Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 02

PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 253/2021/PGM

Vilhena/RO, 30 de agosto de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.196 /2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025". 193

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 30 / 08 / 2021
Hora 12:22

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19821
Fls 03

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº. 6.196 /2021

Mensagem

Excelentíssimo Presidente,

Muito nos honra submeter à apreciação da douta Câmara Municipal de Vilhena, em conformidade ao disposto no artigo 96, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município, o projeto de lei do Plano Plurianual (PPA), que estabelece, Plano de Governo do Município para o quadriênio 2022-2025, sendo o conjunto de projetos estratégicos para o desenvolvimento de nossa municipalidade.

A elaboração do projeto de lei observou os preceitos técnicos e a legislação pertinente à matéria, tendo como objetivo primordial propiciar o bem comum à coletividade, no entanto, respeitando os parâmetros fixados ao poder público.

O Plano Plurianual apresenta, segundo uma visão estratégica do Município, uma perspectiva de médio prazo e tornar-se-á exequível, a cada exercício, por meio das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

O PPA constitui um referencial para o Governo e para a sociedade. A matriz capaz de absorver e espelhar, durante a sua execução, o dinamismo das relações econômicas e sociais, além de estar em conformidade com bases legais vigentes e retratar um conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidas para o bem da coletividade, sendo assim, solicitamos análise da proposta ora apresentada, já que a mesma foi discutida, na medida do possível, devido a Pandemia e respeitando os protocolos, com os presidentes e representante de bairros, entidades de classe e com a população, através de pesquisa realizada via questionário disponibilizado no site do Município, no qual buscamos atingir grande parte da

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 04

população do Município constatando os seus anseios, e que dentro das reais possibilidades financeiras, serão atendidas.

Por conta da pandemia da COVID-19, a elaboração do presente PPA enfrentou várias dificuldades para que pudesse chegar a essa Egrégia Casa de Leis. As pesquisas junto a representantes de classe e associações passaram por obstáculos em função do distanciamento social necessário para ajudar na redução de contágio e evitar a disseminação do vírus, porém não deixaram de ser realizadas efetivamente.

Acreditamos que as metas e as ações dos programas contidas na presente proposta atendem à demanda dos participantes da pesquisa realizada eletronicamente através do site da Prefeitura.

Contudo, cabe alertar, que algumas metas poderão ser ajustadas ou revistas, caso sejam observadas alterações da legislação e mudanças na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas e no comportamento da execução do orçamento até o final da pandemia da COVID-19.

Esses ajustes são necessários e estão previstos na legislação pois, além de se tratar de uma medida prudente, torna-se ainda mais necessária devido à crise sanitária que ainda persiste e as incertezas quanto à imunização da população em massa contra o coronavírus.

O projeto em pauta dá início ao programa de desenvolvimento estratégico, oriundo de um pacto entre governo e sociedade pelo bem público, sendo essa cumplicidade fortalecida, já que impede que interesses individuais ou de grupos se sobreponham aos da coletividade.

Se o PPA é passível, como já foi dito, de redimensionamento quanto à magnitude, estratégias e diretrizes, ele jamais transige na finalidade última do Governo, que é a promoção do bem-estar da população.

Estão consignadas de forma permanente e transparente nesse plano, as ampliações da rede de proteção social, a continuidade do oferecimento de educação e de saúde pública. Todavia, as metas são fortemente realistas porque sofrem influência de uma conjuntura econômica nacional que desaconselha projeções mais otimistas.

Reforçamos que o PPA, como qualquer outro plano, não é uma peça imutável, inerte. É, ao contrário, instrumento em constante transformação, e este, em especial, apresenta singularidade nesse sentido.

Concomitante à sua elaboração e apreciação por essa Casa, estarão surgindo a um só tempo, ideias e definições que refletem o momento e a conjuntura nacional e estadual, consequência das teses em debate referentes ao futuro do País, Estados e Municípios, cujos resultados fatalmente interferirão em nossas decisões.

Os anexos constantes do presente projeto de lei demonstram que o município cumpriu as determinações da legislação vigente, bem como, as vinculações de receitas, portanto os objetivos, metas e ações foram trabalhadas dentro da realidade de recurso financeiro.

O PPA 2022/2025 normatiza aspectos de fundamental importância à gestão, como o estabelecimento de regras para sua alteração e revisão, assim como para sua avaliação e, também divulgação de suas alterações e reedição.

Honrado com a legitimidade popular, informamos ter sido este PPA formulado, também, em submissão às prioridades manifestadas pela população na campanha política que me conduziu ao posto de Prefeito de Vilhena. O PPA, portanto, contempla a agenda mínima, que tem precedência sobre todos os planos do Poder Executivo.

Diante do relatado, esperamos que a matéria receba a necessária e imprescindível colaboração que essa Casa sempre nos dispensou e possa se transformar em Lei, contribuindo assim, na construção de um novo tempo e cada vez melhor para todos os munícipes.

Ao exposto, e na certeza de contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Vilhena (RO), 30 de agosto 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 06

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.196 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Instrução Normativa 009, de 8 de maio de 2003 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, artigo 134 da Constituição Estadual e artigo 96, §§ III e VIII da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, as diretrizes dos programas com seus respectivos objetivos e as metas administrativas relativas a despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com indicadores e custos da Administração Municipal na forma dos anexos que compõe a presente Lei.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano 2022 serão especificadas na Lei que disporá sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Art.3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

Parágrafo único. Este Plano Plurianual será desenvolvido de forma integrada, considerando a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:

I. proteção e defesa social;

II. pleno acesso à educação;

III. pleno acesso à saúde;

IV. infraestrutura urbana;

V. governo.

Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I. objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos programas, com definição clara dos problemas decorrentes das políticas governamentais que a Administração buscará solucionar;

II. diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, com estabelecimento das políticas governamentais a serem implementadas;

III. estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV. programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) programa finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
b) programa de gestão de políticas públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas; e
c) programa de apoio administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

V. indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI. ação: operação da qual resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;
b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
c) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

VII. metas: quantificação programada de objetivos administrativos a serem realizados no cronograma plurianual segundo as previsões de disponibilidade de recursos.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO

Art. 5º Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, a avaliação e a revisão.

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 06

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO

Art. 6º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 7º A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

Parágrafo único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

I. da execução física e financeira das ações constantes do orçamento fiscal e da seguridade social;

II. da execução física e financeira das parcerias;

III. do gerenciamento;

IV. do impacto das estratégicas setoriais utilizados no conjunto de programas;

V. da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no parágrafo único do artigo 3º desta Lei;

VI. dos resultados alcançados.

CAPÍTULO IV
DA REVISÃO

Art. 8º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, consequentemente, na estruturação do gasto público;

II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 9º A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas constantes nesta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 10 A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

§ 1º A inclusão a que se refere o *caput* deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 09

I. denominação e objetivo do programa;

II. indicadores de avaliação;

III. ações e metas a serem atingidas;

IV. indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º As leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

Art. 11 A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, serão realizados a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. A inclusão e a alteração de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12 O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, através da prestação de contas anual, relatório anexo de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 13 Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas;

II. ajustar metas físicas que não necessitem de adições de recursos;

III. substituir os gerentes dos programas.

Art. 14 O Poder Executivo dará publicidade às modificações no Plano Plurianual por intermédio:

I. da publicação no Diário Oficial do Município de Vilhena - DOV;

II. da internet via Portal da Transparência do Município de Vilhena.

CAPÍTULO V
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 15 Fica o Poder Legislativo autorizado a apresentar as emendas individuais ao Plano Plurianual no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, de recursos próprios, correspondente ao montante de R$ 2.401.260,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil e duzentos e sessenta reais), sendo: R$ 2.136.408,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oito reais) da Administração Direta e R$ 264.852,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) da Administração Indireta (SAAE), conforme demonstrativos da receita em anexo.

§ 1º A metade do valor da administração direta, previsto no *caput* deste artigo, será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 10

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar para as despesas de manutenção os valores não utilizados.

Art. 16 Em conformidade com o §14, artigo 166 da Constituição Federal, as programações orçamentárias previstas no artigo 15 desta Lei não serão, no caso de impedimento de ordem técnica, de execução obrigatória.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 30 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 11

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS
PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Renúncia	-50.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições	-5.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedid(	-1.602.388,00
1.1.1.2.50.0.1.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.197,00
1.1.1.2.50.0.2.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.1.1.2.50.0.2.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Conc	-50,00
1.1.1.2.50.0.3.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.309.229,00
1.1.1.2.50.0.3.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Renúncia	-100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições	-100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Conce	-10.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	-200,00
1.1.1.2.50.0.4.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.417.584,00
1.1.1.2.50.0.4.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - I	-100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - I	-100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - I	-500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.0(	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - (	-200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.0(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	7.512.966,00
1.1.1.2.53.0.1.00.0(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	-5.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.0(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.0(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.0(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	26.944,00
1.1.1.2.53.0.3.00.0(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.0(	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.0(	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.866.351,00
1.1.1.3.03.1.1.00.0(	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Descontos Concedidos	-5.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.0(	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.390.059,00
1.1.1.3.03.4.1.00.0(	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Descontos Cor	-100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	28.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Renúncia	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.1.4.51.1.1.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções	-200,00
1.1.1.4.51.1.2.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	111.535,00
1.1.1.4.51.1.2.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.4.51.1.2.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Outras Deduções	-100,00
1.1.1.4.51.1.3.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Renúncia	-100,00
1.1.1.4.51.1.3.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.4.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	375.732,00
1.1.1.4.51.1.4.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos (	-300,00
1.1.1.4.51.1.4.00.0(	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Ded	-100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.0(	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	120.946,00
1.1.2.1.04.0.1.00.0(	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.04.0.2.00.0(	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.760,00
1.1.2.1.04.0.3.00.0(	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	16.446,00

1.1.2.1.04.0.3.00.0(	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.04.0.4.00.0(	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.035,00
1.1.2.1.50.0.1.00.0(	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	766.186,00
1.1.2.1.50.0.1.00.0(	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	-1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.0(	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	-800,00
1.1.2.1.50.0.1.00.0(	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Outras Deduções	-800,00
1.1.2.1.50.0.2.00.0(	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	12.710,00
1.1.2.1.50.0.2.00.0(	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros - Restituições	-100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.0(	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros - Outras DeduçõeS	-100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.0(	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa	206.726,00
1.1.2.1.50.0.3.00.0(	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa - Renúncia	-100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.0(	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa - Descontos Concedidos	-300,00
1.1.2.1.50.0.3.00.0(	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa - Outras Deduções	-100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.0(	Taxa de Regularizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Multa e Juros	39.717,00
1.1.2.1.50.0.4.00.0(	Taxa de Regularizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Multa e Juros - Descontos Con	-100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.0(	Taxa de Regularizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Multa e Juros - Outras Deduçõ	-100,00
1.1.2.1.98.0.1.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	1.112.169,00
1.1.2.1.98.0.1.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-800,00
1.1.2.1.98.0.1.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-800,00
1.1.2.1.98.0.1.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	35.668,00
1.1.2.1.98.0.1.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.98.0.1.04.0(	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	5.175,00
1.1.2.1.98.0.1.05.0(	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.350.923,00
1.1.2.1.98.0.1.05.0(	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.06.0(	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	517,00
1.1.2.1.98.0.1.99.0(	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policía - Principal	10.350,00
1.1.2.1.98.0.2.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	13.427,00
1.1.2.1.98.0.2.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-100,00
1.1.2.1.98.0.2.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-100,00
1.1.2.1.98.0.2.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	378,00
1.1.2.1.98.0.2.04.0(	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros	518,00
1.1.2.1.98.0.2.05.0(	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	24.316,00
1.1.2.1.98.0.2.99.0(	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policía - Multas e Juros	518,00
1.1.2.1.98.0.3.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	204.473,00
1.1.2.1.98.0.3.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-400,00
1.1.2.1.98.0.3.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	10.585,85
1.1.2.1.98.0.3.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Renúncia	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Outras Deduções	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.04.0(	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	3.119,00
1.1.2.1.98.0.3.04.0(	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Descont	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.04.0(	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Outras I	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.05.0(	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.035,00
1.1.2.1.98.0.3.05.0(	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.99.0(	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policía - Dívida Ativa	518,00
1.1.2.1.98.0.4.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	39.568,00
1.1.2.1.98.0.4.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-100,00
1.1.2.1.98.0.4.01.0(	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-100,00
1.1.2.1.98.0.4.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.861,00
1.1.2.1.98.0.4.02.0(	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.98.0.4.04.0(	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e	710,00
1.1.2.1.98.0.4.04.0(	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.05.0(	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	517,00

1.1.2.1.98.0.4.05.0(	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Conc	-50,00
1.1.2.2.50.0.1.00.0(	Taxas Judicias - Principal	5.453,00
1.1.2.2.50.0.2.00.0(	Taxas Judicias - Principal - Juros e Multas	518,00
1.1.2.2.50.0.3.00.0(	Taxas Judicias - Principal - Juros e Multas - Dívida Ativa	65.429,00
1.1.2.2.50.0.3.00.0(	Taxas Judicias - Principal - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-500,00
1.1.2.2.50.0.3.00.0(	Taxas Judicias- Principal - Dívida Ativa - Outras Deduções	-100,00
1.1.2.2.50.0.4.00.0(	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.691,00
1.1.2.2.50.0.4.00.0(	Taxas Judiciais- Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.51.0.1.00.0(	Taxas Extrajudiciais - Principal	1.035,00
1.1.2.2.51.0.3.00.0(	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	10.510,00
1.1.2.2.51.0.3.00.0(	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.51.0.4.00.0(	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.907,00
1.1.2.2.98.0.1.01.0(	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	1.130.484,00
1.1.2.2.98.0.1.01.0(	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	-100,00
1.1.2.2.98.0.1.01.0(	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	-500,00
1.1.2.2.98.0.1.02.0(	Taxa de Cemitério - Principal	28.849,00
1.1.2.2.98.0.1.02.0(	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.1.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Principal	207.735,00
1.1.2.2.98.0.1.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	-150,00
1.1.2.2.98.0.1.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal (Taxa de Emissão de Certidões - Principa	11.643,00
1.1.2.2.98.0.1.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.2.01.0(	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	13.849,00
1.1.2.2.98.0.2.02.0(	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	518,00
1.1.2.2.98.0.2.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	10.350,00
1.1.2.2.98.0.2.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Juros e Multas	4.858,00
1.1.2.2.98.0.2.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.3.01.0(	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	41.645,00
1.1.2.2.98.0.3.01.0(	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.3.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	14.730,00
1.1.2.2.98.0.3.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Renúncia	-100,00
1.1.2.2.98.0.3.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.3.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.151,00
1.1.2.2.98.0.3.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.3.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.03.0(	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	483.346,00
1.1.2.2.98.0.4.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Renúncia	-100,00
1.1.2.2.98.0.4.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedi	-500,00
1.1.2.2.98.0.4.99.0(	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-50,00
1.1.3.1.53.0.1.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	640.906,00
1.1.3.1.53.0.1.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descor	-120.832,00
1.1.3.1.53.0.2.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	6.647,00
1.1.3.1.53.0.3.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	653.512,00
1.1.3.1.53.0.3.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - De:	-500,00
1.1.3.1.53.0.3.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Ou	-100,00
1.1.3.1.53.0.4.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Jur	48.019,00
1.1.3.1.53.0.4.00.0(	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Jur	-50,00
1.3.2.1.01.0.1.99.0(	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	202.693,00
1.6.1.1.02.0.1.00.0(	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.350,00
1.6.9.9.99.0.1.01.0(	Receita Porteira Adentro - Principal	450.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.0(	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	41.513.242,00
1.7.1.1.51.1.1.00.0(	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	-8.302.648,40
1.7.1.1.51.2.1.00.0(	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezem	1.552.500,00
1.7.1.1.51.3.1.00.0(	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.707.176,00
1.7.1.1.52.0.1.00.0(	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	339.595,00
1.7.1.1.52.0.1.00.0(	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDI	-67.919,00
1.7.1.2.51.0.1.00.0(	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	40.244,00
1.7.1.2.52.4.1.00.0(	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	707.929,00
1.7.2.1.50.0.1.00.0(	Cota-Parte do ICMS - Principal	64.016.740,00
1.7.2.1.50.0.1.00.0(	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-12.803.348,00
1.7.2.1.51.0.1.00.0(	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.111.720,00
1.7.2.1.51.0.1.00.0(	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-2.822.344,00
1.7.2.1.52.0.1.00.0(	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	434.797,00
1.7.2.1.52.0.1.00.0(	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-86.959,40

1.7.2.1.53.0.1.00.0(	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	119.365,00
1.9.1.1.01.0.1.00.0(	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal	181.247,00
1.9.1.1.01.0.1.00.0(	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.2.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.099,00
1.9.1.1.01.0.2.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	130.729,00
1.9.1.1.01.0.3.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	72.723,00
1.9.1.1.01.0.4.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Con	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.0(	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduçõ	-50,00
1.9.1.1.06.1.1.00.0(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	57.716,00
1.9.1.1.06.1.1.00.0(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.9.1.1.06.1.2.00.0(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	4.597,00
1.9.1.1.06.1.3.00.0(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	3.717,00
1.9.1.1.06.1.3.00.0(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.06.1.4.00.0(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.0(	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos	-50,00
1.9.2.1.01.0.1.00.0(	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.175,00
1.9.2.1.99.0.1.00.0(	Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.0(	Restituições de Convênio	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.0(	Outras Restituição	168.837,00
1.9.9.9.12.2.1.00.0(	Ônus de Sucumbência - Principal	116.003,00
TOTAL		**178.034.009,05**

Orçamento Impositivo **2.136.408,00**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 15

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2022

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.99.0	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULAD	12.000,00
1.6.1.1.98.0.1.01.0	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	12.482.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.0	Serviço de Coleta, Transporte, tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	7.050.000,00
1.6.1.1.98.0.1.04.0	Serviços de Ligação de Água - Principal	260.000,00
1.6.1.1.98.0.1.05.0	Serviços de Desligação de Água - Principal	31.000,00
1.6.1.1.98.0.2.02.0	Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	196.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.0	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	2.040.000,00
TOTAL.....		**22.071.000,00**

ORÇAMENTO IMPOSITIVO **264.852,00**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 16

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025
Decretos nº 52.093/2021 e 53.274/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

No mês de março do ano de dois mil e vinte e um, já com vistas ao planejamento das ações para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025, por determinação do Chefe do Executivo, Sr. Eduardo Toshiya Tsuru e atendendo às recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, reuniram-se, no Auditório Municipal alguns secretários municipais com servidores que fariam parte da comissão para a elaboração do plano para uma reunião rápida e atendendo as normas de distanciamento e higienização, por conta da pandemia que assola o mundo.

Na data de dezenove de março de dois mil e vinte e um, foi emitido o Decreto nº 52.093/2021, constituindo a Comissão para a Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025, com a designação dos seguintes servidores: Sueli Santana Magalhães (Secretária Municipal de Planejamento – presidente); Claudia Ferreira Freitas de Souza (servidora da Secretaria Municipal de Planejamento - membro); Cristiane Anita Martins Pinto Stedile (servidora da Secretaria Municipal de Saúde - membro); Tiago Cavalcanti Lima de Holanda (servidor da Procuradoria Geral do Município - membro); Lorena Horbach (servidora da Secretaria Municipal de Fazenda - membro); Luiz Lobianco (servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social - membro); Maira Sobral Vannier (servidora da Secretaria Municipal de Planejamento - membro); Margarida Santos Duarte (Chefe de Gabinete); Kátia Castro (servidora da Secretaria Municipal de Planejamento - membro); Ricardo dos Santos Freitas (servidor da Secretaria Municipal de Educação - membro); e Herbert Weil (servidor da Secretaria Municipal de Comunicação - membro).

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 17

MUNICIPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 52.093 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do **Município de Vilhena**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA**, que tem a função de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de medio prazo da administração pública, partir de 22 de março de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: SUELI SANTANA MAGALHÃES

Membros:
CLAUDIA FERREIRA FREITAS DE SOUZA
CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
LORENA HORBACH
LUIZ LOBIANCO
MAIRA SOBRAL VANNIER
MARGARIDA SANTOS DUARTE
KÁTIA CASTRO
RICARDO DOS SANTOS FREITAS
HERBERT WEIL

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único: O prazo descrito no caput deste artigo pode ser prorrogado por igual período, se devidamente necessário e justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de março de 2021, revogadas as disposições em contrario em especial o Decreto nº 51.845 de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 19 de março de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

A primeira reunião dos membros da Comissão foi realizada no Auditório Municipal, local que permitiu o encontro sem que se descumprisse o distanciamento necessário, já no dia 04/04/2021, para esclarecimentos sobre as ações que a Comissão teria doravante sobre a elaboração do PPA. Foram discutidas as ações, a elaboração de um cronograma e, principalmente, sobre as reuniões que deveriam ser feitas (como, quando e atendendo as diretrizes dos Decretos municipal e estadual que tratam das diretrizes para o combate à pandemia) e, também o prazo. Foi pedido aos servidores, através da presidente, muito empenho e comprometimento na idealização e realização do plano, já que o prazo não é prorrogável e, por conta deste período incomum que o mundo atravessa, ressaltando que as ações teriam que ser muito bem planejadas para que pudessem ser desenvolvidas com eficiência e eficácia.

Ficou definido que as reuniões a serem realizadas seriam apenas com os representantes/presidentes de associações e também do comércio, através da ACIV e da CDL de Vilhena. As datas para as reuniões seriam estudadas na semana seguinte para que a Comissão já pudesse encaminhar os convites.





Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 18









A presidente salientou que a metodologia dos trabalhos teria que ser estudada para se adaptar à nova realidade.

Já nesta reunião foram discutidos por área os questionamentos que fizeram parte da nova pesquisa que seria realizada, para ajudar também no balizamento das prioridades. Pesquisa essa que, mais do que nunca, deveria ser online, por conta da proibição de aglomeração, ou seja, as reuniões, teriam que ser suspensas. Os membros tiveram diversas ideias de como elaborar os questionamentos e foi solicitado a todos que já trouxessem na próxima reunião suas ideias, por escrito, para que pudéssemos concluir a pesquisa e já lançá-la na internet através das páginas oficiais e das mídias disponíveis. Como base, foi distribuída a pesquisa elaborada para o último plano (2018/2021), para todos os membros presentes. Também fora enviada por e-mail, para os membros que não puderam estar presentes.

Também já ficou definido quais Ofícios seriam emitidos para as unidades administrativas informando sobre a elaboração deste Plano, para que fossem avaliados os programas já existentes e as necessidades de alterações.

Foram encaminhados os Ofícios para a Câmara Municipal de Vereadores, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, Fundação Cultural de Vilhena, Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, de Meio Ambiente e ainda para o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena.


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

OFÍCIO Nº 01/2021 Vilhena, 06 de abril de 2021

Assunto: Elaboração do PPA 2022/2025

Senhor Presidente,


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

OFÍCIO Nº 02/2021 Vilhena, 6 de abril de 2021

Assunto: Elaboração do PPA 2022/2025

Prezado Senhor,


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

OFÍCIO Nº 03/2021 Vilhena, 6 de abril de 2021

Assunto: Elaboração do PPA 2022/2025

Prezado Senhor,


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

OFÍCIO Nº 04/2021 Vilhena, 6 de abril de 2021

Assunto: Elaboração do PPA 2022/2025

Prezado Senhor,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Elaboração do PPA 2022/2025**

Prezado Senhor,

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Elaboração do PPA 2022/2025**

Prezado Senhor,

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Elaboração do PPA 2022/2025**

Prezado Senhor,

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Elaboração do PPA 2022/2025**

Prezado Senhor,

Ficou agendada para dia 07/04/21, a próxima reunião da Comissão.













No dia 07/04 fora realizada uma grande discussão sobre as perguntas que fariam parte da pesquisa e, de maneira geral e unânime, foram escolhidas 5 perguntas diretas, para que o formulário ficasse simples, sucinto, de fácil entendimento, que demonstrasse de maneira clara a realidade local e as demandas da população. A pesquisa também ficou fácil para ser respondida, em menos de 5 minutos.

De qualquer forma, como nem todos os membros puderam estar presentes, fora fixada como data final dia 08/04/2021, para apresentação de quaisquer sugestões a mais para a pesquisa.

Foram apresentadas as datas, abaixo descritas para a realização das reuniões com as associações (ressaltamos aqui que foi muito difícil encontrar endereços e/ou telefones das associações, pois depois da elaboração do último PPA, os contatos mudaram, muitos se mudaram e associações diversas fecharam):

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 20

14/05/21: Associações dos Setores 08 e 09, do Jardim Social e da Vila Operária;
17/05/21: Associações do Setor 19, do Jardim América e do Jardim Primavera;
31/05/21: Associação Comercial e Empresarial de Vilhena e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Vilhena.

As associações de moradores foram contactadas por telefone e para a ACIV e a CDL foram encaminhados ofícios.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025
DECRETO Nº 52.093/2021

OFÍCIO Nº 09/2021 Vilhena, 19 de maio de 2021.

Ilustríssima Senhora:
Edna Aparecida Campoio
DD. PRESIDENTE DA CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE VILHENA-CDL
Nesta

Assunto: **Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025**

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada pela Comissão para elaboração do Plano Plurianual deste Município, nas dependências do Auditório da Prefeitura, no dia **31 de maio de 2021 às 09:00 horas**, para discussão sobre o planejamento das ações e propostas a serem incluídas no PPA, referente ao quadriênio 2022/2025.

Sendo somente o que apresentamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão

Recebido em 21/05/2021 às 08:22
Gradiella Alves

ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025
DECRETO Nº 52.093/2021

OFÍCIO Nº 10/2021 Vilhena, 19 de maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor:
Dirceu Hoffmann
DD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE VILHENA

Assunto: **Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025**

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada pela Comissão para elaboração do Plano Plurianual deste Município, nas dependências do Auditório da Prefeitura, no dia **31 de maio de 2021 às 9:00 horas**, para discussão sobre o planejamento das ações e propostas a serem incluídas no PPA, referente ao quadriênio 2022/2025.

Sendo somente o que apresentamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão

Recebido em 21/05/2021 - 08:45
Alex de Oliveira

Em que pese a pouco representatividade, as reuniões não deixaram de ocorrer uma vez que foram convocados efetivamente as associações (fato este que pode ser comprovado através das atas das reuniões, anexas ao Plano).



Reunião do dia 14/05/21



Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 21

Reunião do dia 17/05/21





Reunião do dia 31/05/21 (nesta não compareceu nenhum convidado)

Também fora solicitada a equipe que elaborasse e entregasse até o dia 08/04 o nome sugerido e o logotipo do plano, para que o mesmo fosse aprovado pelo Chefe do Executivo e para que já integrasse o visual da pesquisa. A aprovação se deu no dia 09/04/21.

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Em atendimento ao prazo estipulado, fora apresentada para a Comissão, através do aplicativo WhatsApp (pois as reuniões só seriam realizadas presencialmente se indispensável a presença de todos), o resultado da elaboração da pesquisa.

Algumas sugestões e correções foram necessárias e foram realizadas, até que se chegasse ao produto final, que se apresentou desta forma:



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Pesquisa Institucional para Construção do Plano Plurianual (PPA)

Este questionário foi elaborado para que você, cidadão Vilhenense, ajude a definir as prioridades da sua região e do nosso Município, e assim, auxiliar na construção do Plano Plurianual (PPA 2022/2025), que prevê as ações e investimentos a serem realizados pela Prefeitura nos próximos quatro anos, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

O questionário é pequeno e levará menos de três minutos para respondê-lo!

Contamos com a sua valiosa colaboração

*Obrigatório

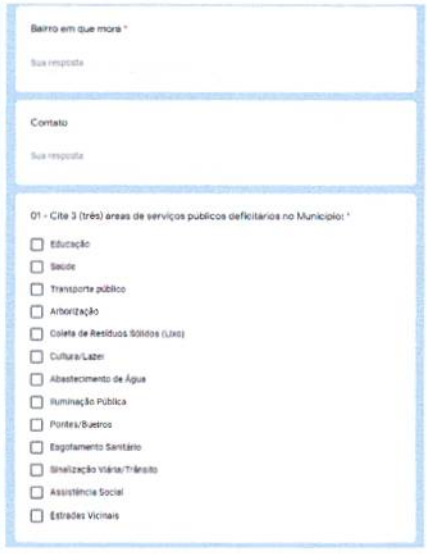
Seu nome *

Sua resposta

Data de nascimento *

Data

dd/mm/aaaa



Bairro em que mora *

Sua resposta

Contato

Sua resposta

01 - Cite 3 (três) áreas de serviços públicos deficitários no Município: *

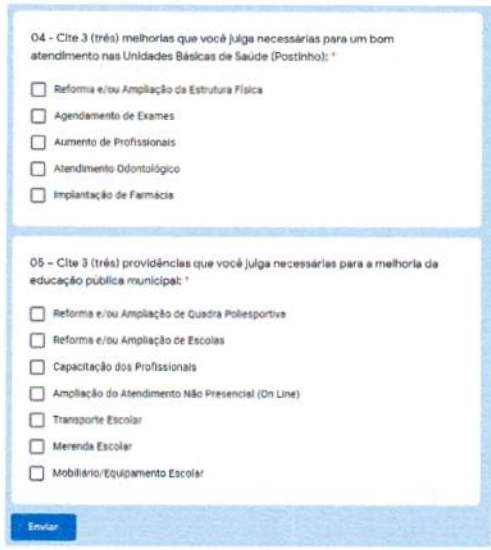
- Educação
- Saúde
- Transporte público
- Arborização
- Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo)
- Cultura/Lazer
- Abastecimento de Água
- Iluminação Pública
- Pontes/Bueiros
- Esgotamento Sanitário
- Sinalização Viária/Trânsito
- Assistência Social
- Estradas Vicinais



02 - Cite 4 (quatro) áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor *

- Esporte/Lazer
- Coleta Resíduos Sólidos (Lixo)
- Iluminação Pública
- Transporte Coletivo
- Unidade Básica de Saúde (Postinho)
- Escola de Educação Infantil (Creche)
- Escola de Educação Infantil (Pré Escola)
- Sinalização Viária/Trânsito
- Praça Pública
- Abastecimento de Água
- Esgotamento Sanitário
- Drenagem e Pavimentação
- Escola de Ensino Fundamental
- Atendimento Não Presencial (On Line)





No dia 22/04/2021, enfim, a pesquisa fora liberada para a população, através do *sítio* do Município de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br), e através de todas as redes sociais disponíveis. Também foi solicitado a cada membro que compartilhassem em seus grupos.

Várias vezes a pesquisa fora divulgada, utilizando a internet (através da página oficial da Prefeitura) e também das redes sociais, para que pudéssemos alcançar o maior número possível de respostas, que seriam utilizadas para embasar o plano, através da demanda da população.

Algumas das divulgações, na internet, apresentamos abaixo:



06/05/21



13/05/21



17/05/21



09/06/21



10/06/21



11/06/21

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 23



15/06/21



10/06/21



22/06/21



22/06/21



28/06/21



29/06/21



30/06/21



30/06/21



30/06/21

Algumas participações em programas de rádio e TV:

Herbert
Encaminhada



Secretária pede que a população participe do Plano Plurianual de Vilhena 2022-2025 respondendo o formulário online - VILHENA NOTÍCIAS
www.vilhenanoticias.com.br

Secretária pede que a população participe do Plano Plurianual de Vilhena 2022-2025 respondendo o formulário online

https://www.vilhenanoticias.com.br/destaques/secretaria-pede-que-a-populacao-participe-do-plano-plurianual-de-vilhena-2022-2025-respondendo-o-formulario-online/

17:47

HOJE NA RECORD, VAMOS FALAR SOBRE OS RECURSOS PÚBLICOS DE VILHENA?

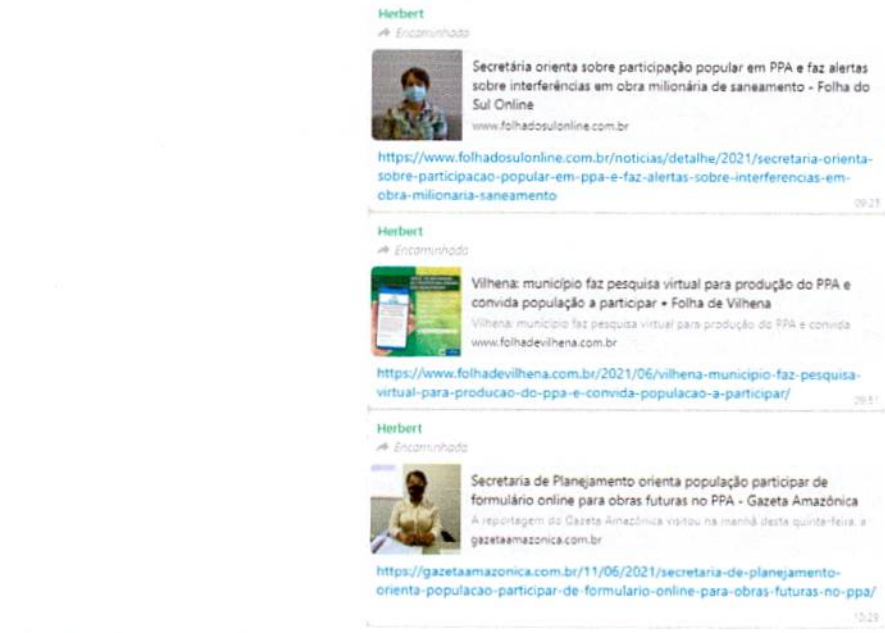
Oi amigos, hoje estarei na SIC Tv Record às 18h para falar sobre o Plano Plurianual e como todos podem opinar sobre onde a Prefeitura deve investir os recursos públicos entre 2022 e 2025.

O canal é o 23.1!

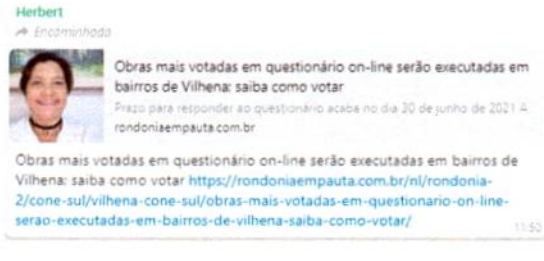
Sintoniza lá!
Bora responder p questionário no site da prefeitura, amanhã será o último dia.
Face ou youtube

17:20

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198121
Fls 24











Ainda na tentativa de alcançar o maior número possível de participação popular, no dia 14/06/21, a comissão encaminhou e-mails para os seguintes órgãos, solicitando que eles disponibilizassem a pesquisa para seus servidores, solicitando a colaboração de todos:

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 25

Ministério Público: vilhena@mpro.mp.br
OAB: vilhena@oab-ro.org.br
Aciv: aciv.vha@gmail.com
CDL: cdlvha@gmail.com
Paróquias da igreja Católica: paroquians_gracas@hotmail.com
TRT: vtvilhena@trt14.jus.br
MPF: prro-prmvlh@mpf.mp.br
Secretaria Regional do Governo: regional.vilhena@sepog.ro.gov.br
3ª Regional de Saúde do Governo: grsdevilhena@yahoo.com.br
Seduc: crevilhena@seduc.ro.gov.br
Sindsul: sindsul_2009@hotmail.com
Asmuv: contato.asmuv@gmail.com
Sicoob: suporte@sicoobcredisul.com.br
Defensoria Pública - vilhena@defensoria.ro.def.br
Rotary Club – Portal da Amazônia: eassessortec@gmail.com
Apae: apaevilhena123@gmail.com
Ong O Caminho: ocaminho_ong@hotmail.com
Asbavi: contato@asbavi.com.br
AVV - contabilidademaster@hotmail.com
Detran: reg.vilhena@detran.ro.gov.br
vilhena@detran.ro.gov.br
gustavocoelho@detran.ro.gov.br
Sedam/Colmam: erga.vilhena@sedam.ro.gov.br
Unir: direcao.vilhena@unir.br secret-vha@unir.br
Fimca - juliana.mascarenhas@fimca.com.br
Unesc - unesc@unescnet.br
Avec - vilhena@reges.com.br
Fael: pl.vilhena.ro@fael.edu.br
Claretiano - supervisor-vil@claretiano.edu.br
Coopevi - secretaria@coopevi.com.br
Colégio Professor Vanks - cursosprofvanks@hotmail.com
Ifro - ccom.vilhena@ifro.edu.br
Arom - gabinetevilhena@gmail.com
Senai – sac@fiero.org.br
Senac: vilhena@ro.senac.br
Sebrae: roseane@ro.sebrae.com.br
Asdefiv: modelovha@hotmail.com
Bombeiros: dstecvh@gmail.com
Sesi: silvio.leite@fiero.org.br
Guarda-Mirim: aamvha@hotmail.com
Unopar: unopar02962s@unoparead.com.br
STTR: s.indicatovilhena@hotmail.com
Sindsul: sindsul_2009@outlook.com

Nos dias 28, 29 e 30/06/21 foram realizadas, então, reuniões com o Chefe do Executivo e alguns dos Secretários Municipais e Diretores de Autarquias. Nesta reunião fora explanado como estavam sendo realizados os trabalhos para a elaboração do PPA, a importância da participação de cada um na composição deste documento e também a importância de se planejar trabalhando com a realidade, para se evitar, que num futuro próximo, as prioridades deixem de ser prioridades por motivos não justificáveis.



28/06/21



29/06/21





30/06/21

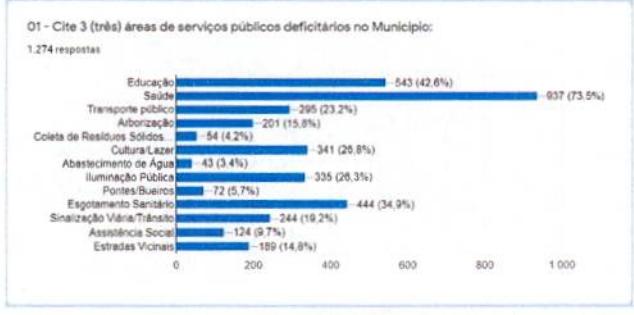
Também fora explanado, pelos membros da Comissão, questões como prazo, investimentos, manutenção da máquina pública, previsão de orçamento disponível, memórias de cálculo, parcial da pesquisa junto ao site da Prefeitura e atendimento à Agenda Mínima, entre outros assuntos, para que a Comissão pudesse elaborar a tempo e encaminhar para o Legislativo todas as peças obrigatórias e necessárias para justificar cada prioridade incluída no Plano.

Já com os dados disponíveis de orçamento estimado para cada unidade administrativa, a Comissão repassou estes para os ordenadores de despesa, para que o planejamento de suas ações, principalmente no que tange à manutenção das atividades, fosse realizado e devolvido à Comissão para a elaboração das peças obrigatórias do PPA.

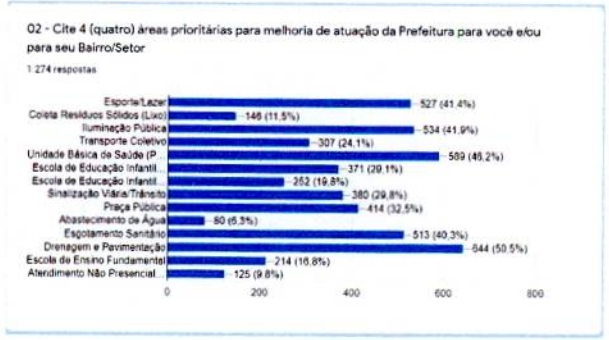



No dia 02/07/21, a Comissão buscou o resultado da pesquisa, tendo obtido apenas 1.274 respostas (isso representava apenas 1,274% da população estimada em 100 mil habitantes).

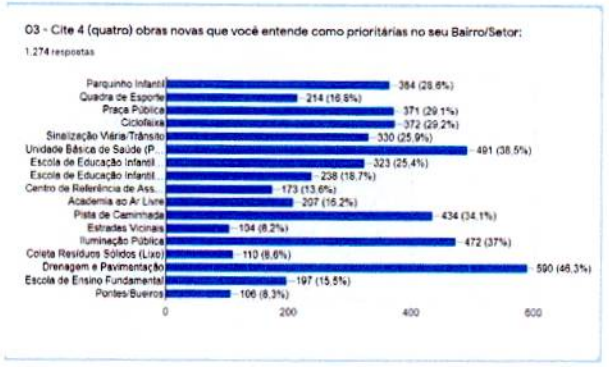
Herbert @ Comissão PPA - 2022-2025
02/07/2021 às 11:10



Herbert @ Comissão PPA - 2022-2025



Herbert @ Comissão PPA - 2022-2025



Herbert @ Comissão PPA - 2022-2025



Herbert @ Comissão PPA - 2022-2025



De pronto, a equipe, reuniu-se virtualmente, e decidiu prorrogar a pesquisa até o prazo máximo que poderia (novo prazo para a disponibilização da pesquisa: 20/08/21), para que ainda houvesse prazo visando a compilação dos dados e o preenchimento dos demais formulários do Plano, utilizando novamente a internet e as redes sociais.



08/08/21



18/08/21



19/08/21

Em 10/08/2021, a Comissão foi alterada, e ficou assim composta:



MUNICIPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 53.274/2021.

SUBSTITUI SERVIDOR DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A substituição de servidor da COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, que tem a função de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, partir de 30 de julho de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: SUELI SANTANA MAGALHÃES

Membros: CLÁUDIA FERREIRA FREITAS DE SOUZA
TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
LORENA HORBACH
LUIZ LEBIANCO
MAIRA SOBRAL VANNIER
MARGARIDA SANTOS DUARTE
ORIANA CASTRO
RICARDO DOS SANTOS FREITAS
HERBERT WEIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 30 de julho de 2021, revogando o Decreto nº 53.257 de 6 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Vilhena (RO), 10 de agosto de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

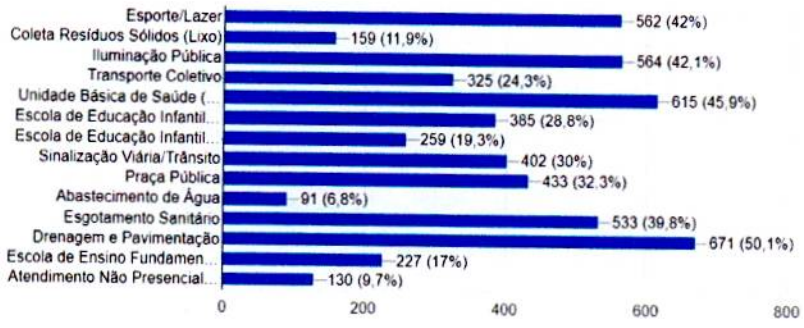
A pesquisa ficou disponível até o dia 19/08/21. Desde sua prorrogação, por várias vezes foram feitas intervenções por membros da Comissão no sentido de ampliar a divulgação, inclusive com reuniões virtuais com amigos, familiares e com os próprios servidores do Município, para que eles, por sua vez, convidassem seus amigos e parentes para participarem da pesquisa. Ao final, foram obtidas 1.326 respostas.

Resultado ao final do dia 19/08/21:



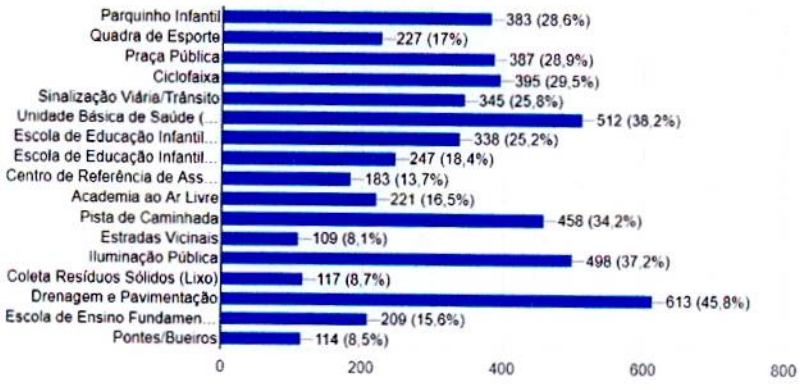
02 - Cite 4 (quatro) áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor

1.339 respostas



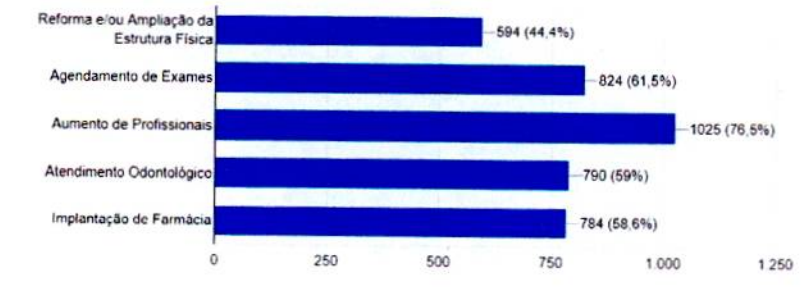
03 - Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

1.339 respostas



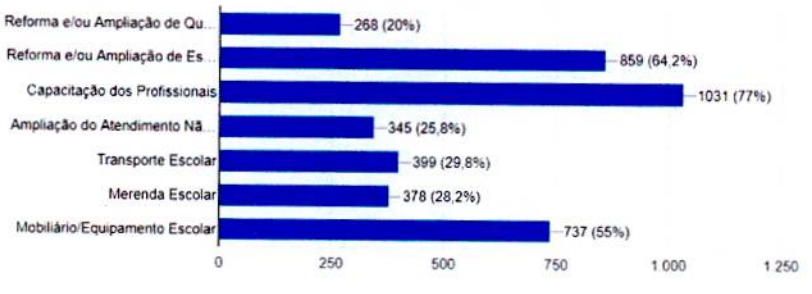
04 - Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

1.339 respostas

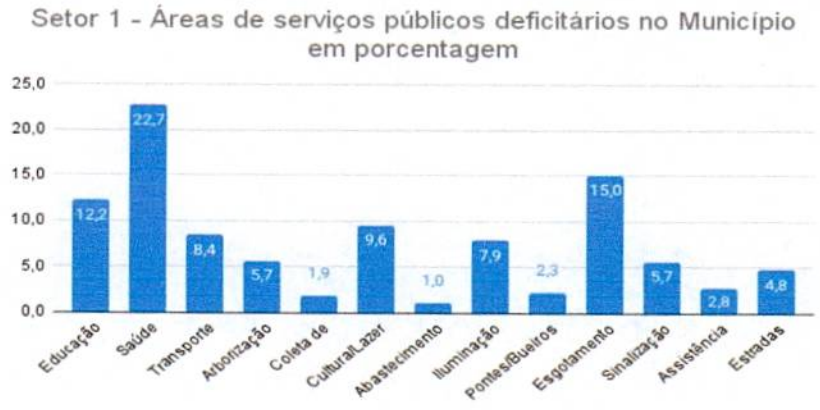


05 - Cite 3 (três) providências que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

1.339 respostas



O resultado geral, ainda foi compilado por setores (resultado total da pesquisa está nos anexos do Plano).





Esse resultado, que nos indicou que 1,339% da população participou da pesquisa (levando em consideração que o IBGE já estima uma população de cem mil habitantes em Vilhena). O que, embora abaixo da expectativa da Comissão, mas correspondeu à realidade já indicada em pesquisas de anos anteriores.

Dentre as ações da Comissão também foi iniciado o levantamento dos dados referentes ao orçamento disponível (estimado) das unidades administrativas, assim como da Câmara Municipal, Educação, Saúde, PASEP, Amortização da Dívida Pública, Autarquias e Fundos Municipais (FUMAS, FUMUCRAD, FUNDO DO MEIO AMBIENTE e FCV).

A Comissão realizou a compilação dos dados das pesquisas e das solicitações (através dos requerimentos, ofícios, atas, etc.) realizadas pelos representantes de classe. Também foram recebidos os resultados do planejamento realizado pelos ordenadores de despesas das unidades administrativas.

Além deste levantamento, também foram analisadas, caso a caso, as solicitações de convênio, onde a Prefeitura é o ente Concedente (foi levado em consideração o retorno direto aos munícipes).

Com relação aos convênios em que a Prefeitura é o ente Convenente, por orientações em cursos junto ao Tribunal de Contas e por uma questão de prudência, os mesmos são incluídos no orçamento quando são realizadas as assinaturas nos Termos.

A metodologia aplicada aos valores levantados para as projeções das receitas, visando dar suporte às demandas apresentadas para os próximos anos foram as seguintes:

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 31

Educação: foram levantados os índices dos últimos anos das receitas das áreas, levando-se em conta também a contagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, e fora aplicada a média de projeção para os próximos 4 anos.

Saúde: com relação aos recursos Federais, tomou-se como referência o exercício de 2020, considerando o novo modelo de financiamento do SUS. Quanto aos recursos Estaduais as referências foram as pactuações aprovadas em CIB – Comissão Inter Gestora Bipartite, onde participa o Estado e todos os Municípios do Estado de Rondônia.

Demais áreas: realizamos análise de cada receita, observando os exercícios anteriores arrecadados e o exercício em curso, aplicando o método cujo resultado mais se aproximou da realidade. Utilizamos também a receita arrecadada de janeiro a junho e, em outros casos, a meta gerada da programação financeira para 2021, a qual é utilizada pelo sistema do Tribunal de Contas do Estado. Lançados esses valores, projetamos e adequamos a realidade do Município a estimativa da receita para 2022. Para a projeção de 2023 a 2025, aplicamos a meta da inflação de 3,25% para 2023 e 3% para 2024 e 2025.

Contudo, cabe alertar, que algumas metas poderão ser ajustadas ou revistas, caso sejam observadas alterações da legislação e mudanças na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas e no comportamento da execução do orçamento até o final da pandemia da COVID-19.

Esses ajustes são necessários e estão previstos na legislação pois, além de se tratar de uma medida prudente, torna-se ainda mais necessária devido à crise sanitária que ainda persiste e às incertezas quanto à imunização da população em massa contra o coronavírus.

A Comissão procedeu à conferência dos formulários já impressos, para as devidas correções que se fizessem necessárias.

Sempre que os formulários estavam preenchidos (juntamente com os respectivos anexos), passava-se à etapa de conferência dos dados lançados (desde a denominação do programa até o seu cronograma de execução). Depois de conferidos, eram impressos todos os papéis do programa.

Já na etapa final de elaboração do PPA, a Comissão passou para a elaboração do corpo do Projeto de Lei, da mensagem e do ofício de encaminhamento do mesmo para a Câmara Municipal de Vereadores.

Foram coletadas todas as assinaturas pertinentes ao plano e cumprindo assim o prazo estipulado em Lei, o PPA fora encaminhado à Câmara de Vereadores.

Seguem anexos a este relatório, em que descrevemos a metodologia utilizada pela Comissão para a elaboração do PPA 2022/2025, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos pela referida Comissão.

Fica aqui o agradecimento da Presidente a todos os membros da Comissão, que trabalharam incansavelmente, dentro de suas áreas, para a elaboração deste Plano em todas as suas etapas.

Vilhena/RO, 30 de agosto de 2021.

Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão

Membros:

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Lorena Horbach

Maira Sobral Vannier

Luiz Lobianco

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda

Margarida Santos Duarte

Herbert Weil

Ricardo dos Santos Freitas

Divana Castro

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 33

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Este questionário foi elaborado para que você, cidadão Vilhenense, ajude a definir as prioridades da sua região e do nosso Município, e assim, auxiliar na construção do Plano Plurianual (PPA 2022/2025), que prevê as ações e investimentos a serem realizados pela Prefeitura nos próximos quatro anos, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

O questionário é pequeno e levará menos de 3 minutos para respondê-lo.

Contamos com a sua valiosa colaboração.

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Bairro/Setor: _____

01 – Cite 3 (três) áreas de serviços públicos deficitários no Município:

( ) Educação
( ) Saúde
( ) Transporte Público
( ) Arborização
( ) Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo)
( ) Cultura/Lazer
( ) Abastecimento de Água
( ) Iluminação Pública
( ) Pontes/Bueiros
( ) Esgotamento Sanitário
( ) Sinalização Viária/Trânsito
( ) Assistência Social
( ) Estradas Vicinais

02 – Cite 4 (quatro) áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

( ) Esporte/Lazer
( ) Coleta Resíduos Sólidos (Lixo)
( ) Iluminação Pública
( ) Transporte Coletivo
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)
( ) Sinalização Viária/Trânsito
( ) Praça Pública
( ) Abastecimento de Água
( ) Esgotamento Sanitário
( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Atendimento Não Presencial (On Line)

03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

( ) Parquinho Infantil
( ) Quadra de Esporte
( ) Praça Pública
( ) Ciclofaixa
( ) Sinalização Viária/Trânsito
( ) Unidade Básica de Saúde (Postinho)
( ) Escola de Educação Infantil (Creche)
( ) Escola de Educação Infantil (Pré Escola)
( ) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
( ) Academia ao Ar Livre
( ) Pista de Caminhada
( ) Estradas Vicinais
( ) Iluminação Pública
( ) Coleta Resíduos Sólidos (Lixo)
( ) Drenagem e Pavimentação
( ) Escola de Ensino Fundamental
( ) Pontes/Bueiros

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 34

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

( ) Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física
( ) Agendamento de Exames
( ) Aumento de Profissionais
( ) Atendimento Odontológico
( ) Implantação de Farmácia

05 – Cite 3 (três) providências que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

( ) Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva
( ) Reforma e/ou Ampliação de Escolas
( ) Capacitação dos Profissionais
( ) Ampliação do Atendimento Não Presencial (On Line)
( ) Transporte Escolar
( ) Merenda Escolar
( ) Mobiliário/Equipamento Escolar

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO!

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/01
Fls 38

COMPOSIÇÃO DOS SETORES

SETOR 1 (325 formulários)

5° BEC
CENTRO
CIDADE NOVA
JARDIM SOCIAL
JARDIM UNIVERSITÁRIO
SÃO JOSÉ
TANCREDO NEVES
VILA OPERÁRIA
JARDIM VILHENA

SETOR 2 (36 formulários)

ZONA RURAL
NOVA CONQUISTA
SETOR 114
SETOR 55

SETOR 3 (461 formulários)

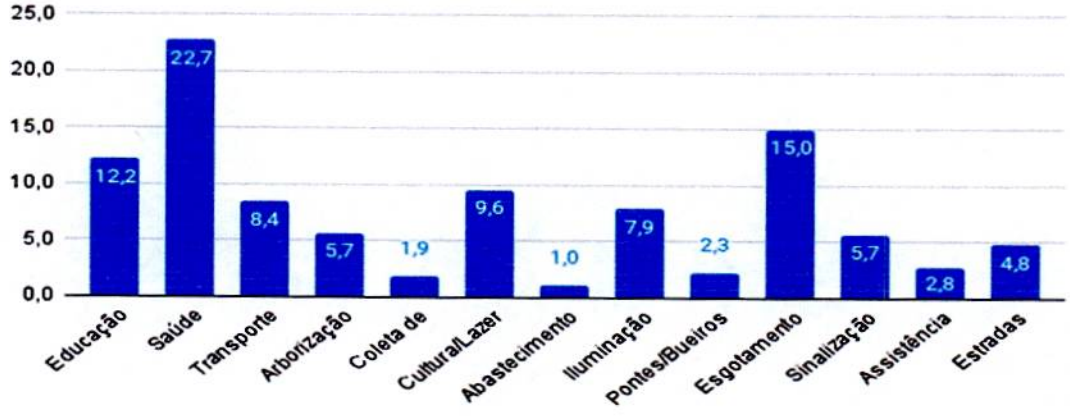
ALPHAVILLE
ALTO ALEGRE
ALTO DOS PARECIS
ARIPUANÃ
ASSOSETE
BARÃO 1, 2, 3
BELA VISTA
BNH
COHAB
EMBRATEL
FLORENÇA
SETOR 43
SETOR 73
ORLEANS
PARQUE SÃO PAULO
RESIDENCIAL ALVORADA
RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA
BELÉM
NOVA ESPERANÇA
JARDIM VITÓRIA
FLOR DE LIS
IPÊ
SETOR 13
SETOR 12
SETOR 06
SETOR 08
SETOR 09
SETOR 23
SETOR 26
SETOR 27
SETOR 29

SETOR 4 (504 formulários)

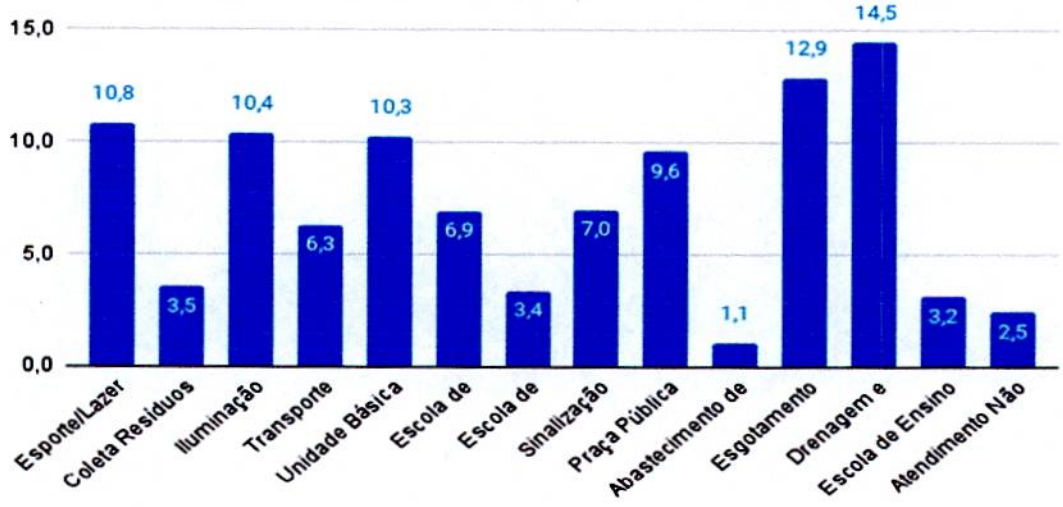
BODANESE
PARQUE CIDADE JARDIM 1
CIDADE VERDE 1, 2, E
CRISTO REI
GREENVILLE
JARDIM DAS OLIVEIRAS
JARDIM AMÉRICA
MARCOS FREIRE
RESIDENCIAL MARIA MOURA
RESIDENCIAL UNIÃO
MOISÉS DE FREITAS
RESIDENCIAL MORIÁ
NOVO TEMPO
SANTOS DUMONT
SÃO JERÔNIMO
SETOR 22
SETOR 17
SETOR 19
SETOR 35
JARDIM PRIMAVERA
JARDIM ELDORADO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 36

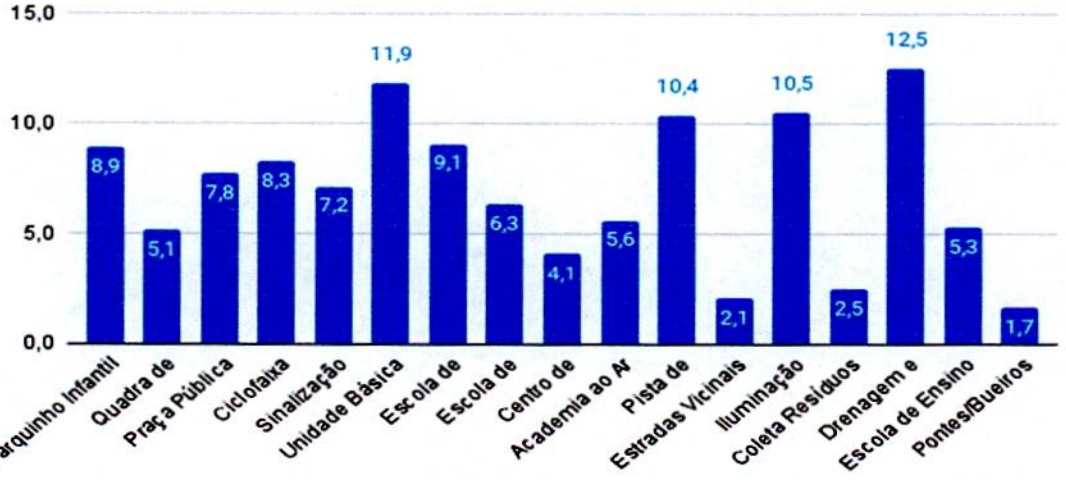
Setor 1 - Áreas de serviços públicos deficitários no Município em porcentagem



Setor 1 - Áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor em



Setor 1 - Quatro obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor em porcentagem

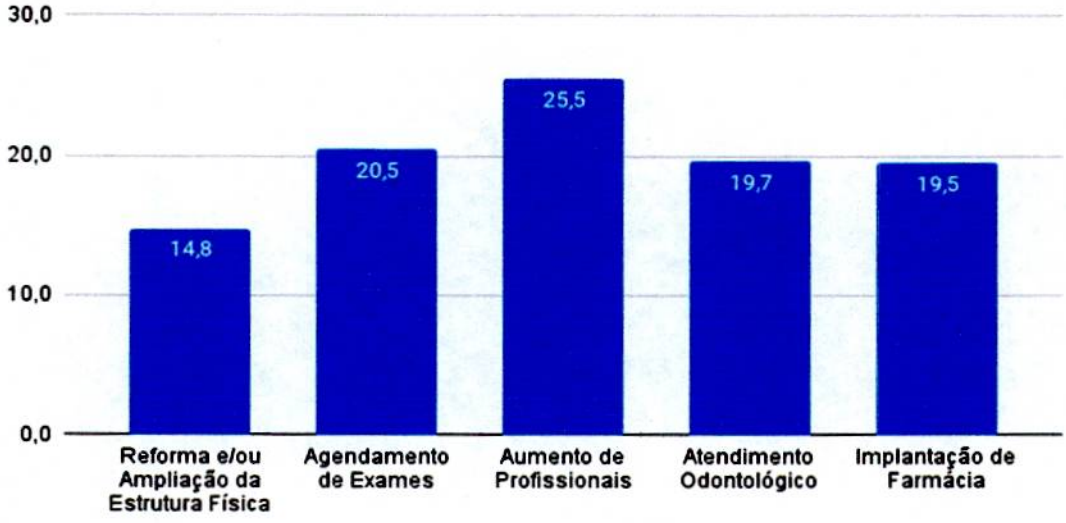


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 33

Setor 1 - 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho)

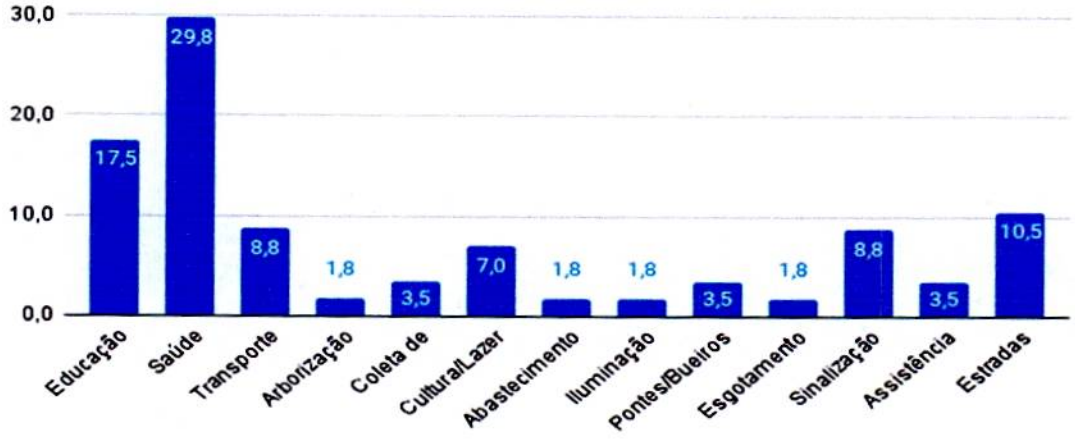


Setor 1 - (Três providências que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal em porcentagem

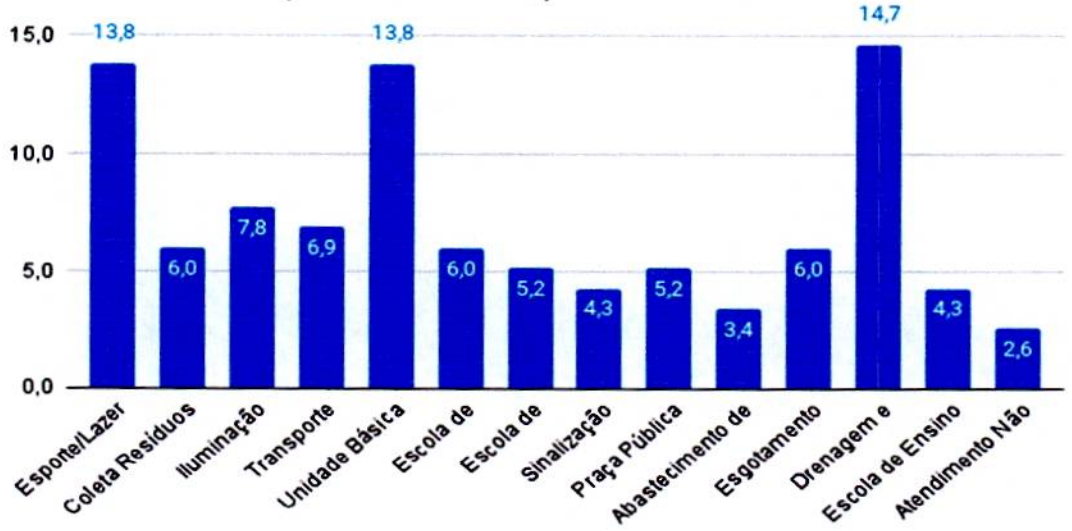


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1991/2021
Fls 38

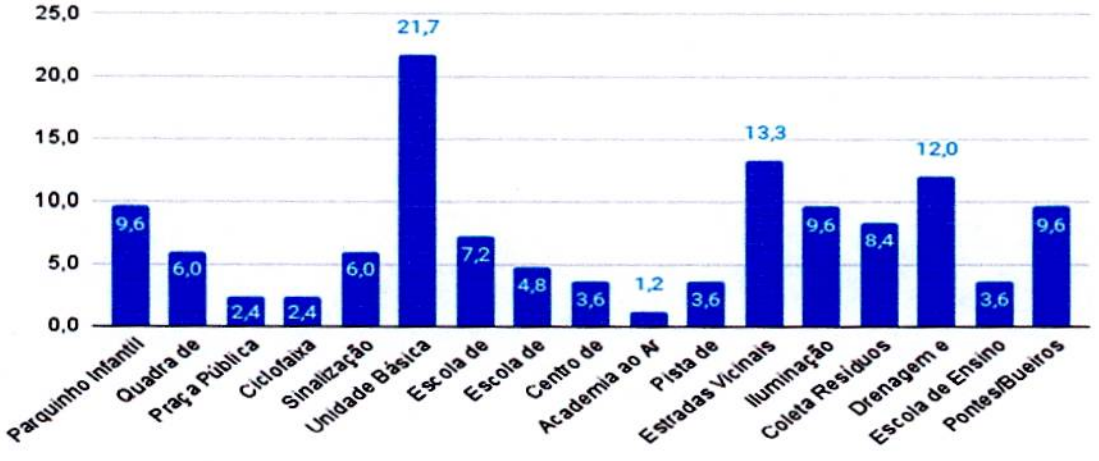
Setor 2 - Áreas de serviços públicos deficitários no Município em porcentagem



Setor 2 - Áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor em

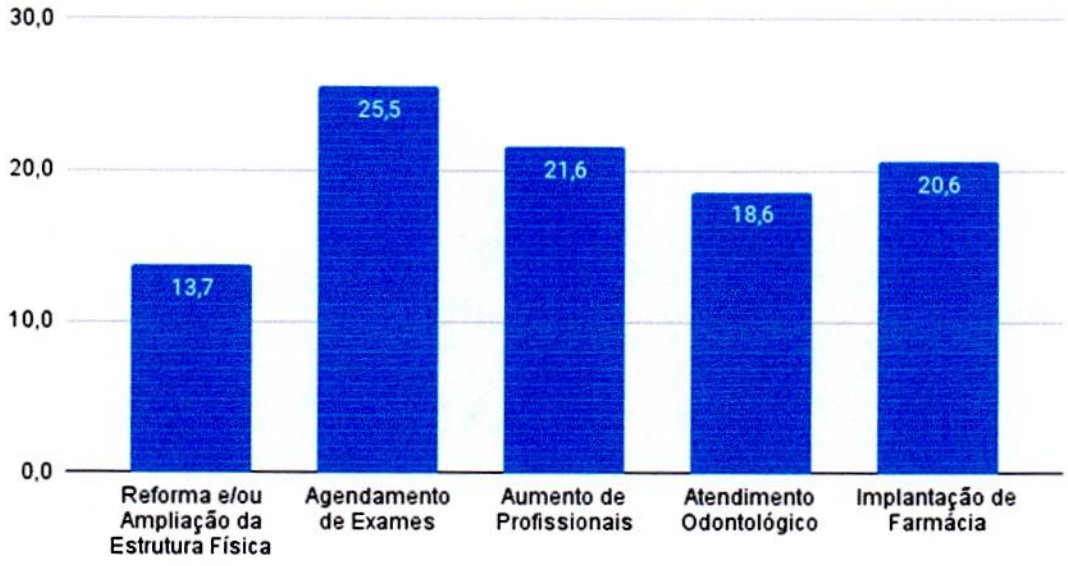


Setor 2 - Quatro obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor em porcentagem

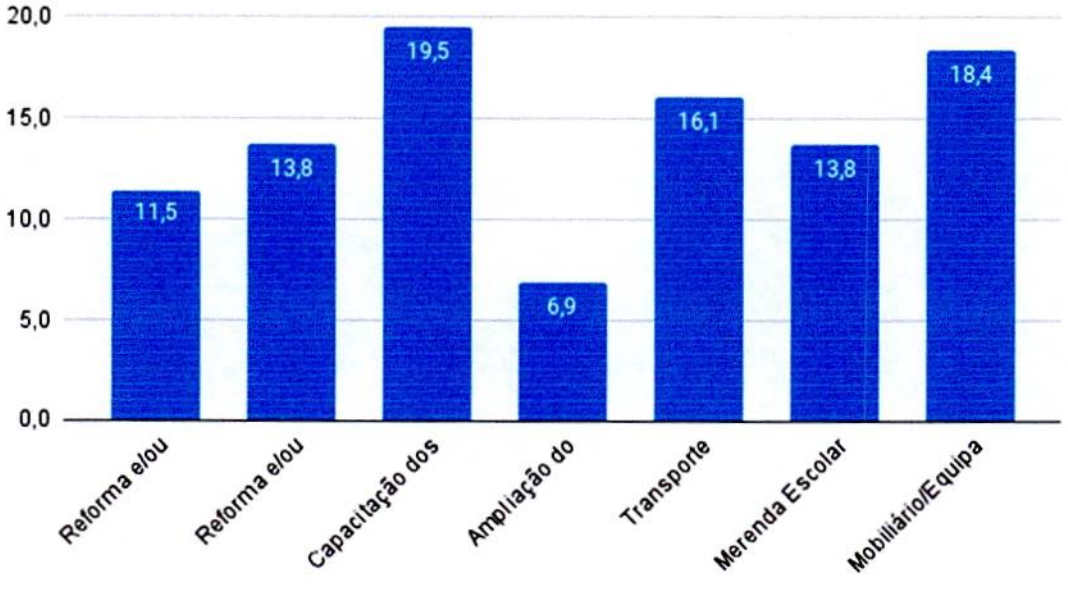


Câmara Municipal de Vilher
Proc n 193/21
Fls 39

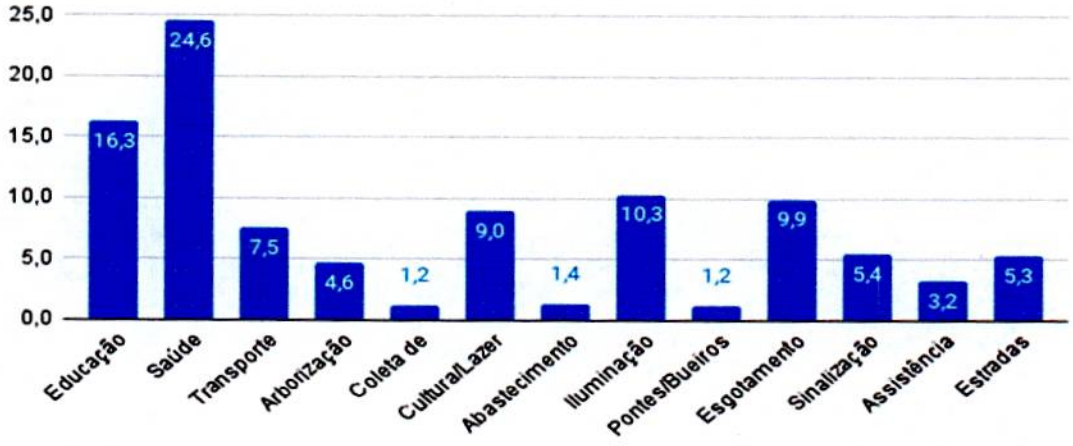
Setor 2 - Três melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho)



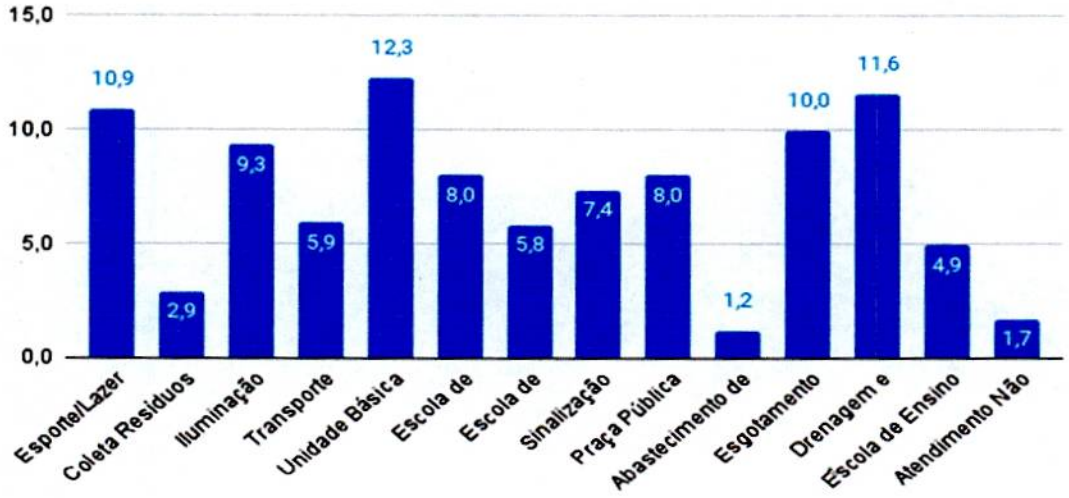
Setor 2- Três providências que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal em porcentagem



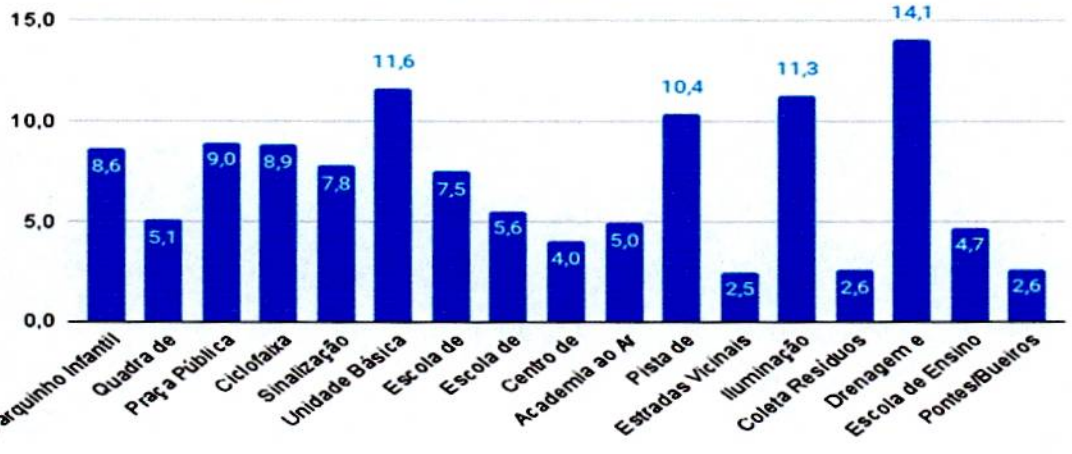
Setor 3 - Áreas de serviços públicos deficitários no Município em porcentagem



Setor 3 - Áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor em

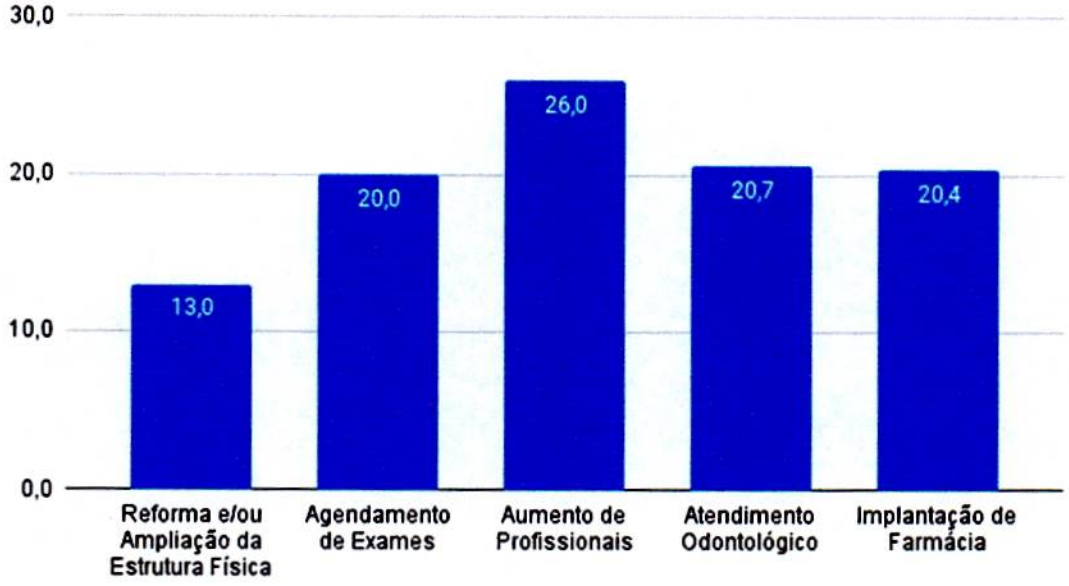


Setor 3 - Quatro obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor em porcentagem

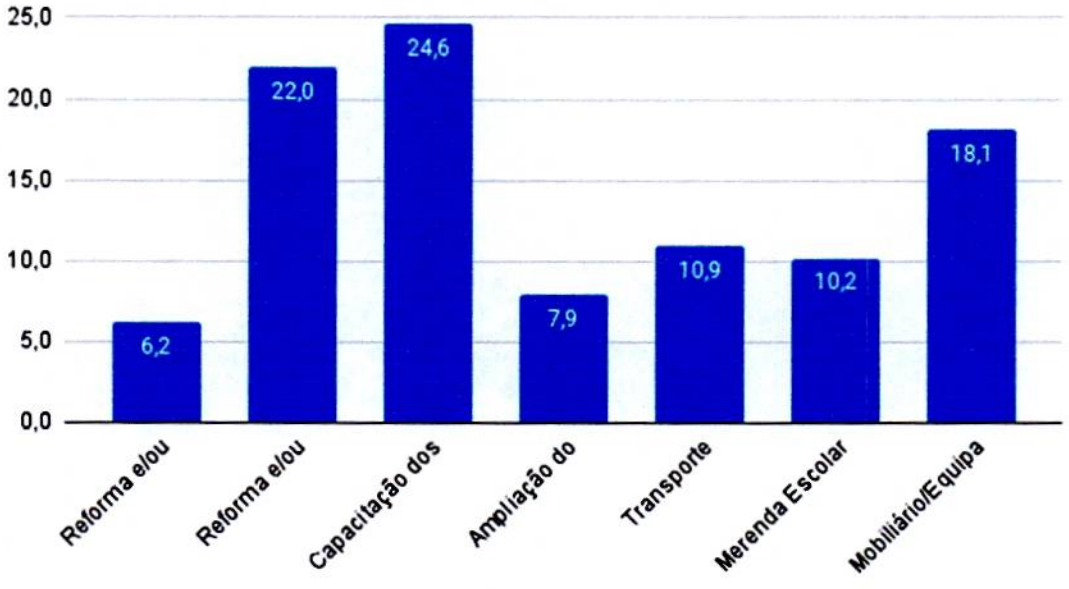


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 41

Setor 3 - Três melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho)

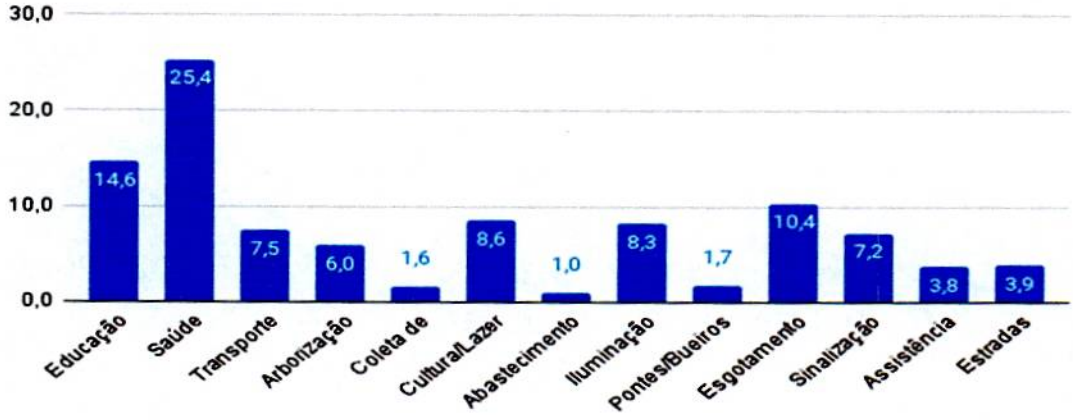


Setor 3 - Três providências que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal em porcentagem

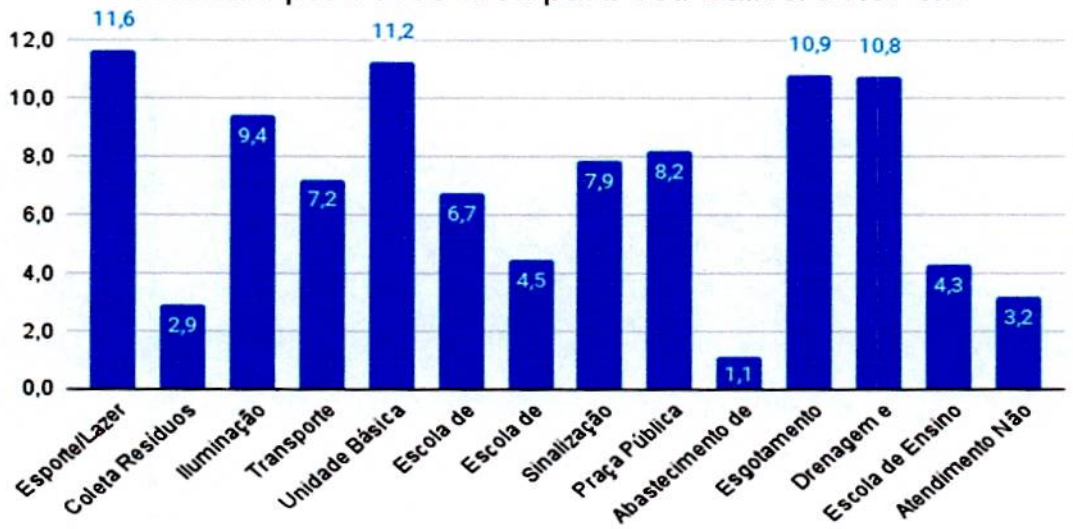


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 12

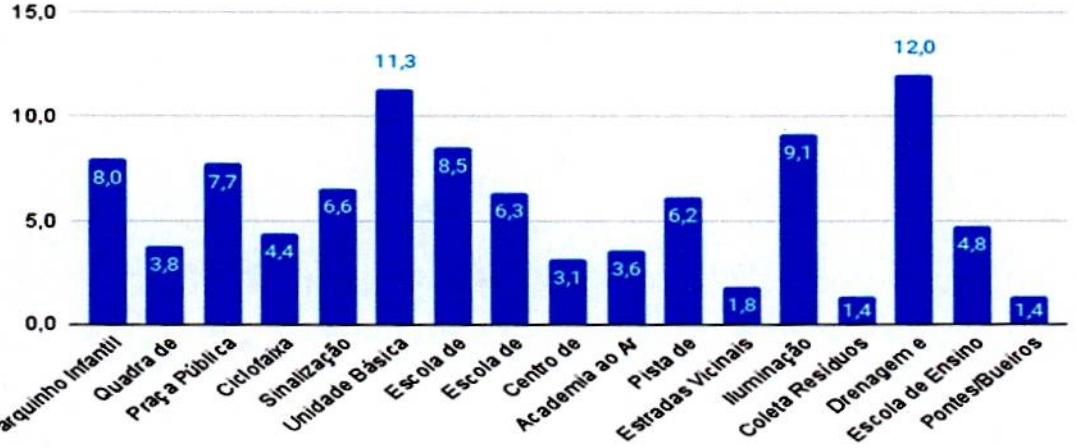
Setor 4 - Áreas de serviços públicos deficitários no Município em porcentagem



Setor 4 - Áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor em

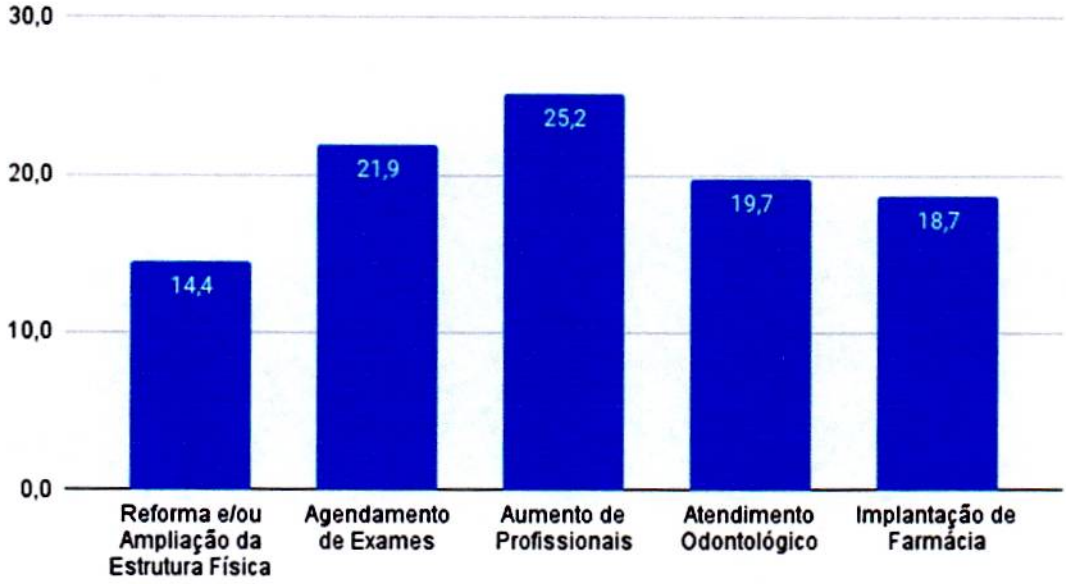


Setor 4 - Quatro obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor em porcentagem

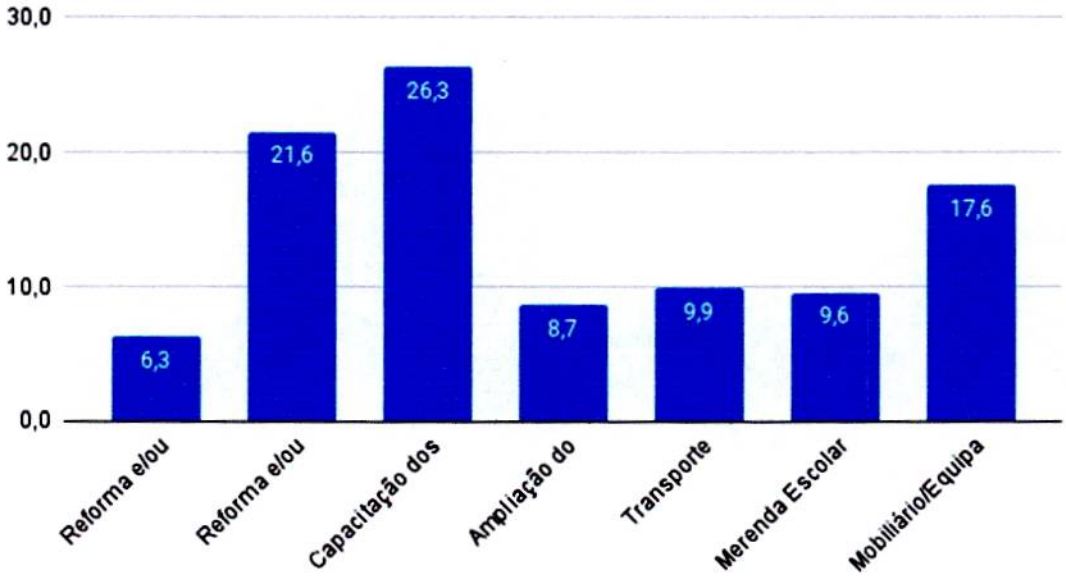


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 49

Setor 4 - Três melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho)

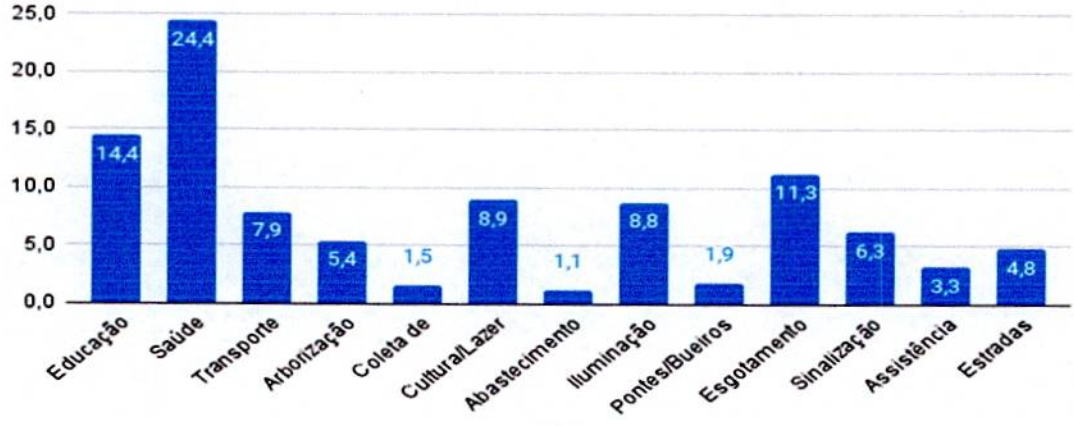


Setor 4 - Três providências que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal em porcentagem

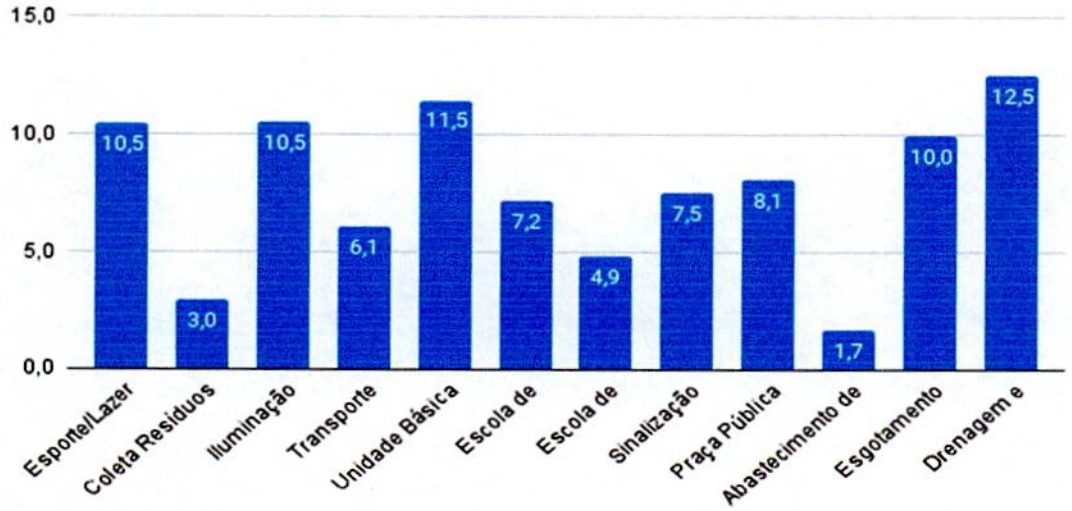


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 199/01
Fls

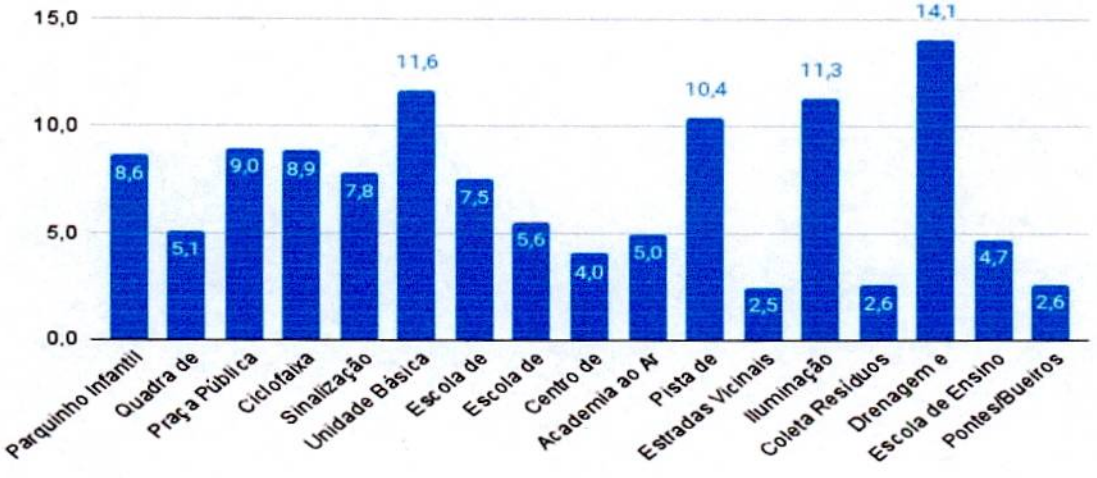
Todos os Setores - Áreas de serviços públicos deficitários no Município em porcentagem



Todos os Setores - Áreas prioritárias para melhoria de atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor em

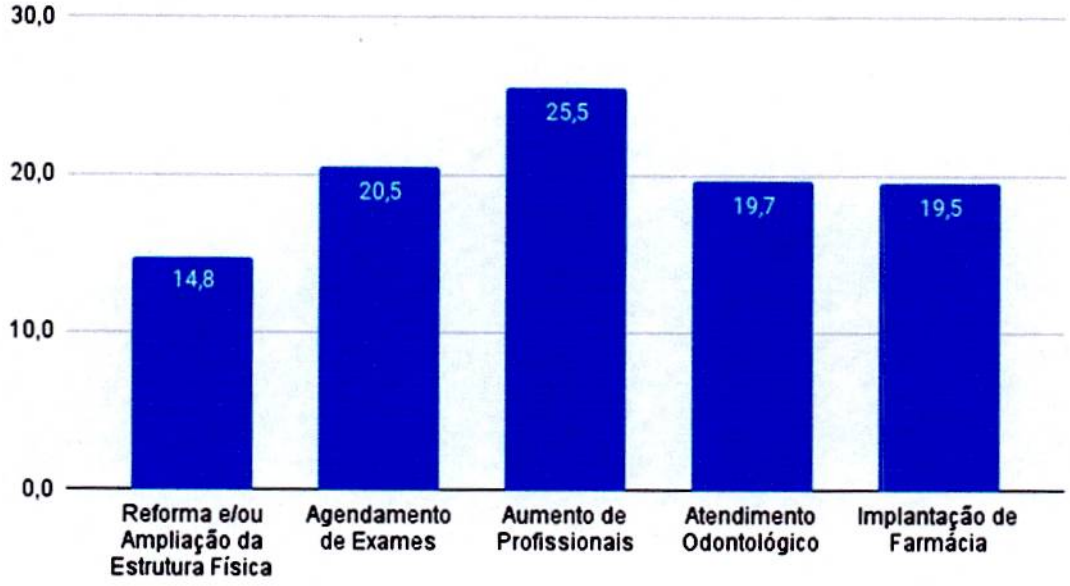


Todos os Setores - Quatro obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor em porcentagem

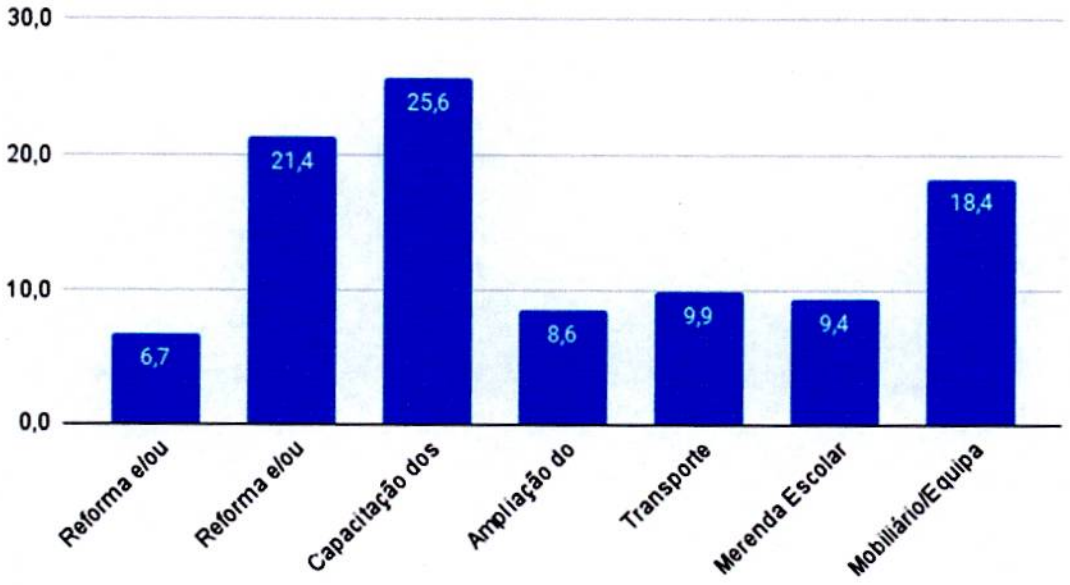


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 45

Todos os Setores - Três melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde



Todos os Setores - Três providências que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal em



Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 16

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Sueli Santana Magalhães - Presidente, Claudia Ferreira Freitas de Souza, Cristiane Anita Martins Pinto Stédile, Herbert Weil, Kátia Castro, Lorena Horbach, Luiz Lobianco, Maira Sobral Vannier, Margarida Santos Duarte e Tiago Cavalcanti Lima de Holanda. A Presidente deu abertura aos trabalhos da Comissão para a Elaboração do PPA 2022/2025. Em seguida a Sra. Claudia explanou sobre os trabalhos que serão realizados durante o período, como o questionário que será aplicado aos munícipes, como um dos instrumentos do Orçamento Participativo, uma vez que permite que o cidadão debata e defina os destinos do município, tendo a oportunidade para solicitar investimentos, obras ou serviços que necessários no seu bairro e para o município em geral. O Sr. Herbert levantou a possibilidade da contratação de uma empresa especializada para aplicação da pesquisa. Os demais membros discutiram a respeito da forma de sua realização, evidenciando que a tecnologia, atualmente, está muito presente em toda população, sendo essa uma janela para a divulgação e realização da pesquisa, utilizando-se de mídia social, imprensa, rádio e TV. O Sr. Tiago, reforçando esse ponto de vista, explanou sobre a divulgação da pesquisa de forma online, concluindo que seria essa a forma mais adequada para o momento, até mesmo devido à pandemia que assola nosso País. Assim sendo, não causaria nenhuma aglomeração ou circulação de pessoas e mesmo assim obter-se-ia os resultados almejados. A Sra. Maira ressaltou a importância de realizar uma campanha de forma maciça (principalmente via Estações de Rádio) para estimular a participação da população, já que esse questionário deverá ser a base da elaboração do Plano. A Sra. Claudia concordou e afirmou que, embora já tivesse sido utilizado o questionário na elaboração do último Plano, a participação não atendeu as expectativas da Comissão àquela época, mas que o mesmo deu uma boa base da demanda populacional. A Presidente falou das audiências que a Comissão terá que marcar com os Presidentes das Associações de bairros, da área rural e com entidades do comércio (através da ACIV e CDL). A Sra. Claudia e a Sra. Margarida colocaram em pauta a inclusão dos Vereadores do Município nesse processo, alegando que seria importante a sua participação. A Sra. Sueli colocou em pauta a questão do georreferenciamento, abordando todas as informações que são necessárias e que se trata de um investimento que trará retorno ao município, sendo contratada uma empresa para a prestação desse serviço. A Sra. Maira relatou que há algum tempo já se faz necessário a implantação do mesmo, para que o Município venha a ter uma central de dados sobre todos os assuntos relacionados a nossa cidade, mas que o investimento para a aquisição do mesmo é muito alta, onde foi solicitada então para que a Presidente da Comissão, que já pesquisou sobre o assunto, levasse ao conhecimento do Prefeito para verificar a possibilidade de implantação do mesmo, já a partir do próximo ano. Na sequência, a Sra. Cristiane solicitou para a comissão do PPA encaminhar um ofício para o Fundo Municipal de Saúde, informando assim o prazo final para conclusão e entrega do PPA, para que através deste, a mesma possa oficiar o Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Claudia informou que será providenciada a elaboração dos referidos ofícios, que serão encaminhados a todas as Entidades e Fundos que possuem Conselhos, inclusive para as Autarquias (Serviço Autônomo de Águas e Esgoto, Instituto de Previdência Municipal e Fundação Cultural) e, ainda, para a Câmara Municipal informando o início dos trabalhos da Comissão e os prazos a serem cumpridos até a elaboração do Projeto, para que os mesmos possam discutir os programas, ações e as metas a serem inseridos no Plano. Retornando ao assunto principal, o questionário a ser aplicado para a população, a Sra. Presidente reafirmou a importância da análise do conteúdo do

Kátia

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 47

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

questionário, que fora distribuído a todos os membros presentes, para analisá-lo e, se for o caso, retornar com sugestões, já na próxima reunião. Ao final, ficou decidido que a próxima reunião será quarta-feira, dia sete de abril, no mesmo local, às nove horas. Para finalizar, a Sra. Presidente anuncia o encerramento desta reunião. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às onze horas e quarenta e cinco minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Sueli Santana Magalhães
PRESIDENTE

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Cristiane Anita Martins Pinto Stédile

Herbert Weil

Kátia Castro

Lorena Horbach

Luiz Lobianco

Maira Sobral Vannier

Margarida Santos Duarte

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 48

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

FOTOS DA REUNIÃO – 01/04/2021



Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 493/21
Fls 09

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Sueli Santana Magalhães - Presidente, Claudia Ferreira Freitas de Souza, Cristiane Anita Martins Pinto Stédile, Herbert Weil, Kátia Castro, Lorena Horbach, Luiz Lobianco, Maira Sobral Vannier, Margarida Santos Duarte, Ricardo dos Santos Freitas e Tiago Cavalcanti Lima de Holanda. A Presidente deu abertura aos trabalhos da Comissão para a Elaboração do PPA 2022/2025. Em seguida a Sra. Maira explanou sua preocupação com relação ao questionário que será aplicado aos munícipes, frisando de que modificações teriam que ser feitas, no já utilizado na elaboração do Plano anterior, pois não deveria ser uma pesquisa de opinião, mas sim uma pesquisa para verificar quais as reais necessidades dos vilhenenses. Esta questão também foi defendida pelo Sr. Tiago, falando ainda que o questionário tem que ser sucinto e bem claro. A Sra. Cristiane afirmou que o questionário que será aplicado para elaboração do PPA, também deve ser direcionado para a LDO e LOA, ou seja, devem ser consideradas as metas e prioridades para o ano de 2022. A Sra. Claudia frisou a importância de utilizarmos a base de resposta que obteremos através do questionário para a elaboração do PPA como parâmetro pra a LDO e LOA para o próximo exercício. A Sra. Cristiane informou que no Portal da Transparência seria de grande importância colocar as atas das audiências realizadas em campo próprio, ou ressaltar em uma observação informando que a mesma se encontra juntamente com a LDO e LOA, no mesmo arquivo. A Sra. Claudia informou que as atas das reuniões e das audiências já são disponibilizadas no Portal da Transparência junto com os outros anexos das leis, mas que a observação da Sra. Cristiane é de grande relevância. Voltando ao assunto do questionário, a Sra. Cristiane informou que realizou uma pesquisa, e seria interessante conforme plano de governo do gestor, questionar qual o nível de prioridades de programas e ações, sendo as prioridades de forma mínima e máxima. A Sra. Claudia informou que depois da aplicação do questionário, serão compiladas as informações por bairros/setores do município e assim, consequentemente, avaliar quais prioridades poderão ser atendidas. A Sra. Lorena informou que seria interessante incluir novas secretarias no questionário. A Sra. Margarida ressaltou a importância de aplicação do questionário em bairros e quais as reais necessidades dos munícipes, mas as reuniões nos bairros foram descartadas neste momento, por conta da pandemia e pela obrigatoriedade de não haver aglomerações. Dando andamento nas questões do formulário, foram analisados item a item, pergunta a pergunta, e também sugestão de resposta a resposta, para que fossem decididas quais perguntas e já as sugestões para respostas farão parte do questionário que será aplicado. Ficou definida a data de amanhã, como data final, para apresentação de qualquer tipo de sugestão para o referido questionário, que por um acaso possa ter sido esquecida. A Comissão, de forma unânime, entendeu que o quanto antes o questionário for divulgado e disponibilizado para a população, antes também seriam obtidas as respostas que necessitamos para a elaboração do plano. Também foi falado novamente sobre a divulgação e realização da pesquisa, utilizando-se de mídia social, imprensa, rádio e TV. Ficou decidido ainda, que a Comissão irá entrar em contato para marcar audiências com os Presidentes das Associações de bairros, de forma bem restrita (dois ou três no máximo por vez), atendendo a todas as exigências dos Decretos Estadual e Municipal, quanto às restrições de realização de reuniões. Para finalizar, a Sra. Presidente

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/24
Fls 30

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

anuncia o encerramento desta reunião. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às dez horas e cinquenta minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Sueli Santana Magalhães
PRESIDENTE

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Cristiane Anita Martins Pinto Stédile

Herbert Weil

Kátia Castro

Lorena Horbach

Luiz Lobianco

Maira Sobral Vannier

Margarida Santos Duarte

Ricardo dos Santos Freitas

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 51

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

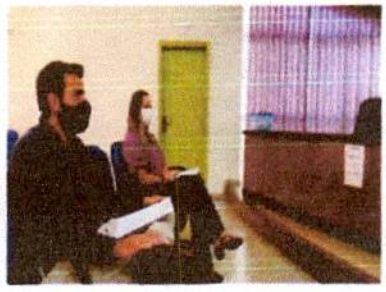
FOTOS DA REUNIÃO – 07/04/2021














Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 499/21
Fls 52

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Kátia Castro, Maira Sobral Vannier e Tiago Cavalcanti Lima de Holanda, para o início das rodadas de reuniões com as associações de moradores de bairros. Para esta reunião foram convidadas as seguintes associações de bairros, através dos seus representantes (o que foi feito via telefone pelo Membro da Comissão Sra. Claudia Ferreira Freitas de Souza): Sr. José Moreira Lima representante da Associação dos Setores 08 e 09; e Sras. Gisleine Barros Santana e a Sra. Mêlci Nogueira Foreste, representantes da Associação do Bairro Jardim Social – Ambajas; e o Sr. Itamar do Bairro Vila Operária, o qual não compareceu. A membro integrante Maira Sobral Vannier iniciou a reunião com agradecimento à presença de todos e ressaltou a importância da participação da comunidade na elaboração do PPA e também a participação das Associações do Município, tendo em vista que Vilhena vem crescendo muito nos últimos anos, sendo assim, a participação e o levantamento das necessidades da comunidade são de extrema importância. Logo em seguida a Sra. Claudia e a Sra. Maira ressaltaram a importância da participação popular no questionário que está disponível no site do Município, solicitando para as lideranças repassarem a informação da pesquisa para seus amigos, parentes e comunidade em geral, que através deste questionário aplicado serão verificadas as necessidades do Município por bairros e setores. A Sra. Claudia entregou aos representantes dos bairros o requerimento onde os mesmos irão preenchê-los com as solicitações e prioridades de suas comunidades. O Sr. Lima tirou algumas dúvidas em relação ao requerimento que será preenchido, e ressaltou a importância de melhorias que os Setores 08 e 09 precisam e quais serão solicitadas através do requerimento, e posteriormente também falou da importância da pesquisa, que está disponível para ser respondida. A Sra. Claudia informou que após o requerimento preenchido, os mesmos poderão ser entregues na Secretaria Municipal da Fazenda, no setor Orçamentário, até a data limite de 15 de junho, para assim darmos prosseguimento às solicitações e necessidades das comunidades. O Sr. Lima informou que os Setores 08 e 09 estão crescendo muito, e atualmente está aproximadamente com 13.800 moradores, e consequentemente precisando de melhorias. A Sra. Mêlci solicitou informações de como está a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Social, e importância de o bairro solicitar através do requerimento suas melhorias e reinvindicações da comunidade. O Sr. Lima tirou suas dúvidas também acerca das Emendas Impositivas do Estado, se as mesmas podem ser utilizadas para pavimentação asfáltica, e solicitou se a Sra. Maira poderia realizar uma estimativa de valores para seu bairro com relação a calçadas. A Sra. Mêlci questionou a Comissão se a mesma possui algum arquivo guardado de PPA de anos anteriores, onde as representantes gostariam de verificar para acompanhar as atas e demandas solicitadas anteriormente por sua comunidade. A Sra. Claudia informou que a Comissão possui sim um arquivo de PPA de anos anteriores, ficando assim acordado que após a reunião será verificado em arquivos da Comissão e passado a solicitação para as representantes do Bairro Jardim Social. O Sr. Tiago frisou a importância de a Associação responder ao questionário no site do Município, e para os mesmos encaminharem ao maior número de pessoas possíveis, para assim termos uma participação em massa da comunidade. A Sra. Maira ressaltou a dificuldade que a Comissão possui em localizar os representantes de bairros e setores do

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

Município. Ela enfatizou que possuímos atualmente mais de 100 setores no Município e a Comissão conseguiu localizar aproximadamente apenas sete associações para as reuniões. Para finalizar, a Sra. Maira ressaltou novamente a importância do preenchimento do questionário bem como sobre a divulgação do mesmo, e onde será aguardado a entrega dos requerimentos dos representantes dos bairros até dia 15 de junho. Segue em anexo a lista de presença devidamente assinada pelos representantes dos bairros desta municipalidade. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às dez horas e quinze minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Kátia Castro

Maira Sobral Vannier

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 54

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

FOTOS DA REUNIÃO – 14/05/2021



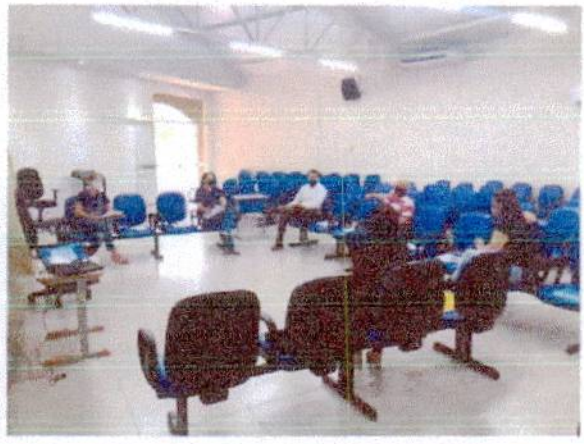





Kátia C.

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025
Decreto nº 52.093/2021

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DIA 14/05/2021

NOME	ASSOCIAÇÃO/BAIRRO	ASSINATURA
José Moreira Lima	Setor 08 e 09	
Gusleine Barros Santana	Jardim Social - Ambajar	Gusleine B. Santana
Rafaela Nogueira Forestte	Jardim Social - Ambajar	Rafaela N. Forestte

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 56

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 37

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Kátia Castro e Maira Sobral Vannier. Para essa reunião foram convidadas as seguintes associações de bairros, através dos seus representantes (o que foi feito via telefone pelo Membro da Comissão Sra. Claudia Ferreira Freitas de Souza): Sr. Edson de Barros Lima do Setor 19, Sr. Paulo Damasceno do Bairro Jardim América (o qual não compareceu), e o Sr. Juarez Justino Alves do Bairro Jardim Primavera (o qual também não compareceu). A membro integrante Maira iniciou a reunião com agradecimento à presença do Sr. Edson, que sempre se demonstrou compromissado com o seu bairro. Lamentou a falta de comprometimento dos demais representantes que não compareceram, o que demonstra claramente a falta de interesse, pois poderiam ter tomado a iniciativa de mandarem outros represente em seus lugares, já que não poderiam estar presentes na da de hoje. Ela explanou, além de explanar, em linhas gerais, a finalidade do PPA para o Município e alertou para que a comunidade responda ao questionário disponibilizado no site da Prefeitura. A Sra. Maira ressaltou que, devido a pandemia, estão sendo realizadas pequenas reuniões, com poucos representantes de bairros. Ela solicitou ao Sr. Edson, para que ele, como representante, repasse para o maior número de pessoas possíveis a informação da realização do questionário online que está disponível no site do Município, além do requerimento para o Setor 19 solicitar suas melhorias e prioridades no Bairro. A Sra. Maira informou ainda que o Município vem crescendo muito nos últimos dez anos, e com isso o levantamento das necessidades da comunidade é de extrema importância. O Sr. Edson informou que em seu ponto de vista muitas vezes a sociedade realmente não participa das pesquisas de opinião, onde deveriam expor as áreas de serviços deficitárias no município e áreas prioritárias de melhorias através do PPA. O Sr. Edson ressaltou ainda a importância de pensar em um bem comum na sociedade, onde deve-se refletir em um ambiente melhor para a comunidade em geral, para que todos possam usufruir de melhorias nos bairros e setores do município. A Sra. Claudia disse que tentou entrar em contato, via telefone, com algumas associações, mas que, infelizmente, muitas já não existiam mais e outras estavam com problemas financeiros na entidade, portanto sem representatividade no momento. A Sra. Claudia entregou o requerimento para o Sr. Edson, onde o mesmo deverá ser preenchido com as solicitações e prioridades da comunidade, além de entregar também ao Presidente do Setor 19 vários recortes de papéis contendo o endereço eletrônico do site do Município, para maior divulgação, e para que os moradores de o seu setor pudessem responder ao questionário que está sendo aplicado aos munícipes. A Sra. Claudia ainda informou que, após o requerimento ser preenchido pela Associação, o mesmo poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Fazenda, no setor Orçamentário, até a data limite de 15 de junho, para que assim os membros da Comissão possam dar prosseguimento aos trabalhos de verificação as solicitações e necessidades da comunidade. Para finalizar, a Sra. Maira frisou novamente a importância da divulgação do questionário que está sendo aplicado, para que as lideranças divulguem a existência do referido questionário para que assim possamos conhecer a real necessidade das ações a serem desenvolvidas. Frisou mais uma vez que será aguardada a entrega do requerimento do representante do Setor 19 até o dia 15 de junho e anunciou o encerramento desta reunião. Segue em anexo a lista de

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 199/21
Fls 58

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

presença devidamente assinada pelo representante do Setor 19. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às nove horas e trinta minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Kátia Castro

Maira Sobral Vannier

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 59

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

FOTOS DA REUNIÃO – 17/05/2021









Kátia C.

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025
Decreto nº 52.093/2021

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DIA 17/05/2021

NOME	ASSOCIAÇÃO/BAIRRO	ASSINATURA
Edson de Barros Faima	Setor 19	

Proc n 193/21
Fls 60

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 61

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Kátia Castro e Maira Sobral Vannier, para o início das rodadas de reuniões com os representantes da Câmara dos Dirigentes Logistas de Vilhena-CDL, além de representantes da Associação Comercial e Empresarial de Vilhena. Para esta reunião foram convidados os representantes da classe empresarial de Vilhena através de Ofícios Expedidos pela Comissão para Elaboração do Plano Plurianual, com os números 09/2021 e 10/2021, ambos recebidos dia vinte e um de maio pela CDL e ACIV, respectivamente. No local e horário marcado foram aguardados trinta minutos após o horário previsto para o início da reunião. No entanto, nenhum dos convidados compareceu e nem mandou qualquer ou representante em seus lugares. Essa questão foi amplamente discutida com os três membros da Comissão que estavam presentes, que ainda ressaltaram que a falta de compromisso dos presidentes da ACIV e da CDL, fez com que cerca de 10 mil empresários do Município de Vilhena, não fossem ouvidos nesta reunião. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às nove horas e quarenta minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Kátia Castro

Maira Sobral Vannier

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 62

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

FOTOS DA REUNIÃO – 31/05/2021







Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 199/21
Fls 63

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Kátia Castro, Margarida Santos Duarte e Ricardo dos Santos Freitas. Para essa reunião foram convidados o Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, a Vice-Prefeita Sra. Patrícia da Gloria, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. José Valdenir Jovino, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Ronaldo Davi Alevato e o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Rafael Nunes Reis. A membro integrante Claudia iniciou a reunião com agradecimento à presença do prefeito, da vice-prefeita, dos secretários presentes e membros da comissão. A Sra. Claudia explanou, em linhas gerais em relação a elaboração do PPA que está sendo realizado, com a participação das associações de bairros, através de reuniões, e da população em geral, através de pesquisa disponibilizada no site da Prefeitura, onde ficará disponível até o dia trinta de junho, e assim que estiver totalmente consolidado os resultados finais de forma geral e por Bairros serão apresentados posteriormente aos Secretários, para que os mesmos possam estar inseridos através das ações, as demandas solicitadas, dentro das perspectivas das receitas a serem arrecadadas. Solicitou também para que o Secretário se reunisse com a sua equipe para definir os indicadores dos programas, bem como as metas das ações a serem executadas para os próximos quatro anos, revisando, caso necessário, os programas já existentes. O Sr. Secretário Ronaldo, informou que algumas das solicitações feitas pelas Associações de Bairros já estão sendo contempladas, ou há projetos para atender a comunidade que solicitar as devidas melhorias na área da educação, e que todas as escolas estão atualmente passando por melhorias e reformas elétricas. A Sra. Claudia frisou alguns pontos para serem avaliados durante a elaboração do PPA para os próximos quatro anos nas ações, quantidade de alunos atendidos, medidas e metas para a secretaria. O Sr. Ricardo colocou em pauta a relação com o Conselho Municipal de Educação, e com o Conselho Municipal do FUNDEB, onde serão realizadas reuniões, dirigidas atas, e destacou a importância de a secretaria caminhar junto com os conselhos. A Sra. Claudia frisou a importância da aprovação do orçamento junto com os Conselhos, para que assim haja um acompanhamento efetivo por parte dos mesmos. O Sr. Jovino, destacou os trabalhos que estão sendo realizados por todas as secretarias em relação ao incremento da arrecadação, e que para os próximos anos as receitas estarão sendo melhoradas devido a vários fatores, e frisou inclusive o aumento de ICMS que o Município vem arrecadando. O Sr. Prefeito, Eduardo, informou que através da melhora de arrecadação prevista para os próximos quatro anos, consequentemente haverá um aumento de receita para o Município, e dentro da área da educação estão previstas novas construções e ampliações de creches para os próximos anos, consequentemente trará melhorias para toda a população. A Sra. Margarida informou que para o próximo ano a receita não tende a cair, e destacou a importância de acompanhar a arrecadação mensalmente, para a receita e a despesa caminharem juntas. A Sra. Patrícia da Gloria, frisou em relação aos processos que são executados nas secretarias, e a importância do acompanhamento da receita para os próximos anos. A Sra. Claudia destacou para os responsáveis da Secretaria Municipal de Educação sobre o acompanhamento da receita, para que a realização da projeção seja feita dentro da realidade atual do Município, e posteriormente a destinação dos recursos da secretaria, como manutenção, folha de pagamento, etc, seja realizada de forma mais precisa. A Sra. Claudia gradeceu a presença do Secretário de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

dos Direitos da Criança e do Adolescente presente, e informou que o responsável pelo orçamento da SEMAS/FUMAS e FUMUCRAD já entregou a previsão de receita de convênios e transferências das Esferas Estadual e Federal para os próximos anos, e que após o encerramento da pesquisa que está disponível no site da Prefeitura, será atualizada a demanda solicitada pela comunidade e repassada novamente para a Secretaria analisar os anseios da sociedade em relação aos programas que a secretaria atende, e se necessário realizar as devidas alterações no PPA nos seus programas, objetivos, público alvo, indicadores, ações e metas a serem executadas. O Sr. Jovino, ressaltou as metas e prioridades que estão consolidadas no Plano de Governo da atual gestão, para as secretarias atenderem as devidas demandas para os próximos anos. A Sra. Claudia repassou os valores da SEMAS/FUMAS e FUMUCRAD. O Prefeito, Eduardo, frisou que serão realizados vários investimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para os próximos anos. Para finalizar, a Sra. Claudia destacou novamente a importância de a secretaria analisar e reavaliar suas ações e metas para os próximos anos e quando concluído, repassar os mesmos para a comissão e anunciou o encerramento desta reunião. Segue em anexo a lista de presença devidamente assinada pelo Prefeito, Vice-Prefeita, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Assistência Social. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às dezessete horas, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Kátia Castro

Margarida Santos Duarte

Ricardo dos Santos Freitas

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 65

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

FOTOS DA REUNIÃO – 28/06/2021











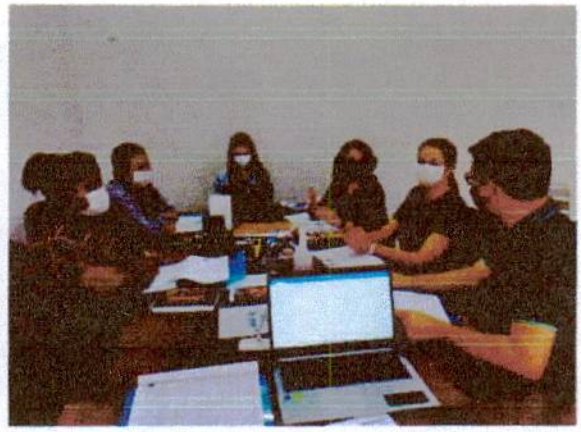


Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 05

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025
Decreto nº 52.093/2021

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DIA 28/06/2021		
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**ASSINATURA**
JOSÉ VALDENIR JOVINO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	
Douglas Dauri Alexsta	Secretário M. Educação	
Patrícia Aparecida da Glória	Gabinete Vice Prefeito	
EDUARDO YOSHIYA ISURU	PREFEITO	
Rafael N. Reis	Secretário M. Assistência Social	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 62

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 68

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Kátia Castro e Margarida Santos Duarte. Para essa reunião foram convidados o Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. José Valdenir Jovino, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Siclinda Raasch e o Diretor de Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, Sr. Maciel Albino Wobeto. A membro integrante Claudia iniciou a reunião com agradecimento à presença do prefeito, dos secretários presentes e membros da comissão. A Sra. Claudia informou que a pesquisa que está sendo aplicada no site do município para a realização do PPA 2022-2025 ainda não está totalmente consolidada, pois ainda não chegou ao prazo final para a sociedade respondê-la, e os resultados finais de forma geral e por Bairros serão apresentados posteriormente aos secretários. O Sr. Prefeito Eduardo, ressaltou a importância de além de servidores técnicos, o secretário também ir acompanhando as despesas da pasta, onde assim, o secretário terá mais facilidade para executar as ações da sua Secretaria. A Sra. Claudia frisou alguns pontos para serem avaliados durante a elaboração do PPA para os próximos quatro anos nas ações, e repassou os valores de recursos próprios que ficaram definidos para a secretaria executar. O Sr. Prefeito Eduardo, colocou em pauta a questão das emendas impositivas recebidas pelo Poder Legislativo, na qual é destinado para a Secretaria Municipal de Saúde valores consideráveis para executar suas ações para o próximo exercício. A Sra. Siclinda, explanou referente a reformas de UBS que o município necessita, e que serão realizadas para os próximos meses, assim já atendendo a demanda da sociedade. A Sra. Margarida destacou o crescimento da demanda e a necessidade vez maior de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, pois atualmente atende todo o Cone Sul e cidades aos redores do Município de Vilhena, porém relatou as dificuldades que o município enfrenta em manter toda esta demanda. A Sra. Siclinda reforçou que a demanda na secretaria durante este exercício aumentou, devido a vários fatores que a Covid-19 acabou afetando e influenciando de forma negativa, onerado muito o Município, como por exemplo na alta de preços para aquisição de materiais de consumo, ocorrendo assim uma nova reavaliação de despesas por parte da secretaria. A Sra. Claudia agradeceu a presença do Diretor de Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, Sr. Maciel Albino Wobeto, e informou que após o encerramento da pesquisa que está disponível no site da prefeitura, será atualizada a demanda solicitada pela comunidade e repassada novamente para o SAAE, onde poderá ser analisado os anseios da sociedade em relação aos programas da autarquia, e caso queiram realizarem alterações no PPA, como programas, diretrizes, ações, objetivos, e metas a serem executadas. A Sra. Claudia repassou os valores para o SAAE, bem como modelos das ações em execução. O Prefeito Eduardo, frisou que durante o ano o SAAE está desempenhando um importante trabalho para a comunidade e que para os próximos anos pretende-se continuar com a evolução deste trabalho, considerando ainda a grande obra de esgotamento sanitário que a autarquia vem executado. Para finalizar, a Sra. Claudia destacou novamente a importância de a secretaria analisar e reavaliar suas ações e metas para os próximos anos e dar um retorno para a Comissão caso tenham ajustes e alterações a serem realizadas, e anunciou o encerramento desta reunião. Segue em anexo a lista de presença devidamente assinada pelo Prefeito, pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Diretor de Serviço Autônomo de Águas

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

e Esgotos - SAAE. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Kátia Castro

Margarida Santos Duarte

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

FOTOS DA REUNIÃO – 29/06/2021








ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025
Decreto nº 52.093/2021

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DIA 29/06/2021		
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**ASSINATURA**
JOSÉ VALDENIR JOVINO	Secretário Municipal de Fazenda	
Suclinda Rocha	Secretária Municipal de Saúde	
Eduardo Tosaiya Tsuru	PREFEITO	
MARIA ALBINO MOBETO	DIRETOR DO SAAE	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 493/21
Fls 21

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros da Comissão para Elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022/2025: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Kátia Castro e Margarida Santos Duarte. Para essa reunião foram convidados o Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. José Valdenir Jovino, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Sr. Antônio Marcelo de Oliveira, o Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Sr. Luiz Carlos Correia de Oliveira e a Sra. Secretária Adjunta da pasta, Eliane Aparecida de Souza. A membro integrante Claudia iniciou a reunião com agradecimento à presença do prefeito, dos secretários presentes e membros da comissão. A Sra. Claudia entregou ao Secretário de Obras documentos relacionados à realização do PPA 2022-2025, contendo o Plano de Governo da atual gestão, além de uma prévia dos valores e os resultados prévios da pesquisa que está sendo aplicada no site do Município. O Sr. Marcelo trouxe para a reunião um esboço de despesas que a secretaria prevê para os próximos exercícios, contendo despesas para consumo e demais necessidades para a manutenção da SEMOSP. A Sra. Claudia entregou os requerimentos que alguns bairros necessitam de melhorias na área de obras para a secretaria verificar se já estão atendendo as demandas solicitadas, o que é de suma importância ouvir os anseios da população. O Sr. Jovino informou que o Plano de Governo já está sendo enviado para todos os Secretários, com as devidas propostas da atual gestão para as secretarias executarem as propostas para os próximos quatro anos. O Sr. Marcelo informou as necessidades que a comunidade precisa, e informou que serão realizadas ações ainda durante este exercício, como a aquisição de um caminhão com recursos da COSIP para a secretaria atender a grande demanda da sociedade. A Sra. Claudia agradeceu a presença do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Carlos Correia de Oliveira, e da Secretária Adjunta Eliane Aparecida de Souza, e ressaltou em linhas gerais que o PPA está sendo elaborado para os próximos quatros anos, o qual poderão ser incluídos programas e ações com indicadores e metas, e entregou os valores do orçamento da SEMAGRI que serão disponibilizados para os próximos exercícios. A Sra. Claudia ressaltou que a pesquisa ainda está sendo aplicada para a população no site do Município, e que a secretaria deverá compilar suas ações através do Plano de Governo da atual gestão, além de verificar o que a população está solicitando através da pesquisa, e então realizar a distribuição de orçamento conforme as necessidades para os próximos exercícios. O Prefeito Sr. Eduardo, frisou que caso a secretaria queira criar novas ações e metas, deverão verificar os objetivos do Plano de Governo, bem como os anseios da sociedade através da pesquisa, para incluir assim suas necessidades através do PPA. A Sra. Claudia colocou em pauta as ações que são executadas através do recebimento de recursos de convênio, que somente serão abertos e inseridos no orçamento quando os mesmos já possuírem termos assinados. O Sr. Prefeito Eduardo, acompanhou o Plano de Governo da Secretaria Municipal de Agricultura, confrontando com as ações e atividades que a secretaria já está desempenhando, e solicitou para que a equipe acompanhe as ações já realizadas com a demanda da sociedade. A Sra. Claudia explanou que devido o período da pandemia, foi entregue a SEMAGRI requerimentos para serem repassados aos produtores rurais para a inclusão de suas necessidades, e posteriormente, os próprios servidores recolhessem e repassasse à Comissão, considerando que na sua maioria os produtores são idosos e os mais afetados pelo novo vírus, e visando ainda a

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 73

segurança dos mesmos e os protocolos sanitários para a segurança de todos. Foi solicitado a Srª. Eliane que assim que obtivesse as respostas das demandas, as mesmas fossem repassadas à Comissão para a consolidação dos dados. A Secretária Adjunta Sra. Eliane, colocou em pauta alguns pontos a serem avaliados em relação às Emendas Impositivas recebidas pelo Poder Legislativo, onde a secretaria acaba não conseguindo atender às solicitações feitas, e havendo a necessidade de pedido de prorrogação de prazo, ou até mesmo a necessidade de solicitar a mudança de objeto, para assim conseguir atender as reais demandas da secretaria. Para finalizar, a Sra. Claudia destacou novamente a importância de a secretaria analisar e reavaliar suas ações e metas para os próximos anos, caso tenham alterações a serem realizadas, e anunciou o encerramento desta reunião. Segue em anexo a lista de presença devidamente assinada pelo Prefeito, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo Secretário Municipal de Agricultura e pela Secretária Adjunta da pasta, Sra. Eliane Aparecida de Souza. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Kátia Castro, que lavrei a presente ATA, às dezesseis horas e cinquenta minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Kátia Castro

Margarida Santos Duarte

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

FOTOS DA REUNIÃO – 30/06/2021








ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025
Decreto nº 52.093/2021

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DIA 30/06/2021		
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**ASSINATURA**
Antonio marcello	SECRETÁRIO DE OBRAS	
José Valdevino Savino	Secretário municipal de fazenda	
Eduardo Toshiya Tsuru	PREFEITO	
Edgard Pp. de Souza	Sec. Adjunta	
Hylarton Cide Oliveira	Secretário Agricultura	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 3821/21
Fls 25

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 26

C M A S
Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO
Lei Municipal nº 3.752/2013 Alterada por Lei nº 4.910/2018
Sede na Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 4750, Jardim América, CEP 76980-726
(69) 3321-4366 WhatsApp Email: cmasvilhena@hotmail.com

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 DO PPA - PLANO PLURIANUAL DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 3.752/2013** alterada **pela Lei nº 4.910 de 11 de Junho 2018**.

CONSIDERANDO que a **Prefeitura de Vilhena** através da **Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS,** participa da elaboração do **PPA – Plano Plurianual para o Exercicio de 2022 a 2025** e da Elaboração da **Previsão Orçamentária de 2022.**

CONSIDERANDO a apresentação do PPA ao Plenário do CMAS pelo gestor Financeiro do **FUMAS, Sr. Luiz Lobianco.**

O PLENÁRIO DO CMAS RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e Aprovar o PPA – Plano Plurianual 2022-2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS definido para:

I. **Manutenção das Atividades do FMAS (Casa dos Conselhos e Capela Mortuária)** em 2022 = R$ 402.000,00, em 2023 = R$ 415.065,00, em 2024 = R$ 427.516,95, 2025 = R$ 440.342,46 e 2025 = 440.342,46.

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 77

II. **Gestão da Proteção Social Básica (CRAS, CRECA, CATI e Casa do Gestante)** em 2022 = 1.279.327,56; em 2023 = 1.310.462,56; em 2024 = 1.340.136,61 e 2025 = 1.370.700,88.

III. **Gestão da Proteção Social Especial (CREAS, CAM, Abrigo da Mulher e Abrigo da Criança)** em 2022 = 528.344,28; em 2023 = 533.901,78; em 2024 = 539.198,51 e 2025 = 544.654,13.

IV. **Gestão da Primeira Infância do SUAS (PCF – Programa Criança Feliz)** em 2022 = 189.600,00; em 2023 = 189.600,00; em 2024 = 189.600,00 e 2025 = 189.600,00.

V. **Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-PBF** em 2022 = 183.660,00; em 2023 = 183.660,00; em 2024 = 183.660,00; e 2025 = 183.660,00.

VI. **Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD – SUAS** em 2022 = 18.002,16; em 2023 = 18.002,16; em 2024 = 18.002,16 e 2025 = 18.002,16.

VII. **Gestão do Fortalecimento do Controle Social – CMAS** em 2022 = 12.000,00; em 2023 = 12.000,00; em 2024 = 12.000,00 e 2025 = 12.000,00.

VIII. **Gestão da Prestação de Serviços Eventuais** em 2022 = 380.000,00, em 2023 390.400,00, em 2024 = 400.312,00 e 2025 = 410.521,36.

IX. **Gestão da Parceria com Entidades Não Governamentais** em 2022 = 240.000,00; em 2023 = 247.800,00; em 2024 = 255.234,00 e 2025 = 262.891,02.

Art. 2º - Esta Resolução está aprovada pelo o Plenário do CMAS e Registrada na **Ata nº 008/2021-CMAS** em Reunião Ordinária Presencial realizada no dia 03 de Agosto de 2021 na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vilhena-RO, 06 de Agosto de 2021.

Edson Gonçalves Ramos Filho
Presidente do CMAS
Decreto nº 52.215/2021

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 7X 4A

C M A S
Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO
Lei Municipal n 3.752 2013 Alterada por Lei n° 4.910 2018
Sede na Casa dos Conselhos Av. Presidente Nasser, 470 Jardim América, CEP 76980-000
(069) 9 9266 WhatsApp Email: cmas.vilhena@hotmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/08/2021

ATA Nº 008/2021/CMAS. Aos três (3) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na Casa dos Conselhos, na Avenida Presidente Nasser, nº 470, Jardim América, em Vilhena/RO, às 15h12min. **PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA:** Presidente - Edson Goncalves Ramos Filho; Vice-Presidente - Euzangela Campos Clemente; 1ª Secretária – Eliete Muniz de Oliveira; 2º Secretário - Rafael Nunes Reis; Secretária Executiva – Daiane Firmino da Silva; Celoize Boot Feliciano; Maria Aparecida Teotônio da Rosa; Luciane Aparecida Feitosa. **CONSELHEIROS AUSENTES** - SEMMA; SEMAGRI; Trindade Santa e ONG O Caminho, a Conselheira Elza ligou justificando sua ausência. **(1)** A Conselheira Euzangela dá as boas vindas a todos, solicita o distanciamento entre os presentes. E frisa novamente sobre as publicações no grupo de WhatsApp fora do contexto, que vem prejudicando o andamento de votações e na hora de tirar print fica complicado. Ficou combinado de publicações referente ao Conselho apenas a Daiane, Edson e a Euzangela iram publicar, os demais conselheiros precisam estar encaminhando a Mesa Diretora, para que eles publiquem. **(2)** Euzangela informa que o Lélio não poderá participar da reunião pois encontra-se no médico acompanhando o pai. Euzangela convida Luiz para apresentar os Balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021. Após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade. **(3)** Luiz aproveitou para apresentar o PPA – Plano Plurianual de 2022 a 2025. Plano aprovado por unanimidade. **(4)** Euzangela informa que o Conselho Estadual, convocou reunião online para tratar da Conferencia Municipal. E que no Oficio nº 169 – SEAS-CEAS, eles mandaram um questionário para que todos os municípios respondessem. Após resposta através do Oficio nº 010/CMAS, o Conselho Estadual estipulou até o dia 15/10/2021 para que seja realizada as conferencias municipais. Euzangela lembrou que os municípios que não realizarem podem sofre "punições" futuras. Com medo de prejudicar o município os conselheiros optaram por sua realização de forma remota. **(5)** Referente as visitas

Daiane, Euzangela, Rafael Nunes, Edson

nas Entidades Trindade, APAE e Casa de Apoio Amor e Vida Euzangela falou que teremos que realizar outra visita na Trindade, já que no dia em que fomos eles estavam organizando a Casa para ser entregue a nova Mesa Diretora. E naquele momento eles não sabiam o que iria acontecer. Já na APAE está tudo em ordem, e a atual administração vem desenvolvendo um grandioso trabalho, no qual conta com muitas parcerias para a compra de equipamentos e manutenção no local. Na Casa de Apoio Amor e Vida, eles estão no começo e já obtiveram bastante doações da população e de empresários locais, a Casa está bem mobiliada. Eliete aproveitou o momento para informa que a todo momento eles estão realizando rifas para ajudar em todos setores, e quem quiser conhecer a Casa fique à vontade. **(6)** Nada mais havendo a tratar o Presidente declara encerrada a reunião às 17:10hs. Eu, **Daiane Firmino da Silva, Secretária Executiva do CMAS.** Lavro a presente ATA que para sua validade e legalidade, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Daiane F., Euzangela Campos, Rafael Nunes, Ke. Edson Gonçalves Pinto,

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 80

CMDCA de Vilhena/RO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei M. 3.916 de 10/06/2014 e Lei M. 4.780 de 27/12/2017
SEDE na Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 470, Jardim América, CEP. 76980-720

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 014/202

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 DO PPA - PLANO PLURIANUAL DO FUMUCRAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na **Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2.014,** que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que a **Prefeitura de Vilhena** através da **Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS**, participa da elaboração do **PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025** e da Elaboração da **Previsão Orçamentária de 2022.**

CONSIDERANDO a apresentação do PPA ao Plenário do CMDCA pelo gestor Financeiro do **FUMUCRAD, Sr. Luiz Lobianco.**

O PLENÁRIO DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar e Aprovar o PPA – Plano Plurianual 2022-2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD, definido para o **ano de 2022 R$ 894.294,00. Para o ano de 2023 R$ 923.358,56. Para o ano de 2024 R$ 951.059,31. Para o ano de 2025 R$ 979.591,09.** O PPA do Quadriênio perfaz um total de **R$ 3.748.302,96.**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 81

Art. 2º - Esta Resolução está baseada na **Lei Municipal 3.916/2014** e **Decreto Municipal nº 51.908/2021**. A mesma está aprovada pelo o Plenário do CMDCA e. Registrada na **Ata nº 007/2021-CMDCA** em Reunião Ordinária Presencial realizada no dia 27 de Julho de 2021 na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vilhena-RO, 30 de Julho de 2021.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA/VHA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 82

CMDCA de Vilhena/RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei M. 3.916 de 10/06/2014 e Lei M. 4.780 de 27/12/2017

SEDE na Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 470, Jardim América, CEP. 76980-720

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/07/2021 – Presencial

ATA Nº 007/2021-CMDCA. Aos Vinte Dias e sete (27) do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), ás 08:15hs, na Casa dos conselhos, sito Avenida Presidente Nasser, nº 470, Jardim Eldorado em Vilhena. Reúne-se o Plenário do CMDCA com as seguintes presenças: **Conselheiros do CMDCA: Presidente - Genivaldo Florenços dos Santos; Vice-Presidente - Eliete Muniz de Oliveira; 1º Secretária - Daiane Firmino da Silva; 2º Secretário – Siverlô Meireles; Rayane Talline Ribeiro (Gov); Deonisio Agnelo dos Santos (NGov); Geni Gomes da Silva (NGov); Elza Vieira dos Santos Santana (NGov); Luciene Aparecida do Nascimento (Gov); José Moreira Lima (NGov); Edgar Bringsken (NGov); Thauan Wictor Muniz Alves (Adolescente). E os seguintes convidados: Bruna Bento Vilela (Peq. Dragão); Karina Andrade (AMAVI); Flavio Gomes da Silva (Champions); Selma Ribeiro Barbosa Sgamate (AGIV). 1º ITEM.** O Presidente dá boas vindas a todos os presentes e solicita que o conselheiro Edgar realize um momento de oração a Deus. **2º ITEM:** Na sequência o Presidente solicita que a secretária Daiane, faça a leitura da Ata nº 006 que foi referente a reunião na Câmara de Vereadores. **3º ITEM:** Seguindo a pauta o presidente apresenta os Documentos do Expediente que são os Oficio Recebidos e Emitidos. 1- Oficio Recebido nº 0147 da Drª Yara no qual solicita informações do andamento da implantação da Escuta Especializada. 2- Oficio Expedido nº 007 foi emitido com a resposta e enviado via email. 3 - Oficio Recebido nº 7847 do Ministério do Trabalho de Ji-Paraná solicitando os nomes dos Conselheiros Tutelares, área de atuação e o endereço. 4 - Oficio Expedido nº 008 contendo todas as informações solicitadas. 5 - Oficio Recebido nº 190 da Drª Yara solicitando quais a providência referente a uniformização da Lei do CT. 6 - Oficio Expedido nº 009 com a resposta e a solicitação do Modelo de Lei no formato Word. Neste momento o Presidente convoca a Comissão para se reunir e modernizar a Lei do CT, e explica um pouco do que vai ser mexido. Como o Conselho Tutelar poderá disputar a eleição continuamente e agora o Conselho Tutelar terá uma lei especifica para eles. O Presidente informa quais. **4º ITEM:** Resoluções Emitidas: 1 - Resolução nº 011 da AGIV referente a Emenda Impositiva recebida da Vereadora Vera da Farmácia. 2 - Resolução nº 012 da Guarda Mirim

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 28

solicitando prorrogação do prazo referente ao Edital de parcerias. 3 - Resolução nº 013 da AMAS referente a Emenda Impositiva recebida do Vereador Suchi. **5º ITEM:** O Presidente Informa que o Grupo Maggi enviou um email solicitando os nomes do Presidente e Vice-Presidente do Conselho e que o mesmo já foi respondido. Aproveitando a oportunidade o Presidente informa que o CMDCA de Vilhena é um dos conselhos mais ativo e organizado no estado de Rondônia e pelo trabalho do colegiado é sempre solicitado para ajudar vários Conselhos Municipais sendo referencia na sua atuação. **6º ITEM:** O Presidente apresenta o Oficio Recebido nº 059 do Gestor do FUMUCRAD referente apresentação da Previsão Orçamentária dentro do PPA – Plano Plurianual de 2022 a 2025 o Presidente convida o Gestor do FUMUCRAD Srº Luiz Lobianco para explicar com detalhes a Previsão Financeira para o quadriênio 2022 a 2024 que o município de Vilhena repassa ao Fundo para as despesas do conselho explica que quem faz essa contagem é a contabilidade do município. Ressalta que o Orçamento de 2021 foi de **R$ 525.000,00** e para o quadriênio 2022 a 2024 está orçado os seguintes valores: Para o **ano de 2022 R$ 894.294,00. Para o ano de 2023 R$ 923.358,56. Para o ano de 2024 R$ 951.059, 31. Para o ano de 2025 R$ 979.591,09.** A Previsão Orçamentária do Quadriênio do PPA Municipal Perfaz um total de **R$ 3.748302,96.** O Gestor informa o aumento ano a ano é de 3%. O conselheiro Lima fala que o Conselho através da Comissão de Analise de Documentos deve trabalhar com o previsto no orçamento distribuindo esse valor de forma justa e proveitosa pois as Entidades estão no limite de atuação. O Conselheiro Siverlô pergunta se os valores da Dedução de Imposto de Renda estão dentro desse Orçamento o Gestor explica que a Entidade que arrecada tem esses valores na conta do Fundo e pode ser retirada a qualquer tempo obedecendo a Porcentagem do CMDCA e Entidade. O Presidente agradece o apoio e as explicações do Gestor e encerra esta parte. **7º ITEM:** O presidente informa que o CAE – Conselho Alimentar Escolar ainda continua procurando duas entidades civis para compor o conselho. A conselheira Luciene explica que esse conselho é muito importante para a Educação, pois é a través dele que a merenda é enviada ao nosso município. E o conselho realiza uma reunião ao mês. **8º ITEM:** O Presidente apresenta o Oficio nº 004/2021 referente aos Balancetes dos meses: **Dezembro 2020, Janeiro, Fevereiro e Março de 2021.** Coloca a disposição do plenário para discursão não havendo quem queira discutir, coloca em votação sendo aprovado por unanimidade. **9º ITEM:** A conselheira Eliete informa que Vilhena agora tem uma Casa de Apoio, e deixou o convite para que todos possam ir conhecer o local. E possam ajudar a manter a casa participando das rifas e com doações. O Presidente informa que

a Casa de Apoio já está inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social. **10º ITEM**: A conselheira Luciene convida todas as entidades presentes para ajudar na Busca Ativa, informa que a Secretaria está a disposição para trabalhar em conjunto com as entidades para que as nossas crianças não fiquem sem estudar ou fora da escola. **11º ITEM**: O presidente agradece as Entidades ASMON e Champions pela ajuda financeira para se fazer cumprir a promessa que havia sido feita na Eleição do Prefeito Mirim, que beneficiaria os eleitos com o valor de R$ 500,00 para a Prefeita Mirim e R$ 300,00 para o Vice-Prefeito Mirim. O presidente relembrou um pouco de como foi o projeto e pede um Voto de Louvor e Agradecimento as duas Entidades que ajudaram o Projeto. O Voto de louvor e Agradecimento foi aprovado por unanimidade. **12º ITEM**: Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a Reunião as 09:25h. Eu, Daiane Firmino da Silva, 1ª Secretária do CMDCA. Lavro a presente ATA que para sua validade e legalidade, vai por mim assinada e pela Mesa Diretora conforme o Regimento Interno no Art. 47º - Parágrafo Único.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA

Eliete Muniz de Oliveira
Vice Presidente do CDMCA

Daiane Firmino da Silva
1ª Secretária do CMDCA

Siverlô Meireles
2º Secretário do CDMCA

ATA DA 256ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Ata n. 256 - Realizada no dia 27 de julho de 2021, com início às quinze horas no auditório do IPMV, situado a Rua Roni de Castro Pereira, n. 4037, Jardim América, Vilhena, Rondônia. **Presenças:** Conselheiros Titulares: 1. Bruno Cristiano Neves Stedile; 2. Aline Moreira (Presidente); 3. Emerson da Silva; 4. Sanderson Pego da Paz; 5. Daysilane Lucia da Silva de Alencar (Secretária), 6. Rita Marta Correia e 7. Poliana de Souza Girolometto; **Encaminhamentos:** A Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro constatou a existência de *quórum* legal para a instalação da sessão, ao qual foi declarada instalada. A Presidente colocou em votação a ATA de nº 255ª Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de já ter sido enviada a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A Presidente passou então, para o **Ítem 1.** Em cumprimento a Lei n. 5.025 de 20 de dezembro de 2018 Art. 63 Inciso XII, manifestar-se sobre os balancetes mensais (...); Referência ao balancete de junho/2021, este Conselho delibera ser favorável à aprovação do referido balancete; **Ítem 2.** Análise da Carteira de Investimentos, manifestação ratificando as decisões ou pela necessidade de realocação dos recursos da Carteira de Investimentos e sugestões para subsidiar as decisões do Comitê de Investimentos; este Conselho teve ciência e ratifica as decisões do Comitê de Investimentos **ATA nº 095/2021** e sugerimos que as novos recursos sejam aplicados em investimentos no exterior com proteção cambial. Orientamos que todos os resgastes, aplicações e realocações dos investimentos realizados pelo Comitê estejam sempre de acordo com as diretrizes dadas pela resolução CMN 3.922/2020 e em consonância com a Política de Investimentos nº 002/2021 aprovada por este Conselho, sempre respeitando fielmente os percentuais de aplicação por seguimento e buscando atingir a meta atuarial; **Ítem 3.** Apresenta para aprovação alterações orçamentárias para atender as necessidades do IPMV relacionadas a folha de pagamento dos servidores e de benefícios; após leitura e conhecimento este Conselho aprova os remanejamentos orçamentários; **Ítem 4.** Apresenta para aprovação: PPA 2022 a 2025, Projeção de Receitas para o exercício de 2022 e Orçamento ano 2022; após análise e tendo em vista que conforme observado os mesmos já foram encaminhados através dos Ofício nº 136/2021/IPMV datados de 30 de junho 2021, este Conselho aprova o PPA, Projeção de Receitas e Orçamento – ano 2022 e solicitamos que seja observada e cumprida a Lei nº 5025/2018 art. 63 - *II – Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS*; **Ítem 5.** Leitura e ciência do Memorando nº 44/2021/IPMV em resposta ao Memorando nº 008/2021/CAF; **Ítem 6.** Conhecimento da celebração de contrato constante no Processo nº 065/2021/IPMV –Empresa Anderson da S. R. Coelho – Consultoria e Assessoria Eirele. A Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro, encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, da qual eu, Daysilane Lucia da Silva de Alencar, Conselheira e Secretária, lavrei a presente Ata que será submetida à análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

Aline Moreira
Representante do Paço Municipal
Conselheira Titular - Presidente

Daysilane Lucia da Silva de Alencar
Representante da SEMED
Conselheira Titular - Secretária

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/24
Fls 86

Bruno Cristiano Neves Stedile
Representante da SEMAD
Conselheiro Titular

Emerson da Silva
Representante da Câmara Municipal
Conselheiro Titular

Sanderson Pego da Paz
Representante da SEMOSP
Conselheiro Titular

Rita Marta Correia
Representante da SEMUS
Conselheira Titular

Poliana de Souza Girolometto
Representante dos Inativos
Conselheira Titular

41

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 87

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBRAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 DO PPA, - PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Aos 16 (dezesseis) dias do mês (08) agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito à Rua: Sabino Bezerra nº 4134, Bairro Jardim América , Vilhena/RO, sala da Secretária de Educação: a Secretária Municipal de Educação Srª Amanda Martins de Espíndula Areval, o Contador e Assessor Orçamentário Sr. Ricardo dos Santos Freitas, o Presidente do Conselho Municipal de Educação Sr. Orlando Kester, o Engenheiro Civil da SEMED Sr. Thiago Douglas Bordignon Barasuol, a Gerente do Departamento Orçamentário Srª Nelci Souza Araújo, a membro da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Srª Ivanilda Pinheiro de Godoy, a Presidente da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Srª Marly da Cunha Miranda e a Presidente do Conselho de Acompanhamento e a Controle Social do FUNDEB Srª Raquel Cristina de Souza Bueno Pereira, para leitura, discussão e aprovação das ações, metas e destinação dos recursos da Educação que integrarão o Plano Plurianual-PPA para os anos de 2022 a 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2022, e Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022. A secretária dá boas vindas a todos e agradece a presença, enfatizando a importância da participação e contribuição da comunidade escolar, neste ato, representados pelos Conselho, no planejamento estratégico, tomada de decisões e na implementação de políticas públicas em Educação. Em seguida propôs que as ações dos programas "Crescer movimentando a Educação Infantil, Educação Inclusiva e Compromisso com qualidade no Ensino Fundamental", sejam unificados em um único novo programa de governo denominado EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, o qual tem como proposta atender a todas as Etapas do Ensino, porém, priorizando a oferta de vagas na Educação Infantil que contribuirá para o avanço ao atendimento da Meta Nº 1 do PME. A Secretária ressaltou ainda que, estão supridas as demandas de vagas no Ensino Fundamental anos iniciais, em seguida convidou o contador para o uso da palavra e leitura do detalhamento das ações do programa e previsão financeira e orçamentária. Ricardo iniciou sua

fala fazendo menção ao texto da Constituição Federal que dispõe sobre a aplicação em educação, conforme segue: Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Em seguida explicou que as principais receitas para o custeio das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-M.D. E., são oriundas de transferências vinculadas à Educação que são repassados pelo Município nas contas correntes da Secretaria de Educação, transferência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Convênios. Com base no exposto acima, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, com a colaboração de técnicos da SEMED realizou projeção das receitas para o próximo quadriênio, conforme segue: para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) o valor previsto é de R$ 97.110.618,62 (noventa e sete milhões, cento e dez mil , seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), para o ano de 2023 (dois mil e vinte três) o valor previsto é de R$ 100.694.464,51(cem milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) o valor previsto é de R$ 103.064.116,25 (cento e três milhões, sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) o valor previsto é de R$ 105.991.696,31(Cento e cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).

Em seguida, Ricardo passou a detalhar todas as ações do programa proposto, esclarecendo os aspectos orçamentários e financeiros para seu custeio, bem como, sugerindo e demonstrado algumas rubricas orçamentárias necessárias para o atendimento de cada ação. Após o detalhamento de todas as ações, e o esclarecimento de todas as dúvidas, os representantes dos Conselhos e a Secretária de Educação externaram a preocupação em relação às adequações necessárias para que as Unidades Escolares obtenham as licenças de uso dos prédios públicos, foi informado pelo Engenheiro Civil o Senhor Thiago que o problema se arrasta por anos e que precisa de solução definitiva, com base no exposto anteriormente, decidiu-se que dentro das Ações "Ampliações Reformas e Outras Melhorias em Escolas" tanto de Educação Infantil como de Ensino

Fundamental serão priorizadas reformas elétricas, bem como, a execução de projetos de acessibilidade, projetos de prevenção e combate a incêndio e Pânico e algumas reformas pontuais nas estruturas físicas, em seguida Ricardo sugeriu que os objetos da discussão sejam impressos e juntados a ata, a justificativa é que constam nestes arquivos planejamento para os quatro próximos anos, e que a ata se tornaria muito extensa caso fosse relacionado item a item, a sugestão foi aceita. A Secretária agradeceu a presença e contribuição dos presentes, e abriu espaço para mais sugestões, não havendo manifestação, foi colocada em pauta a aprovação da matéria e os valores apresentados. Estando todos de acordo com o proposto, segue aprovado por unanimidade e sem mais observações e nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Margarete Arruda da Silva, lavrei a presente ATA que para os devidos fins, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Relação de Participantes da Reunião.

Amanda Martins de Espíndula Areval	Secretária Municipal de Educação	
Ivanilda Pinheiro de Godoy	Membro da Comissão do P.M.E.	
Margarete Arruda da Silva	Técnica da SEMED	
Marly da Cunha Miranda	Presidente da Comissão do P.M.E.	
Nelci Souza Araújo	Gerente de Departamento	
Orlando Kester	Presidente do C.M.E.	
Raquel Cristina de S. B. Pereira	Presidente do CACS - FUNDEB	
Ricardo dos Santos Freitas	Contador	
Thiago Douglas B. Barasuol	Engenheiro Civil	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 90

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Social - AMBAJAS vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1- **ASFALTO**: necessidade urgente da população do bairro Jardim Social, acabando assim com os sérios problemas causados pelas chuvas (ruas inundadas, dificuldade de muitos moradores de entrar em suas próprias casas, valetas enormes nas ruas causadas pela grande quantidade de água, ruas intransitáveis e o enorme desgaste provocado em carros e motos) e pela seca (muita poeira, a qual suja muito as casas e provoca muitos problemas respiratórios nos moradores do bairro, principalmente nas crianças).
2- **SANEAMENTO BÁSICO**: inclusão do bairro Jardim Social na Fase II de Saneamento Básico do Município.
3- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SEGURANÇA**: substituição das lâmpadas queimadas. Implementar projeto de substituição progressiva das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, as quais trazem inúmeros benefícios, como por exemplo economia de até 80%, menos manutenções, além de contribuir para um consumo sustentável e responsável de energia.
4- **CRECHE COM ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL**: incluir o bairro Jardim Social como prioridade para receber uma Creche com Escola de Ensino Infantil e Fundamental, por tratar-se de uma região estratégica que abrange vários bairros e setor de chácaras, que estão distantes dos locais que oferecem estes serviços públicos.
5- **POSTO DE SAÚDE**: no caso de expansão dos pontos de atendimento para cuidados com a saúde da população de Vilhena, ressaltamos que o bairro Jardim Social possui espaço para equipamento público, que se encontra ocioso.
6- **ARBORIZAÇÃO**: projeto de arborização de todas as vias do bairro e praça, para execução após asfaltamento, utilizando-se de árvores próprias para esta finalidade, como por exemplo o Ipê.
7- **SEDE PARA ASSOCIAÇÃO**: incluir no orçamento, verba para construção de uma sede para AMBAJAS, que seria utilizada para realizar eventos, reuniões, cursos de capacitação, projetos sociais, etc...

NELCI NOGUEIRA FORESTI
Presidente da Associação – CNPJ: 26.910.405/0001-50

Recebi 31.05.2021 Sueli

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 9 ~~10~~

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Ex. Anderson A Lima vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

ASFALTO COM URGENCIA O BAIRRO JANUARIO DE MORAIS 1 E 2 CASAS DE ASFALTO

ENERGIA COM URGENCIA

SANEAMENTO BASICO

SENDO SAN O ASFALTO ATE 31/12/21, NO DIA 1º JANEIRO DE 22, COLOCARÁ UMA FAIXA NECESSARIO SAI NOME

Presidente da Associação

Setor 19

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21 8
Fls 92

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A _____ vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Creche. Asfaltos Remapeo na Avenida Rondonia.
nas Escolas Estaduais.
erba nodas, nas ruas, placas indentificando as ruas.
mas Policiamento nas Boca de fumo.
Vereadores, ter mais atenção com o bairro:
Medico: → Ginicologistas para nos atender quando pusidamos. nois mora.
Hospital:
Clinico geral: Dentistas.
Um posto de Coleta de sangue. aqui no gostinho.
Atividas para Jovens para ocupar com praças.

_____
Presidente da Associação

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 93 9

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Maria das graça vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Eu quero asfalto rede de esgoto drech

Presidente da Associação

Setor 19

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21 7
Fls 94

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Evilenys dos Santos Barros vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Asfalto no Setor 19.

Presidente da Associação

Setor 19

Câmara Municipal de Vilhena 7
Proc n 198/21
Fls 95

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Evilene dos Santos Barros vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Asfalto no Setor 19.

Presidente da Associação

Setor 19

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Vagna Almeida Domingues vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Uma medica nas unidades de saude
Arfolo na rota 19 e na Rua Dr.
Sabá Nina Paul
Curso Pra criança e adolescente

Presidente da Associação

Setor 19

CPF 872643021 10

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1928/21
Fls 95 3

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Idesi Souza Costa. vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Solicito a inclusão de asfalto no bairro completo; uma escola de ensino fundamental e médio e creche também pois falta para que as mães possam trabalhar; também uma área de lazer para a comunidade com atividades para todos no bairro como por exemplo: atividades físicas, ginásio, aparelhamentos para desenvolvimento social; etc...; se possível uma casa de apoio para saúde; ativar um patrulhamento e a assistência policial no nosso bairro, pois está sendo muito furtos, roubos, assassinatos etc...; Solicito também uma farmácia do lado do posto de saúde Carlos Pozzobon; Solicito mais Agentes de Saúde, Casa de apoio a gestante; Solicito urgentemente limpeza para atender as crianças para de incidência de calor; iluminação pública que está muito precária; pavimentação da industrial do setor 19 e a questão terreno dos estudos etc...

Presidente da Associação

Setor 19

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21 4
Fls 9X

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Eva dos Santos Barros vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Estamos pedindo encarecidamente. Que precisamos com urgência. de ASFALTO em nossas ruas aqui do Setor 19 (infra Estrutura como ESgotos precisamos de Creche para as mães poderem Trabalhar uma Quadra de esportes Sinalização e reforma para o nosso POSTO de Saúde Ondeda e Etc

Presidente da Associação
Setor 19

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 529/21
Fls 99 5

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A ESCOLA DE BARROS DINA vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

10 KM ASFALTO
1 SALA DE AULA PARA NOSSA CRECHE
2 CONSULTÓRIO MEDICO PARA A UBS
CANOAS MAZADA
UMA QUADRA DE ESPORTE PARA A
CRECHE MINA POOL
REFORMA DO POSTO DE SAUDE
MAZADA

Presidente da Associação
Setor 19

Câmara Municipal de Vilhena 6
Proc n 498/21
Fls 100

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Adriana Rame dos Santos Laima vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Gostaria muito que tivesse asfalto em minha rua, placas de sinalizacao e lombadas em minha rua. Gostaria que tivesse escolas e creches infantis e esgotos adequados principalmente nos dias de chuva.

Presidente da Associação
Setor 19

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA
2022-2025
Decreto nº 52.093/2021

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 101

Exmª. Srª.
Sueli Santana Magalhães
Presidente da Comissão PPA 2022-2025

REQUERIMENTO

A Sônia Elena de Souza de Lima vem através deste, solicitar para que seja incluído no PPA 2022-2025, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

Asfalto melhoria na iluminação publica
pré-escola
Mais Sala de Aula na Escola Nina Paul,
Quadra Esportiva na Escola Nina Paul,
Drenagem Asfaltica,
Consultório De Atendimento medico na UBS 5,6 e 19

Presidente da Associação
Setor 19

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	264.616.495,40	311.357.388,03	364.325.386,14	310.841.043,30	372.794.266,47	384.222.098,11	394.190.811,17	404.920.382,97
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	0,00	0,00	-122,05	-305.750,00	-57.000,00	-58.852,51	-60.618,12	-62.436,66
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-913.417,68	-1.009.150,00	-1.751.270,00	-1.808.186,28	-1.862.431,97	-1.918.304,92
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-17.966.435,11	-19.418.690,63	-20.785.185,93	-19.994.599,60	-24.083.218,80	-24.865.923,41	-25.611.901,11	-26.380.258,14
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	-460,55	-900,00	-5.500,00	-5.678,74	-5.849,17	-6.024,69
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.570.040,95	50.961.330,57	60.342.386,22	57.351.848,96	77.936.253,85	80.469.182,13	82.883.257,59	85.369.955,35
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	0,00	0,00	-122,05	-305.250,00	-56.850,00	-58.697,63	-60.458,59	-62.272,34
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1.002.584,55	-1.007.400,00	-1.749.670,00	-1.806.534,28	-1.860.730,39	-1.916.552,30
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	0,00	0,00	-122,05	-750,00	-4.650,00	-4.801,11	-4.945,20	-5.093,57
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	41.533.596,32	46.985.915,19	54.971.102,46	52.801.948,96	70.537.597,00	72.830.068,91	75.014.970,98	77.265.420,12
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Renúncia	0,00	0,00	-122,05	-305.250,00	-56.300,00	-58.129,75	-59.873,66	-61.669,86
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1.001.513,81	-1.003.600,00	-1.621.638,00	-1.674.341,23	-1.724.571,49	-1.776.308,63
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Outras Deduções	0,00	0,00	-122,05	-350,00	-1.850,00	-1.910,12	-1.967,45	-2.026,47
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	13.738.956,97	15.338.666,46	20.440.048,12	20.501.735,00	29.293.920,00	30.245.972,40	31.153.351,57	32.087.952,12
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-305.000,00	-55.200,00	-56.994,00	-58.703,83	-60.464,94
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1.001.179,40	-1.003.000,00	-1.613.938,00	-1.666.390,98	-1.716.382,72	-1.767.874,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-1.400,00	-1.445,50	-1.488,88	-1.533,54
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.051.212,24	10.565.251,90	14.993.778,77	15.863.038,00	21.753.010,00	22.459.982,82	23.133.782,30	23.827.795,77
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	-50.200,00	-51.831,50	-53.386,45	-54.988,04
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1.000.793,16	-1.002.200,00	-1.612.938,00	-1.665.358,48	-1.715.319,24	-1.766.778,82
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-1.400,00	-1.445,50	-1.488,88	-1.533,54
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.397.238,74	7.519.665,30	12.145.372,15	12.782.038,00	18.000.000,00	18.585.000,00	19.142.550,00	19.716.826,50
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	-50.000,00	-51.625,00	-53.173,75	-54.768,96
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.262,50	-5.317,38	-5.476,91
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-995.866,85	-996.000,00	-1.602.388,00	-1.654.465,61	-1.704.099,58	-1.755.222,57
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	88.626,36	94.038,91	203.762,78	81.000,00	26.197,00	27.048,40	27.859,85	28.695,65
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições	0,00	0,00	-89,74	0,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-10,71	-100,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.215.118,40	2.012.106,28	1.809.735,58	2.000.000,00	2.309.229,00	2.384.278,94	2.455.807,31	2.529.481,53
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 399/24
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-4.166,70	-5.000,00	-10.000,00	-10.325,00	-10.634,75	-10.953,79
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-200,00	-206,50	-212,70	-219,08
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.228,74	939.441,41	834.908,26	1.000.000,00	1.417.584,00	1.463.655,48	1.507.565,14	1.552.792,09
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-748,90	-1.100,00	-500,00	-516,25	-531,74	-547,69
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-200,00	-206,50	-212,70	-219,08
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.687.744,73	4.773.414,56	5.446.269,35	4.638.697,00	7.540.910,00	7.785.989,58	8.019.569,27	8.260.156,35
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.162,50	-5.317,38	-5.476,90
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-386,24	-800,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.687.744,73	4.686.620,74	5.411.908,99	4.589.564,00	7.512.966,00	7.757.137,40	7.989.851,52	8.229.547,07
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.162,50	-5.317,38	-5.476,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-386,24	-800,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	0,00	86.793,82	34.360,36	48.133,00	26.944,00	27.819,68	28.654,27	29.513,90
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	516,25	531,74	547,69
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DA Multas	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	516,25	531,74	547,69
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.336.059,18	9.632.009,86	10.392.192,66	10.251.693,96	11.256.410,00	11.622.243,33	11.970.910,63	12.330.037,95
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.336.059,18	9.632.009,86	10.392.192,66	10.251.693,96	11.256.410,00	11.622.243,33	11.970.910,63	12.330.037,95
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	8.384.140,79	8.472.407,64	9.115.418,24	9.215.514,96	9.866.351,00	10.187.007,41	10.492.617,63	10.807.396,16
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.384.140,79	8.472.407,64	9.115.418,24	9.215.514,96	9.866.351,00	10.187.007,41	10.492.617,63	10.807.396,16
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.162,50	-5.317,38	-5.476,90
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	951.918,39	1.159.602,22	1.276.774,42	1.036.179,00	1.390.059,00	1.435.235,92	1.478.293,00	1.522.641,79
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	951.918,39	1.159.602,22	1.276.774,42	1.036.179,00	1.390.059,00	1.435.235,92	1.478.293,00	1.522.641,79
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls
198/22

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.458.580,17	22.015.238,87	24.138.861,68	22.048.520,00	29.987.267,00	30.961.853,18	31.890.708,78	32.847.430,05
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Renúncia	0,00	0,00	-122,05	-250,00	-1.100,00	-1.135,75	-1.169,83	-1.204,92
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-334,41	-600,00	-2.600,00	-2.684,50	-2.765,04	-2.847,99
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	-122,05	-250,00	-450,00	-464,62	-478,57	-492,93
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	18.458.580,17	22.015.238,87	24.138.861,68	22.048.520,00	29.987.267,00	30.961.853,18	31.890.708,78	32.847.430,05
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Renúncia	0,00	0,00	-122,05	-250,00	-1.100,00	-1.135,75	-1.169,83	-1.204,92
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-334,41	-600,00	-2.600,00	-2.684,50	-2.765,04	-2.847,99
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	-122,05	-250,00	-450,00	-464,62	-478,57	-492,93
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	18.458.580,17	22.015.238,87	24.138.861,68	22.048.520,00	29.987.267,00	30.961.853,18	31.890.708,78	32.847.430,05
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Renúncia	0,00	0,00	-122,05	-250,00	-1.100,00	-1.135,75	-1.169,83	-1.204,92
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-334,41	-600,00	-2.600,00	-2.684,50	-2.765,04	-2.847,99
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Outras Deduções	0,00	0,00	-122,05	-250,00	-450,00	-464,62	-478,57	-492,93
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	17.767.938,60	21.064.600,08	22.876.207,22	20.621.305,00	28.000.000,00	28.910.000,00	29.777.300,00	30.670.619,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Renúncia	0,00	0,00	-122,05	-200,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-35,29	-50,00	-200,00	-206,50	-212,70	-219,08
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções	0,00	0,00	-122,05	-200,00	-200,00	-206,50	-212,70	-219,08
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	168.449,24	288.732,03	172.380,23	311.726,00	111.535,00	115.159,89	118.614,69	122.173,13
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	489.645,36	619.968,21	930.689,33	1.000.000,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.595.212,50	1.643.068,88
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-299,12	-500,00	-2.000,00	-2.065,00	-2.126,95	-2.190,76
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	32.546,97	41.938,55	159.584,90	115.489,00	375.732,00	387.943,29	399.581,59	411.569,04
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	-300,00	-309,75	-319,04	-328,61
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	2.568.716,05	3.598.960,37	4.989.888,42	4.146.900,00	6.049.572,85	6.246.183,99	6.433.569,51	6.626.776,62
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-210,48	-3.200,00	-6.650,00	-6.866,14	-7.072,18	-7.284,35
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-350,00	-2.700,00	-2.787,74	-2.871,40	-2.957,56
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.720.450,42	2.471.129,84	2.817.995,13	2.432.000,00	3.982.871,85	4.112.315,20	4.235.684,65	4.362.755,20

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 104
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-176,08	-850,00	-4.300,00	-4.439,76	-4.572,98	-4.710,17
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-150,00	-2.400,00	-2.478,00	-2.552,36	-2.628,94
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	111.250,35	90.170,21	127.455,11	135.500,00	141.187,00	145.775,57	150.148,83	154.653,30
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-22,57	-50,00	-200,00	-206,50	-212,70	-219,08
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	90.170,21	123.819,67	131.000,00	120.946,00	124.876,74	128.623,04	132.481,73
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-22,82	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	111.250,35	0,00	1.824,21	2.500,00	2.760,00	2.849,70	2.935,19	3.023,25
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.634,50	1.500,00	16.446,00	16.980,49	17.489,90	18.014,60
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,25	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	176,73	500,00	1.035,00	1.068,64	1.100,70	1.133,72
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	495.853,99	482.773,64	373.183,28	473.000,00	1.025.339,00	1.058.662,52	1.090.422,39	1.123.135,06
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	-1.200,00	-1.239,00	-1.276,17	-1.314,46
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-1.100,00	-1.135,75	-1.169,83	-1.204,93
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	392.263,99	482.773,64	373.183,28	396.000,00	766.186,00	791.087,04	814.819,65	839.264,24
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	-826,00	-850,78	-876,31
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00		-800,00	-826,00	-850,78	-876,31
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.710,00	13.123,08	13.516,77	13.922,27
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	103.590,00	0,00	0,00	51.000,00	206.726,00	213.444,60	219.847,94	226.443,38
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	-300,00	-309,75	-319,04	-328,61
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	39.717,00	41.007,80	42.238,03	43.505,17
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.113.346,08	1.898.185,99	2.317.356,74	1.823.500,00	2.816.345,85	2.907.877,11	2.995.113,43	3.084.966,84
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-153,51	-750,00	-2.900,00	-2.994,26	-3.084,11	-3.176,63
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-1.300,00	-1.342,25	-1.382,53	-1.424,01
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.113.346,08	1.664.938,96	1.656.309,85	1.592.000,00	2.514.802,00	2.596.533,07	2.674.429,06	2.754.661,94

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls
198/21
105

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-151,87	-250,00	-1.900,00	-1.961,75	-2.020,61	-2.081,22
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	390.779,54	488.433,46	627.674,14	638.000,00	1.112.169,00	1.148.314,49	1.182.763,92	1.218.246,84
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-142,87	-200,00	-800,00	-826,00	-850,78	-876,30
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	-826,00	-850,78	-876,31
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	0,00	58.386,43	5.721,18	18.500,00	35.668,00	36.827,21	37.932,03	39.069,99
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-9,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	5.175,00	5.343,19	5.503,49	5.668,60
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	660.989,86	1.118.119,07	1.022.685,89	850.000,00	1.350.923,00	1.394.828,00	1.436.672,84	1.479.773,03
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.1.2.1.98.0.1.06.00.00.00.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	517,00	533,80	549,81	566,30
1.1.2.1.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	61.576,68	0,00	228,64	73.000,00	10.350,00	10.686,38	11.006,97	11.337,18
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	0,00	25.072,54	112.228,94	17.000,00	39.157,00	40.429,61	41.642,51	42.891,79
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	0,00	0,00	36.257,87	10.500,00	13.427,00	13.863,38	14.279,28	14.707,66
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	0,00	1.327,43	197,90	500,00	378,00	390,28	401,99	414,05
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	0,00	11.208,84	0,00	500,00	518,00	534,84	550,89	567,42
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	0,00	0,00	7.163,33	5.000,00	24.316,00	25.106,27	25.859,46	26.635,24
1.1.2.1.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Juros e Multas	0,00	12.536,27	68.609,84	500,00	518,00	534,84	550,89	567,42
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	188.891,34	183.368,81	165.000,00	219.730,85	226.872,11	233.678,28	240.688,63
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1,64	-500,00	-700,00	-722,75	-744,44	-766,77
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-300,00	-309,75	-319,05	-328,62
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	0,00	0,00	114.571,95	149.000,00	204.473,00	211.118,37	217.451,92	223.975,48
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-200,00	-400,00	-413,00	-425,39	-438,15
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	0,00	0,00	8.753,27	10.500,00	10.585,85	10.929,89	11.257,79	11.595,52

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 106

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.119,00	3.220,37	3.316,98	3.416,49
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1,64	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.947,40	3.000,00	1.035,00	1.068,64	1.100,70	1.133,72
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-200,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	0,00	188.891,34	57.096,19	500,00	518,00	534,84	550,89	567,42
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	19.283,15	365.449,14	49.500,00	42.656,00	44.042,32	45.363,58	46.724,48
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	0,00	19.283,15	75.750,80	45.000,00	39.568,00	40.853,96	42.079,58	43.341,97
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	3.414,54	3.500,00	1.861,00	1.921,48	1.979,12	2.038,49
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	284.668,06	500,00	710,00	733,08	755,07	777,72
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	1.615,74	500,00	517,00	533,80	549,81	566,30
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	848.265,63	1.127.830,53	2.171.893,29	1.714.900,00	2.066.701,00	2.133.868,79	2.197.884,86	2.264.021,42
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-34,40	-2.350,00	-2.350,00	-2.426,38	-2.499,20	-2.574,18
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-200,00	-300,00	-309,74	-319,04	-328,62
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais	0,00	0,00	0,00	133.000,00	102.091,00	105.408,96	108.571,23	111.828,36
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-150,00	-550,00	-567,87	-584,91	-602,46
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	95.000,00	5.453,00	5.630,22	5.799,13	5.973,10
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	500,00	518,00	534,84	550,89	567,42
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	25.500,00	65.429,00	67.555,44	69.582,10	71.669,56

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 196/21
Fls 10

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	-500,00	-516,25	-531,74	-547,69
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	12.000,00	30.691,00	31.688,46	32.639,11	33.618,28
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.1.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	1.068,64	1.100,70	1.333,73
1.1.2.2.51.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	10.510,00	10.851,58	11.177,13	11.512,45
1.1.2.2.51.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.1.2.2.51.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.907,00	3.001,48	3.091,53	3.184,28
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	848.265,63	1.127.830,53	2.171.893,29	1.581.900,00	1.950.158,00	2.013.538,13	2.073.944,27	2.136.162,60
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-34,40	-2.200,00	-1.750,00	-1.806,88	-1.861,11	-1.916,94
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-150,00	-200,00	-206,49	-212,69	-219,08
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	536.993,19	1.126.253,84	1.666.512,98	1.333.000,00	1.378.711,00	1.423.519,11	1.466.224,68	1.510.211,42
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-34,40	-700,00	-850,00	-877,63	-903,97	-931,09
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	0,00	0,00	0,00	590.000,00	1.130.484,00	1.167.224,73	1.202.241,47	1.238.308,71
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00	-516,25	-531,74	-547,69
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	27.166,26	0,00	23.211,13	23.000,00	28.849,00	29.786,59	30.680,19	31.600,60
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-34,40	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	2.936,41	0,00	0,00	650.000,00	207.735,00	214.486,39	220.920,98	227.548,61
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	506.890,52	1.126.253,84	1.643.301,85	70.000,00	11.643,00	12.021,40	12.382,04	12.753,50
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-150,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,32
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	74.541,42	435,10	56.537,27	31.500,00	29.575,00	30.536,19	31.452,28	32.395,85
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	7.500,00	13.849,00	14.299,09	14.728,06	15.169,90
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	0,00	0,00	46,78	500,00	518,00	534,84	550,89	567,42
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	12.500,00	10.350,00	10.686,38	11.006,97	11.337,18
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	74.541,42	435,10	56.490,49	11.000,00	4.858,00	5.015,88	5.166,36	5.321,35
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	106.841,84	0,00	178.902,85	69.500,00	58.526,00	60.428,09	62.240,93	64.108,16
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-500,00	-300,00	-309,75	-319,05	-328,62
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-150,00	-154,87	-159,52	-164,31
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0,00	0,00	47.454,71	48.500,00	41.645,00	42.998,46	44.288,41	45.617,06

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-300,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	11.547,55	11.500,00	14.730,00	15.208,72	15.664,98	16.134,93
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	106.841,84	0,00	119.900,59	9.500,00	2.151,00	2.220,91	2.287,54	2.356,17
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-150,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	129.889,18	1.141,59	269.940,19	147.900,00	483.346,00	499.054,74	514.026,38	529.447,17
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-500,00	-516,25	-531,74	-547,69
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	2.359,04	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	8.084,87	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	129.889,18	1.141,59	259.496,28	140.400,00	483.346,00	499.054,74	514.026,38	529.447,17
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-500,00	-516,25	-531,74	-547,69
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	467.728,58	376.455,01	381.395,34	403.000,00	1.349.084,00	1.392.929,23	1.434.717,10	1.477.758,61
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-860,26	-600,00	-121.382,00	-125.326,91	-129.086,72	-132.959,32
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	467.728,58	376.455,01	381.395,34	403.000,00	1.349.084,00	1.392.929,23	1.434.717,10	1.477.758,61
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-860,26	-600,00	-121.382,00	-125.326,91	-129.086,72	-132.959,32
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	467.728,58	376.455,01	381.395,34	403.000,00	1.349.084,00	1.392.929,23	1.434.717,10	1.477.758,61
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-860,26	-600,00	-121.382,00	-125.326,91	-129.086,72	-132.959,32
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	230.503,30	87.679,80	1.086,29	100.000,00	640.906,00	661.735,44	681.587,50	702.035,12
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-11,63	-50,00	-120.832,00	-124.759,04	-128.501,81	-132.356,86

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 593/21
Fls 109

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros e Multas	0,00	2.423,24	21,66	500,00	6.647,00	6.863,03	7.068,92	7.280,99
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	237.225,28	272.780,45	319.369,26	269.000,00	653.512,00	674.751,14	694.993,67	715.843,48
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-700,41	-500,00	-500,00	-516,25	-531,74	-547,69
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	13.571,52	60.918,13	33.500,00	48.019,00	49.579,62	51.067,01	52.599,02
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-148,22	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	9.753.763,46	14.238.750,35	18.237.238,02	16.963.541,00	20.343.860,00	21.005.035,45	21.635.186,50	22.284.242,09
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-500,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,32
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-364,91	-1.000,00	-1.250,00	-1.290,63	-1.329,36	-1.369,24
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-700,00	-722,75	-744,44	-766,79
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	6.624.504,36	7.150.216,93	9.592.880,50	8.876.289,00	10.334.000,00	10.669.855,00	10.989.950,65	11.319.649,17
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.624.504,36	7.150.216,93	9.592.880,50	8.876.289,00	10.334.000,00	10.669.855,00	10.989.950,65	11.319.649,17
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	6.624.504,36	7.150.216,93	9.592.880,50	8.876.289,00	10.334.000,00	10.669.855,00	10.989.950,65	11.319.649,17
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	6.624.504,36	7.150.216,93	9.592.880,50	8.876.289,00	10.334.000,00	10.669.855,00	10.989.950,65	11.319.649,17
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Principal	6.622.610,47	7.148.492,10	9.590.357,35	8.874.565,00	10.332.000,00	10.667.790,00	10.987.823,70	11.317.458,41
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Juros e Multas	1.893,89	1.724,83	2.523,15	1.724,00	2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.129.259,10	7.088.533,42	8.644.357,52	8.087.252,00	10.009.860,00	10.335.180,45	10.645.235,85	10.964.592,92
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-500,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,32
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-364,91	-1.000,00	-1.250,00	-1.290,63	-1.329,36	-1.369,24
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-700,00	-722,75	-744,44	-766,79
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.129.259,10	7.088.533,42	8.644.357,52	8.087.252,00	10.009.860,00	10.335.180,45	10.645.235,85	10.964.592,92
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-500,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,32
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-364,91	-1.000,00	-1.250,00	-1.290,63	-1.329,36	-1.369,24
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-700,00	-722,75	-744,44	-766,79
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.129.259,10	7.088.533,42	8.644.357,52	8.087.252,00	10.009.860,00	10.335.180,45	10.645.235,85	10.964.592,92
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-500,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,32
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-364,91	-1.000,00	-1.250,00	-1.290,63	-1.329,36	-1.369,24
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-700,00	-722,75	-744,44	-766,79
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.129.259,10	7.054.636,69	7.641.218,98	7.600.000,00	8.869.788,00	9.158.056,11	9.432.797,79	9.715.781,72
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-500,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 10

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-80,40	-500,00	-200,00	-206,50	-212,70	-219,08
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	-619,50	-638,09	-657,24
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	0,00	33.864,66	44.081,65	12.252,00	6.332,00	6.537,79	6.733,92	6.935,94
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	30,84	877.975,36	400.000,00	984.136,00	1.016.120,42	1.046.604,03	1.078.002,15
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-279,67	-500,00	-1.000,00	-1.032,50	-1.063,48	-1.095,38
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-100,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	1,23	81.081,53	75.000,00	149.604,00	154.466,13	159.100,11	163.873,11
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-4,84	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	9.115.059,37	18.019.411,86	23.918.165,46	17.564.196,00	17.850.518,00	18.430.269,84	18.983.177,94	19.552.792,49
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	9.115.059,37	18.019.411,86	23.918.165,46	17.564.196,00	17.850.518,00	18.430.269,84	18.983.177,94	19.552.792,49
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	9.115.059,37	18.019.411,86	23.918.165,46	17.564.196,00	17.850.518,00	18.430.269,84	18.983.177,94	19.552.792,49
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	738.096,90	650.675,85	237.613,68	195.461,00	797.518,00	823.047,34	847.738,77	873.290,14
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	738.096,90	650.675,85	237.613,68	195.461,00	797.518,00	823.047,34	847.738,77	873.290,14
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	31.281,07	51.373,92	8.172,02	43.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS	290.598,99	269.826,16	92.978,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	364.092,37	287.145,35	119.983,73	0,00	582.825,00	601.766,82	619.819,83	638.414,43
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	52.124,47	42.330,42	16.479,71	151.098,00	214.693,00	221.280,52	227.918,94	234.875,71
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.376.962,47	17.368.736,01	23.680.551,78	17.368.735,00	17.053.000,00	17.607.222,50	18.135.439,17	18.679.502,35
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	7.307.962,84	14.063.704,90	12.183.068,54	14.063.704,00	7.199.000,00	7.432.967,50	7.655.956,52	7.885.635,22
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Variável	1.068.999,63	3.305.031,11	11.497.483,24	3.305.031,00	9.854.000,00	10.174.255,00	10.479.482,65	10.793.867,13
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	18.114.729,64	21.377.925,82	21.571.894,42	21.159.500,00	22.519.350,00	23.467.311,38	24.493.570,72	25.525.257,85
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.056.042,99	21.177.250,62	20.896.889,70	21.159.500,00	22.069.350,00	23.002.686,38	24.015.006,97	25.032.337,18
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.056.042,99	21.177.250,62	20.896.889,70	21.159.500,00	22.069.350,00	23.002.686,38	24.015.006,97	25.032.337,18

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls
19/8/21

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Multas e Juros	225.412,00	201.429,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Dívida Ativa	1.428.083,64	1.716.647,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	314.047,25	1.176.472,00	600,00	25.000,00	10.350,00	10.686,38	11.006,97	11.337,18
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	314.047,25	1.176.472,00	600,00	25.000,00	10.350,00	10.686,38	11.006,97	11.337,18
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	16.088.500,10	18.082.700,89	20.896.289,70	21.134.500,00	22.059.000,00	22.992.000,00	24.004.000,00	25.021.000,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Principal	16.088.500,10	18.082.700,89	19.482.970,11	18.945.397,40	19.823.000,00	20.608.000,00	21.464.000,00	22.376.000,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	16.088.500,10	18.082.700,89	12.279.838,96	12.100.000,00	12.482.000,00	12.830.000,00	13.300.000,00	13.744.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	0,00	0,00	6.958.326,15	6.645.397,40	7.050.000,00	7.450.000,00	7.799.000,00	8.219.000,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	Serviços de Ligação de Água - Principal	0,00	0,00	234.080,00	190.000,00	260.000,00	280.000,00	301.000,00	321.000,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	Serviços de Desligação de Água - Principal	0,00	0,00	10.725,00	10.000,00	31.000,00	48.000,00	64.000,00	92.000,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Multas e Juros	0,00	0,00	176.478,84	189.102,60	196.000,00	204.000,00	280.000,00	305.000,00
1.6.1.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Multas e Juros	0,00	0,00	176.478,84	189.102,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.2.02.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	204.000,00	280.000,00	305.000,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.236.840,75	2.000.000,00	2.040.000,00	2.180.000,00	2.260.000,00	2.340.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.236.840,75	2.000.000,00	2.040.000,00	2.180.000,00	2.260.000,00	2.340.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Principal	58.686,65	200.675,20	675.004,72	0,00	450.000,00	464.625,00	478.563,75	492.920,67
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	182.571.675,16	205.596.500,66	238.188.959,28	196.876.416,34	232.853.441,62	239.532.713,90	245.320.545,42	251.286.810,01
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-17.966.435,11	-19.418.690,63	-20.785.185,93	-19.994.599,60	-24.083.218,80	-24.865.923,41	-25.611.901,11	-26.380.258,14
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	73.998.594,53	82.265.277,11	107.416.749,92	77.040.694,12	85.628.357,30	87.164.337,14	88.603.214,36	90.086.068,22
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-5.907.922,21	-6.356.551,36	-6.624.149,12	-6.682.815,20	-8.370.567,40	-8.642.610,84	-8.901.889,16	-9.168.945,83
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.020.866,39	34.506.372,11	33.019.404,81	36.067.076,00	45.112.513,00	46.578.669,68	47.976.029,78	49.415.310,67
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-5.895.396,13	-6.356.551,36	-6.624.149,12	-6.682.815,20	-8.370.567,40	-8.642.610,84	-8.901.889,16	-9.168.945,83
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.535.081,59	34.237.532,34	32.694.054,71	35.992.000,00	44.772.918,00	46.228.037,84	47.614.878,98	49.043.325,35
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-5.798.239,27	-6.302.781,69	-6.559.079,23	-6.667.800,00	-8.302.648,40	-8.572.484,47	-8.829.659,00	-9.094.548,77
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.535.081,59	34.237.532,34	29.991.885,42	33.339.000,00	41.513.242,00	42.862.422,37	44.148.295,04	45.472.743,89
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-5.798.239,27	-6.302.781,69	-6.559.079,23	-6.667.800,00	-8.302.648,40	-8.572.484,47	-8.829.659,00	-9.094.548,77
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	31.535.081,59	34.237.532,34	29.991.885,42	33.339.000,00	41.513.242,00	42.862.422,37	44.148.295,04	45.472.743,89
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-5.798.239,27	-6.302.781,69	-6.559.079,23	-6.667.800,00	-8.302.648,40	-8.572.484,47	-8.829.659,00	-9.094.548,77
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	1.349.645,91	1.300.000,00	1.552.500,00	1.602.956,25	1.651.044,94	1.700.576,29
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	1.349.645,91	1.300.000,00	1.552.500,00	1.602.956,25	1.651.044,94	1.700.576,29

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 093/21
Fls 112



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	1.352.523,38	1.353.000,00	1.707.176,00	1.762.659,22	1.815.539,00	1.870.005,17
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	1.352.523,38	1.353.000,00	1.707.176,00	1.762.659,22	1.815.539,00	1.870.005,17
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	485.784,80	268.839,77	325.350,10	75.076,00	339.595,00	350.631,84	361.150,80	371.985,32
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-97.156,86	-53.769,67	-65.069,89	-15.015,20	-67.919,00	-70.126,37	-72.230,16	-74.397,06
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	485.784,80	268.839,77	325.350,10	75.076,00	339.595,00	350.631,84	361.150,80	371.985,32
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-97.156,86	-53.769,67	-65.069,89	-15.015,20	-67.919,00	-70.126,37	-72.230,16	-74.397,06
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.335,23	511.657,00	503.600,85	550.782,00	748.173,00	772.488,62	795.663,28	819.533,17
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	18.112,13	26.093,78	21.064,34	25.684,00	40.244,00	41.551,93	42.798,49	44.082,44
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	18.112,13	26.093,78	21.064,34	25.684,00	40.244,00	41.551,93	42.798,49	44.082,44
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	482.223,10	485.563,22	482.536,51	525.098,00	707.929,00	730.936,69	752.864,79	775.450,73
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	482.223,10	485.563,22	482.536,51	525.098,00	707.929,00	730.936,69	752.864,79	775.450,73
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	482.223,10	485.563,22	482.536,51	525.098,00	707.929,00	730.936,69	752.864,79	775.450,73
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	38.017.420,97	41.515.243,64	52.759.156,04	36.778.000,00	36.705.000,00	36.705.000,00	36.705.000,00	36.705.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	38.017.420,97	41.515.243,64	52.759.156,04	36.778.000,00	36.705.000,00	36.705.000,00	36.705.000,00	36.705.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	11.321.208,90	8.752.991,23	10.147.900,46	10.272.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	11.321.208,90	8.752.991,23	10.147.900,46	10.272.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	2.129.400,00	1.805.000,00	2.392.600,00	2.452.800,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Politica Nacional de ATB - PNAB)	8.852.765,82	6.947.991,23	415.693,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas	339.043,08	0,00	1.512.905,17	1.580.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	605.973,13	690.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	0,00	0,00	898.292,46	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	0,00	0,00	3.829.930,46	4.486.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	492.505,98	469.200,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	25.149.241,01	31.133.896,08	41.042.446,13	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	25.149.241,01	31.133.896,08	41.042.446,13	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	25.149.241,01	31.133.896,08	27.893.325,79	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00.	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	13.149.120,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	1.023.873,93	1.073.755,72	951.670,89	800.000,00	899.000,00	899.000,00	899.000,00	899.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 093/21
Fls 113

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	1.023.873,93	1.073.755,72	951.670,89	800.000,00	899.000,00	899.000,00	899.000,00	899.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	1.023.873,93	1.073.755,72	951.670,89	671.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	0,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	523.097,13	528.600,61	589.138,56	580.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	523.097,13	528.600,61	589.138,56	580.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	523.097,13	528.600,61	589.138,56	580.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	0,00	26.000,00	28.000,00	26.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	0,00	26.000,00	28.000,00	26.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	26.000,00	28.000,00	26.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.934.351,19	3.152.749,67	2.585.280,53	2.416.248,00	2.379.937,30	2.425.444,84	2.443.787,30	2.463.490,38
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	1.748.783,33	2.142.341,22	1.374.977,60	1.350.000,00	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.748.783,33	2.142.341,22	1.374.977,60	1.350.000,00	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.075.500,00	993.526,00	1.079.672,00	956.248,00	970.232,00	1.015.739,54	1.034.082,00	1.053.785,08
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.075.500,00	993.526,00	1.079.672,00	956.248,00	970.232,00	1.015.739,54	1.034.082,00	1.053.785,08
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	110.067,86	16.882,45	130.630,93	110.000,00	126.113,30	126.113,30	126.113,30	126.113,30
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	110.067,86	16.882,45	130.630,93	110.000,00	126.113,30	126.113,30	126.113,30	126.113,30
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	462.990,33	931.434,79	1.213.736,96	1.228.588,12	682.734,00	682.734,00	682.734,00	682.734,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	462.990,33	931.434,79	1.213.736,96	1.228.588,12	682.734,00	682.734,00	682.734,00	682.734,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	462.990,33	931.434,79	1.213.736,96	1.228.588,12	682.734,00	682.734,00	682.734,00	682.734,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programas do FNAS	462.990,33	931.434,79	1.213.736,96	188.680,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	309.600,00	129.344,28	129.344,28	129.344,28	129.344,28
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	480.000,00	159.727,56	159.727,56	159.727,56	159.727,56
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	250.308,12	213.662,16	213.662,16	213.662,16	213.662,16
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	1.647.819,90	17.335.570,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	62.630,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-12.526,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls
193

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.086.134,35	75.505.045,50	81.744.825,13	72.648.253,22	85.007.415,32	87.564.600,53	90.001.794,75	92.512.104,79
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-12.058.512,90	-13.062.139,27	-14.161.036,81	-13.311.784,40	-15.712.651,40	-16.223.312,57	-16.710.011,95	-17.211.312,31
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.136.492,96	75.505.045,50	81.744.825,13	66.628.379,00	78.682.622,00	81.239.807,21	83.677.001,43	86.187.311,47
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-12.058.512,90	-13.062.139,27	-14.161.036,81	-13.311.784,40	-15.712.651,40	-16.223.312,57	-16.710.011,95	-17.211.312,31
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	49.162.508,92	52.627.616,22	57.207.643,74	53.000.000,00	64.016.740,00	66.097.284,05	68.080.202,57	70.122.608,65
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-9.832.501,57	-10.526.959,53	-11.441.528,56	-10.600.000,00	-12.803.348,00	-13.219.456,81	-13.616.040,51	-14.024.521,73
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	49.162.508,92	52.627.616,22	57.207.643,74	53.000.000,00	64.016.740,00	66.097.284,05	68.080.202,57	70.122.608,65
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-9.832.501,57	-10.526.959,53	-11.441.528,56	-10.600.000,00	-12.803.348,00	-13.219.456,81	-13.616.040,51	-14.024.521,73
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	10.914.414,32	12.407.469,02	13.342.247,84	13.280.983,00	14.111.720,00	14.570.350,90	15.007.461,43	15.457.685,27
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-2.182.883,59	-2.481.584,93	-2.668.450,29	-2.656.196,60	-2.822.344,00	-2.914.070,18	-3.001.492,29	-3.091.537,06
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.914.414,32	12.407.469,02	13.342.247,84	13.280.983,00	14.111.720,00	14.570.350,90	15.007.461,43	15.457.685,27
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-2.182.883,59	-2.481.584,93	-2.668.450,29	-2.656.196,60	-2.822.344,00	-2.914.070,18	-3.001.492,29	-3.091.537,06
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	215.638,57	267.941,87	255.289,71	277.939,00	434.797,00	448.927,90	462.395,74	476.267,61
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-43.127,74	-53.594,81	-51.057,96	-55.587,80	-86.959,40	-89.785,58	-92.479,15	-95.253,52
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	215.638,57	267.941,87	255.289,71	277.939,00	434.797,00	448.927,90	462.395,74	476.267,61
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-43.127,74	-53.594,81	-51.057,96	-55.587,80	-86.959,40	-89.785,58	-92.479,15	-95.253,52
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	232.898,40	144.272,33	121.911,08	69.457,00	119.365,00	123.244,36	126.941,69	130.749,94
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	232.898,40	144.272,33	121.911,08	69.457,00	119.365,00	123.244,36	126.941,69	130.749,94
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	3.611.032,75	10.057.746,06	10.817.732,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.798.608,66	0,00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.798.608,66	0,00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.798.608,66	0,00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00.	TransferenciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas	1.798.608,66	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.151.032,73	0,00	0,00	2.729.474,22	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.151.032,73	0,00	0,00	2.729.474,22	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.151.032,73	0,00	0,00	2.729.474,22	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	170.400,00	459.200,00	459.200,00	459.200,00	459.200,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	170.400,00	459.200,00	459.200,00	459.200,00	459.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	170.400,00	459.200,00	459.200,00	459.200,00	459.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.486.946,28	47.676.233,05	48.716.384,23	47.187.469,00	62.217.669,00	64.803.776,23	66.715.536,31	68.688.637,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 093/21
Fls 015

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	40.486.946,28	47.676.233,05	48.716.384,23	47.187.469,00	62.217.669,00	64.803.776,23	66.715.536,31	68.688.637,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	40.486.946,28	47.676.233,05	48.716.384,23	47.187.469,00	62.217.669,00	64.803.776,23	66.715.536,31	68.688.637,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB	40.486.946,28	47.676.233,05	48.716.384,23	47.187.469,00	62.217.669,00	64.803.776,23	66.715.536,31	68.688.637,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB FPE	14.093.352,42	16.343.438,93	15.596.212,90	16.887.435,00	21.566.961,00	22.267.887,23	22.935.923,85	23.624.001,57
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB FPM	4.569.105,90	5.282.211,79	5.126.917,16	5.489.262,00	7.039.056,00	7.267.825,32	7.485.860,08	7.710.435,88
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	FUNDEB ICMS	20.196.057,94	23.895.370,50	25.735.449,50	22.402.346,00	30.826.448,00	32.392.340,55	33.331.757,56	34.303.344,88
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	FUNDEB IPI-EXP	90.946,13	124.542,06	138.192,93	122.484,00	199.526,00	206.010,60	212.190,92	218.556,65
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	FUNDEB IPVA	1.265.718,76	1.905.801,30	1.986.235,17	2.181.036,00	2.374.555,00	2.451.728,04	2.525.279,88	2.601.038,28
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.	FUNDEB ITCMD	218.973,10	94.853,32	97.260,60	98.207,00	200.945,00	207.475,71	213.699,98	220.110,98
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00.00.00.	FUNDEB LC 87/96	26.264,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00.	FUNDEB ITR	26.527,09	30.015,15	36.115,97	6.699,00	10.178,00	10.508,78	10.824,04	11.148,76
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	149.945,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	491.226,82	1.163.468,77	2.066.742,74	925.541,00	1.290.843,00	1.317.585,41	875.073,00	901.325,18
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	89.531,78	-750,00	-350,00	-361,37	-372,22	-383,38
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	-338,50	-50,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,33
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.998,69	122.156,07	307.913,76	356.000,00	453.828,00	468.577,42	482.634,76	497.113,80
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	89.531,78	-750,00	-350,00	-361,37	-372,22	-383,38
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outras Deduções	0,00	0,00	-338,50	-50,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,33
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.998,69	122.156,07	307.913,76	356.000,00	453.828,00	468.577,42	482.634,76	497.113,80
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	89.531,78	-750,00	-350,00	-361,37	-372,22	-383,38
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outras Deduções	0,00	0,00	-338,50	-50,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,33
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	105.998,69	122.156,07	286.867,29	334.000,00	386.798,00	399.368,94	411.350,02	423.690,52
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	0,00	0,00	89.547,74	-700,00	-200,00	-206,49	-212,69	-219,06
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Deduções	0,00	0,00	-338,50	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,55
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	105.998,69	122.156,07	191.887,17	187.000,00	181.247,00	187.137,53	192.751,66	198.534,21
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,75
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	2.847,62	3.000,00	2.099,00	2.167,22	2.232,24	2.299,21
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-3,34	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	70.817,00	124.000,00	130.729,00	134.977,69	139.027,02	143.197,83
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	0,00	0,00	89.556,15	-600,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	-338,50	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 093/21
Fls 216

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	21.315,50	20.000,00	72.723,00	75.086,50	77.339,10	79.659,27
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-5,07	-50,00	-50,00	-51,62	-53,17	-54,77
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	21.046,47	22.000,00	67.030,00	69.208,48	71.284,74	73.423,28
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-15,96	-50,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,32
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	21.046,47	22.000,00	67.030,00	69.208,48	71.284,74	73.423,28
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-15,96	-50,00	-150,00	-154,88	-159,53	-164,32
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	20.995,22	21.500,00	57.716,00	59.591,77	61.379,52	63.220,91
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-15,96	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00	15,96	500,00	4.597,00	4.746,40	4.888,79	5.035,45
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	0,00	0,00	35,29	0,00	3.717,00	3.837,81	3.952,95	4.071,54
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-51,63	-53,18	-54,78
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	321.674,19	1.000.883,07	1.723.629,15	390.341,00	694.012,00	701.357,39	240.358,13	247.568,87
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.175,00	6.375,69	6.566,97	6.763,97
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.175,00	5.343,19	5.503,49	5.668,59
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.175,00	5.343,19	5.503,49	5.668,59
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	321.674,19	1.000.883,07	1.723.629,15	388.341,00	687.837,00	694.981,70	233.791,16	240.804,90
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,97
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	199.064,20	0,00	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	321.674,19	1.000.883,07	1.524.564,95	388.341,00	169.837,00	175.356,70	180.617,41	186.035,93
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	321.674,19	918.421,35	1.487.230,20	388.341,00	169.837,00	175.356,70	180.617,41	186.035,93
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	4,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	79.956,44	37.334,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.500,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	63.553,94	40.429,63	35.199,83	179.200,00	143.003,00	147.650,60	152.080,11	156.642,51
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	63.553,94	40.429,63	35.199,83	179.200,00	143.003,00	147.650,60	152.080,11	156.642,51

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores	25.007,84	38.330,51	28.700,95	38.330,00	27.000,00	27.877,50	28.713,82	29.575,23
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores - Principal	25.007,84	38.330,51	28.700,95	38.330,00	27.000,00	27.877,50	28.713,82	29.575,23
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	38.546,10	2.099,12	6.498,88	140.870,00	116.003,00	119.773,10	123.366,29	127.067,28
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	38.546,10	2.099,12	6.498,88	140.870,00	116.003,00	119.773,10	123.366,29	127.067,28
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	38.546,10	2.099,12	6.498,88	140.870,00	116.003,00	119.773,10	123.366,29	127.067,28
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	9.928.925,17	16.710.364,38	20.109.570,36	150.000,00	242.118,00	249.986,84	257.486,45	265.211,04
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,55	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Outras Deduções	0,00	0,00	-7,15	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	6.084.227,64	5.318.634,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	241.210,66	749.438,66	221.630,67	150.000,00	242.118,00	249.986,84	257.486,45	265.211,04
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,55	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens - Outras Deduções	0,00	0,00	-7,15	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas	0,00	625.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	241.210,66	297.058,66	221.630,67	150.000,00	242.118,00	249.986,84	257.486,45	265.211,04
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,55	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outras Deduções	0,00	0,00	-7,15	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	241.210,66	297.058,66	221.630,67	150.000,00	242.118,00	249.986,84	257.486,45	265.211,04
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,55	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outras Deduções	0,00	0,00	-7,15	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	241.210,66	297.058,66	221.630,67	150.000,00	242.118,00	249.986,84	257.486,45	265.211,04
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,55	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outras Deduções	0,00	0,00	-7,15	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica	241.210,66	297.058,66	221.630,67	150.000,00	242.118,00	249.986,84	257.486,45	265.211,04
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,55	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica - Outras Deduções	0,00	0,00	-7,15	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas	241.210,66	297.058,66	221.630,67	150.000,00	242.118,00	249.986,84	257.486,45	265.211,04
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,55	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Outras Deduções	0,00	0,00	-7,15	-50,00	-100,00	-103,25	-106,35	-109,54
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	845.643,32	1.619.866,01	1.787.079,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	6.272.009,59	7.211.257,17	12.356.401,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.415.704,92	2.165.440,91	2.212.903,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 118

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.4.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	14.254.392,06	14.863.943,43	16.918.416,70	15.381.111,00	18.202.000,00	18.793.565,00	19.357.371,96	19.938.093,12
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	14.254.392,06	14.863.943,43	16.918.416,70	15.381.111,00	18.202.000,00	18.793.565,00	19.357.371,96	19.938.093,12
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	14.254.392,06	14.863.943,43	16.918.416,70	15.381.111,00	18.202.000,00	18.793.565,00	19.357.371,96	19.938.093,12
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	14.254.392,06	14.863.943,43	16.918.416,70	15.381.111,00	18.202.000,00	18.793.565,00	19.357.371,96	19.938.093,12
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil	14.074.284,66	14.786.532,61	16.918.416,70	15.371.123,00	18.202.000,00	18.793.565,00	19.357.371,96	19.938.093,12
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	14.074.284,66	14.786.532,61	16.918.416,70	15.371.123,00	18.202.000,00	18.793.565,00	19.357.371,96	19.938.093,12
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14.016.569,46	14.585.315,31	16.913.766,38	15.293.713,00	18.197.000,00	18.788.402,50	19.352.054,58	19.932.616,22
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros e Multas	57.715,20	201.217,30	4.650,32	77.410,00	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Parcelamentos	180.107,40	77.410,82	0,00	9.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	180.107,40	77.410,82	0,00	9.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	180.107,40	77.410,82	0,00	9.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total :	271.679.020,84	325.306.171,22	381.441.100,10	305.061.654,70	365.332.545,67	376.517.771,38	386.255.457,41	396.746.968,56

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 593/21
Fls 12

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
01	PODER LEGISLATIVO		11.379.549,00	11.749.384,00	12.101.865,00	12.464.921,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		11.379.549,00	11.749.384,00	12.101.865,00	12.464.921,00
01.001.01	Legislativa		11.379.549,00	11.749.384,00	12.101.865,00	12.464.921,00
01.001.01.031	Ação Legislativa		11.379.549,00	11.749.384,00	12.101.865,00	12.464.921,00
01.001.01.031.0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		11.378.549,00	11.748.384,00	12.100.865,00	12.463.921,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		10.955.800,00	11.261.800,00	11.482.800,00	11.762.800,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10000000	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	6.000.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	500.000,00	500.000,00	550.000,00	640.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	480.000,00	580.000,00	570.000,00	590.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	24.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	320.000,00	120.000,00	150.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	250.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		422.749,00	486.584,00	618.065,00	701.121,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	1.000,00	4.000,00	5.418,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	20.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	50.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	50.000,00	70.000,00	110.063,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 120

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	3.749,00	5.000,00	5.000,00	3.537,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	205.000,00	125.000,00	165.000,00	215.000,00
01.001.01.031.0044	ENCARGOS ESPECIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		4.271.000,00	4.203.307,51	4.329.406,76	4.459.288,91
02.001	GABINETE DO PREFEITO		785.000,00	604.012,51	622.132,86	640.796,84
02.001.04	Administração		735.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88
02.001.04.122	Administração Geral		735.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88
02.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		735.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		535.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	195.000,00	201.337,51	207.377,61	213.598,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76
1195	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	200.000,00	0,00	0,00	0,00
02.001.05	Defesa Nacional		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
02.001.05.153	Defesa Terrestre		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
02.001.05.153.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
2152	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	23.500,00	24.263,75	24.991,66	25.741,41
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	26.500,00	27.361,25	28.182,09	29.027,55
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.396.000,00	3.506.370,00	3.611.561,14	3.719.907,93
02.002.04	Administração		3.396.000,00	3.506.370,00	3.611.561,14	3.719.907,93
02.002.04.061	Ação Judiciária		3.250.000,00	3.355.625,00	3.456.293,79	3.559.982,56
02.002.04.061.0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.250.000,00	3.355.625,00	3.456.293,79	3.559.982,56
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000,00	258.125,00	265.868,78	273.844,81
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	250.000,00	258.125,00	265.868,78	273.844,81
2	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS		3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75
02.002.04.122	Administração Geral		146.000,00	150.745,00	155.267,35	159.925,37
02.002.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		146.000,00	150.745,00	155.267,35	159.925,37
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		146.000,00	150.745,00	155.267,35	159.925,37
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 893/24
Fls 021

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	7.000,00	7.227,50	7.444,32	7.667,65
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14
02.003.04	Administração		90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14
02.003.04.122	Administração Geral		90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14
02.003.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
03.001.04	Administração		1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
03.001.04.122	Administração Geral		1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
03.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM		1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	28.000,00	28.910,00	29.777,30	30.670,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	994.000,00	1.026.305,00	1.057.094,15	1.088.806,97
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		45.145.115,00	49.573.322,89	51.990.655,80	53.553.544,72
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		45.145.115,00	49.573.322,89	51.990.655,80	53.553.544,72
04.001.04	Administração		45.145.115,00	49.573.322,89	51.990.655,80	53.553.544,72
04.001.04.122	Administração Geral		45.105.115,00	49.532.022,89	51.948.116,80	53.509.729,55
04.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		45.105.115,00	49.532.022,89	51.948.116,80	53.509.729,55
1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL		200.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	200.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,47
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD		44.905.115,00	48.809.272,89	51.203.684,30	52.742.964,08
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	31.240.135,00	34.700.181,04	36.671.319,68	37.774.628,54

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 582
Fls 193/21

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	1.636.700,00	1.689.892,75	1.740.589,53	1.792.807,22
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	500.000,00	516.250,00	531.737,50	547.689,62
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	3.382.600,00	3.492.534,50	3.597.310,54	3.705.229,86
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	16.800,00	17.346,00	17.866,38	18.402,37
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	250.000,00	258.125,00	265.868,75	273.844,81
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	24.000,00	24.780,00	25.523,40	26.289,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	6.500.000,00	6.711.250,00	6.912.587,50	7.119.965,12
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	992.280,00	1.024.529,10	1.055.264,97	1.086.922,92
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	231.600,00	239.127,00	246.300,81	253.689,83
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	101.000,00	104.282,50	107.410,98	110.633,31
04.001.04.128	Formação de Recursos Humanos		40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
04.001.04.128.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
2071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		16.748.510,00	16.776.586,58	17.279.884,18	17.798.280,71
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		16.748.510,00	16.776.586,58	17.279.884,18	17.798.280,71
05.001.04	Administração		6.528.510,00	6.224.436,58	6.411.169,68	6.603.504,77
05.001.04.123	Administração Financeira		6.378.510,00	6.069.561,58	6.251.648,43	6.439.197,88
05.001.04.123.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.578.510,00	2.146.061,58	2.210.443,43	2.276.756,73
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ		2.078.510,00	2.146.061,58	2.210.443,43	2.276.756,73
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.618.510,00	1.671.111,58	1.721.244,93	1.772.882,28
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51
1194	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	500.000,00	0,00	0,00	0,00
05.001.04.123.0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15
4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 108

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
05.001.04.125	Normatização e Fiscalização		150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
05.001.04.125.0059	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
2240	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN		150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	140.000,00	144.550,00	148.886,50	153.353,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
05.001.28	Encargos Especiais		10.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94
05.001.28.843	Serviço da Dívida Interna		10.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94
05.001.28.843.0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS		10.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94
3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		10.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10000000	4.705.000,00	4.857.912,50	5.003.649,88	5.153.759,38
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10000000	3.415.000,00	3.525.987,50	3.631.767,12	3.740.720,13
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10100000	2.100.000,00	2.168.250,00	2.233.297,50	2.300.296,43
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS		1.150.000,00	1.154.875,00	259.521,25	264.306,88
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS		1.150.000,00	1.154.875,00	259.521,25	264.306,88
06.001.04	Administração		1.150.000,00	1.154.875,00	259.521,25	264.306,88
06.001.04.122	Administração Geral		1.150.000,00	1.154.875,00	259.521,25	264.306,88
06.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,88
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER		150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	70.000,00	72.275,00	74.443,25	76.676,55
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
06.001.04.122.0054	A CIDADE QUE QUEREMOS		1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00
1196	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO NO MUNICÍPIO		1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		97.110.618,62	100.694.464,51	103.064.116,55	105.991.696,31
07.001	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		6.656.438,00	6.690.425,67	7.227.657,60	7.531.393,92
07.001.12	Educação		6.656.438,00	6.690.425,67	7.227.657,60	7.531.393,92
07.001.12.365	Educação Infantil		6.656.438,00	6.690.425,67	7.227.657,60	7.531.393,92
07.001.12.365.0073	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		6.656.438,00	6.690.425,67	7.227.657,60	7.531.393,92
1002	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS		1.100.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010083	1.100.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
1174	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		880.000,00	1.300.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010083	525.000,00	800.000,00	700.000,00	750.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010083	355.000,00	500.000,00	350.000,00	400.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls
19/8/21

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2273	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		3.045.938,00	3.177.646,67	3.270.691,60	3.315.627,88
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010083	1.722.298,00	1.773.966,94	1.827.185,95	1.852.001,53
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010083	184.790,00	190.333,70	196.043,71	201.925,02
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10010083	40.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010083	123.201,00	126.897,03	130.703,94	134.625,06
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10010083	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010083	879.500,00	950.000,00	980.000,00	1.000.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10010083	64.764,00	64.764,00	64.764,00	64.764,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10010083	11.385,00	11.385,00	11.385,00	11.385,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010083	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2281	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		320.000,00	427.179,00	437.598,00	448.017,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010083	320.000,00	427.179,00	437.598,00	448.017,00
2008	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		110.500,00	125.600,00	129.368,00	133.249,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10010083	20.000,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010083	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010083	70.500,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00
2280	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO		1.200.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010083	1.200.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
07.003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		21.242.749,00	22.115.484,91	22.442.430,29	23.028.796,61
07.003.12	Educação		21.242.749,00	22.115.484,91	22.442.430,29	23.028.796,61
07.003.12.122	Administração Geral		5.890.963,00	6.074.060,05	6.640.419,26	6.623.800,29
07.003.12.122.0073	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		5.890.963,00	6.074.060,05	6.640.419,26	6.623.800,29
2074	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		66.000,00	68.645,00	70.705,00	72.825,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10010046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010046	8.000,00	8.500,00	9.200,00	9.825,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010046	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010046	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010046	25.000,00	27.000,00	28.005,00	29.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010046	10.000,00	10.145,00	10.500,00	10.500,00
2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		5.824.963,00	6.005.415,05	6.569.714,26	6.550.975,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010046	3.365.735,00	3.466.707,05	3.570.708,26	3.677.829,51
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010046	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.403,36
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10010046	80.000,00	30.000,00	100.000,00	140.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010046	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10010046	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 125

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10010046	50.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010046	636.500,00	827.750,00	900.195,00	950.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010046	100.000,00	150.000,00	165.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010046	419.700,00	461.670,00	507.837,00	530.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10010046	283.728,00	283.728,00	283.728,00	283.728,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10010046	99.300,00	99.360,00	99.360,00	99.360,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010046	240.000,00	55.000,00	290.000,00	30.000,00
07.003.12.361	Ensino Fundamental		15.351.786,00	16.041.424,86	15.802.011,03	16.404.996,32
07.003.12.361.0073	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		15.351.786,00	16.041.424,86	15.802.011,03	16.404.996,32
1157	AMPLIAÇÃO, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.970.050,00	1.026.450,00	665.138,83	662.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010046	1.970.050,00	1.026.450,00	665.138,83	662.000,00
1171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.510.000,00	2.400.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010046	1.105.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.580.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010046	405.000,00	1.000.000,00	550.000,00	600.000,00
2015	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		214.500,00	265.000,00	284.000,00	308.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10010046	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010046	50.000,00	80.000,00	87.000,00	95.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010046	129.500,00	140.000,00	152.000,00	168.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010046	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00
2075	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		4.814.236,00	5.055.519,86	5.219.162,20	5.266.281,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010046	2.106.418,00	2.169.610,54	2.234.698,86	2.301.739,83
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010046	232.554,00	238.030,62	243.671,54	200.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10010046	150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010046	150.292,00	154.800,76	159.444,78	164.228,82
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10010046	10.000,00	10.635,94	10.955,02	11.420,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010046	1.851.000,00	1.943.550,00	1.981.500,00	2.000.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10010046	225.132,00	317.652,00	317.652,00	317.652,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10010046	78.840,00	111.240,00	111.240,00	111.240,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2259	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		843.000,00	994.455,00	1.018.710,00	1.042.965,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010046	843.000,00	994.455,00	1.018.710,00	1.042.965,00
07.004	FUNDEB		62.217.669,00	64.803.776,23	66.715.536,31	68.688.637,00
07.004.12	Educação		62.217.669,00	64.803.776,23	66.715.536,31	68.688.637,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1937/24
Fls 126

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
07.004.12.361	Ensino Fundamental		43.381.965,00	44.898.139,93	46.255.311,44	47.657.184,58
07.004.12.361.0073	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		43.381.965,00	44.898.139,93	46.255.311,44	47.657.184,58
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO		2.727.020,00	2.796.837,80	2.868.750,13	2.942.819,84
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110043	1.975.000,00	2.034.250,00	2.095.277,50	2.158.135,83
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110043	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110043	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110043	324.260,00	333.987,80	344.007,43	354.327,65
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10110043	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110043	277.560,00	277.560,00	277.560,00	277.560,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10110043	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10110043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		35.626.700,00	36.848.237,28	37.898.135,38	38.979.530,43
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110042	28.699.709,00	29.640.683,07	30.529.903,56	31.445.800,67
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110042	50.000,00	51.639,34	53.188,52	54.784,18
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110043	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110042	5.135.891,00	5.304.280,87	5.463.409,30	5.627.311,58
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110043	1.263.370,00	1.360.044,00	1.360.044,00	1.360.044,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10110043	422.730,00	436.590,00	436.590,00	436.590,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10110043	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2013	TERECEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO		3.796.635,00	3.986.466,75	4.185.790,09	4.395.079,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10110043	3.796.635,00	3.986.466,75	4.185.790,09	4.395.079,59
2201	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E.J.A.		1.231.610,00	1.266.598,10	1.302.635,84	1.339.754,72
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110042	985.881,00	1.015.457,43	1.045.921,15	1.077.298,78
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110042	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110043	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110042	175.389,00	180.650,67	186.070,19	191.652,30
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110043	38.550,00	38.550,00	38.550,00	38.550,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10110043	20.790,00	20.790,00	20.790,00	20.790,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10110043	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.004.12.365	Educação Infantil		18.835.704,00	19.905.636,30	20.460.224,87	21.031.452,42
07.004.12.365.0073	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		18.835.704,00	19.905.636,30	20.460.224,87	21.031.452,42
2078	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO		3.627.500,00	3.720.110,00	3.815.499,00	3.913.751,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110043	2.450.000,00	2.523.500,00	2.599.205,00	2.677.182,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110043	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1991/21
Fls 127

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110043	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110043	602.000,00	620.060,00	638.662,00	657.822,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10110043	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110043	385.500,00	385.500,00	385.500,00	385.500,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10110043	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10110043	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		15.208.204,00	16.185.526,30	16.644.725,87	17.117.701,42
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10110042	12.189.362,00	12.994.866,30	13.384.712,29	13.786.253,66
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110042	50.000,00	53.305,00	54.904,15	56.551,27
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10110043	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10110042	2.118.486,00	2.258.481,00	2.326.235,43	2.396.022,49
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10110043	598.296,00	619.884,00	619.884,00	619.884,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10110043	192.060,00	198.990,00	198.990,00	198.990,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10110043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.005	SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS		6.993.762,62	7.084.777,70	6.678.492,35	6.742.868,78
07.005.12	Educação		6.993.762,62	7.084.777,70	6.678.492,35	6.742.868,78
07.005.12.361	Ensino Fundamental		6.813.762,62	6.904.777,70	6.498.492,35	6.562.868,78
07.005.12.361.0073	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		6.813.762,62	6.904.777,70	6.498.492,35	6.562.868,78
2014	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR		1.940.464,00	2.031.479,08	2.068.164,00	2.107.570,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	970.232,00	1.015.739,54	1.034.082,00	1.053.785,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10080033	970.232,00	1.015.739,54	1.034.082,00	1.053.785,08
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10080034	126.113,30	126.113,30	126.113,30	126.113,30
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10080031	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20120037	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32
2251	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		250.000,00	250.000,00	275.029,73	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	250.000,00	250.000,00	275.029,73	300.000,00
1191	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB		468.000,00	468.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10339999	233.333,93	233.333,93	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10339999	234.666,07	234.666,07	0,00	0,00
07.005.12.367	Educação Especial		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
07.005.12.367.0073	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
2250	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		500.000,00	516.250,00	531.737,51	547.689,62

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		500.000,00	516.250,00	531.737,51	547.689,62
08.001.27	Desporto e Lazer		500.000,00	516.250,00	531.737,51	547.689,62
08.001.27.122	Administração Geral		235.000,00	242.637,50	249.916,63	257.414,12
08.001.27.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		235.000,00	242.637,50	249.916,63	257.414,12
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES		235.000,00	242.637,50	249.916,63	257.414,12
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	75.000,00	77.437,50	79.760,63	82.153,44
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	25.000,00	25.812,50	26.586,87	27.384,48
08.001.27.812	Desporto Comunitário		265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,50
08.001.27.812.0009	ESPORTE É VIDA		265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,50
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	65.000,00	67.112,50	69.125,87	71.199,65
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		17.542.531,05	18.112.663,29	18.656.043,17	19.215.724,41
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		17.541.531,05	18.111.630,79	18.654.979,69	19.214.629,03
09.001.04	Administração		712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03
09.001.04.122	Administração Geral		712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03
09.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP		712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	300.000,00	309.750,00	319.042,50	328.613,78
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	300.000,00	309.750,00	319.042,50	328.613,78
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	70.000,00	72.275,00	74.443,25	76.676,55
09.001.15	Urbanismo		16.828.531,05	17.375.458,29	17.896.722,00	18.433.623,62
09.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.920.871,05	9.210.799,36	9.487.123,34	9.771.737,04
09.001.15.451.0049	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		8.920.871,05	9.210.799,36	9.487.123,34	9.771.737,04

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 129

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2261	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		8.920.871,05	9.210.799,36	9.487.123,34	9.771.737,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	3.200.000,00	3.304.000,00	3.403.120,00	3.505.213,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	400.000,00	413.000,00	425.390,00	438.151,70
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	5.137.871,05	5.304.851,86	5.463.997,42	5.627.917,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	183.000,00	188.947,50	194.615,92	200.454,40
09.001.15.452	Serviços Urbanos		7.907.660,00	8.164.658,93	8.409.598,66	8.661.886,58
09.001.15.452.0049	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		7.907.660,00	8.164.658,93	8.409.598,66	8.661.886,58
2260	ENERGIA E LUZ NA CIDADE		7.907.660,00	8.164.658,93	8.409.598,66	8.661.886,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10100000	1.300.000,00	1.342.250,00	1.382.517,50	1.423.993,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10100000	6.400.000,00	6.608.000,00	6.806.240,00	7.010.427,20
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10100000	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10100000	57.660,00	59.533,93	61.319,91	63.159,47
09.001.17	Saneamento		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
09.001.17.512	Saneamento Básico Urbano		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
09.001.17.512.0070	SANEAMENTO É SAÚDE		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1073	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA - 1ª ETAPA		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
09.002.16	Habitação		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
09.002.16.482	Habitação Urbana		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
09.002.16.482.0043	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
2092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		410.000,00	423.325,00	436.024,74	449.105,47
10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		410.000,00	423.325,00	436.024,74	449.105,47
10.001.26	Transporte		410.000,00	423.325,00	436.024,74	449.105,47
10.001.26.122	Administração Geral		193.000,00	199.272,50	205.250,67	211.408,18
10.001.26.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		193.000,00	199.272,50	205.250,67	211.408,18
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN		193.000,00	199.272,50	205.250,67	211.408,18
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	55.000,00	56.787,50	58.491,12	60.245,85
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
10.001.26.125	Normatização e Fiscalização		80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
10.001.26.125.0058	SEGURANÇA VIÁRIA		80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 120

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2234	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES		80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
10.001.26.452	Serviços Urbanos		137.000,00	141.452,50	145.696,07	150.066,95
10.001.26.452.0058	SEGURANÇA VIÁRIA		137.000,00	141.452,50	145.696,07	150.066,95
2235	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA		137.000,00	141.452,50	145.696,07	150.066,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	35.000,00	36.137,50	37.221,62	38.338,27
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
11.001.04	Administração		60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
11.001.04.122	Administração Geral		60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
11.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC		60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	14.000,00	14.455,00	14.888,65	15.335,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	12.000,00	12.390,00	12.761,70	13.144,55
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.064.750,00	6.261.854,38	6.449.680,03	6.643.201,31
12.001	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL		5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54
12.001.08	Assistência Social		5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54
12.001.08.122	Administração Geral		5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54
12.001.08.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS		5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	4.428.000,00	4.571.910,00	4.709.037,30	4.850.339,32
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	522.600,00	539.584,50	555.772,04	572.445,20
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	340.600,00	351.669,50	362.219,58	373.086,17
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	3.120,00	3.221,40	3.318,04	3.417,58
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	90.000,00	92.925,00	95.712,75	98.584,13
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	28.000,00	28.910,00	29.777,30	30.670,62
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 132

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	90.000,00	92.925,00	95.712,75	98.584,13
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	164.400,00	169.743,00	174.835,29	180.080,35
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	45.600,00	47.082,00	48.494,46	49.949,29
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	42.000,00	43.365,00	44.665,96	46.005,93
12.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77
12.002.08	Assistência Social		89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77
12.002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77
12.002.08.242.0024	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77
2043	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	35.000,00	36.137,50	37.221,62	38.338,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	24.430,00	25.223,98	25.980,70	26.760,12
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		644.000,00	664.930,00	684.877,90	705.424,23
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		644.000,00	664.930,00	684.877,90	705.424,23
13.001.04	Administração		594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27
13.001.04.121	Planejamento e Orçamento		594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27
13.001.04.121.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN		594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	14.000,00	14.455,00	14.888,65	15.335,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	106.700,00	110.167,75	113.472,78	116.876,97
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	275.516,67	284.470,96	293.005,09	301.795,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	192.783,33	199.048,79	205.020,25	211.170,85
13.001.15	Urbanismo		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
13.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
13.001.15.451.0054	A CIDADE QUE QUEREMOS		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
1101	REVISÃO DO PLANO DIRETOR		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		78.825.000,00	80.092.500,00	81.300.525,00	82.544.790,75
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		78.825.000,00	80.092.500,00	81.300.525,00	82.544.790,75
14.001.10	Saúde		78.825.000,00	80.092.500,00	81.300.525,00	82.544.790,75
14.001.10.061	Ação Judiciária		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
14.001.10.061.0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10020047	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
14.001.10.122	Administração Geral		5.681.758,72	5.756.446,64	5.786.847,48	5.759.379,30
14.001.10.122.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		5.681.758,72	5.756.446,64	5.786.847,48	5.759.379,30
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		5.681.758,72	5.756.446,64	5.786.847,48	5.759.379,30
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	3.753.084,92	3.753.084,92	3.753.084,92	3.753.084,92
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	350.883,52	350.883,52	350.883,52	350.883,52
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10020047	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	276.813,94	276.813,94	276.813,94	276.813,94
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	2.460,96	2.460,96	2.460,96	2.460,96
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10020047	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10020047	271.000,00	345.687,92	376.088,76	348.620,58
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10020047	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10020047	295.715,38	295.715,38	295.715,38	295.715,38
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	123.384,00	123.384,00	123.384,00	123.384,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10020047	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10020047	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
14.001.10.301	Atenção Básica		19.376.954,85	20.169.766,93	21.347.391,09	21.732.203,17
14.001.10.301.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		19.376.954,85	20.169.766,93	21.347.391,09	21.732.203,17
2112	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS		6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270007	4.278.771,51	4.278.771,51	4.278.771,51	4.278.771,51
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270007	1.305.639,92	1.305.639,92	1.305.639,92	1.305.639,92
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	410.891,64	410.891,64	410.891,64	410.891,64
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	133.560,00	133.560,00	133.560,00	133.560,00
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA		13.248.091,78	14.040.903,86	15.218.528,02	15.603.340,10
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10020047	196.376,05	196.376,05	196.376,05	196.376,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	5.299.308,72	5.888.120,80	7.065.744,96	7.654.557,04
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	583.312,60	583.312,60	583.312,60	583.312,60
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	1.063.193,04	1.063.193,04	1.063.193,04	1.063.193,04
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	14.765,76	14.765,76	14.765,76	14.765,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270007	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270007	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270053	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10270007	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270007	2.770.588,57	2.770.588,57	2.770.588,57	2.770.588,57

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 493/21
Fls 180

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270053	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	424.460,16	424.460,16	424.460,16	424.460,16
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10020047	1.019.563,88	1.223.563,88	1.223.563,88	1.019.563,88
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	113.523,00	113.523,00	113.523,00	113.523,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10020047	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270007	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
14.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		48.778.208,99	49.178.208,99	49.178.208,99	49.285.790,69
14.001.10.302.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		48.778.208,99	49.178.208,99	49.178.208,99	49.285.790,69
2123	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL		621.001,58	721.001,58	721.001,58	621.001,58
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	196.350,05	196.350,05	196.350,05	196.350,05
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	14.667,38	14.667,38	14.667,38	14.667,38
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	1.322,87	1.322,87	1.322,87	1.322,87
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	1.166,88	1.166,88	1.166,88	1.166,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	93.662,40	93.662,40	93.662,40	93.662,40
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	9.252,00	9.252,00	9.252,00	9.252,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10020047	156.000,00	256.000,00	256.000,00	156.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270016	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI		38.331.574,69	38.531.574,69	38.531.574,69	38.331.574,69
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10020047	547.765,92	547.765,92	547.765,92	547.765,92
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	11.965.260,56	11.965.260,56	11.965.260,56	11.965.260,56
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	475.739,55	475.739,55	475.739,55	475.739,55
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	1.822.427,16	1.822.427,16	1.822.427,16	1.822.427,16
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	12.304,80	12.304,80	12.304,80	12.304,80
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270016	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10210016	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	5.080.000,00	5.080.000,00	5.080.000,00	5.080.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10270016	7.886.096,94	7.886.096,94	7.886.096,94	7.886.096,94
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10210016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	4.966.750,24	4.966.750,24	4.966.750,24	4.966.750,24
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	1.079.369,52	1.079.369,52	1.079.369,52	1.079.369,52

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/22
Fls 184

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10020047	1.025.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.025.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	309.060,00	309.060,00	309.060,00	309.060,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10020047	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2132	REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10270016	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
2133	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		494.727,19	494.727,19	494.727,19	494.727,19
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	370.828,77	370.828,77	370.828,77	370.828,77
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	77.253,54	77.253,54	77.253,54	77.253,54
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	1.166,88	1.166,88	1.166,88	1.166,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	21.588,00	21.588,00	21.588,00	21.588,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00
2223	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		2.434.319,06	2.534.319,06	2 534.319,06	2.434.319,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270016	982.158,84	982.158,84	982.158,84	982.158,84
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270016	62.936,64	62.936,64	62.936,64	62.936,64
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270016	131.666,34	131.666,34	131.666,34	131.666,34
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10270016	615,24	615,24	615,24	615,24
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	358.500,00	358.500,00	358.500,00	358.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	220.620,00	220.620,00	220.620,00	220.620,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10270016	47.802,00	47.802,00	47.802,00	47.802,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10020047	226.800,00	326.800,00	326.800,00	226.800,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10270016	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10270016	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270016	384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00
2225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10020047	188.861,92	188.861,92	188.861,92	188.861,92
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	644.947,81	644.947,81	644.947,81	644.947,81
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	79.095,51	79.095,51	79.095,51	79.095,51
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	95.275,83	95.275,83	95.275,83	95.275,83
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	1.230,48	1.230,48	1.230,48	1.230,48

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 135

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	41.634,00	41.634,00	41.634,00	41.634,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270016	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2271	CENTRAL DE REGULAÇÃO		363.571,36	363.571,36	363.571,36	363.571,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10270016	277.382,64	277.382,64	277.382,64	277.382,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270016	29.029,00	29.029,00	29.029,00	29.029,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270016	29.132,48	29.132,48	29.132,48	29.132,48
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10270016	615,24	615,24	615,24	615,24
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10270016	9.252,00	9.252,00	9.252,00	9.252,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10270016	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00
2279	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS		1.657.219,56	1.657.219,56	1.657.219,56	2.164.801,26
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	812.130,72	812.130,72	812.130,72	1.319.712,42
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	46.752,03	46.752,03	46.752,03	46.752,03
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	147.796,61	147.796,61	147.796,61	147.796,61
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	3.076,20	3.076,20	3.076,20	3.076,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270016	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270016	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	49.344,00	49.344,00	49.344,00	49.344,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10020047	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00
14.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
14.001.10.303.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
2253	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10210012	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270051	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
14.001.10.304	Vigilância Sanitária		1.124.315,60	1.124.315,60	1.124.315,60	1.598.419,40
14.001.10.304.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		1.124.315,60	1.124.315,60	1.124.315,60	1.598.419,40
2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA		1.124.315,60	1.124.315,60	1.124.315,60	1.598.419,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	758.566,08	758.566,08	758.566,08	1.232.669,88

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 186

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	11.407,63	11.407,63	11.407,63	11.407,63
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	159.934,45	159.934,45	159.934,45	159.934,45
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	583,44	583,44	583,44	583,44
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270050	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270050	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270050	18.520,00	18.520,00	18.520,00	18.520,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	52.428,00	52.428,00	52.428,00	52.428,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270050	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
14.001.10.305	Vigilância Epidemiológica		2.073.761,84	2.073.761,84	2.073.761,84	2.378.998,19
14.001.10.305.0071	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE		2.073.761,84	2.073.761,84	2.073.761,84	2.378.998,19
2135	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.207.189,94	1.207.189,94	1.207.189,94	1.512.426,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	488.378,16	488.378,16	488.378,16	793.614,51
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	93.347,02	93.347,02	93.347,02	93.347,02
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	31.473,52	31.473,52	31.473,52	31.473,52
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	615,24	615,24	615,24	615,24
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270050	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270050	176.027,02	176.027,02	176.027,02	176.027,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270050	252.034,15	252.034,15	252.034,15	252.034,15
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	52.428,00	52.428,00	52.428,00	52.428,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	13.968,00	13.968,00	13.968,00	13.968,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270050	74.918,83	74.918,83	74.918,83	74.918,83
2264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS		866.571,90	866.571,90	866.571,90	866.571,90
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10020047	434.290,48	434.290,48	434.290,48	434.290,48
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	21.185,97	21.185,97	21.185,97	21.185,97
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10020047	115.760,97	115.760,97	115.760,97	115.760,97
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10020047	1.230,48	1.230,48	1.230,48	1.230,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270050	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270050	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10270050	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10270050	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10020047	43.176,00	43.176,00	43.176,00	43.176,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10020047	8.928,00	8.928,00	8.928,00	8.928,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 187

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10270050	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		21.806.148,00	23.004.000,00	24.016.360,00	25.033.850,00
15.001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		21.806.148,00	23.004.000,00	24.016.360,00	25.033.850,00
15.001.17	Saneamento		21.806.148,00	23.004.000,00	24.016.360,00	25.033.850,00
15.001.17.061	Ação Judiciária		50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96
15.001.17.061.0044	ENCARGOS ESPECIAIS		50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96
15.001.17.122	Administração Geral		7.388.284,00	7.838.836,03	8.183.744,82	8.530.735,60
15.001.17.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		7.167.574,00	7.608.790,00	7.943.576,76	8.280.384,42
2144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE		7.081.574,00	7.519.152,20	7.849.994,90	8.182.834,69
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	4.000.000,00	4.169.200,00	4.352.644,80	4.538.331,24
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	120.000,00	125.076,00	130.579,34	136.115,91
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	80.000,00	83.384,00	87.052,90	90.743,94
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	400.000,00	416.920,00	435.264,48	453.719,69
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	2.000,00	2.084,60	2.176,32	2.268,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	568.574,00	730.652,30	762.801,00	794.009,46
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	30.000,00	31.269,00	32.644,84	34.028,98
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.042,30	1.088,16	1.134,30
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.500.000,00	1.563.450,00	1.632.241,80	1.701.448,85
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	200.000,00	208.460,00	217.632,24	226.859,85
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	30.000,00	31.269,00	32.644,84	34.028,98
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	30.000,00	31.269,00	32.644,84	34.028,98
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	70.000,00	72.961,00	76.171,28	79.400,95
2247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS		86.000,00	89.637,80	93.581,86	97.549,73
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	86.000,00	89.637,80	93.581,86	97.549,73
15.001.17.122.0044	ENCARGOS ESPECIAIS		220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18
4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18
15.001.17.128	Formação de Recursos Humanos		10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99
15.001.17.128.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99
2145	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99
15.001.17.512	Saneamento Básico Urbano		14.357.864,00	15.102.625,97	15.767.325,51	16.435.056,45

Câmara Municipal de Vilhe
Proc n 193/21
Fls 193

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
15.001.17.512.0036	ÁGUA É VIDA		5.342.574,00	5.706.592,50	5.957.682,57	6.210.288,31
2249	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE		5.342.574,00	5.706.592,50	5.957.682,57	6.210.288,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	517.574,00	677.495,00	707.304,77	737.294,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	4.280.000,00	4.461.044,00	4.657.329,94	4.854.800,73
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	80.000,00	83.384,00	87.052,90	90.743,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	465.000,00	484.669,50	505.994,96	527.449,14
15.001.17.512.0037	CIDADE LIMPA		9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14
2248	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA		12.512.000,00	12.918.640,00	13.306.199,22	13.705.385,22
16.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA		12.512.000,00	12.918.640,00	13.306.199,22	13.705.385,22
16.001.09	Previdência Social		12.512.000,00	12.918.640,00	13.306.199,22	13.705.385,22
16.001.09.122	Administração Geral		2.212.000,00	2.283.890,00	2.352.406,72	2.422.978,94
16.001.09.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2.212.000,00	2.283.890,00	2.352.406,72	2.422.978,94
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV		2.212.000,00	2.283.890,00	2.352.406,72	2.422.978,94
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10030062	1.320.000,00	1.362.900,00	1.403.787,00	1.445.900,61
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10030062	60.200,00	62.156,50	64.021,20	65.941,84
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10030062	110.000,00	113.575,00	116.982,25	120.491,72
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10030062	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10030062	13.000,00	13.422,50	13.825,18	14.239,94
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10030062	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10030062	95.000,00	98.087,50	101.030,12	104.061,02
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10030062	185.000,00	191.012,50	196.742,88	202.645,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10030062	200.000,00	206.500,00	212.695,00	219.075,85
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10030062	58.000,00	59.885,00	61.681,55	63.532,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10030062	500,00	516,25	531,74	547,69
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10030062	2.300,00	2.374,75	2.445,99	2.519,37
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10030062	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10030062	18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83
16.001.09.272	Previdência do Regime Estatutário		10.300.000,00	10.634.750,00	10.953.792,50	11.282.406,28
16.001.09.272.0056	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		10.300.000,00	10.634.750,00	10.953.792,50	11.282.406,28
2149	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA		10.300.000,00	10.634.750,00	10.953.792,50	11.282.406,28
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	10030063	8.700.000,00	8.982.750,00	9.252.232,50	9.529.799,48
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10030063	1.600.000,00	1.652.000,00	1.701.560,00	1.752.606,80
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		894.294,00	923.358,55	951.059,32	979.591,10

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1992/21
Fls 439

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
17.001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		894.294,00	923.358,55	951.059,32	979.591,10
17.001.08	Assistência Social		894.294,00	923.358,55	951.059,32	979.591,10
17.001.08.122	Administração Geral		244.294,00	252.233,55	259.800,57	267.594,59
17.001.08.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		244.294,00	252.233,55	259.800,57	267.594,59
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD		244.294,00	252.233,55	259.800,57	267.594,59
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	68.294,00	70.513,55	72.628,96	74.807,83
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07
17.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
17.001.08.243.0057	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR		650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
2054	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
18.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
18.001.18	Gestão Ambiental		1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
18.001.18.122	Administração Geral		1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
18.001.18.122.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA		1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	1.006.800,00	1.039.521,00	1.070.706,63	1.102.827,83
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	72.800,00	75.166,00	77.420,98	79.743,61
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	91.000,00	93.957,50	96.776,22	99.679,51
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	16.000,00	16.520,00	17.015,60	17.526,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	42.000,00	43.365,00	44.665,95	46.005,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	21.360,00	22.054,20	22.715,83	23.397,30
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	6.600,00	6.814,50	7.018,94	7.229,51
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	37.000,00	38.202,50	39.348,58	40.529,04

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 140

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		5.682.871,00	5.867.564,31	6.043.591,27	6.224.898,98
19.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		5.679.871,00	5.864.466,81	6.040.400,83	6.221.612,84
19.001.20	Agricultura		5.679.871,00	5.864.466,81	6.040.400,83	6.221.612,84
19.001.20.122	Administração Geral		3.767.420,00	3.889.861,15	4.006.556,98	4.126.753,69
19.001.20.122.0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA		3.767.420,00	3.889.861,15	4.006.556,98	4.126.753,69
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI		3.767.420,00	3.889.861,15	4.006.556,98	4.126.753,69
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.908.000,00	3.002.510,00	3.092.585,30	3.185.362,86
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	357.500,00	369.118,75	380.192,31	391.598,08
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	111.800,00	115.433,50	118.896,50	122.463,40
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	1.920,00	1.982,40	2.041,87	2.103,13
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	153.600,00	158.592,00	163.349,76	168.250,25
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	21.600,00	22.302,00	22.971,06	23.660,19
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	7.000,00	7.227,50	7.444,32	7.667,65
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
19.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.912.451,00	1.974.605,66	2.033.843,85	2.094.859,15
19.001.20.608.0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA		1.912.451,00	1.974.605,66	2.033.843,85	2.094.859,15
2046	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS		20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
2238	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA		1.832.451,00	1.892.005,66	1.948.765,84	2.007.228,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.520.000,00	1.569.400,00	1.616.482,00	1.664.976,46
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	301.451,00	311.248,16	320.585,60	330.203,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
2262	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES		40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10000000	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
2272	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES		20.000,00	20.650,00	21.269,51	21.907,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79

Câmara Municipal de V
Proc n
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
19.002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14
19.002.20	Agricultura		3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14
19.002.20.122	Administração Geral		3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14
19.002.20.122.0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA		3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14
2244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA		1.300.000,00	1.342.250,00	1.382.517,50	1.423.993,02
20.001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA		1.300.000,00	1.342.250,00	1.382.517,50	1.423.993,02
20.001.13	Cultura		1.300.000,00	1.342.250,00	1.382.517,50	1.423.993,02
20.001.13.122	Administração Geral		970.000,00	1.001.525,00	1.031.570,75	1.062.517,87
20.001.13.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		970.000,00	1.001.525,00	1.031.570,75	1.062.517,87
2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		970.000,00	1.001.525,00	1.031.570,75	1.062.517,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	600.000,00	619.500,00	638.085,00	657.227,55
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	110.000,00	113.575,00	116.982,25	120.491,72
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	53.000,00	54.722,50	56.364,18	58.055,11
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	19.000,00	19.617,50	20.206,03	20.812,21
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00	10.325,00	10.634,71	10.953,78
20.001.13.128	Formação de Recursos Humanos		6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
20.001.13.128.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
2242	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 112

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
20.001.13.392	Difusão Cultural		324.000,00	334.530,00	344.565,90	354.902,87
20.001.13.392.0034	CULTURA PARA TODOS		324.000,00	334.530,00	344.565,90	354.902,87
2055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS		280.000,00	289.100,00	297.773,00	306.706,19
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	280.000,00	289.100,00	297.773,00	306.706,19
2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		36.000,00	37.170,00	38.285,10	39.433,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,45	1.095,37
2203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,44	1.095,37
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.232.934,00	3.300.891,50	3.365.660,23	3.432.372,01
21.001	FUMAS		3.232.934,00	3.300.891,50	3.365.660,23	3.432.372,01
21.001.08	Assistência Social		3.232.934,00	3.300.891,50	3.365.660,23	3.432.372,01
21.001.08.122	Administração Geral		402.000,00	415.065,00	427.516,95	440.342,46
21.001.08.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO		402.000,00	415.065,00	427.516,95	440.342,46
2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS		402.000,00	415.065,00	427.516,95	440.342,46
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	160.000,00	165.200,00	170.156,00	175.260,68
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	24.000,00	24.780,00	25.523,40	26.289,10
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	140.000,00	144.550,00	148.886,50	153.353,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83
21.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		189.600,00	189.600,00	189.600,00	189.600,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 143

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
21.001.08.243.0072	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		189.600,00	189.600,00	189.600,00	189.600,00
2232	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		189.600,00	189.600,00	189.600,00	189.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150057	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150057	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10170048	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10150057	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150057	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150057	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150057	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
21.001.08.244	Assistência Comunitária		2.641.334,00	2.696.226,50	2.748.543,28	2.802.429,55
21.001.08.244.0072	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.641.334,00	2.696.226,50	2.748.543,28	2.802.429,55
2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.279.327,56	1.310.462,56	1.340.136,61	1.370.700,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150059	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	175.000,00	180.687,50	186.108,13	191.691,37
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150059	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10170048	71.600,00	71.600,00	71.600,00	71.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	631.000,00	651.507,50	671.052,72	691.184,30
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10150059	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10170048	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150059	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	140.000,00	144.550,00	148.886,50	153.353,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150059	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10170048	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	11.000,00	11.357,50	11.698,22	12.049,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150059	16.727,56	16.727,56	16.727,56	16.727,56
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10170048	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
2278	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		528.344,28	533.901,78	539.198,51	544.654,13
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150006	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150006	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10170048	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	24.000,00	24.780,00	25.523,40	26.289,10
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10150006	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 144

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10170048	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150006	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150006	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10170048	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150006	9.344,28	9.344,28	9.344,28	9.344,28
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10170048	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2188	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF		183.660,00	183.660,00	183.660,00	183.660,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150038	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150038	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150038	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10150038	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10150038	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150038	21.660,00	21.660,00	21.660,00	21.660,00
2189	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS		18.002,16	18.002,16	18.002,16	18.002,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150038	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10150038	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150038	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10150038	1.002,16	1.002,16	1.002,16	1.002,16
2265	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10150038	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10150038	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2241	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS		380.000,00	390.400,00	400.312,00	410.521,36
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	320.000,00	330.400,00	340.312,00	350.521,36
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10170048	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2186	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		240.000,00	247.800,00	255.234,00	262.891,02
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	240.000,00	247.800,00	255.234,00	262.891,02
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		207.817,00	214.571,05	221.008,18	227.638,43
23.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		207.817,00	214.571,05	221.008,18	227.638,43
23.001.18	Gestão Ambiental		207.817,00	214.571,05	221.008,18	227.638,43
23.001.18.122	Administração Geral		107.817,00	111.321,05	114.660,68	118.100,50
23.001.18.122.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		107.817,00	111.321,05	114.660,68	118.100,50

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 123

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		107.817,00	111.321,05	114.660,68	118.100,50
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	12.817,00	13.233,55	13.630,54	14.039,46
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000000	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
23.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
23.001.18.541.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
2045	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10000000	25.000,00	25.812,50	26.586,87	27.384,49
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	75.000,00	77.437,50	79.760,63	82.153,44
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
77.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
77.099.99	Reserva de Contingência		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
77.099.99.997	Reserva de contigência para o RPPS		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
77.099.99.997.9999	RESERVA DO RPPS		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
9999	RESERVA DO RPPS		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10030000	33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
99.099.99	Reserva de Contingência		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
99.099.99.999	Reserva de Contingência geral		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
99.099.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10000000	1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
			362.931.285,67	**376.517.771,38**	**386.255.457,40**	**396.746.968,56**

Total geral : 1.522.451.483,01

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 126

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção					
Total da Função/SubFunção:	10.191.978,00	10.486.104,43	10.766.399,58	11.055.164,42	42.499.646,43
09 Previdência Social	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
122 Administração Geral	**2.212.000,00**	**2.283.890,00**	**2.352.406,72**	**2.422.978,94**	**9.271.275,66**
2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	2.212.000,00	2.283.890,00	2.352.406,72	2.422.978,94	9.271.275,66
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.300.000,00**	**10.634.750,00**	**10.953.792,50**	**11.282.406,28**	**43.170.948,78**
2149 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	10.300.000,00	10.634.750,00	10.953.792,50	11.282.406,28	43.170.948,78
Total da Função/SubFunção:	12.512.000,00	12.918.640,00	13.306.199,22	13.705.385,22	52.442.224,44
10 Saúde	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
061 Ação Judiciária	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**
1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
122 Administração Geral	**5.681.758,72**	**5.756.446,64**	**5.786.847,48**	**5.759.379,30**	**22.984.432,14**
2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	5.681.758,72	5.756.446,64	5.786.847,48	5.759.379,30	22.984.432,14
301 Atenção Básica	**19.376.954,85**	**20.169.766,93**	**21.347.391,09**	**21.732.203,17**	**82.626.316,04**
2112 MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07	24.515.452,28
2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	13.248.091,78	14.040.903,86	15.218.528,02	15.603.340,10	58.110.863,76
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**48.778.208,99**	**49.178.208,99**	**49.178.208,99**	**49.285.790,69**	**196.420.417,66**
2123 ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	621.001,58	721.001,58	721.001,58	621.001,58	2.684.006,32
2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	38.331.574,69	38.531.574,69	38.531.574,69	38.331.574,69	153.726.298,76
2132 REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00
2133 CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	494.727,19	494.727,19	494.727,19	494.727,19	1.978.908,76
2223 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	2.434.319,06	2.534.319,06	2.534.319,06	2.434.319,06	9.937.276,24
2225 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55	5.103.182,20
2271 CENTRAL DE REGULAÇÃO	363.571,36	363.571,36	363.571,36	363.571,36	1.454.285,44
2279 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	1.657.219,56	1.657.219,56	1.657.219,56	2.164.801,26	7.136.459,94
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**790.000,00**	**790.000,00**	**790.000,00**	**790.000,00**	**3.160.000,00**
2253 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00	3.160.000,00
304 Vigilância Sanitária	**1.124.315,60**	**1.124.315,60**	**1.124.315,60**	**1.598.419,40**	**4.971.366,20**
2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	1.124.315,60	1.124.315,60	1.124.315,60	1.598.419,40	4.971.366,20
305 Vigilância Epidemiológica	**2.073.761,84**	**2.073.761,84**	**2.073.761,84**	**2.378.998,19**	**8.600.283,71**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 1357

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2135	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.207.189,94	1.207.189,94	1.207.189,94	1.512.426,29	5.133.996,11
2264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	866.571,90	866.571,90	866.571,90	866.571,90	3.466.287,60
	Total da Função/SubFunção:	78.825.000,00	80.092.500,00	81.300.525,00	82.544.790,75	322.762.815,75

12 Educação		2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**5.890.963,00**	**6.074.060,05**	**6.640.419,26**	**6.623.800,29**	**25.229.242,60**
2074	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.000,00	68.645,00	70.705,00	72.825,00	278.175,00
2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.824.963,00	6.005.415,05	6.569.714,26	6.550.975,29	24.951.067,60
361	**Ensino Fundamental**	**65.547.513,62**	**67.844.342,49**	**68.555.814,82**	**70.625.049,68**	**272.572.720,61**
1157	AMPLIAÇÃO, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.970.050,00	1.026.450,00	665.138,83	662.000,00	4.323.638,83
1171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.510.000,00	2.400.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00	8.090.000,00
2015	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	214.500,00	265.000,00	284.000,00	308.000,00	1.071.500,00
2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00
2075	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.814.236,00	5.055.519,86	5.219.162,20	5.266.281,32	20.355.199,38
2259	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	843.000,00	994.455,00	1.018.710,00	1.042.965,00	3.899.130,00
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	2.727.020,00	2.796.837,80	2.868.750,13	2.942.819,84	11.335.427,77
2079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	35.626.700,00	36.848.237,28	37.898.135,38	38.979.530,43	149.352.603,09
2013	TERECEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	3.796.635,00	3.986.466,75	4.185.790,09	4.395.079,59	16.363.971,43
2201	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E.J.A.	1.231.610,00	1.266.598,10	1.302.635,84	1.339.754,72	5.140.598,66
2014	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	1.940.464,00	2.031.479,08	2.068.164,00	2.107.570,16	8.147.677,24
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62	16.621.194,48
2251	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	250.000,00	250.000,00	275.029,73	300.000,00	1.075.029,73
1191	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00	936.000,00
365	**Educação Infantil**	**25.492.142,00**	**26.596.061,97**	**27.687.882,47**	**28.562.846,34**	**108.338.932,78**
1002	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS	1.100.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	2.450.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 218

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
1174	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	880.000,00	1.300.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	4.380.000,00
2273	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	3.045.938,00	3.177.646,67	3.270.691,60	3.315.627,88	12.809.904,15
2281	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	320.000,00	427.179,00	437.598,00	448.017,00	1.632.794,00
2008	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.500,00	125.600,00	129.368,00	133.249,04	498.717,04
2280	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	1.200.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	6.334.500,00
2078	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	3.627.500,00	3.720.110,00	3.815.499,00	3.913.751,00	15.076.860,00
2080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.208.204,00	16.185.526,30	16.644.725,87	17.117.701,42	65.156.157,59
367	**Educação Especial**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**
2250	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	Total da Função/SubFunção:	97.110.618,62	100.694.464,51	103.064.116,55	105.991.696,31	406.860.895,99

13 Cultura		2022	2023	2024	2025	Acumulado
122	**Administração Geral**	**970.000,00**	**1.001.525,00**	**1.031.570,75**	**1.062.517,87**	**4.065.613,62**
2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	970.000,00	1.001.525,00	1.031.570,75	1.062.517,87	4.065.613,62
128	**Formação de Recursos Humanos**	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.380,85**	**6.572,28**	**25.148,13**
2242	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28	25.148,13
392	**Difusão Cultural**	**324.000,00**	**334.530,00**	**344.565,90**	**354.902,87**	**1.357.998,77**
2055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	280.000,00	289.100,00	297.773,00	306.706,19	1.173.579,19
2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	36.000,00	37.170,00	38.285,10	39.433,65	150.888,75
2203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03	33.530,83
	Total da Função/SubFunção:	1.300.000,00	1.342.250,00	1.382.517,50	1.423.993,02	5.448.760,52

15 Urbanismo		2022	2023	2024	2025	Acumulado
451	**Infra-Estrutura Urbana**	**8.970.871,05**	**9.262.424,36**	**9.540.297,09**	**9.826.506,00**	**37.600.098,50**
1101	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71
2261	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	8.920.871,05	9.210.799,36	9.487.123,34	9.771.737,04	37.390.530,79
452	**Serviços Urbanos**	**7.907.660,00**	**8.164.658,93**	**8.409.598,66**	**8.661.886,58**	**33.143.804,17**
2260	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	7.907.660,00	8.164.658,93	8.409.598,66	8.661.886,58	33.143.804,17

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 028/21
Fls 119

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

	Total da Função/SubFunção:	16.878.531,05	17.427.083,29	17.949.895,75	18.488.392,58	70.743.902,67
16	**Habitação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
482	**Habitação Urbana**	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.063,48**	**1.095,38**	**4.191,36**
2092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
	Total da Função/SubFunção:	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
17	**Saneamento**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
061	**Ação Judiciária**	**50.000,00**	**52.115,00**	**54.408,06**	**56.714,96**	**213.238,02**
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96	213.238,02
122	**Administração Geral**	**7.388.284,00**	**7.838.836,03**	**8.183.744,82**	**8.530.735,60**	**31.941.600,45**
2144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	7.081.574,00	7.519.152,20	7.849.994,90	8.182.834,69	30.633.555,79
2247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	86.000,00	89.637,80	93.581,86	97.549,73	366.769,39
4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18	941.275,27
128	**Formação de Recursos Humanos**	**10.000,00**	**10.423,00**	**10.881,61**	**11.342,99**	**42.647,60**
2145	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99	42.647,60
512	**Saneamento Básico Urbano**	**14.358.864,00**	**15.103.658,47**	**15.768.388,99**	**16.436.151,83**	**61.667.063,29**
1073	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA - 1ª ETAPA	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
2249	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	5.342.574,00	5.706.592,50	5.957.682,57	6.210.288,31	23.217.137,38
2248	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14	38.445.734,55
	Total da Função/SubFunção:	21.807.148,00	23.005.032,50	24.017.423,48	25.034.945,38	93.864.549,36
18	**Gestão Ambiental**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**1.488.377,00**	**1.536.749,25**	**1.582.851,75**	**1.630.337,30**	**6.238.315,30**
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80	5.786.416,07
2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	107.817,00	111.321,05	114.660,68	118.100,50	451.899,23
541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**100.000,00**	**103.250,00**	**106.347,50**	**109.537,93**	**419.135,43**
2045	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93	419.135,43

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

	Total da Função/SubFunção:	1.588.377,00	1.639.999,25	1.689.199,25	1.739.875,23	6.657.450,73
20 Agricultura		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**3.770.420,00**	**3.892.958,65**	**4.009.747,42**	**4.130.039,83**	**15.803.165,90**
2244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14	12.574,08
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.767.420,00	3.889.861,15	4.006.556,98	4.126.753,69	15.790.591,82
608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**1.912.451,00**	**1.974.605,66**	**2.033.843,85**	**2.094.859,15**	**8.015.759,66**
2046	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
2238	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	1.832.451,00	1.892.005,66	1.948.765,84	2.007.228,81	7.680.451,31
2262	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
2272	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,51	21.907,59	83.827,10
	Total da Função/SubFunção:	5.682.871,00	5.867.564,31	6.043.591,27	6.224.898,98	23.818.925,56
26 Transporte		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**193.000,00**	**199.272,50**	**205.250,67**	**211.408,18**	**808.931,35**
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	193.000,00	199.272,50	205.250,67	211.408,18	808.931,35
125	**Normatização e Fiscalização**	**80.000,00**	**82.600,00**	**85.078,00**	**87.630,34**	**335.308,34**
2234	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34
452	**Serviços Urbanos**	**137.000,00**	**141.452,50**	**145.696,07**	**150.066,95**	**574.215,52**
2235	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	137.000,00	141.452,50	145.696,07	150.066,95	574.215,52
	Total da Função/SubFunção:	410.000,00	423.325,00	436.024,74	449.105,47	1.718.455,21
27 Desporto e Lazer		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**235.000,00**	**242.637,50**	**249.916,63**	**257.414,12**	**984.968,25**
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	235.000,00	242.637,50	249.916,63	257.414,12	984.968,25
812	**Desporto Comunitário**	**265.000,00**	**273.612,50**	**281.820,88**	**290.275,50**	**1.110.708,88**
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,50	1.110.708,88
	Total da Função/SubFunção:	500.000,00	516.250,00	531.737,51	547.689,62	2.095.677,13

Fls
Proc n

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

			2022	2023	2024	2025	Acumulado
01	**Legislativa**						
031	**Ação Legislativa**		**11.379.549,00**	**11.749.384,00**	**12.101.865,00**	**12.464.921,00**	**47.695.719,00**
2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.955.800,00	11.261.800,00	11.482.800,00	11.762.800,00	45.463.200,00
2269		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	422.749,00	486.584,00	618.065,00	701.121,00	2.228.519,00
1		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total da Função/SubFunção:	11.379.549,00	11.749.384,00	12.101.865,00	12.464.921,00	47.695.719,00

			2022	2023	2024	2025	Acumulado
04	**Administração**						
061	**Ação Judiciária**		**3.250.000,00**	**3.355.625,00**	**3.456.293,79**	**3.559.982,56**	**13.621.901,35**
1		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	258.125,00	265.868,78	273.844,81	1.047.838,60
2		SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75	12.574.062,75
121	**Planejamento e Orçamento**		**594.000,00**	**613.305,00**	**631.704,15**	**650.655,27**	**2.489.664,42**
2107		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27	2.489.664,42
122	**Administração Geral**		**49.168.115,00**	**53.488.070,40**	**55.092.845,73**	**56.745.800,32**	**214.494.831,45**
2066		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	535.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88	2.242.374,50
1195		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	146.000,00	150.745,00	155.267,35	159.925,37	611.937,72
2068		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14	377.221,90
2069		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72	4.903.884,47
1102		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	200.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,47	2.433.947,97
2070		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	44.905.115,00	48.809.272,89	51.203.684,30	52.742.964,08	197.661.036,27
2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,88	628.703,13
2086		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03	2.984.244,24
2236		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75	251.481,25
1196		IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO NO MUNICÍPIO	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	2.200.000,00
123	**Administração Financeira**		**6.378.510,00**	**6.069.561,58**	**6.251.648,43**	**6.439.197,88**	**25.138.917,89**
2072		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	2.078.510,00	2.146.061,58	2.210.443,43	2.276.756,73	8.711.771,74
1194		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19.3.134
Fls 252 MA

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15	15.927.146,15
125	**Normatização e Fiscalização**	**150.000,00**	**154.875,00**	**159.521,25**	**164.306,89**	**628.703,14**
2240	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89	628.703,14
128	**Formação de Recursos Humanos**	**40.000,00**	**41.300,00**	**42.539,00**	**43.815,17**	**167.654,17**
2071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
	Total da Função/SubFunção:	59.580.625,00	63.722.736,98	65.634.552,35	67.603.758,09	256.541.672,42

05	**Defesa Nacional**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
153	**Defesa Terrestre**	**50.000,00**	**51.625,00**	**53.173,75**	**54.768,96**	**209.567,71**
2152	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71
	Total da Função/SubFunção:	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

08	**Assistência Social**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**6.621.614,00**	**6.836.816,45**	**7.041.890,98**	**7.253.178,59**	**27.753.500,02**
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54	25.044.652,90
2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	402.000,00	415.065,00	427.516,95	440.342,46	1.684.924,41
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	244.294,00	252.233,55	259.800,57	267.594,59	1.023.922,71
242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**89.430,00**	**92.336,48**	**95.106,57**	**97.959,77**	**374.832,82**
2043	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77	374.832,82
243	**Assistência à Criança a ao Adolescente**	**839.600,00**	**860.725,00**	**880.858,75**	**901.596,51**	**3.482.780,26**
2232	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	189.600,00	189.600,00	189.600,00	189.600,00	758.400,00
2054	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51	2.724.380,26
244	**Assistência Comunitária**	**2.641.334,00**	**2.696.226,50**	**2.748.543,28**	**2.802.429,55**	**10.888.533,33**
2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.279.327,56	1.310.462,56	1.340.136,61	1.370.700,88	5.300.627,61
2278	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	528.344,28	533.901,78	539.198,51	544.654,13	2.146.098,70
2188	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	183.660,00	183.660,00	183.660,00	183.660,00	734.640,00
2189	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	18.002,16	18.002,16	18.002,16	18.002,16	72.008,64
2265	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2241	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	380.000,00	390.400,00	400.312,00	410.521,36	1.581.233,36
2186	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	240.000,00	247.800,00	255.234,00	262.891,02	1.005.925,02

Câmara Municipal de Vilhe
Proc n
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

		2022	2023	2024	2025	Acumulado
28 Encargos Especiais						
843 Serviço da Dívida Interna		**10.220.000,00**	**10.552.150,00**	**10.868.714,50**	**11.194.775,94**	**42.835.640,44**
3 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		10.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94	42.835.640,44
	Total da Função/SubFunção:	10.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94	42.835.640,44

		2022	2023	2024	2025	Acumulado
99 Reserva de Contingência						
997 Reserva de contigência para o RPPS		**33.105.000,00**	**34.180.912,50**	**35.206.339,86**	**36.262.530,03**	**138.754.782,39**
9999 RESERVA DO RPPS		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03	138.754.782,39
999 Reserva de Contingência geral		**1.788.588,00**	**1.846.717,11**	**1.902.118,62**	**1.959.182,18**	**7.496.605,91**
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18	7.496.605,91
	Total da Função/SubFunção:	34.893.588,00	36.027.629,61	37.108.458,48	38.221.712,21	146.251.388,30
	Total :	**362.931.285,67**	**376.517.771,38**	**386.255.457,41**	**396.746.968,56**	**1.522.451.483,02**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 154

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2022 a 2025

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
Função	01	Legislativa			
SubFunção	031	Ação Legislativa			
		Programa			
	0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
	0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		2269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
	0044	ENCARGOS ESPECIAIS		1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Função	04	Administração			
SubFunção	061	Ação Judiciária			
		Programa			
	0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
	0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS
SubFunção	121	Planejamento e Orçamento			
		Programa			
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		1195	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC
	0054	A CIDADE QUE QUEREMOS		1196	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO N

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 135

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
SubFunção	123	Administração Financeira			
		Programa			
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	1194	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL
		0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP
SubFunção	125	Normatização e Fiscalização			
		Programa			
		0059	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	2240	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos			
		Programa			
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Função	05	Defesa Nacional			
SubFunção	153	Defesa Terrestre			
		Programa			
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2152	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
Função	08	Assistência Social			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD
SubFunção	242	Assistência ao Portador de Deficiên			
		Programa			
		0024	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2043	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
SubFunção	243	Assistência à Criança a ao Adolesce			
		Programa			
		0072	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2232	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 493/21
Fls 056

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação	
		0057 PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	2054	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
SubFunção	244	Assistência Comunitária		
		Programa		
		0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
		0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2278	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
		0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2188	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTR
		0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2189	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - I
		0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2265	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
		0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2241	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS
		0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2186	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Função	09	Previdência Social		
SubFunção	122	Administração Geral		
		Programa		
		0003 APOIO ADMINISTRATIVO	2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV
SubFunção	272	Previdência do Regime Estatutário		
		Programa		
		0056 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2149	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Função	10	Saúde		
SubFunção	061	Ação Judiciária		
		Programa		
		0044 OPERAÇÕES ESPECIAIS	1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
SubFunção	122	Administração Geral		
		Programa		
		0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
SubFunção	301	Atenção Básica		
		Programa		
		0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2112	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/22
Fls 157

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulator		
			Programa		
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2123	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2132	REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2133	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2223	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2271	CENTRAL DE REGULAÇÃO
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2279	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS
	SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
			Programa		
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2253	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
	SubFunção	304	Vigilância Sanitária		
			Programa		
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica		
			Programa		
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2135	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
			0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	2264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS
Função	12	Educação			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
			0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2074	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
			0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	SubFunção	361	Ensino Fundamental		
			Programa		

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 192/21
Fls 158

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

			Ação	
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1157	AMPLIAÇÃO, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FU
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FU
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2015	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2075	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2259	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDA
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2013	TERECEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOI
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2201	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E.J.A.
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2014	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2251	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1191	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB
	SubFunção 365 Educação Infantil			
		Programa		
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1002	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLA
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1174	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇ
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2273	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2281	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2008	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2280	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2078	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	SubFunção 367 Educação Especial			
		Programa		
		0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2250	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES
Função 13 Cultura				
	SubFunção 122 Administração Geral			
		Programa		

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/22
Fls 250

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
			0003 APOIO ADMINISTRATIVO	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos		
			Programa		
			0003 APOIO ADMINISTRATIVO	2242	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	SubFunção	392	Difusão Cultural		
			Programa		
			0034 CULTURA PARA TODOS	2055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS
			0034 CULTURA PARA TODOS	2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
			0034 CULTURA PARA TODOS	2203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função	15		Urbanismo		
	SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana		
			Programa		
			0054 A CIDADE QUE QUEREMOS	1101	REVISÃO DO PLANO DIRETOR
			0049 DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	2261	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
	SubFunção	452	Serviços Urbanos		
			Programa		
			0049 DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	2260	ENERGIA E LUZ NA CIDADE
Função	16		Habitação		
	SubFunção	482	Habitação Urbana		
			Programa		
			0043 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOC	2092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
Função	17		Saneamento		
	SubFunção	061	Ação Judiciária		
			Programa		
			0044 ENCARGOS ESPECIAIS	1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19321/21
Fls 160

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
		0044	ENCARGOS ESPECIAIS	4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos			
		Programa			
		0003	APOIO ADMINISTRATIVO	2145	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano			
		Programa			
		0070	SANEAMENTO É SAÚDE	1073	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA - 1ª E
		0036	ÁGUA É VIDA	2249	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE
		0037	CIDADE LIMPA	2248	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Função	18	Gestão Ambiental			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA
		0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambien			
		Programa			
		0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2045	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMB
Função	20	Agricultura			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURA	2244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		0027	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURA	2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 161

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
	SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuá		
			Programa		
			0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURA	2046	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS
			0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURA	2238	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA
			0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURA	2262	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES
			0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURA	2272	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES
Função	26	Transporte			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
			0003 APOIO ADMINISTRATIVO	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN
	SubFunção	125	Normatização e Fiscalização		
			Programa		
			0058 SEGURANÇA VIÁRIA	2234	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES
	SubFunção	452	Serviços Urbanos		
			Programa		
			0058 SEGURANÇA VIÁRIA	2235	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA
Função	27	Desporto e Lazer			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
			0003 APOIO ADMINISTRATIVO	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES
	SubFunção	812	Desporto Comunitário		
			Programa		
			0009 ESPORTE É VIDA	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Função	28	Encargos Especiais			
	SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna		
			Programa		

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193
Fls 162

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
		0044	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Função	99	Reserva de Contingência			
	SubFunção	997	Reserva de contigência para o RPP		
			Programa		
		9999	RESERVA DO RPPS	9999	RESERVA DO RPPS
	SubFunção	999	Reserva de Contingência geral		
			Programa		
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1089/21
Fls 163

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Receita	264.616.495,40	311.357.388,03	63,41	364.325.386,14	37,02	310.841.043,30	-21,89	372.794.266,47	4,29	384.222.098,11	3,25	394.190.811,17	3,00	404.920.382,97	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-305.750,00	412,09	-57.000,00	-81,36	-58.852,51	3,25	-60.618,12	3,00	-62.436,66	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-913.417,68	0,00	-1.009.150,00	10,48	-1.751.270,00	73,54	-1.808.186,28	3,25	-1.862.431,97	3,00	-1.918.304,92	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-17.966.435,11	-19.418.690,63	8,08	-20.785.185,93	7,04	-19.994.599,60	-3,80	-24.083.218,80	20,45	-24.865.923,41	3,25	-25.611.901,11	3,00	-26.380.258,14	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-460,55	0,00	-900,00	95,42	-5.500,00	511,11	-5.678,74	3,25	-5.849,17	3,00	-6.024,69	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	44.570.040,95	50.961.330,57	14,34	60.342.386,22	18,41	57.351.848,96	-4,96	77.936.253,85	35,89	80.469.182,13	3,25	82.883.257,59	3,00	85.369.955,35	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúnc	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-305.250,00	002,42	-56.850,00	-81,38	-58.697,63	3,25	-60.458,59	3,00	-62.272,34	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	0,00	0,00	0,00	-1.002.584,55	0,00	-1.007.400,00	0,48	-1.749.670,00	73,68	-1.806.534,28	3,25	-1.860.730,39	3,00	-1.916.552,30	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-750,00	514,50	-4.650,00	520,00	-4.801,11	3,25	-4.945,20	3,00	-5.093,57	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Receita	41.533.596,32	46.985.915,19	13,13	54.971.102,46	16,99	52.801.948,96	-3,95	70.537.597,00	33,59	72.830.068,91	3,25	75.014.970,98	3,00	77.265.420,12	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-305.250,00	002,42	-56.300,00	-81,56	-58.129,75	3,25	-59.873,66	3,00	-61.669,86	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-1.001.513,81	0,00	-1.003.600,00	0,21	-1.621.638,00	61,58	-1.674.341,23	3,25	-1.724.571,49	3,00	-1.776.308,63	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-350,00	186,77	-1.850,00	428,57	-1.910,12	3,25	-1.967,45	3,00	-2.026,47	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	13.738.956,97	15.338.666,46	11,64	20.440.048,12	33,26	20.501.735,00	0,30	29.293.920,00	42,89	30.245.972,40	3,25	31.153.351,57	3,00	32.087.952,12	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-305.000,00	0,00	-55.200,00	-81,90	-56.994,00	3,25	-58.703,83	3,00	-60.464,94	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-1.001.179,40	0,00	-1.003.000,00	0,18	-1.613.938,00	60,91	-1.666.390,98	3,25	-1.716.382,72	3,00	-1.767.874,20	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-1.400,00	300,00	-1.445,50	3,25	-1.488,88	3,00	-1.533,54	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	9.051.212,24	10.565.251,90	16,73	14.993.778,77	41,92	15.863.038,00	5,80	21.753.010,00	37,13	22.459.982,82	3,25	23.133.782,30	3,00	23.827.795,77	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	-50.200,00	-83,27	-51.831,50	3,25	-53.386,45	3,00	-54.988,04	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-1.000.793,16	0,00	-1.002.200,00	0,14	-1.612.938,00	60,94	-1.665.358,48	3,25	-1.715.319,24	3,00	-1.766.778,82	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-1.400,00	300,00	-1.445,50	3,25	-1.488,88	3,00	-1.533,54	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	7.397.238,74	7.519.665,30	1,66	12.145.372,15	61,51	12.782.038,00	5,24	18.000.000,00	40,82	18.585.000,00	3,25	19.142.550,00	3,00	19.716.826,50	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	-50.000,00	-83,33	-51.625,00	3,25	-53.173,75	3,00	-54.768,96	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.262,50	5,25	-5.317,38	1,04	-5.476,91	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 164

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-995.866,85	0,00	-996.000,00	0,01	-1.602.388,00	60,88	-1.654.465,61	3,25	-1.704.099,58	3,00	-1.755.222,57	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	88.626,36	94.038,91	6,11	203.762,78	116,68	81.000,00	-60,25	26.197,00	-67,66	27.048,40	3,25	27.859,85	3,00	28.695,65	3,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-89,74	0,00	0,00	-100,00	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-10,71	0,00	-100,00	833,71	-50,00	-50,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.215.118,40	2.012.106,28	65,59	1.809.735,58	-10,06	2.000.000,00	10,51	2.309.229,00	15,46	2.384.278,94	3,25	2.455.807,31	3,00	2.529.481,53	3,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-4.166,70	0,00	-5.000,00	20,00	-10.000,00	00,00	-10.325,00	3,25	-10.634,75	3,00	-10.953,79	3,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-200,00	00,00	-206,50	3,25	-212,70	3,00	-219,08	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	350.228,74	939.441,41	168,24	834.908,26	-11,13	1.000.000,00	19,77	1.417.584,00	41,76	1.463.655,48	3,25	1.507.565,14	3,00	1.552.792,09	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-748,90	0,00	-1.100,00	46,88	-500,00	-54,55	-516,25	3,25	-531,74	3,00	-547,69	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-200,00	00,00	-206,50	3,25	-212,70	3,00	-219,08	3,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	4.687.744,73	4.773.414,56	1,83	5.446.269,35	14,10	4.638.697,00	-14,83	7.540.910,00	62,57	7.785.989,58	3,25	8.019.569,27	3,00	8.260.156,35	3,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.162,50	3,25	-5.317,38	3,00	-5.476,90	3,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	0,00	0,00	0,00	-386,24	0,00	-800,00	107,13	-1.000,00	25,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	4.687.744,73	4.686.620,74	-0,02	5.411.908,99	15,48	4.589.564,00	-15,20	7.512.966,00	63,70	7.757.137,40	3,25	7.989.851,52	3,00	8.229.547,07	3,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.162,50	3,25	-5.317,38	3,00	-5.476,90	3,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	-386,24	0,00	-800,00	107,13	-1.000,00	25,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	86.793,82	0,00	34.360,36	-60,41	48.133,00	40,08	26.944,00	-44,02	27.819,68	3,25	28.654,27	3,00	29.513,90	3,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	516,25	3,25	531,74	3,00	547,69	3,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	516,25	3,25	531,74	3,00	547,69	3,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	9.336.059,18	9.632.009,86	3,17	10.392.192,66	7,89	10.251.693,96	-1,35	11.256.410,00	9,80	11.622.243,33	3,25	11.970.910,63	3,00	12.330.037,95	3,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	9.336.059,18	9.632.009,86	3,17	10.392.192,66	7,89	10.251.693,96	-1,35	11.256.410,00	9,80	11.622.243,33	3,25	11.970.910,63	3,00	12.330.037,95	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 193/21

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Descontos (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Rece	8.384.140,79	8.472.407,64	1,05	9.115.418,24	7,59	9.215.514,96	1,10	9.866.351,00	7,06	10.187.007,41	3,25	10.492.617,63	3,00	10.807.396,16	3,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Desc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 1	8.384.140,79	8.472.407,64	1,05	9.115.418,24	7,59	9.215.514,96	1,10	9.866.351,00	7,06	10.187.007,41	3,25	10.492.617,63	3,00	10.807.396,16	3,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.162,50	3,25	-5.317,38	3,00	-5.476,90	3,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	951.918,39	1.159.602,22	21,82	1.276.774,42	10,10	1.036.179,00	-18,84	1.390.059,00	34,15	1.435.235,92	3,25	1.478.293,00	3,00	1.522.641,79	3,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	951.918,39	1.159.602,22	21,82	1.276.774,42	10,10	1.036.179,00	-18,84	1.390.059,00	34,15	1.435.235,92	3,25	1.478.293,00	3,00	1.522.641,79	3,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	18.458.580,17	22.015.238,87	19,27	24.138.861,68	9,65	22.048.520,00	-8,66	29.987.267,00	36,01	30.961.853,18	3,25	31.890.708,78	3,00	32.847.430,05	3,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-250,00	104,83	-1.100,00	340,00	-1.135,75	3,25	-1.169,83	3,00	-1.204,92	3,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	0,00	0,00	0,00	-334,41	0,00	-600,00	79,42	-2.600,00	333,33	-2.684,50	3,25	-2.765,04	3,00	-2.847,99	3,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-250,00	104,83	-450,00	80,00	-464,62	3,25	-478,57	3,00	-492,93	3,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Receita	18.458.580,17	22.015.238,87	19,27	24.138.861,68	9,65	22.048.520,00	-8,66	29.987.267,00	36,01	30.961.853,18	3,25	31.890.708,78	3,00	32.847.430,05	3,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-250,00	104,83	-1.100,00	340,00	-1.135,75	3,25	-1.169,83	3,00	-1.204,92	3,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-334,41	0,00	-600,00	79,42	-2.600,00	333,33	-2.684,50	3,25	-2.765,04	3,00	-2.847,99	3,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-250,00	104,83	-450,00	80,00	-464,62	3,25	-478,57	3,00	-492,93	3,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	18.458.580,17	22.015.238,87	19,27	24.138.861,68	9,65	22.048.520,00	-8,66	29.987.267,00	36,01	30.961.853,18	3,25	31.890.708,78	3,00	32.847.430,05	3,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-250,00	104,83	-1.100,00	340,00	-1.135,75	3,25	-1.169,83	3,00	-1.204,92	3,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	-334,41	0,00	-600,00	79,42	-2.600,00	333,33	-2.684,50	3,25	-2.765,04	3,00	-2.847,99	3,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-250,00	104,83	-450,00	80,00	-464,62	3,25	-478,57	3,00	-492,93	3,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	17.767.938,60	21.064.600,08	18,55	22.876.207,22	8,60	20.621.305,00	-9,86	28.000.000,00	35,78	28.910.000,00	3,25	29.777.300,00	3,00	30.670.619,00	3,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-200,00	63,87	-1.000,00	400,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	0,00	0,00	0,00	-35,29	0,00	-50,00	41,68	-200,00	400,00	-206,50	3,25	-212,70	3,00	-219,08	3,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	0,00	0,00	0,00	-122,05	0,00	-200,00	63,87	-200,00	0,00	-206,50	3,25	-212,70	3,00	-219,08	3,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	168.449,24	288.732,03	71,41	172.380,23	-40,30	311.726,00	80,84	111.535,00	-64,22	115.159,89	3,25	118.614,69	3,00	122.173,13	3,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	489.645,36	619.968,21	26,62	930.689,33	50,12	1.000.000,00	7,45	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.595.212,50	3,00	1.643.068,88	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 166

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0,00	0,00	0,00	-299,12	0,00	-500,00	67,16	-2.000,00	00,00	-2.065,00	3,25	-2.126,95	3,00	-2.190,76	3,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	32.546,97	41.938,55	28,86	159.584,90	280,52	115.489,00	-27,63	375.732,00	25,34	387.943,29	3,25	399.581,59	3,00	411.569,04	3,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-300,00	00,00	-309,75	3,25	-319,04	3,00	-328,61	3,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Receita	2.568.716,05	3.598.960,37	40,11	4.989.888,42	38,65	4.146.900,00	-16,89	6.049.572,85	45,88	6.246.183,99	3,25	6.433.569,51	3,00	6.626.776,62	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-210,48	0,00	-3.200,00	420,33	-6.650,00	07,81	-6.866,14	3,25	-7.072,18	3,00	-7.284,35	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350,00	0,00	-2.700,00	71,43	-2.787,74	3,25	-2.871,40	3,00	-2.957,56	3,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	1.720.450,42	2.471.129,84	43,63	2.817.995,13	14,04	2.432.000,00	-13,70	3.982.871,85	63,77	4.112.315,20	3,25	4.235.684,65	3,00	4.362.755,20	3,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Restituiçõe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos (	0,00	0,00	0,00	-176,08	0,00	-850,00	382,74	-4.300,00	05,88	-4.439,76	3,25	-4.572,98	3,00	-4.710,17	3,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00	0,00	-2.400,00	00,00	-2.478,00	3,25	-2.552,36	3,00	-2.628,94	3,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Receita	111.250,35	90.170,21	-18,95	127.455,11	41,35	135.500,00	6,31	141.187,00	4,20	145.775,57	3,25	150.148,83	3,00	154.653,30	3,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Desconto	0,00	0,00	0,00	-22,57	0,00	-50,00	121,53	-200,00	00,00	-206,50	3,25	-212,70	3,00	-219,08	3,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	90.170,21	0,00	123.819,67	37,32	131.000,00	5,80	120.946,00	-7,67	124.876,74	3,25	128.623,04	3,00	132.481,73	3,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	-22,82	0,00	-50,00	119,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e .	111.250,35	0,00	-100,00	1.824,21	0,00	2.500,00	37,05	2.760,00	10,40	2.849,70	3,25	2.935,19	3,00	3.023,25	3,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	0,00	0,00	0,00	1.634,50	0,00	1.500,00	-8,23	16.446,00	96,40	16.980,49	3,25	17.489,90	3,00	18.014,60	3,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	-100,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	0,00	0,00	0,00	176,73	0,00	500,00	182,92	1.035,00	07,00	1.068,64	3,25	1.100,70	3,00	1.133,72	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	495.853,99	482.773,64	-2,64	373.183,28	-22,70	473.000,00	26,75	1.025.339,00	16,77	1.058.662,52	3,25	1.090.422,39	3,00	1.123.135,06	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúnci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Restitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descont	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-1.200,00	00,00	-1.239,00	3,25	-1.276,17	3,00	-1.314,46	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-1.100,00	00,00	-1.135,75	3,25	-1.169,83	3,00	-1.204,93	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 163

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	392.263,99	482.773,64	23,07	373.183,28	-22,70	396.000,00	6,11	766.186,00	93,48	791.087,04	3,25	814.819,65	3,00	839.264,24	3,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	0,00	-826,00	3,25	-850,78	3,00	-876,31	3,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	-800,00		-826,00	3,25	-850,78	3,00	-876,31	3,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	12.710,00	15,55	13.123,08	3,25	13.516,77	3,00	13.922,27	3,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	103.590,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	206.726,00	305,35	213.444,60	3,25	219.847,94	3,00	226.443,38	3,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-300,00	500,00	-309,75	3,25	-319,04	3,00	-328,61	3,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	100,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	39.717,00	164,78	41.007,80	3,25	42.238,03	3,00	43.505,17	3,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	1.113.346,08	1.898.185,99	70,49	2.317.356,74	22,08	1.823.500,00	-21,31	2.816.345,85	54,45	2.907.877,11	3,25	2.995.113,43	3,00	3.084.966,84	3,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	-153,51	0,00	-750,00	388,57	-2.900,00	286,67	-2.994,26	3,25	-3.084,11	3,00	-3.176,63	3,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-1.300,00	1200,00	-1.342,25	3,25	-1.382,53	3,00	-1.424,01	3,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	1.113.346,08	1.664.938,96	49,54	1.656.309,85	-0,52	1.592.000,00	-3,88	2.514.802,00	57,96	2.596.533,07	3,25	2.674.429,06	3,00	2.754.661,94	3,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	-151,87	0,00	-250,00	64,61	-1.900,00	660,00	-1.961,75	3,25	-2.020,61	3,00	-2.081,22	3,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercial	390.779,54	488.433,46	24,99	627.674,14	28,51	638.000,00	1,65	1.112.169,00	74,32	1.148.314,49	3,25	1.182.763,92	3,00	1.218.246,84	3,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercial	0,00	0,00	0,00	-142,87	0,00	-200,00	39,99	-800,00	300,00	-826,00	3,25	-850,78	3,00	-876,30	3,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	0,00	-826,00	3,25	-850,78	3,00	-876,31	3,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Receita	0,00	58.386,43	0,00	5.721,18	-90,20	18.500,00	223,36	35.668,00	92,80	36.827,21	3,25	37.932,03	3,00	39.069,99	3,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos	0,00	0,00	0,00	-9,00	0,00	-50,00	455,56	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/22
Fls 16

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	5.175,00	-56,88	5.343,19	3,25	5.503,49	3,00	5.668,60	3,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal -	660.989,86	1.118.119,07	69,16	1.022.685,89	-8,54	850.000,00	-16,89	1.350.923,00	58,93	1.394.828,00	3,25	1.436.672,84	3,00	1.479.773,03	3,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.1.2.1.98.0.1.06.00.00.00.00 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	517,00	3,40	533,80	3,25	549,81	3,00	566,30	3,00
1.1.2.1.98.0.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Pri	61.576,68	0,00	-100,00	228,64	0,00	73.000,00	827,92	10.350,00	-85,82	10.686,38	3,25	11.006,97	3,00	11.337,18	3,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	25.072,54	0,00	112.228,94	347,62	17.000,00	-84,85	39.157,00	30,34	40.429,61	3,25	41.642,51	3,00	42.891,79	3,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	36.257,87	0,00	10.500,00	-71,04	13.427,00	27,88	13.863,38	3,25	14.279,28	3,00	14.707,66	3,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas - Rec	0,00	1.327,43	0,00	197,90	-85,09	500,00	152,65	378,00	-24,40	390,28	3,25	401,99	3,00	414,05	3,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	11.208,84	0,00	0,00	-100,00	500,00	0,00	518,00	3,60	534,84	3,25	550,89	3,00	567,42	3,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	7.163,33	0,00	5.000,00	-30,20	24.316,00	386,32	25.106,27	3,25	25.859,46	3,00	26.635,24	3,00
1.1.2.1.98.0.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Jur	0,00	12.536,27	0,00	68.609,84	447,29	500,00	-99,27	518,00	3,60	534,84	3,25	550,89	3,00	567,42	3,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	188.891,34	0,00	183.368,81	-2,92	165.000,00	-10,02	219.730,85	33,17	226.872,11	3,25	233.678,28	3,00	240.688,63	3,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	-1,64	0,00	-500,00	387,80	-700,00	40,00	-722,75	3,25	-744,44	3,00	-766,77	3,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-300,00	00,00	-309,75	3,25	-319,05	3,00	-328,62	3,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	114.571,95	0,00	149.000,00	30,05	204.473,00	37,23	211.118,37	3,25	217.451,92	3,00	223.975,48	3,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	-400,00	00,00	-413,00	3,25	-425,39	3,00	-438,15	3,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Recei	0,00	0,00	0,00	8.753,27	0,00	10.500,00	19,96	10.585,85	0,82	10.929,89	3,25	11.257,79	3,00	11.595,52	3,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Renún	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Desco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	3.119,00	55,95	3.220,37	3,25	3.316,98	3,00	3.416,49	3,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	-1,64	0,00	-50,00	948,78	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 169

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	2.947,40	0,00	3.000,00	1,78	1.035,00	-65,50	1.068,64	3,25	1.100,70	3,00	1.133,72	3,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	-100,00	-50,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.3.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dív	0,00	188.891,34	0,00	57.096,19	-69,77	500,00	-99,12	518,00	3,60	534,84	3,25	550,89	3,00	567,42	3,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	19.283,15	0,00	365.449,14	795,17	49.500,00	-86,46	42.656,00	-13,83	44.042,32	3,25	45.363,58	3,00	46.724,48	3,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	19.283,15	0,00	75.750,80	292,83	45.000,00	-40,59	39.568,00	-12,07	40.853,96	3,25	42.079,58	3,00	43.341,97	3,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comercia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e	0,00	0,00	0,00	3.414,54	0,00	3.500,00	2,50	1.861,00	-46,83	1.921,48	3,25	1.979,12	3,00	2.038,49	3,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	284.668,06	0,00	500,00	-99,82	710,00	42,00	733,08	3,25	755,07	3,00	777,72	3,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.1.2.1.98.0.4.05.00 00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	1.615,74	0,00	500,00	-69,05	517,00	3,40	533,80	3,25	549,81	3,00	566,30	3,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	848.265,63	1.127.830,53	32,96	2.171.893,29	92,57	1.714.900,00	-21,04	2.066.701,00	20,51	2.133.868,79	3,25	2.197.884,86	3,00	2.264.021,42	3,01
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	-34,40	0,00	-2.350,00	731,40	-2.350,00	0,00	-2.426,38	3,25	-2.499,20	3,00	-2.574,18	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	-300,00	50,00	-309,74	3,25	-319,04	3,00	-328,62	3,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	102.091,00	-23,24	105.408,96	3,25	108.571,23	3,00	111.828,36	3,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00	0,00	-550,00	66,67	-567,87	3,25	-584,91	3,00	-602,46	3,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	5.453,00	-94,26	5.630,22	3,25	5.799,13	3,00	5.973,10	3,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,00	3,60	534,84	3,25	550,89	3,00	567,42	3,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	65.429,00	56,58	67.555,44	3,25	69.582,10	3,00	71.669,56	3,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Descontos Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-500,00	00,00	-516,25	3,25	-531,74	3,00	-547,69	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1290 Fls 193/21

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	30.691,00	55,76	31.688,46	3,25	32.639,11	3,00	33.618,28	3,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Desc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.1.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Taxas Extrajudiciais - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Taxas Extrajudiciais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Taxas Extrajudiciais - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	1.068,64	3,25	1.100,70	3,00	1.333,73	21,17
1.1.2.2.51.0.3.00.00.00.00.00 Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.510,00	0,00	10.851,58	3,25	11.177,13	3,00	11.512,45	3,00
1.1.2.2.51.0.3.00.00.00.00.00 Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.1.2.2.51.0.4.00.00.00.00.00 Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.907,00	0,00	3.001,48	3,25	3.091,53	3,00	3.184,28	3,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Receita	848.265,63	1.127.830,53	32,96	2.171.893,29	92,57	1.581.900,00	-27,16	1.950.158,00	23,28	2.013.538,13	3,25	2.073.944,27	3,00	2.136.162,60	3,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Restituiç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos	0,00	0,00	0,00	-34,40	0,00	-2.200,00	295,35	-1.750,00	-20,45	-1.806,88	3,25	-1.861,11	3,00	-1.916,94	3,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Outras De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00	0,00	-200,00	33,33	-206,49	3,25	-212,69	3,00	-219,08	3,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	536.993,19	1.126.253,84	109,73	1.666.512,98	47,97	1.333.000,00	-20,01	1.378.711,00	3,43	1.423.519,11	3,25	1.466.224,68	3,00	1.510.211,42	3,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	0,00	0,00	0,00	-34,40	0,00	-700,00	934,88	-850,00	21,43	-877,63	3,25	-903,97	3,00	-931,09	3,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	1.130.484,00	91,61	1.167.224,73	3,25	1.202.241,47	3,00	1.238.308,71	3,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-500,00	0,00	-516,25	3,25	-531,74	3,00	-547,69	3,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Cemitério - Principal - Receita	27.166,26	0,00	-100,00	23.211,13	0,00	23.000,00	-0,91	28.849,00	25,43	29.786,59	3,25	30.680,19	3,00	31.600,60	3,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-34,40	0,00	-50,00	45,35	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Principal - Receita	2.936,41	0,00	-100,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	207.735,00	-68,04	214.486,39	3,25	220.920,98	3,00	227.548,61	3,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Conc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - R	506.890,52	1.126.253,84	122,19	1.643.301,85	45,91	70.000,00	-95,74	11.643,00	-83,37	12.021,40	3,25	12.382,04	3,00	12.753,50	3,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00	0,00	-150,00	0,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,32	3,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Mu	74.541,42	435,10	-99,42	56.537,27	894,09	31.500,00	-44,28	29.575,00	-6,11	30.536,19	3,25	31.452,28	3,00	32.395,85	3,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	13.849,00	84,65	14.299,09	3,25	14.728,06	3,00	15.169,90	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00 Taxa de Cemitério - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	46,78	0,00	500,00	968,83	518,00	3,60	534,84	3,25	550,89	3,00	567,42	3,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	10.350,00	-17,20	10.686,38	3,25	11.006,97	3,00	11.337,18	3,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multa	74.541,42	435,10	-99,42	56.490,49	883,33	11.000,00	-80,53	4.858,00	-55,84	5.015,88	3,25	5.166,36	3,00	5.321,35	3,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	106.841,84	0,00	-100,00	178.902,85	0,00	69.500,00	-61,15	58.526,00	-15,79	60.428,09	3,25	62.240,93	3,00	64.108,16	3,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-300,00	-40,00	-309,75	3,25	-319,05	3,00	-328,62	3,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-150,00	50,00	-154,87	3,25	-159,52	3,00	-164,31	3,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	47.454,71	0,00	48.500,00	2,20	41.645,00	-14,13	42.998,46	3,25	44.288,41	3,00	45.617,06	3,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	0,00	-100,00	-66,67	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	11.547,55	0,00	11.500,00	-0,41	14.730,00	28,09	15.208,72	3,25	15.664,98	3,00	16.134,93	3,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Dedu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	106.841,84	0,00	-100,00	119.900,59	0,00	9.500,00	-92,08	2.151,00	-77,36	2.220,91	3,25	2.287,54	3,00	2.356,17	3,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00	0,00	-100,00	-33,33	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	129.889,18	1.141,59	-99,12	269.940,19	545,98	147.900,00	-45,21	483.346,00	226,81	499.054,74	3,25	514.026,38	3,00	529.447,17	3,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-500,00	-50,00	-516,25	3,25	-531,74	3,00	-547,69	3,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e M	0,00	0,00	0,00	2.359,04	0,00	3.000,00	27,17	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Mul	0,00	0,00	0,00	8.084,87	0,00	4.500,00	-44,34	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	129.889,18	1.141,59	-99,12	259.496,28	631,13	140.400,00	-45,90	483.346,00	244,26	499.054,74	3,25	514.026,38	3,00	529.447,17	3,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-500,00	-50,00	-516,25	3,25	-531,74	3,00	-547,69	3,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Receita	467.728,58	376.455,01	-19,51	381.395,34	1,31	403.000,00	5,66	1.349.084,00	234,76	1.392.929,23	3,25	1.434.717,10	3,00	1.477.758,61	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/24
Fls 172

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-860,26	0,00	-600,00	-30,25	-121.382,00	30,33	-125.326,91	3,25	-129.086,72	3,00	-132.959,32	3,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Receita	467.728,58	376.455,01	-19,51	381.395,34	1,31	403.000,00	5,66	1.349.084,00	34,76	1.392.929,23	3,25	1.434.717,10	3,00	1.477.758,61	3,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-860,26	0,00	-600,00	-30,25	-121.382,00	30,33	-125.326,91	3,25	-129.086,72	3,00	-132.959,32	3,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	467.728,58	376.455,01	-19,51	381.395,34	1,31	403.000,00	5,66	1.349.084,00	34,76	1.392.929,23	3,25	1.434.717,10	3,00	1.477.758,61	3,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	-860,26	0,00	-600,00	-30,25	-121.382,00	30,33	-125.326,91	3,25	-129.086,72	3,00	-132.959,32	3,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	230.503,30	87.679,80	-61,96	1.086,29	-98,76	100.000,00	105,64	640.906,00	40,91	661.735,44	3,25	681.587,50	3,00	702.035,12	3,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	-11,63	0,00	-50,00	329,92	-120.832,00	64,00	-124.759,04	3,25	-128.501,81	3,00	-132.356,86	3,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	2.423,24	0,00	21,66	-99,11	500,00	208,40	6.647,00	29,40	6.863,03	3,25	7.068,92	3,00	7.280,99	3,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	237.225,28	272.780,45	14,99	319.369,26	17,08	269.000,00	-15,77	653.512,00	42,94	674.751,14	3,25	694.993,67	3,00	715.843,48	3,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	-700,41	0,00	-500,00	-28,61	-500,00	0,00	-516,25	3,25	-531,74	3,00	-547,69	3,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	13.571,52	0,00	60.918,13	348,87	33.500,00	-45,01	48.019,00	43,34	49.579,62	3,25	51.067,01	3,00	52.599,02	3,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	-148,22	0,00	-50,00	-66,27	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Receita	9.753.763,46	14.238.750,35	0,00	18.237.238,02	0,00	16.963.541,00	0,00	20.343.860,00	0,00	21.005.035,45	0,00	21.635.186,50	0,00	22.284.242,09	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-150,00	-70,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,32	3,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-364,91	0,00	-1.000,00	174,04	-1.250,00	25,00	-1.290,63	3,25	-1.329,36	3,00	-1.369,24	3,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-700,00	00,00	-722,75	3,25	-744,44	3,00	-766,79	3,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais - Receita	6.624.504,36	7.150.216,93	7,94	9.592.880,50	34,16	8.876.289,00	-7,47	10.334.000,00	16,42	10.669.855,00	3,25	10.989.950,65	3,00	11.319.649,17	3,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	6.624.504,36	7.150.216,93	7,94	9.592.880,50	34,16	8.876.289,00	-7,47	10.334.000,00	16,42	10.669.855,00	3,25	10.989.950,65	3,00	11.319.649,17	3,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Receita	6.624.504,36	7.150.216,93	7,94	9.592.880,50	34,16	8.876.289,00	-7,47	10.334.000,00	16,42	10.669.855,00	3,25	10.989.950,65	3,00	11.319.649,17	3,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Receita	6.624.504,36	7.150.216,93	7,94	9.592.880,50	34,16	8.876.289,00	-7,47	10.334.000,00	16,42	10.669.855,00	3,25	10.989.950,65	3,00	11.319.649,17	3,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Principal - Receita	6.622.610,47	7.148.492,10	7,94	9.590.357,35	34,16	8.874.565,00	-7,46	10.332.000,00	16,42	10.667.790,00	3,25	10.987.823,70	3,00	11.317.458,41	3,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Juros e Multas - Rece	1.893,89	1.724,83	-8,93	2.523,15	46,28	1.724,00	-31,67	2.000,00	16,01	2.065,00	3,25	2.126,95	3,00	2.190,76	3,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 193/21
Fls 129

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.129.259,10	7.088.533,42	126,52	8.644.357,52	21,95	8.087.252,00	-6,44	10.009.860,00	23,77	10.335.180,45	3,25	10.645.235,85	3,00	10.964.592,92	3,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-150,00	-70,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,32	3,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	-364,91	0,00	-1.000,00	174,04	-1.250,00	25,00	-1.290,63	3,25	-1.329,36	3,00	-1.369,24	3,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-700,00	600,00	-722,75	3,25	-744,44	3,00	-766,79	3,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.129.259,10	7.088.533,42	126,52	8.644.357,52	21,95	8.087.252,00	-6,44	10.009.860,00	23,77	10.335.180,45	3,25	10.645.235,85	3,00	10.964.592,92	3,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-150,00	-70,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,32	3,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	-364,91	0,00	-1.000,00	174,04	-1.250,00	25,00	-1.290,63	3,25	-1.329,36	3,00	-1.369,24	3,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-700,00	600,00	-722,75	3,25	-744,44	3,00	-766,79	3,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.129.259,10	7.088.533,42	126,52	8.644.357,52	21,95	8.087.252,00	-6,44	10.009.860,00	23,77	10.335.180,45	3,25	10.645.235,85	3,00	10.964.592,92	3,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-150,00	-70,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,32	3,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	-364,91	0,00	-1.000,00	174,04	-1.250,00	25,00	-1.290,63	3,25	-1.329,36	3,00	-1.369,24	3,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-700,00	600,00	-722,75	3,25	-744,44	3,00	-766,79	3,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.129.259,10	7.054.636,69	125,44	7.641.218,98	8,31	7.600.000,00	-0,54	8.869.788,00	16,71	9.158.056,11	3,25	9.432.797,79	3,00	9.715.781,72	3,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-100,00	-80,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	-80,40	0,00	-500,00	521,89	-200,00	-60,00	-206,50	3,25	-212,70	3,00	-219,08	3,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	0,00	-619,50	3,25	-638,09	3,00	-657,24	3,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	33.864,66	0,00	44.081,65	30,17	12.252,00	-72,21	6.332,00	-48,32	6.537,79	3,25	6.733,92	3,00	6.935,94	3,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	30,84	0,00	877.975,36	772,11	400.000,00	-54,44	984.136,00	46,03	1.016.120,42	3,25	1.046.604,03	3,00	1.078.002,15	3,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	-279,67	0,00	-500,00	78,78	-1.000,00	00,00	-1.032,50	3,25	-1.063,48	3,00	-1.095,38	3,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-50,00	-50,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	1,23	0,00	81.081,53	894,31	75.000,00	-7,50	149.604,00	99,47	154.466,13	3,25	159.100,11	3,00	163.873,11	3,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	-4,84	0,00	0,00	-100,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 334

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial - Receita	9.115.059,37	18.019.411,86	0,00	23.918.165,46	0,00	17.564.196,00	0,00	17.850.518,00	0,00	18.430.269,84	0,00	18.983.177,94	0,00	19.552.792,49	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários - Receita	9.115.059,37	18.019.411,86	107,34	23.918.165,46	36,34	17.564.196,00	-26,65	17.850.518,00	-1,82	18.430.269,84	3,25	18.983.177,94	3,00	19.552.792,49	3,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias - Receita	9.115.059,37	18.019.411,86	0,00	23.918.165,46	0,00	17.564.196,00	0,00	17.850.518,00	0,00	18.430.269,84	0,00	18.983.177,94	0,00	19.552.792,49	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	738.096,90	650.675,85	0,00	237.613,68	0,00	195.461,00	0,00	797.518,00	0,00	823.047,34	0,00	847.738,77	0,00	873.290,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	738.096,90	650.675,85	-31,36	237.613,68	126,81	195.461,00	-55,20	797.518,00	00,00	823.047,34	0,00	847.738,77	3,00	873.290,14	3,96
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - R	31.281,07	51.373,92	64,23	8.172,02	-84,09	43.363,00	430,63	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% -	290.598,99	269.826,16	-7,15	92.978,22	-65,54	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	364.092,37	287.145,35	-21,13	119.983,73	-58,21	0,00	-100,00	582.825,00	0,00	601.766,82	3,25	619.819,83	3,00	638.414,43	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	52.124,47	42.330,42	-31,36	16.479,71	126,81	151.098,00	-55,20	214.693,00	00,00	221.280,52	0,00	227.918,94	3,00	234.875,71	3,96
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	8.376.962,47	17.368.736,01	0,00	23.680.551,78	0,00	17.368.735,00	0,00	17.053.000,00	0,00	17.607.222,50	0,00	18.135.439,17	0,00	18.679.502,35	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	7.307.962,84	14.063.704,90	92,44	12.183.068,54	-13,37	14.063.704,00	15,44	7.199.000,00	-48,81	7.432.967,50	3,25	7.655.956,52	3,00	7.885.635,22	3,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	1.068.999,63	3.305.031,11	209,17	11.497.483,24	247,88	3.305.031,00	-71,25	9.854.000,00	98,15	10.174.255,00	3,25	10.479.482,65	3,00	10.793.867,13	3,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços - Receita	18.114.729,64	21.377.925,82	0,00	21.571.894,42	0,00	21.159.500,00	0,00	22.519.350,00	0,00	23.467.311,38	0,00	24.493.570,72	0,00	25.525.257,85	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	18.056.042,99	21.177.250,62	0,00	20.896.889,70	0,00	21.159.500,00	0,00	22.069.350,00	0,00	23.002.686,38	0,00	24.015.006,97	0,00	25.032.337,18	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	18.056.042,99	21.177.250,62	12,73	20.896.889,70	4,48	21.159.500,00	1,14	22.069.350,00	4,37	23.002.686,38	4,23	24.015.006,97	4,40	25.032.337,18	4,24
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	225.412,00	201.429,99	-10,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 198/22

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	1.428.083,64	1.716.647,74	20,21	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	314.047,25	1.176.472,00	274,62	600,00	-99,95	25.000,00	066,67	10.350,00	-58,60	10.686,38	3,25	11.006,97	3,00	11.337,18	3,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	314.047,25	1.176.472,00	274,62	600,00	-99,95	25.000,00	066,67	10.350,00	-58,60	10.686,38	3,25	11.006,97	3,00	11.337,18	3,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SA	16.088.500,10	18.082.700,89	12,40	20.896.289,70	15,56	21.134.500,00	1,14	22.059.000,00	4,37	22.992.000,00	4,23	24.004.000,00	4,40	25.021.000,00	4,24
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Principal - Receita	16.088.500,10	18.082.700,89	12,40	19.482.970,11	7,74	18.945.397,40	-2,76	19.823.000,00	4,63	20.608.000,00	3,96	21.464.000,00	4,15	22.376.000,00	4,25
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - P	16.088.500,10	18.082.700,89	12,40	12.279.838,96	-32,09	12.100.000,00	-1,46	12.482.000,00	3,16	12.830.000,00	2,79	13.300.000,00	3,66	13.744.000,00	3,34
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Fina	0,00	0,00	0,00	6.958.326,15	0,00	6.645.397,40	-4,50	7.050.000,00	6,09	7.450.000,00	5,67	7.799.000,00	4,68	8.219.000,00	5,39
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	234.080,00	0,00	190.000,00	-18,83	260.000,00	36,84	280.000,00	7,69	301.000,00	7,50	321.000,00	6,64
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	10.725,00	0,00	10.000,00	-6,76	31.000,00	210,00	48.000,00	54,84	64.000,00	33,33	92.000,00	43,75
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	176.478,84	0,00	189.102,60	7,15	196.000,00	3,65	204.000,00	4,08	280.000,00	37,25	305.000,00	8,93
1.6.1.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - M	0,00	0,00	0,00	176.478,84	0,00	189.102,60	7,15	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.2.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Fina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	204.000,00	4,08	280.000,00	37,25	305.000,00	8,93
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	1.236.840,75	0,00	2.000.000,00	61,70	2.040.000,00	2,00	2.180.000,00	6,86	2.260.000,00	3,67	2.340.000,00	3,54
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - D	0,00	0,00	0,00	1.236.840,75	0,00	2.000.000,00	61,70	2.040.000,00	2,00	2.180.000,00	6,86	2.260.000,00	3,67	2.340.000,00	3,54
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Principal - Receita	58.686,65	200.675,20	241,94	675.004,72	236,37	0,00	-100,00	450.000,00	0,00	464.625,00	3,25	478.563,75	3,00	492.920,67	3,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Receita	182.571.675,16	205.596.500,66	12,61	238.188.959,28	15,85	196.876.416,34	-17,34	232.853.441,62	18,27	239.532.713,90	2,87	245.320.545,42	2,42	251.286.810,01	2,43
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-17.966.435,11	-19.418.690,63	8,08	-20.785.185,93	7,04	-19.994.599,60	-3,80	-24.083.218,80	20,45	-24.865.923,41	3,25	-25.611.901,11	3,00	-26.380.258,14	3,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	73.998.594,53	82.265.277,11	11,17	107.416.749,92	30,57	77.040.694,12	-28,28	85.628.357,30	11,15	87.164.337,14	1,79	88.603.214,36	1,65	90.086.068,22	1,67
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduçõ	-5.907.922,21	-6.356.551,36	7,59	-6.624.149,12	4,21	-6.682.815,20	0,89	-8.370.567,40	25,26	-8.642.610,84	3,25	-8.901.889,16	3,00	-9.168.945,83	3,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	32.020.866,39	34.506.372,11	7,76	33.019.404,81	-4,31	36.067.076,00	9,23	45.112.513,00	25,08	46.578.669,68	3,25	47.976.029,78	3,00	49.415.310,67	3,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	-5.895.396,13	-6.356.551,36	7,82	-6.624.149,12	4,21	-6.682.815,20	0,89	-8.370.567,40	25,26	-8.642.610,84	3,25	-8.901.889,16	3,00	-9.168.945,83	3,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	31.535.081,59	34.237.532,34	8,57	32.694.054,71	-4,51	35.992.000,00	10,09	44.772.918,00	24,40	46.228.037,84	3,25	47.614.878,98	3,00	49.043.325,35	3,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.798.239,27	-6.302.781,69	8,70	-6.559.079,23	4,07	-6.667.800,00	1,66	-8.302.648,40	24,52	-8.572.484,47	3,25	-8.829.659,00	3,00	-9.094.548,77	3,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	31.535.081,59	34.237.532,34	8,57	29.991.885,42	-12,40	33.339.000,00	11,16	41.513.242,00	24,52	42.862.422,37	3,25	44.148.295,04	3,00	45.472.743,89	3,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.798.239,27	-6.302.781,69	8,70	-6.559.079,23	4,07	-6.667.800,00	1,66	-8.302.648,40	24,52	-8.572.484,47	3,25	-8.829.659,00	3,00	-9.094.548,77	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 499/21
Fls 136

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	31.535.081,59	34.237.532,34	8,57	29.991.885,42	-12,40	33.339.000,00	11,16	41.513.242,00	24,52	42.862.422,37	3,25	44.148.295,04	3,00	45.472.743,89	3,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.798.239,27	-6.302.781,69	8,70	-6.559.079,23	4,07	-6.667.800,00	1,66	-8.302.648,40	24,52	-8.572.484,47	3,25	-8.829.659,00	3,00	-9.094.548,77	3,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - I	0,00	0,00	0,00	1.349.645,91	0,00	1.300.000,00	-3,68	1.552.500,00	19,42	1.602.956,25	3,25	1.651.044,94	3,00	1.700.576,29	3,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - I	0,00	0,00	0,00	1.349.645,91	0,00	1.300.000,00	-3,68	1.552.500,00	19,42	1.602.956,25	3,25	1.651.044,94	3,00	1.700.576,29	3,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	1.352.523,38	0,00	1.353.000,00	0,04	1.707.176,00	26,18	1.762.659,22	3,25	1.815.539,00	3,00	1.870.005,17	3,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	1.352.523,38	0,00	1.353.000,00	0,04	1.707.176,00	26,18	1.762.659,22	3,25	1.815.539,00	3,00	1.870.005,17	3,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	485.784,80	268.839,77	-44,66	325.350,10	21,02	75.076,00	-76,92	339.595,00	352,33	350.631,84	3,25	361.150,80	3,00	371.985,32	3,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-97.156,86	-53.769,67	-44,66	-65.069,89	21,02	-15.015,20	-76,92	-67.919,00	352,33	-70.126,37	3,25	-72.230,16	3,00	-74.397,06	3,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	485.784,80	268.839,77	-44,66	325.350,10	21,02	75.076,00	-76,92	339.595,00	352,33	350.631,84	3,25	361.150,80	3,00	371.985,32	3,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-97.156,86	-53.769,67	-44,66	-65.069,89	21,02	-15.015,20	-76,92	-67.919,00	352,33	-70.126,37	3,25	-72.230,16	3,00	-74.397,06	3,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	500.335,23	511.657,00	2,26	503.600,85	-1,57	550.782,00	9,37	748.173,00	35,84	772.488,62	3,25	795.663,28	3,00	819.533,17	3,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	18.112,13	26.093,78	44,07	21.064,34	-19,27	25.684,00	21,93	40.244,00	56,69	41.551,93	3,25	42.798,49	3,00	44.082,44	3,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	18.112,13	26.093,78	44,07	21.064,34	-19,27	25.684,00	21,93	40.244,00	56,69	41.551,93	3,25	42.798,49	3,00	44.082,44	3,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	482.223,10	485.563,22	0,69	482.536,51	-0,62	525.098,00	8,82	707.929,00	34,82	730.936,69	3,25	752.864,79	3,00	775.450,73	3,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Rec	482.223,10	485.563,22	0,69	482.536,51	-0,62	525.098,00	8,82	707.929,00	34,82	730.936,69	3,25	752.864,79	3,00	775.450,73	3,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rece	482.223,10	485.563,22	0,69	482.536,51	-0,62	525.098,00	8,82	707.929,00	34,82	730.936,69	3,25	752.864,79	3,00	775.450,73	3,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	38.017.420,97	41.515.243,64	9,20	52.759.156,04	27,08	36.778.000,00	-30,29	36.705.000,00	-0,20	36.705.000,00	0,00	36.705.000,00	0,00	36.705.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	38.017.420,97	41.515.243,64	9,20	52.759.156,04	27,08	36.778.000,00	-30,29	36.705.000,00	-0,20	36.705.000,00	0,00	36.705.000,00	0,00	36.705.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	11.321.208,90	8.752.991,23	-22,69	10.147.900,46	15,94	10.272.000,00	1,22	10.100.000,00	-1,67	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	11.321.208,90	8.752.991,23	-22,69	10.147.900,46	15,94	10.272.000,00	1,22	10.100.000,00	-1,67	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde - Receita	2.129.400,00	1.805.000,00	-15,23	2.392.600,00	32,55	2.452.800,00	2,52	2.500.000,00	1,92	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção B	8.852.765,82	6.947.991,23	-21,52	415.693,26	-94,02	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas - Re	339.043,08	0,00	-100,00	1.512.905,17	0,00	1.580.000,00	4,43	1.600.000,00	1,27	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempe	0,00	0,00	0,00	605.973,13	0,00	690.000,00	13,87	820.000,00	18,84	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Per Cap	0,00	0,00	0,00	898.292,46	0,00	594.000,00	-33,87	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captaçã	0,00	0,00	0,00	3.829.930,46	0,00	4.486.000,00	17,13	4.800.000,00	7,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00 SUS Custeio - Programa de Informatização da APS - R	0,00	0,00	0,00	492.505,98	0,00	469.200,00	-4,73	380.000,00	-19,01	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	25.149.241,01	31.133.896,08	23,80	41.042.446,13	31,83	25.100.000,00	-38,84	25.100.000,00	0,00	25.100.000,00	0,00	25.100.000,00	0,00	25.100.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	25.149.241,01	31.133.896,08	23,80	41.042.446,13	31,83	25.100.000,00	-38,84	25.100.000,00	0,00	25.100.000,00	0,00	25.100.000,00	0,00	25.100.000,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 176

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Pr	25.149.241,01	31.133.896,08	23,80	27.893.325,79	-10,41	21.500.000,00	-22,92	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	0,00	13.149.120,34	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.023.873,93	1.073.755,72	4,87	951.670,89	-11,37	800.000,00	-15,94	899.000,00	12,38	899.000,00	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.023.873,93	1.073.755,72	4,87	951.670,89	-11,37	800.000,00	-15,94	899.000,00	12,38	899.000,00	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	1.023.873,93	1.073.755,72	4,87	951.670,89	-11,37	671.000,00	-29,49	710.000,00	5,81	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	523.097,13	528.600,61	1,05	589.138,56	11,45	580.000,00	-1,55	590.000,00	1,72	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	523.097,13	528.600,61	1,05	589.138,56	11,45	580.000,00	-1,55	590.000,00	1,72	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica	523.097,13	528.600,61	1,05	589.138,56	11,45	580.000,00	-1,55	590.000,00	1,72	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	28.000,00	7,69	26.000,00	-7,14	16.000,00	-38,46	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	28.000,00	7,69	26.000,00	-7,14	16.000,00	-38,46	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar	0,00	26.000,00	0,00	28.000,00	7,69	26.000,00	-7,14	16.000,00	-38,46	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	2.934.351,19	3.152.749,67	7,44	2.585.280,53	-18,00	2.416.248,00	-6,54	2.379.937,30	-1,50	2.425.444,84	1,91	2.443.787,30	0,76	2.463.490,38	0,81
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação - Receita	1.748.783,33	2.142.341,22	22,50	1.374.977,60	-35,82	1.350.000,00	-1,82	1.283.592,00	-4,92	1.283.592,00	0,00	1.283.592,00	0,00	1.283.592,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE - Receita	1.748.783,33	2.142.341,22	22,50	1.374.977,60	-35,82	1.350.000,00	-1,82	1.283.592,00	-4,92	1.283.592,00	0,00	1.283.592,00	0,00	1.283.592,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.075.500,00	993.526,00	-7,62	1.079.672,00	8,67	956.248,00	-11,43	970.232,00	1,46	1.015.739,54	4,69	1.034.082,00	1,81	1.053.785,08	1,91
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.075.500,00	993.526,00	-7,62	1.079.672,00	8,67	956.248,00	-11,43	970.232,00	1,46	1.015.739,54	4,69	1.034.082,00	1,81	1.053.785,08	1,91
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	110.067,86	16.882,45	-84,66	130.630,93	673,77	110.000,00	-15,79	126.113,30	14,65	126.113,30	0,00	126.113,30	0,00	126.113,30	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	110.067,86	16.882,45	-84,66	130.630,93	673,77	110.000,00	-15,79	126.113,30	14,65	126.113,30	0,00	126.113,30	0,00	126.113,30	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	462.990,33	931.434,79	101,18	1.213.736,96	30,31	1.228.588,12	1,22	682.734,00	-44,43	682.734,00	0,00	682.734,00	0,00	682.734,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	462.990,33	931.434,79	101,18	1.213.736,96	30,31	1.228.588,12	1,22	682.734,00	-44,43	682.734,00	0,00	682.734,00	0,00	682.734,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	462.990,33	931.434,79	101,18	1.213.736,96	30,31	1.228.588,12	1,22	682.734,00	-44,43	682.734,00	0,00	682.734,00	0,00	682.734,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS - Receita	462.990,33	931.434,79	101,18	1.213.736,96	30,31	188.680,00	-84,45	180.000,00	-4,60	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.600,00	0,00	129.344,28	-58,22	129.344,28	0,00	129.344,28	0,00	129.344,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Básica - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	159.727,56	-66,72	159.727,56	0,00	159.727,56	0,00	159.727,56	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.308,12	0,00	213.662,16	-14,64	213.662,16	0,00	213.662,16	0,00	213.662,16	0,00
1.7.1.6.50.0.1.84.00.00.00.00	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 - FNAS - Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	1.647.819,90	0,00	17.335.570,73	952,03	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	62.630,42	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-12.526,08	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	68.086.134,35	75.505.045,50	10,90	81.744.825,13	8,26	72.648.253,22	-11,13	85.007.415,32	17,01	87.564.600,53	3,01	90.001.794,75	2,78	92.512.104,79	2,79
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	-12.058.512,90	-13.062.139,27	8,32	-14.161.036,81	8,41	-13.311.784,40	-6,00	-15.712.651,40	18,04	-16.223.312,57	3,25	-16.710.011,95	3,00	-17.211.312,31	3,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.136.492,96	75.505.045,50	17,73	81.744.825,13	8,26	66.628.379,00	-18,49	78.682.622,00	18,09	81.239.807,21	3,25	83.677.001,43	3,00	86.187.311,47	3,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-12.058.512,90	-13.062.139,27	8,32	-14.161.036,81	8,41	-13.311.784,40	-6,00	-15.712.651,40	18,04	-16.223.312,57	3,25	-16.710.011,95	3,00	-17.211.312,31	3,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Receita	49.162.508,92	52.627.616,22	7,05	57.207.643,74	8,70	53.000.000,00	-7,36	64.016.740,00	20,79	66.097.284,05	3,25	68.080.202,57	3,00	70.122.608,65	3,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-9.832.501,57	-10.526.959,53	7,06	-11.441.528,56	8,69	-10.600.000,00	-7,36	-12.803.348,00	20,79	-13.219.456,81	3,25	-13.616.040,51	3,00	-14.024.521,73	3,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	49.162.508,92	52.627.616,22	7,05	57.207.643,74	8,70	53.000.000,00	-7,36	64.016.740,00	20,79	66.097.284,05	3,25	68.080.202,57	3,00	70.122.608,65	3,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-9.832.501,57	-10.526.959,53	7,06	-11.441.528,56	8,69	-10.600.000,00	-7,36	-12.803.348,00	20,79	-13.219.456,81	3,25	-13.616.040,51	3,00	-14.024.521,73	3,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Receita	10.914.414,32	12.407.469,02	13,68	13.342.247,84	7,53	13.280.983,00	-0,46	14.111.720,00	6,26	14.570.350,90	3,25	15.007.461,43	3,00	15.457.685,27	3,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-2.182.883,59	-2.481.584,93	13,68	-2.668.450,29	7,53	-2.656.196,60	-0,46	-2.822.344,00	6,26	-2.914.070,18	3,25	-3.001.492,29	3,00	-3.091.537,06	3,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	10.914.414,32	12.407.469,02	13,68	13.342.247,84	7,53	13.280.983,00	-0,46	14.111.720,00	6,26	14.570.350,90	3,25	15.007.461,43	3,00	15.457.685,27	3,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-2.182.883,59	-2.481.584,93	13,68	-2.668.450,29	7,53	-2.656.196,60	-0,46	-2.822.344,00	6,26	-2.914.070,18	3,25	-3.001.492,29	3,00	-3.091.537,06	3,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	215.638,57	267.941,87	24,26	255.289,71	-4,72	277.939,00	8,87	434.797,00	56,44	448.927,90	3,25	462.395,74	3,00	476.267,61	3,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-43.127,74	-53.594,81	24,27	-51.057,96	-4,73	-55.587,80	8,87	-86.959,40	56,44	-89.785,58	3,25	-92.479,15	3,00	-95.253,52	3,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	215.638,57	267.941,87	24,26	255.289,71	-4,72	277.939,00	8,87	434.797,00	56,44	448.927,90	3,25	462.395,74	3,00	476.267,61	3,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções	-43.127,74	-53.594,81	24,27	-51.057,96	-4,73	-55.587,80	8,87	-86.959,40	56,44	-89.785,58	3,25	-92.479,15	3,00	-95.253,52	3,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	232.898,40	144.272,33	-38,05	121.911,08	-15,50	69.457,00	-43,03	119.365,00	71,85	123.244,36	3,25	126.941,69	3,00	130.749,94	3,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	232.898,40	144.272,33	-38,05	121.911,08	-15,50	69.457,00	-43,03	119.365,00	71,85	123.244,36	3,25	126.941,69	3,00	130.749,94	3,00
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Receita	3.611.032,75	10.057.746,06	178,53	10.817.732,76	7,56	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.798.608,66	0,00	-100,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n (93/21
Fls 129

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.798.608,66	0,00	-100,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.798.608,66	0,00	-100,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas	1.798.608,66	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	2.151.032,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	2.729.474,22	0,00	2.745.593,32	0,59	2.745.593,32	0,00	2.745.593,32	0,00	2.745.593,32	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	2.151.032,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	2.729.474,22	0,00	2.745.593,32	0,59	2.745.593,32	0,00	2.745.593,32	0,00	2.745.593,32	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	2.151.032,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	2.729.474,22	0,00	2.745.593,32	0,59	2.745.593,32	0,00	2.745.593,32	0,00	2.745.593,32	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.400,00	0,00	459.200,00	69,48	459.200,00	0,00	459.200,00	0,00	459.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.400,00	0,00	459.200,00	69,48	459.200,00	0,00	459.200,00	0,00	459.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.400,00	0,00	459.200,00	69,48	459.200,00	0,00	459.200,00	0,00	459.200,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receit	40.486.946,28	47.676.233,05	17,76	48.716.384,23	2,18	47.187.469,00	-3,14	62.217.669,00	31,85	64.803.776,23	4,16	66.715.536,31	2,95	68.688.637,00	2,96
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	40.486.946,28	47.676.233,05	17,76	48.716.384,23	2,18	47.187.469,00	-3,14	62.217.669,00	31,85	64.803.776,23	4,16	66.715.536,31	2,95	68.688.637,00	2,96
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	40.486.946,28	47.676.233,05	17,76	48.716.384,23	2,18	47.187.469,00	-3,14	62.217.669,00	31,85	64.803.776,23	4,16	66.715.536,31	2,95	68.688.637,00	2,96
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB - Receita	40.486.946,28	47.676.233,05	17,76	48.716.384,23	2,18	47.187.469,00	-3,14	62.217.669,00	31,85	64.803.776,23	4,16	66.715.536,31	2,95	68.688.637,00	2,96
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE - Receita	14.093.352,42	16.343.438,93	15,97	15.596.212,90	-4,57	16.887.435,00	8,28	21.566.961,00	27,71	22.267.887,23	3,25	22.935.923,85	3,00	23.624.001,57	3,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB FPM - Receita	4.569.105,90	5.282.211,79	15,61	5.126.917,16	-2,94	5.489.262,00	7,07	7.039.056,00	28,23	7.267.825,32	3,25	7.485.860,08	3,00	7.710.435,88	3,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ICMS - Receita	20.196.057,94	23.895.370,50	18,32	25.735.449,50	7,70	22.402.346,00	-12,95	30.826.448,00	37,60	32.392.340,55	5,08	33.331.757,56	2,90	34 303.344,88	2,91
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP - Receita	90.946,13	124.542,06	36,94	138.192,93	10,96	122.484,00	-11,37	199.526,00	62,90	206.010,60	3,25	212.190,92	3,00	218.556,65	3,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	FUNDEB IPVA - Receita	1.265.718,76	1.905.801,30	50,57	1.986.235,17	4,22	2.181.036,00	9,81	2.374.555,00	8,87	2.451.728,04	3,25	2.525.279,88	3,00	2.601.038,28	3,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ITCMD - Receita	218.973,10	94.853,32	-56,68	97.260,60	2,54	98.207,00	0,97	200.945,00	04,61	207.475,71	3,25	213.699,98	3,00	220.110,98	3,00
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00.00.00	FUNDEB LC 87/96 - Receita	26.264,94	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ITR - Receita	26.527,09	30.015,15	13,15	36.115,97	20,33	6.699,00	-81,45	10.178,00	51,93	10.508,78	3,25	10.824,04	3,00	11.148,76	3,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	0,00	149.945,00	0,00	311.000,00	107,41	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	491.226,82	1.163.468,77	45,58	2.066.742,74	812,68	925.541,00	-89,04	1.290.843,00	-32,81	1.317.585,41	3,25	875.073,00	3,00	901.325,18	3,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	89.531,78	0,00	-750,00	-100,84	-350,00	-53,33	-361,37	3,25	-372,22	3,00	-383,38	3,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-338,50	0,00	-50,00	-85,23	-150,00	00,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,33	3,01

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 180

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	105.998,69	122.156,07	15,24	307.913,76	152,07	356.000,00	15,62	453.828,00	27,48	468.577,42	3,25	482.634,76	3,00	497.113,80	3,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Desc	0,00	0,00	0,00	89.531,78	0,00	-750,00	-100,84	-350,00	-53,33	-361,37	3,25	-372,22	3,00	-383,38	3,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outr	0,00	0,00	0,00	-338,50	0,00	-50,00	-85,23	-150,00	00,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,33	3,01
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	105.998,69	122.156,07	15,24	307.913,76	152,07	356.000,00	15,62	453.828,00	27,48	468.577,42	3,25	482.634,76	3,00	497.113,80	3,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Desc	0,00	0,00	0,00	89.531,78	0,00	-750,00	-100,84	-350,00	-53,33	-361,37	3,25	-372,22	3,00	-383,38	3,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outr	0,00	0,00	0,00	-338,50	0,00	-50,00	-85,23	-150,00	00,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,33	3,01
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	105.998,69	122.156,07	15,24	286.867,29	134,84	334.000,00	16,43	386.798,00	15,81	399.368,94	3,25	411.350,02	3,00	423.690,52	3,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Desconto	0,00	0,00	0,00	89.547,74	0,00	-700,00	-100,78	-200,00	-71,43	-206,49	3,25	-212,69	3,00	-219,06	2,99
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Outras D	0,00	0,00	0,00	-338,50	0,00	-50,00	-85,23	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,55	3,01
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	105.998,69	122.156,07	15,24	191.887,17	57,08	187.000,00	-2,55	181.247,00	-3,08	187.137,53	3,25	192.751,66	3,00	198.534,21	3,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,75	2,95
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	0,00	0,00	0,00	2.847,62	0,00	3.000,00	5,35	2.099,00	-30,03	2.167,22	3,25	2.232,24	3,00	2.299,21	3,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	0,00	0,00	0,00	-3,34	0,00	-50,00	397,01	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	70.817,00	0,00	124.000,00	75,10	130.729,00	5,43	134.977,69	3,25	139.027,02	3,00	143.197,83	3,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	89.556,15	0,00	-600,00	-100,67	-50,00	-91,67	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	-338,50	0,00	-50,00	-85,23	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	21.315,50	0,00	20.000,00	-6,17	72.723,00	263,62	75.086,50	3,25	77.339,10	3,00	79.659,27	3,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	-5,07	0,00	-50,00	886,19	-50,00	0,00	-51,62	3,24	-53,17	3,00	-54,77	3,01
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 Multas por Danos Ambientais - Receita	0,00	0,00	0,00	21.046,47	0,00	22.000,00	4,53	67.030,00	204,68	69.208,48	3,25	71.284,74	3,00	73.423,28	3,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 Multas por Danos Ambientais - Descontos Concedido	0,00	0,00	0,00	-15,96	0,00	-50,00	213,28	-150,00	200,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,32	3,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 Multas por Danos Ambientais - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Recei	0,00	0,00	0,00	21.046,47	0,00	22.000,00	4,53	67.030,00	204,68	69.208,48	3,25	71.284,74	3,00	73.423,28	3,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Desco	0,00	0,00	0,00	-15,96	0,00	-50,00	213,28	-150,00	200,00	-154,88	3,25	-159,53	3,00	-164,32	3,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	0,00	0,00	0,00	20.995,22	0,00	21.500,00	2,40	57.716,00	168,45	59.591,77	3,25	61.379,52	3,00	63.220,91	3,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	0,00	0,00	0,00	-15,96	0,00	-50,00	213,28	-100,00	100,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa	0,00	0,00	0,00	15,96	0,00	500,00	3032,83	4.597,00	819,40	4.746,40	3,25	4.888,79	3,00	5.035,45	3,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	0,00	0,00	35,29	0,00	0,00	-100,00	3.717,00	0,00	3.837,81	3,25	3.952,95	3,00	4.071,54	3,00

Câmara Municipal de Vilhe
Proc n 193/21
Fls 185

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.063,48	3,00	1.095,38	3,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	-51,63	3,26	-53,18	3,00	-54,78	3,01
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	321.674,19	1.000.883,07	0,00	1.723.629,15	0,00	390.341,00	0,00	694.012,00	0,00	701.357,39	0,00	240.358,13	0,00	247.568,87	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Indenizações - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	6.175,00	08,75	6.375,69	3,25	6.566,97	3,00	6.763,97	3,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	5.175,00	17,50	5.343,19	3,25	5.503,49	3,00	5.668,59	3,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	5.175,00	17,50	5.343,19	3,25	5.503,49	3,00	5.668,59	3,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Indenizações - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.063,48	3,00	1.095,38	3,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Indenizações - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.063,48	3,00	1.095,38	3,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Restituições - Receita	321.674,19	1.000.883,07	0,00	1.723.629,15	0,00	388.341,00	0,00	687.837,00	0,00	694.981,70	0,00	233.791,16	0,00	240.804,90	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00 Restituição de Convênios - Primárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.625,00	3,25	53.173,75	3,00	54.768,97	3,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Restituições de Recursos do FUNDEB - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal - Re	0,00	0,00	0,00	199.064,20	0,00	0,00	-100,00	468.000,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Restituições - Receita	321.674,19	1.000.883,07	-7,66	1.524.564,95	441,91	388.341,00	-99,05	169.837,00	-70,07	175.356,70	3,25	180.617,41	3,00	186.035,93	3,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Restituições - Principal - Receita	321.674,19	918.421,35	-7,66	1.487.230,20	441,91	388.341,00	-99,05	169.837,00	-70,07	175.356,70	3,25	180.617,41	3,00	186.035,93	3,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00 Outras Restituições - Multas e Juros - Receita	0,00	4,67	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00 Outras Restituições - Dívida Ativa - Receita	0,00	79.956,44	0,00	37.334,75	-53,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00 Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - R	0,00	2.500,61	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Demais Receitas Correntes - Receita	63.553,94	40.429,63	53,27	35.199,83	-25,12	179.200,00	33,55	143.003,00	-29,56	147.650,60	3,25	152.080,11	3,00	156.642,51	3,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Receita	63.553,94	40.429,63	53,27	35.199,83	-25,12	179.200,00	33,55	143.003,00	-29,56	147.650,60	3,25	152.080,11	3,00	156.642,51	3,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre Regime Geral e Reg	25.007,84	38.330,51	53,27	28.700,95	-25,12	38.330,00	33,55	27.000,00	-29,56	27.877,50	3,25	28.713,82	3,00	29.575,23	3,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre Regime Geral e Reg	25.007,84	38.330,51	53,27	28.700,95	-25,12	38.330,00	33,55	27.000,00	-29,56	27.877,50	3,25	28.713,82	3,00	29.575,23	3,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec	38.546,10	2.099,12	-94,55	6.498,88	209,60	140.870,00	067,60	116.003,00	-17,65	119.773,10	3,25	123.366,29	3,00	127.067,28	3,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Receita	38.546,10	2.099,12	-94,55	6.498,88	209,60	140.870,00	067,60	116.003,00	-17,65	119.773,10	3,25	123.366,29	3,00	127.067,28	3,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal - Receita	38.546,10	2.099,12	-94,55	6.498,88	209,60	140.870,00	067,60	116.003,00	-17,65	119.773,10	3,25	123.366,29	3,00	127.067,28	3,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital - Receita	9.928.925,17	16.710.364,38	0,00	20.109.570,36	0,00	150.000,00	0,00	242.118,00	0,00	249.986,84	0,00	257.486,45	0,00	265.211,04	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-69,55	0,00	-50,00	-28,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 182

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-7,15	0,00	-50,00	599,30	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	0,00	6.084.227,64	0,00	5.318.634,90	-12,58	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens - Receita	241.210,66	749.438,66	0,00	221.630,67	0,00	150.000,00	0,00	242.118,00	0,00	249.986,84	0,00	257.486,45	0,00	265.211,04	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-69,55	0,00	-50,00	-28,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-7,15	0,00	-50,00	599,30	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Pro	0,00	625.680,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Receita	241.210,66	297.058,66	23,15	221.630,67	-25,39	150.000,00	-32,32	242.118,00	61,41	249.986,84	3,25	257.486,45	3,00	265.211,04	3,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-69,55	0,00	-50,00	-28,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-7,15	0,00	-50,00	599,30	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Receita	241.210,66	297.058,66	23,15	221.630,67	-25,39	150.000,00	-32,32	242.118,00	61,41	249.986,84	3,25	257.486,45	3,00	265.211,04	3,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-69,55	0,00	-50,00	-28,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-7,15	0,00	-50,00	599,30	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Receita	241.210,66	297.058,66	23,15	221.630,67	-25,39	150.000,00	-32,32	242.118,00	61,41	249.986,84	3,25	257.486,45	3,00	265.211,04	3,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-69,55	0,00	-50,00	-28,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-7,15	0,00	-50,00	599,30	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação I	241.210,66	297.058,66	23,15	221.630,67	-25,39	150.000,00	-32,32	242.118,00	61,41	249.986,84	3,25	257.486,45	3,00	265.211,04	3,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação I	0,00	0,00	0,00	-69,55	0,00	-50,00	-28,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação I	0,00	0,00	0,00	-7,15	0,00	-50,00	599,30	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Rece	241.210,66	297.058,66	23,15	221.630,67	-25,39	150.000,00	-32,32	242.118,00	61,41	249.986,84	3,25	257.486,45	3,00	265.211,04	3,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Desc	0,00	0,00	0,00	-69,55	0,00	-50,00	-28,11	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Outr	0,00	0,00	0,00	-7,15	0,00	-50,00	599,30	-100,00	00,00	-103,25	3,25	-106,35	3,00	-109,54	3,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 180
19/7/21

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Capital - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	845.643,32	1.619.866,01	91,55	1.787.079,55	10,32	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas E	6.272.009,59	7.211.257,17	14,98	12.356.401,71	71,35	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	3.415.704,92	2.165.440,91	-36,60	2.212.903,08	2,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Receita	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Intra Orçamentárias - Receita	14.254.392,06	14.863.943,43	0,00	16.918.416,70	0,00	15.381.111,00	0,00	18.202.000,00	0,00	18.793.565,00	0,00	19.357.371,96	0,00	19.938.093,12	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Receita	14.254.392,06	14.863.943,43	4,28	16.918.416,70	13,82	15.381.111,00	-9,09	18.202.000,00	18,34	18.793.565,00	3,25	19.357.371,96	3,00	19.938.093,12	3,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais - Receita	14.254.392,06	14.863.943,43	0,00	16.918.416,70	0,00	15.381.111,00	0,00	18.202.000,00	0,00	18.793.565,00	0,00	19.357.371,96	0,00	19.938.093,12	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	14.254.392,06	14.863.943,43	4,28	16.918.416,70	13,82	15.381.111,00	-9,09	18.202.000,00	18,34	18.793.565,00	3,25	19.357.371,96	3,00	19.938.093,12	3,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Receita	14.074.284,66	14.786.532,61	0,00	16.918.416,70	0,00	15.371.123,00	0,00	18.202.000,00	0,00	18.793.565,00	0,00	19.357.371,96	0,00	19.938.093,12	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita	14.074.284,66	14.786.532,61	5,06	16.918.416,70	14,42	15.371.123,00	-9,15	18.202.000,00	18,42	18.793.565,00	3,25	19.357.371,96	3,00	19.938.093,12	3,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Princip	14.016.569,46	14.585.315,31	4,06	16.913.766,38	15,96	15.293.713,00	-9,58	18.197.000,00	18,98	18.788.402,50	3,25	19.352.054,58	3,00	19.932.616,22	3,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros e M	57.715,20	201.217,30	248,64	4.650,32	-97,69	77.410,00	564,62	5.000,00	-93,54	5.162,50	3,25	5.317,38	3,00	5.476,90	3,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Parcelamentos - Receita	180.107,40	77.410,82	0,00	0,00	0,00	9.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 184

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcela	180.107,40	77.410,82	-57,02	0,00	-100,00	9.988,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcela	180.107,40	77.410,82	-57,02	0,00	-100,00	9.988,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	271.679.020,84	325.306.171,22	19,74	381.441.100,10	17,26	305.061.654,70	-20,02	365.332.545,67	19,76	376.517.771,38	3,06	386.255.457,41	2,59	396.746.968,56	2,72

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 125

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 186

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.955.800,00	11.261.800,00	11.482.800,00	11.762.800,00
	Total Despesas:	0.955.800,00	11.261.800,00	11.482.800,00	11.762.800,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	422.749,00	486.584,00	618.065,00	701.121,00
	Total Despesas:	422.749,00	486.584,00	618.065,00	701.121,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total Despesas:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	535.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88
	Total Despesas:	535.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1195	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2152	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
	Total Despesas:	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	258.125,00	265.868,78	273.844,81
	Total Despesas:	250.000,00	258.125,00	265.868,78	273.844,81
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75
	Total Despesas:	3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	146.000,00	150.745,00	155.267,35	159.925,37
	Total Despesas:	146.000,00	150.745,00	155.267,35	159.925,37
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14
	Total Despesas:	90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
	Total Despesas:	1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PA	200.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,47
	Total Despesas:	200.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,47
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	44.905.115,00	48.809.272,89	51.203.684,30	52.742.964,08
	Total Despesas:	4.905.115,00	48.809.272,89	51.203.684,30	52.742.964,08
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
	Total Despesas:	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	2.078.510,00	2.146.061,58	2.210.443,43	2.276.756,73
	Total Despesas:	2.078.510,00	2.146.061,58	2.210.443,43	2.276.756,73
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1194	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PA	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15
	Total Despesas:	3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2240	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
	Total Despesas:	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	10.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94
	Total Despesas:	0.220.000,00	10.552.150,00	10.868.714,50	11.194.775,94
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,88
	Total Despesas:	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,88
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1196	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE GEOPROC	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total Despesas:	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORI	1.100.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
	Total Despesas:	1.100.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1174	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLA	880.000,00	1.300.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
	Total Despesas:	880.000,00	1.300.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2273	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	3.045.938,00	3.177.646,67	3.270.691,60	3.315.627,88
	Total Despesas:	3.045.938,00	3.177.646,67	3.270.691,60	3.315.627,88
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2281	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO I	320.000,00	427.179,00	437.598,00	448.017,00
	Total Despesas:	320.000,00	427.179,00	437.598,00	448.017,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2008	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.500,00	125.600,00	129.368,00	133.249,04
	Total Despesas:	110.500,00	125.600,00	129.368,00	133.249,04
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2280	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVI	1.200.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
	Total Despesas:	1.200.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2074	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.000,00	68.645,00	70.705,00	72.825,00
	Total Despesas:	66.000,00	68.645,00	70.705,00	72.825,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.824.963,00	6.005.415,05	6.569.714,26	6.550.975,29
	Total Despesas:	5.824.963,00	6.005.415,05	6.569.714,26	6.550.975,29
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1157	AMPLIAÇÃO, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS D	1.970.050,00	1.026.450,00	665.138,83	662.000,00
	Total Despesas:	1.970.050,00	1.026.450,00	665.138,83	662.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS D	1.510.000,00	2.400.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00
	Total Despesas:	1.510.000,00	2.400.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2015	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FU	214.500,00	265.000,00	284.000,00	308.000,00
	Total Despesas:	214.500,00	265.000,00	284.000,00	308.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00
	Total Despesas:	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2075	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.814.236,00	5.055.519,86	5.219.162,20	5.266.281,32
	Total Despesas:	4.814.236,00	5.055.519,86	5.219.162,20	5.266.281,32
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2259	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUND	843.000,00	994.455,00	1.018.710,00	1.042.965,00
	Total Despesas:	843.000,00	994.455,00	1.018.710,00	1.042.965,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	2.727.020,00	2.796.837,80	2.868.750,13	2.942.819,84
	Total Despesas:	2.727.020,00	2.796.837,80	2.868.750,13	2.942.819,84
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E	35.626.700,00	36.848.237,28	37.898.135,38	38.979.530,43
	Total Despesas:	5.626.700,00	36.848.237,28	37.898.135,38	38.979.530,43
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2013	TERECEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERV	3.796.635,00	3.986.466,75	4.185.790,09	4.395.079,59
	Total Despesas:	3.796.635,00	3.986.466,75	4.185.790,09	4.395.079,59
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2201	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E	1.231.610,00	1.266.598,10	1.302.635,84	1.339.754,72
	Total Despesas:	1.231.610,00	1.266.598,10	1.302.635,84	1.339.754,72
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2078	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	3.627.500,00	3.720.110,00	3.815.499,00	3.913.751,00
	Total Despesas:	3.627.500,00	3.720.110,00	3.815.499,00	3.913.751,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO IN	15.208.204,00	16.185.526,30	16.644.725,87	17.117.701,42
	Total Despesas:	5.208.204,00	16.185.526,30	16.644.725,87	17.117.701,42
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2014	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA E	1.940.464,00	2.031.479,08	2.068.164,00	2.107.570,16
	Total Despesas:	1.940.464,00	2.031.479,08	2.068.164,00	2.107.570,16
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62
	Total Despesas:	4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62	4.155.298,62
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2251	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	250.000,00	250.000,00	275.029,73	300.000,00
	Total Despesas:	250.000,00	250.000,00	275.029,73	300.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1191	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2250	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Total Despesas:	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	235.000,00	242.637,50	249.916,63	257.414,12
	Total Despesas:	235.000,00	242.637,50	249.916,63	257.414,12
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,50
	Total Despesas:	265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,50
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03
	Total Despesas:	712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2261	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	8.920.871,05	9.210.799,36	9.487.123,34	9.771.737,04
	Total Despesas:	8.920.871,05	9.210.799,36	9.487.123,34	9.771.737,04

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2260	ENERGIA E LUZ NA CIDADE		7.907.660,00	8.164.658,93	8.409.598,66	8.661.886,58
		Total Despesas:	7.907.660,00	8.164.658,93	8.409.598,66	8.661.886,58
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1073	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
		Total Despesas:	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE S		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
		Total Despesas:	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN		193.000,00	199.272,50	205.250,67	211.408,18
		Total Despesas:	193.000,00	199.272,50	205.250,67	211.408,18
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES		80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
		Total Despesas:	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2235	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA		137.000,00	141.452,50	145.696,07	150.066,95
		Total Despesas:	137.000,00	141.452,50	145.696,07	150.066,95
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC		60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
		Total Despesas:	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS		5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54
		Total Despesas:	5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2043	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77
		Total Despesas:	89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN		594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27
		Total Despesas:	594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
[illegible]	REVISÃO DO PLANO DIRETOR		50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
		Total Despesas:	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Total Despesas:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		5.681.758,72	5.756.446,64	5.786.847,48	5.759.379,30
		Total Despesas:	5.681.758,72	5.756.446,64	5.786.847,48	5.759.379,30
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2112	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS		6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07
		Total Despesas:	6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07	6.128.863,07
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA		13.248.091,78	14.040.903,86	15.218.528,02	15.603.340,10
		Total Despesas:	3.248.091,78	14.040.903,86	15.218.528,02	15.603.340,10
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2123	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL		621.001,58	721.001,58	721.001,58	621.001,58
		Total Despesas:	621.001,58	721.001,58	721.001,58	621.001,58
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E U	38.331.574,69	38.531.574,69	38.531.574,69	38.331.574,69
	Total Despesas:	8.331.574,69	38.531.574,69	38.531.574,69	38.331.574,69
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2132	REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-M	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
	Total Despesas:	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2133	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CER	494.727,19	494.727,19	494.727,19	494.727,19
	Total Despesas:	494.727,19	494.727,19	494.727,19	494.727,19
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2223	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	2.434.319,06	2.534.319,06	2.534.319,06	2.434.319,06
	Total Despesas:	2.434.319,06	2.534.319,06	2.534.319,06	2.434.319,06
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55
	Total Despesas:	1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55	1.275.795,55
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2271	CENTRAL DE REGULAÇÃO	363.571,36	363.571,36	363.571,36	363.571,36
	Total Despesas:	363.571,36	363.571,36	363.571,36	363.571,36
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2279	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	1.657.219,56	1.657.219,56	1.657.219,56	2.164.801,26
	Total Despesas:	1.657.219,56	1.657.219,56	1.657.219,56	2.164.801,26
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2253	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
	Total Despesas:	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	1.124.315,60	1.124.315,60	1.124.315,60	1.598.419,40
	Total Despesas:	1.124.315,60	1.124.315,60	1.124.315,60	1.598.419,40
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2135	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.207.189,94	1.207.189,94	1.207.189,94	1.512.426,29
	Total Despesas:	1.207.189,94	1.207.189,94	1.207.189,94	1.512.426,29
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	866.571,90	866.571,90	866.571,90	866.571,90
	Total Despesas:	866.571,90	866.571,90	866.571,90	866.571,90
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96
	Total Despesas:	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	7.081.574,00	7.519.152,20	7.849.994,90	8.182.834,69
	Total Despesas:	7.081.574,00	7.519.152,20	7.849.994,90	8.182.834,69
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	86.000,00	89.637,80	93.581,86	97.549,73
	Total Despesas:	86.000,00	89.637,80	93.581,86	97.549,73
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18
	Total Despesas:	220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2145	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99
	Total Despesas:	10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2249	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDAI	5.342.574,00	5.706.592,50	5.957.682,57	6.210.288,31
	Total Despesas:	5.342.574,00	5.706.592,50	5.957.682,57	6.210.288,31

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2248	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14
	Total Despesas:	9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	2.212.000,00	2.283.890,00	2.352.406,72	2.422.978,94
	Total Despesas:	2.212.000,00	2.283.890,00	2.352.406,72	2.422.978,94
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2149	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	10.300.000,00	10.634.750,00	10.953.792,50	11.282.406,28
	Total Despesas:	0.300.000,00	10.634.750,00	10.953.792,50	11.282.406,28
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	244.294,00	252.233,55	259.800,57	267.594,59
	Total Despesas:	244.294,00	252.233,55	259.800,57	267.594,59
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
.	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
	Total Despesas:	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
	Total Despesas:	1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.767.420,00	3.889.861,15	4.006.556,98	4.126.753,69
	Total Despesas:	3.767.420,00	3.889.861,15	4.006.556,98	4.126.753,69
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2046	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
	Total Despesas:	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2238	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	1.832.451,00	1.892.005,66	1.948.765,84	2.007.228,81
	Total Despesas:	1.832.451,00	1.892.005,66	1.948.765,84	2.007.228,81
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2262	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
	Total Despesas:	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
..,2	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEI	20.000,00	20.650,00	21.269,51	21.907,59
	Total Despesas:	20.000,00	20.650,00	21.269,51	21.907,59
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14
	Total Despesas:	3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	970.000,00	1.001.525,00	1.031.570,75	1.062.517,87
	Total Despesas:	970.000,00	1.001.525,00	1.031.570,75	1.062.517,87
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2242	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
	Total Despesas:	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES C	280.000,00	289.100,00	297.773,00	306.706,19
	Total Despesas:	280.000,00	289.100,00	297.773,00	306.706,19
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	36.000,00	37.170,00	38.285,10	39.433,65
	Total Despesas:	36.000,00	37.170,00	38.285,10	39.433,65
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03
		Total Despesas:	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS		402.000,00	415.065,00	427.516,95	440.342,46
		Total Despesas:	402.000,00	415.065,00	427.516,95	440.342,46
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2232	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		189.600,00	189.600,00	189.600,00	189.600,00
		Total Despesas:	189.600,00	189.600,00	189.600,00	189.600,00
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.279.327,56	1.310.462,56	1.340.136,61	1.370.700,88
		Total Despesas:	1.279.327,56	1.310.462,56	1.340.136,61	1.370.700,88
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2278	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		528.344,28	533.901,78	539.198,51	544.654,13
		Total Despesas:	528.344,28	533.901,78	539.198,51	544.654,13
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2188	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E		183.660,00	183.660,00	183.660,00	183.660,00
		Total Despesas:	183.660,00	183.660,00	183.660,00	183.660,00
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2189	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN		18.002,16	18.002,16	18.002,16	18.002,16
		Total Despesas:	18.002,16	18.002,16	18.002,16	18.002,16
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2265	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		Total Despesas:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2241	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS		380.000,00	390.400,00	400.312,00	410.521,36
		Total Despesas:	380.000,00	390.400,00	400.312,00	410.521,36
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2186	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTA		240.000,00	247.800,00	255.234,00	262.891,02
		Total Despesas:	240.000,00	247.800,00	255.234,00	262.891,02
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
[illegible]75	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE M		107.817,00	111.321,05	114.660,68	118.100,50
		Total Despesas:	107.817,00	111.321,05	114.660,68	118.100,50
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2045	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ED		100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
		Total Despesas:	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9999	RESERVA DO RPPS		33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
		Total Despesas:	33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
		Total Despesas:	1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : Assegurar o funcionamento da câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as legislações existentes, mantendo as despesas de custeio, estruturação , físico-mobiliário e treinamento dos servidores e vereadores, bem como praticar os princípios da transparência dos atos.

Gerente : CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO CPF:643.497.642-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Manter as atividades no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

Problema : Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

Causa : A falta de planejamento pode comprometer a manutenção das atividades administrativas e operacionais da câmara, prejudicando a prestação de serviços ao público.

Externalidade : Garantir o suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, bem como manter as atividades e as necessidades administrativas internas da Câmara Municipal, na busca para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Percentual Executado	A	100	10.955.800,00	100	11.261.800,00	100	11.482.800,00	100	11.762.800,00	400	45.463.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.03.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	307.200,00
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00	24.900.000,00
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.150.000,00
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00	430.000,00
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500.000,00	500.000,00	550.000,00	640.000,00	2.190.000,00
3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Câmara Municipal de Vil
Proc n 193/21
Fls 19

3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	480.000,00	580.000,00	570.000,00	590.000,00	2.220.000,00
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	5.520.000,00
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	24.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	101.000,00
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	320.000,00	120.000,00	150.000,00	130.000,00	720.000,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.450.000,00
		Total:	**10.955.800,00**	**11.261.800,00**	**11.482.800,00**	**11.762.800,00**	**45.463.200,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2269	Percentual Executado	A	100	422.749,00	100	486.584,00	100	618.065,00	100	701.121,00	400	2.228.519,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	13.000,00
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	4.000,00	5.418,00	5.000,00	15.418,00
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	115.000,00
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	470.000,00
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	90.000,00
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	70.000,00	110.063,00	150.000,00	380.063,00
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	3.752,00
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.749,00	5.000,00	5.000,00	3.537,00	17.286,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	205.000,00	125.000,00	165.000,00	215.000,00	710.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1914
Fls 09/13

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		Total:	**422.749,00**	**486.584,00**	**618.065,00**	**701.121,00**	**2.228.519,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102646			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES		11.378.549,00	11.748.384,00	12.100.865,00	12.463.921,00	47.691.719,00
		Total:	**11.378.549,00**	**11.748.384,00**	**12.100.865,00**	**12.463.921,00**	**47.691.719,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 623/21
Fls 195

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0044 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Cumprir com o pagamento das obrigações oriundas das sentenças expedidas.

Gerente : CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO CPF:643.497.642-91

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Manter o pagamento das sentenças judiciais da Câmara, assumidas por meio de ações ajuizadas.

Problema : O número de ações ajuizadas contra a Câmara.

Causa : Manter em dia o pagamento das ações ajuizadas contra a Câmara.

Externalidade : Mantendo a adimplência da Câmara.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCELAS MENSAIS PAGAS	Mês	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1	Mês	O	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	48	4.000,00

Descrição: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102647		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Total:	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 196

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2066	Percentual Executado	A	100	535.000,00	100	552.387,51	100	568.959,11	100	586.027,88	400	2.242.374,50

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92	419.135,42
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92	419.135,42
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	195.000,00	201.337,51	207.377,61	213.598,94	817.314,06
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76	251.481,26
		Total:	**535.000,00**	**552.387,51**	**568.959,11**	**586.027,88**	**2.242.374,50**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1195	Unidade	P	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	200.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Obra Construída/Ampliada/Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total:	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102587		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	735.000,00	552.387,51	568.959,11	586.027,88	2.442.374,50
	Total:	**735.000,00**	**552.387,51**	**568.959,11**	**586.027,88**	**2.442.374,50**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 199/21
Fls 08

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 05.153.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2152	Percentual Executado	A	100	50.000,00	100	51.625,00	100	53.173,75	100	54.768,96	400	209.567,71

Descrição: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	23.500,00	24.263,75	24.991,66	25.741,41	98.496,82
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	26.500,00	27.361,25	28.182,09	29.027,55	111.070,89
		Total:	**50.000,00**	**51.625,00**	**53.173,75**	**54.768,96**	**209.567,71**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 199

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102588		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71
	Total:	**50.000,00**	**51.625,00**	**53.173,75**	**54.768,96**	**209.567,71**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 202

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 04.061.0044 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Cumprir com o pagamento da dívida consolidada do Município, com as obrigações oriundas de setenças, precatórios expedidos e contribuição para o PIS/PASEP.

Gerente : MARCIA HELENA FIRMINO CPF:578.909.352-34

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Manter o pagamento da dívida e precátorios do Município, assumidas através de obrigações contratuais, de investimentos realizados por meio de operações de crédito e de ações ajuizadas, possibilitando ao gestor a celebração de convênios com as outras esferas de Governo.

Problema : Aumento da dívida consolidada e elevado número de ações ajuizadas contra o Município.

Causa : A realização de operação de crédito, parcelamento de INSS e IPMV e ações ajuizadas contra o Município.

Externalidade : Mantendo a adimplência do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com Instituições de outras esferas de Governo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCELAS MENSAIS PAGAS	Mês	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1	Mês	P	12	250.000,00	12	258.125,00	12	265.868,78	12	273.844,81	48	1.047.838,60

Descrição: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	258.125,00	265.868,78	273.844,81	1.047.838,59
		Total:	**250.000,00**	**258.125,00**	**265.868,78**	**273.844,81**	**1.047.838,59**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2	Mês	P	12	3.000.000,00	12	3.097.500,00	12	3.190.425,00	12	3.286.137,75	48	12.574.062,75

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 201

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75	12.574.062,75
		Total:	**3.000.000,00**	**3.097.500,00**	**3.190.425,00**	**3.286.137,75**	**12.574.062,75**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em RS) - 102590		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	3.250.000,00	3.355.625,00	3.456.293,78	3.559.982,56	13.621.901,34
	Total:	**3.250.000,00**	**3.355.625,00**	**3.456.293,78**	**3.559.982,56**	**13.621.901,34**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1298/21
Fls 002

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2067	Percentual Executado	A	100	146.000,00	100	150.745,00	100	155.267,35	100	159.925,37	400	611.937,72

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83	75.444,38
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	7.000,00	7.227,50	7.444,32	7.667,65	29.339,47
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76	251.481,26
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 008
19/8/21

		Total:	**146.000,00**	**150.745,00**	**155.267,35**	**159.925,37**	**611.937,72**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102589		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	146.000,00	150.745,00	155.267,35	159.925,37	611.937,72
	Total:	**146.000,00**	**150.745,00**	**155.267,35**	**159.925,37**	**611.937,72**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 204

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2068	Percentual Executado	A	100	90.000,00	100	92.925,00	100	95.712,76	100	98.584,14	400	377.221,90

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49	104.783,87
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
		Total:	**90.000,00**	**92.925,00**	**95.712,76**	**98.584,14**	**377.221,90**

Câmara Municipal de V
Proc n 193/2
Fls 205

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102591		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	90.000,00	92.925,00	95.712,76	98.584,14	377.221,90
	Total:	**90.000,00**	**92.925,00**	**95.712,76**	**98.584,14**	**377.221,90**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 206

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACÃO

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2069	Percentual Executado	A	100	1.170.000,00	100	1.208.025,00	100	1.244.265,75	100	1.281.593,72	400	4.903.884,47

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83	75.444,38
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	28.000,00	28.910,00	29.777,30	30.670,62	117.357,92
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	994.000,00	1.026.305,00	1.057.094,15	1.088.806,97	4.166.206,12
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51	502.962,51
		Total:	**1.170.000,00**	**1.208.025,00**	**1.244.265,75**	**1.281.593,72**	**4.903.884,47**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 20

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102592		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.170.000,00	1.208.025,00	1.244.265,75	1.281.593,72	4.903.884,47
	Total:	**1.170.000,00**	**1.208.025,00**	**1.244.265,75**	**1.281.593,72**	**4.903.884,47**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 302

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1102	Unidade	P	1	200.000,00	2	722.750,00	2	744.432,50	2	766.765,47	7	2.433.947,97

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Obra Construída/Ampliada/Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,47	2.433.947,97
		Total:	**200.000,00**	**722.750,00**	**744.432,50**	**766.765,47**	**2.433.947,97**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2070	Percentual Executado	A	100	44.905.115,00	100	48.809.272,89	100	51.203.684,30	100	52.742.964,08	400	197.661.036,27

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 209

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	31.240.135,00	34.700.181,04	36.671.319,68	37.774.628,54	140.386.264,26
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.636.700,00	1.689.892,75	1.740.589,53	1.792.807,22	6.859.989,50
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500.000,00	516.250,00	531.737,50	547.689,62	2.095.677,12
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.382.600,00	3.492.534,50	3.597.310,54	3.705.229,86	14.177.674,90
3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	16.800,00	17.346,00	17.866,38	18.402,37	70.414,75
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	258.125,00	265.868,75	273.844,81	1.047.838,56
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	24.000,00	24.780,00	25.523,40	26.289,10	100.592,50
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.500.000,00	6.711.250,00	6.912.587,50	7.119.965,12	27.243.802,62
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	992.280,00	1.024.529,10	1.055.264,97	1.086.922,92	4.158.996,99
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	231.600,00	239.127,00	246.300,81	253.689,83	970.717,64
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	101.000,00	104.282,50	107.410,98	110.633,31	423.326,79
		Total:	**44.905.115,00**	**48.809.272,89**	**51.203.684,30**	**52.742.964,08**	**197.661.036,27**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102593		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	45.105.115,00	49.532.022,89	51.948.116,80	53.509.729,55	200.094.984,24
	Total:	**45.105.115,00**	**49.532.022,89**	**51.948.116,80**	**53.509.729,55**	**200.094.984,24**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 93/21
Fls 210

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Programa : 04.128.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2071	Percentual Executado	A	100	40.000,00	100	41.300,00	100	42.539,00	100	43.815,17	400	167.654,17

Descrição: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Capacitação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
		Total:	**40.000,00**	**41.300,00**	**42.539,00**	**43.815,17**	**167.654,17**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102594	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 211

10000000	RECURSOS LIVRES		40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
		Total:	**40.000,00**	**41.300,00**	**42.539,00**	**43.815,17**	**167.654,17**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 012

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa : 04.123.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2072	Percentual Executado	A	100	2.078.510,00	100	2.146.061,58	100	2.210.443,43	100	2.276.756,73	400	8.711.771,74

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68	62.870,30
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89	628.703,14
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51	502.962,51
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.618.510,00	1.671.111,58	1.721.244,93	1.772.882,28	6.783.748,79
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1983/24
Fls 018

4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51	502.962,51
			Total:	**2.078.510,00**	**2.146.061,58**	**2.210.443,43**	**2.276.756,73**	**8.711.771,74**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1194	Unidade	P	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	500.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Obra Construída/Ampliada/Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			Total:	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102595			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		2.578.510,00	2.146.061,58	2.210.443,43	2.276.756,73	9.211.771,74
		Total:	**2.578.510,00**	**2.146.061,58**	**2.210.443,43**	**2.276.756,73**	**9.211.771,74**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1938/21
Fls 214

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa : 04.123.0044 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Cumprir com o pagamento da dívida consolidada do Município, com as obrigações oriundas de setenças, precatórios expedidos e contribuição para o PIS/PASEP.

Gerente : MARCIA HELENA FIRMINO CPF:578.909.352-34

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Manter o pagamento da dívida e precátorios do Município, assumidas através de obrigações contratuais, de investimentos realizados por meio de operações de crédito e de ações ajuizadas, possibilitando ao gestor a celebração de convênios com as outras esferas de Governo.

Problema : Aumento da dívida consolidada e elevado número de ações ajuizadas contra o Município.

Causa : A realização de operação de crédito, parcelamento de INSS e IPMV e ações ajuizadas contra o Município.

Externalidade : Mantendo a adimplência do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com Instituições de outras esferas de Governo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCELAS MENSAIS PAGAS	Mês	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
4	Mês	O	12	3.800.000,00	12	3.923.500,00	12	4.041.205,00	12	4.162.441,15	48	15.927.146,15

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15	15.927.146,15
		Total:	**3.800.000,00**	**3.923.500,00**	**4.041.205,00**	**4.162.441,15**	**15.927.146,15**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102596	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 215

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

10000000	RECURSOS LIVRES		3.800.000,00	3.923.500,00	4.041.205,00	4.162.441,15	15.927.146,15
		Total:	**3.800.000,00**	**3.923.500,00**	**4.041.205,00**	**4.162.441,15**	**15.927.146,15**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 216

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa : 04.125.0059 MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : Implantar e incrementar ações de política tributária no Município, com estímulos à cidadania fiscal, além de conscientizar a sociedade em geral do direito de exigir a nota fiscal dos serviços tomados e orientar sobre a importância dos tributos para o desenvolvimento da cidade, combatendo assim, a sonegação fiscal.

Gerente : JOSÉ VALDENIR JOVINO CPF:316.784.832-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A manutenção do programa ocorre em razão de o mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município.

Problema : Os clientes tomadores de serviços não têm o hábito de exigir a nota fiscal, de modo que, com isso, facilita-se para que os contribuintes prestadores de serviços, sejam eles empresas, profissionais liberais, autônomos ou pessoas físicas, omitam ou até mesmo procurem meios para não cumprir com suas obrigações tributárias, acarretando consequências negativas nas contas públicas advindas da sonegação fiscal.

Causa : O aumento da sonegação fiscal e a necessidade de se incrementar a receita do Município.

Externalidade : Ampliar os investimentos no setor público e melhorar os serviços ofertados à população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	Unidade	470.000	485.000	500.000	520.000	550.000	550.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2240	Unidade	A	485.00	150.000,00	500.00	154.875,00	520.00	159.521,25	550.00	164.306,89	2.055.0	628.703,14

Descrição: PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN

Produto : Emissão de Notas Fiscais de Serviços

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	140.000,00	144.550,00	148.886,50	153.353,10	586.789,60
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
		Total:	**150.000,00**	**154.875,00**	**159.521,25**	**164.306,89**	**628.703,14**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 212

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102597		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89	628.703,14
	Total:	**150.000,00**	**154.875,00**	**159.521,25**	**164.306,89**	**628.703,14**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 218

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa : 28.843.0044 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Cumprir com o pagamento da dívida consolidada do Município, com as obrigações oriundas de setenças, precatórios expedidos e contribuição para o PIS/PASEP.

Gerente : MARCIA HELENA FIRMINO CPF:578.909.352-34

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Manter o pagamento da dívida e precátorios do Município, assumidas através de obrigações contratuais, de investimentos realizados por meio de operações de crédito e de ações ajuizadas, possibilitando ao gestor a celebração de convênios com as outras esferas de Governo.

Problema : Aumento da dívida consolidada e elevado número de ações ajuizadas contra o Município.

Causa : A realização de operação de crédito, parcelamento de INSS e IPMV e ações ajuizadas contra o Município.

Externalidade : Mantendo a adimplência do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com Instituições de outras esferas de Governo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCELAS MENSAIS PAGAS	Mês	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
3	Mês	O	12	10.220.000,00	12	10.552.150,00	12	10.868.714,50	12	11.194.775,94	48	42.835.640,44

Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.2.90.21.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.705.000,00	4.857.912,50	5.003.649,88	5.153.759,38	19.720.321,76
4.6.90.71.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.415.000,00	3.525.987,50	3.631.767,12	3.740.720,13	14.313.474,75
4.6.90.71.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	2.100.000,00	2.168.250,00	2.233.297,50	2.300.296,43	8.801.843,93
		Total:	**10.220.000,00**	**10.552.150,00**	**10.868.714,50**	**11.194.775,94**	**42.835.640,44**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 8a 199/21

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102598		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	8.120.000,00	8.383.900,00	8.635.417,00	8.894.479,51	34.033.796,51
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINA	2.100.000,00	2.168.250,00	2.233.297,50	2.300.296,43	8.801.843,93
	Total:	**10.220.000,00**	**10.552.150,00**	**10.868.714,50**	**11.194.775,94**	**42.835.640,44**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 693/21
Fls 226

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2073	Percentual Executado	A	100	150.000,00	100	154.875,00	100	159.521,25	100	164.306,88	400	628.703,13

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68	62.870,30
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	72.275,00	74.443,25	76.676,55	293.394,80
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
		Total:	**150.000,00**	**154.875,00**	**159.521,25**	**164.306,88**	**628.703,13**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1993/21
Fls 221

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102599		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,88	628.703,13
	Total:	**150.000,00**	**154.875,00**	**159.521,25**	**164.306,88**	**628.703,13**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 893/21
Fls 222

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Programa : 04.122.0054 A CIDADE QUE QUEREMOS

Objetivo : A revisão do Plano Diretor tem como objetivo regular a política urbana do Município e estabelecer um novo modelo de desenvolvimento urbano para Vilhena. Será elaborado um trabalho que, ao final do mesmo, proporá a adoção de uma série de ações e instrumentos com o objetivo de ordenar e equilibrar o funcionamento da cidade. Institucionalizar a cultura de planejamento e fortalecer a participação da sociedade na definição de objetivos da administração, traçando elo entre as carências de cada bairro, baseado em dados, para normatizar políticas públicas e intregrá-las ao contexto das pesquisas de campo realizadas na composição do PPA. A implantação e gerenciamento do sistema de geoprocessamento servirá para ordenar o uso e a ocupação do solo, seu parcelamento, disciplinamento das edificações, mediante a revisão do Plano Diretor do Município de Vilhena de forma a equilibrar os riscos e benefícios do desenvolvimento urbano com instrumentos e indicadores que garantam a eficiência, eficácia e a efetividade da Gestão Pública.

Gerente : SUELI SANTANA MAGALHAES CPF:507.779.209-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ordenar o uso e a ocupação do solo, seu parcelamento, disciplinamento das edificações, mediante a revisão do Plano Diretor do Município de Vilhena de forma a equilibrar os riscos e benefícios do desenvolvimento urbano com instrumentos e indicadores que garantam a eficiência, eficácia e a efetividade da Gestão Pública.

Problema : A Lei nº 2.065/2006, que instituiu o plano diretor de Vilhena, contém diretrizes básicas para ações em todas as esferas da administração pública de forma tão abrangente que, na prática, não se constitui no instrumento de política urbana que seria seu principal objetivo, além disso, a municipalidade possui sistema de informações imobiliárias defasados e sem integração com as demais secretarias, devido a utilização de métodos arcaicos de identificação e atualização cadastral, o que pode ocasionar renúncia de receitas (decorrente das informações desatualizadas sobre a ocupação dos lotes) e impede a realização de um real diagnóstico do tecido urbano para viabilizar um planejamento adequado e eficiente do desenvolvimento da cidade.

Causa : Complexidade na realização de ações que requerem integração de sistemas e recursos humanos e tecnológicos multidisciplinares.

Externalidade : Ordenamento territorial e social a partir das características locais e suas vocações.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Temporário	01/01/2022	31/12/2025	Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PLANO REVISADO	Unidade	1	1	1	1	1	1
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MULTIFINALITÁRIO	Percentual	25	25	50	75	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1196	Unidade	P	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	4	2.200.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 22

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO NO MUNICÍPIO

Produto : Sistema Implantado e Atualizado

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	2.200.000,00
		Total:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**2.200.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102679		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	2.200.000,00
	Total:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**2.200.000,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 2321
Fls 2321

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SETOR DE EDUCACÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil e ensino fundamental com vistas à crescente demanda do município, objetivando o atendimento e desenvolvimento pleno nestes segmentos e promover o atendimento educacional especializado complementar a escolarização, de forma a avançar na construção de escolas inclusivas que acolham à diversidade humana com igualdade de acesso, desenvolvimento e permanência.

Gerente : AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL CPF:766.542.572-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em decorrência da potencialidade econômica e das características geográficas, o município de Vilhena recebe alta migração populacional advinda do Cone Sul do Estado. Diante deste contexto é necessária a ampliação de oferta, em todos os segmentos aos quais a Rede municipal atua, para garantir os princípios de universalidade e gratuidade de ensino. Além da ampliação de oferta a Rede municipal de Ensino preconiza a qualidade do ensino e seu desenvolvimento pleno, integral e de acesso à toda comunidade escolar correspondente a faixa etária de atuação, de maneira a atender o município de Vilhena e colaborar para seu desenvolvimento social e o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Problema : O crescimento populacional e a necessidade de políticas educacionais que aliem crescimento e qualidade de ensino, além dos paradigmas educacionais ainda existentes que dificultam o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Causa : Expansão populacional migratória no município durante todo o ano letivo e a obrigatoriedade de implantação das políticas públicas de direito ao acesso, desenvolvimento e permanência de todos os alunos.

Externalidade : Ampliar o atendimento as crianças da educação Infantil, atender com qualidade a demanda do ensino fundamental e instituir integral e plenamente o atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
VAGAS OFERTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	7.735	8.085	8.085	8.085	8.085	8.085
VAGAS OFERTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos	3.025	3.313	3.473	3.473	3.473	3.473

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1002	Unidade	P	10	1.100.000,00	1	400.000,00	1	450.000,00	1	500.000,00	13	2.450.000,00

Descrição: AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS

Produto : Unidades Escolares Melhoradas

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls
19/3/21

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	1.100.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	2.450.000,00
		Total:	**1.100.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**2.450.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1174	Unidade	P	11	880.000,00	11	1.300.000,00	11	1.050.000,00	11	1.150.000,00	44	4.380.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Escola Equipada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	525.000,00	800.000,00	700.000,00	750.000,00	2.775.000,00
4.4.90.52.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	355.000,00	500.000,00	350.000,00	400.000,00	1.605.000,00
		Total:	**880.000,00**	**1.300.000,00**	**1.050.000,00**	**1.150.000,00**	**4.380.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2273	Unidade	A	11	3.045.938,00	11	3.177.646,67	11	3.270.691,60	11	3.315.627,88	44	12.809.904,15

Descrição: APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	1.722.298,00	1.773.966,94	1.827.185,95	1.852.001,53	7.175.452,42
3.1.90.13.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	184.790,00	190.333,70	196.043,71	201.925,02	773.092,43
3.1.90.94.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	150.000,00
3.1.91.13.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	123.201,00	126.897,03	130.703,94	134.625,06	515.427,03
3.3.90.08.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	879.500,00	950.000,00	980.000,00	1.000.000,00	3.809.500,00
3.3.90.46.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	64.764,00	64.764,00	64.764,00	64.764,00	259.056,00
3.3.90.49.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	11.385,00	11.385,00	11.385,00	11.385,00	45.540,00
3.3.90.93.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**3.045.938,00**	**3.177.646,67**	**3.270.691,60**	**3.315.627,88**	**12.809.904,15**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19312/21
Fls 226

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2281	Unidade	A	10	320.000,00	11	427.179,00	11	437.598,00	11	448.017,00	43	1.632.794,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	320.000,00	427.179,00	437.598,00	448.017,00	1.632.794,00
		Total:	**320.000,00**	**427.179,00**	**437.598,00**	**448.017,00**	**1.632.794,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2008	Servidor	A	403	110.500,00	410	125.600,00	410	129.368,00	410	133.249,04	1.633	498.717,04

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	20.000,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	97.272,50
3.3.90.30.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	70.500,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	317.772,00
		Total:	**110.500,00**	**125.600,00**	**129.368,00**	**133.249,04**	**498.717,04**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2280	Unidade	A	11	1.200.000,00	11	1.260.000,00	11	1.890.000,00	11	1.984.500,00	44	6.334.500,00

Descrição: TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO

Produto : Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS C	1.200.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	6.334.500,00
		Total:	**1.200.000,00**	**1.260.000,00**	**1.890.000,00**	**1.984.500,00**	**6.334.500,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102600	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19/8/21
Fls 227

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

10010083	PRÉ-ESCOLA DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE	6.656.438,00	6.690.425,67	7.227.657,60	7.531.393,92	28.105.915,19
	Total:	**6.656.438,00**	**6.690.425,67**	**7.227.657,60**	**7.531.393,92**	**28.105.915,19**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1093 12d
Fls 228

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.122.0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil e ensino fundamental com vistas à crescente demanda do município, objetivando o atendimento e desenvolvimento pleno nestes segmentos e promover o atendimento educacional especializado complementar a escolarização, de forma a avançar na construção de escolas inclusivas que acolham à diversidade humana com igualdade de acesso, desenvolvimento e permanência.

Gerente : AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL CPF:766.542.572-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em decorrência da potencialidade econômica e das características geográficas, o município de Vilhena recebe alta migração populacional advinda do Cone Sul do Estado. Diante deste contexto é necessária a ampliação de oferta, em todos os segmentos aos quais a Rede municipal atua, para garantir os princípios de universalidade e gratuidade de ensino. Além da ampliação de oferta a Rede municipal de Ensino preconiza a qualidade do ensino e seu desenvolvimento pleno, integral e de acesso à toda comunidade escolar correspondente a faixa etária de atuação, de maneira a atender o município de Vilhena e colaborar para seu desenvolvimento social e o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Problema : O crescimento populacional e a necessidade de políticas educacionais que aliem crescimento e qualidade de ensino, além dos paradigmas educacionais ainda existentes que dificultam o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Causa : Expansão populacional migratória no município durante todo o ano letivo e a obrigatoriedade de implantação das políticas públicas de direito ao acesso, desenvolvimento e permanência de todos os alunos.

Externalidade : Ampliar o atendimento as crianças da educação Infantil, atender com qualidade a demanda do ensino fundamental e instituir integral e plenamente o atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
VAGAS OFERTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	7.735	8.085	8.085	8.085	8.085	8.085
VAGAS OFERTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos	3.025	3.313	3.473	3.473	3.473	3.473

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2074	Unidade	A	1	66.000,00	1	68.645,00	1	70.705,00	1	72.825,00	4	278.175,00

Descrição: APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Conselho Atendido

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 229

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	8.000,00	8.500,00	9.200,00	9.825,00	35.525,00
3.3.90.32.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.90.39.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	25.000,00	27.000,00	28.005,00	29.500,00	109.505,00
4.4.90.52.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	10.000,00	10.145,00	10.500,00	10.500,00	41.145,00
		Total:	**66.000,00**	**68.645,00**	**70.705,00**	**72.825,00**	**278.175,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2282	Unidade	A	31	5.824.963,00	31	6.005.415,05	31	6.569.714,26	31	6.550.975,29	124	24.951.067,60

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Produto : Apoio as Unidades Escolares

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	3.365.735,00	3.466.707,05	3.570.708,26	3.677.829,51	14.080.979,82
3.1.90.13.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.403,36	334.675,36
3.1.90.94.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	80.000,00	30.000,00	100.000,00	140.000,00	350.000,00
3.1.91.13.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
3.3.90.08.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.14.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	50.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	255.000,00
3.3.90.30.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	636.500,00	827.750,00	900.195,00	950.000,00	3.314.445,00
3.3.90.33.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	100.000,00	150.000,00	165.000,00	170.000,00	585.000,00
3.3.90.39.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	419.700,00	461.670,00	507.837,00	530.000,00	1.919.207,00
3.3.90.46.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	283.728,00	283.728,00	283.728,00	283.728,00	1.134.912,00
3.3.90.49.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	99.300,00	99.360,00	99.360,00	99.360,00	397.380,00
3.3.90.93.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	240.000,00	55.000,00	290.000,00	30.000,00	615.000,00
		Total:	**5.824.963,00**	**6.005.415,05**	**6.569.714,26**	**6.550.975,29**	**24.951.067,60**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 028/21
Fls 030

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102678		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	5.890.963,00	6.074.060,05	6.640.419,26	6.623.800,29	25.229.242,60
	Total:	**5.890.963,00**	**6.074.060,05**	**6.640.419,26**	**6.623.800,29**	**25.229.242,60**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 282

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil e ensino fundamental com vistas à crescente demanda do município, objetivando o atendimento e desenvolvimento pleno nestes segmentos e promover o atendimento educacional especializado complementar a escolarização, de forma a avançar na construção de escolas inclusivas que acolham à diversidade humana com igualdade de acesso, desenvolvimento e permanência.

Gerente : AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL CPF:766.542.572-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em decorrência da potencialidade econômica e das características geográficas, o município de Vilhena recebe alta migração populacional advinda do Cone Sul do Estado. Diante deste contexto é necessária a ampliação de oferta, em todos os segmentos aos quais a Rede municipal atua, para garantir os princípios de universalidade e gratuidade de ensino. Além da ampliação de oferta a Rede municipal de Ensino preconiza a qualidade do ensino e seu desenvolvimento pleno, integral e de acesso à toda comunidade escolar correspondente a faixa etária de atuação, de maneira a atender o município de Vilhena e colaborar para seu desenvolvimento social e o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Problema : O crescimento populacional e a necessidade de políticas educacionais que aliem crescimento e qualidade de ensino, além dos paradigmas educacionais ainda existentes que dificultam o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Causa : Expansão populacional migratória no município durante todo o ano letivo e a obrigatoriedade de implantação das políticas públicas de direito ao acesso, desenvolvimento e permanência de todos os alunos.

Externalidade : Ampliar o atendimento as crianças da educação Infantil, atender com qualidade a demanda do ensino fundamental e instituir integral e plenamente o atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
VAGAS OFERTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	7.735	8.085	8.085	8.085	8.085	8.085
VAGAS OFERTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos	3.025	3.473	3.473	3.473	3.473	3.473

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1157	Unidade	P	20	1.970.050,00	2	1.026.450,00	1	665.138,83	1	662.000,00	24	4.323.638,83

Descrição: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Unidades Escolares Melhoradas

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 232

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	1.970.050,00	1.026.450,00	665.138,83	662.000,00	4.323.638,83
		Total:	**1.970.050,00**	**1.026.450,00**	**665.138,83**	**662.000,00**	**4.323.638,83**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1171	Unidade	P	20	1.510.000,00	20	2.400.000,00	20	2.000.000,00	20	2.180.000,00	80	8.090.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	1.105.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.580.000,00	5.535.000,00
4.4.90.52.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	405.000,00	1.000.000,00	550.000,00	600.000,00	2.555.000,00
		Total:	**1.510.000,00**	**2.400.000,00**	**2.000.000,00**	**2.180.000,00**	**8.090.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2015	Servidor	A	681	214.500,00	681	265.000,00	681	284.000,00	681	308.000,00	2.724	1.071.500,00

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	170.000,00
3.3.90.30.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	50.000,00	80.000,00	87.000,00	95.000,00	312.000,00
3.3.90.39.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	129.500,00	140.000,00	152.000,00	168.000,00	589.500,00
		Total:	**214.500,00**	**265.000,00**	**284.000,00**	**308.000,00**	**1.071.500,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2022	Alunos	A	2.594	6.000.000,00	2.594	6.300.000,00	2.594	6.615.000,00	2.594	6.945.750,00	10.376	25.860.750,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 2882/24
Fls

3.3.90.39.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00
		Total:	**6.000.000,00**	**6.300.000,00**	**6.615.000,00**	**6.945.750,00**	**25.860.750,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2075	Unidade	A	20	4.814.236,00	20	5.055.519,86	20	5.219.162,20	20	5.266.281,32	80	20.355.199,38

Descrição: APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	2.106.418,00	2.169.610,54	2.234.698,86	2.301.739,83	8.812.467,23
3.1.90.13.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	232.554,00	238.030,62	243.671,54	200.000,00	914.256,16
3.1.90.94.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
3.1.91.13.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	150.292,00	154.800,76	159.444,78	164.228,82	628.766,36
3.3.90.08.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	10.000,00	10.635,94	10.955,02	11.420,67	43.011,63
3.3.90.39.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	1.851.000,00	1.943.550,00	1.981.500,00	2.000.000,00	7.776.050,00
3.3.90.46.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	225.132,00	317.652,00	317.652,00	317.652,00	1.178.088,00
3.3.90.49.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	78.840,00	111.240,00	111.240,00	111.240,00	412.560,00
3.3.90.93.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**4.814.236,00**	**5.055.519,86**	**5.219.162,20**	**5.266.281,32**	**20.355.199,38**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2259	Unidade	A	20	843.000,00	20	994.455,00	20	1.018.710,00	20	1.042.965,00	80	3.899.130,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	843.000,00	994.455,00	1.018.710,00	1.042.965,00	3.899.130,00
		Total:	**843.000,00**	**994.455,00**	**1.018.710,00**	**1.042.965,00**	**3.899.130,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102601	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 108/21
Fls 0214

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	15.351.786,00	16.041.424,86	15.802.011,03	16.404.996,32	63.600.218,21
	Total:	**15.351.786,00**	**16.041.424,86**	**15.802.011,03**	**16.404.996,32**	**63.600.218,21**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1981/21
Fls 285

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 004 FUNDEB

Programa : 12.361.0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil e ensino fundamental com vistas à crescente demanda do município, objetivando o atendimento e desenvolvimento pleno nestes segmentos e promover o atendimento educacional especializado complementar a escolarização, de forma a avançar na construção de escolas inclusivas que acolham à diversidade humana com igualdade de acesso, desenvolvimento e permanência.

Gerente : AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL CPF:766.542.572-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em decorrência da potencialidade econômica e das características geográficas, o município de Vilhena recebe alta migração populacional advinda do Cone Sul do Estado. Diante deste contexto é necessária a ampliação de oferta, em todos os segmentos aos quais a Rede municipal atua, para garantir os princípios de universalidade e gratuidade de ensino. Além da ampliação de oferta a Rede municipal de Ensino preconiza a qualidade do ensino e seu desenvolvimento pleno, integral e de acesso à toda comunidade escolar correspondente a faixa etária de atuação, de maneira a atender o município de Vilhena e colaborar para seu desenvolvimento social e o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Problema : O crescimento populacional e a necessidade de políticas educacionais que aliem crescimento e qualidade de ensino, além dos paradigmas educacionais ainda existentes que dificultam o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Causa : Expansão populacional migratória no município durante todo o ano letivo e a obrigatoriedade de implantação das políticas públicas de direito ao acesso, desenvolvimento e permanência de todos os alunos.

Externalidade : Ampliar o atendimento as crianças da educação Infantil, atender com qualidade a demanda do ensino fundamental e instituir integral e plenamente o atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
VAGAS OFERTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	7.735	8.085	8.085	8.085	8.085	8.085
VAGAS OFERTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos	3.025	3.313	3.473	3.473	3.473	3.473

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2077	Pessoas	A	90	2.727.020,00	90	2.796.837,80	90	2.868.750,13	90	2.942.819,84	360	11.335.427,77

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO

Produto : Servidores Contratados

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1931
236

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	1.975.000,00	2.034.250,00	2.095.277,50	2.158.135,83	8.262.663,33
3.1.90.13.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.94.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	324.260,00	333.987,80	344.007,43	354.327,65	1.356.582,88
3.3.90.08.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,82	33.469,02
3.3.90.46.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	277.560,00	277.560,00	277.560,00	277.560,00	1.110.240,00
3.3.90.49.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	388.800,00
3.3.90.93.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**2.727.020,00**	**2.796.837,80**	**2.868.750,13**	**2.942.819,84**	**11.335.427,77**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2079	Pessoas	A	441	35.626.700,00	441	36.848.237,28	441	37.898.135,38	441	38.979.530,43	1.764	149.352.603,09

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Profissionais Contratados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	28.699.709,00	29.640.683,07	30.529.903,56	31.445.800,67	120.316.096,30
3.1.90.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	50.000,00	51.639,34	53.188,52	54.784,18	209.612,04
3.1.90.94.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.91.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	5.135.891,00	5.304.280,87	5.463.409,30	5.627.311,58	21.530.892,75
3.3.90.46.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	1.263.370,00	1.360.044,00	1.360.044,00	1.360.044,00	5.343.502,00
3.3.90.49.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	422.730,00	436.590,00	436.590,00	436.590,00	1.732.500,00
3.3.90.93.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**35.626.700,00**	**36.848.237,28**	**37.898.135,38**	**38.979.530,43**	**149.352.603,09**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2013	Unidade	A	20	3.796.635,00	20	3.986.466,75	20	4.185.790,09	20	4.395.079,59	80	16.363.971,43

Descrição: TERECEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO

Produto : Escolas Atendidas

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19/21
Fls 287

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	3.796.635,00	3.986.466,75	4.185.790,09	4.395.079,59	16.363.971,43
		Total:	**3.796.635,00**	**3.986.466,75**	**4.185.790,09**	**4.395.079,59**	**16.363.971,43**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2201	Pessoas	A	21	1.231.610,00	21	1.266.598,10	21	1.302.635,84	21	1.339.754,72	84	5.140.598,66

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E.J.A.

Produto : Profissionais Contratados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	985.881,00	1.015.457,43	1.045.921,15	1.077.298,78	4.124.558,36
3.1.90.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.94.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	175.389,00	180.650,67	186.070,19	191.652,30	733.762,16
3.3.90.46.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	38.550,00	38.550,00	38.550,00	38.550,00	154.200,00
3.3.90.49.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	20.790,00	20.790,00	20.790,00	20.790,00	83.160,00
3.3.90.93.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**1.231.610,00**	**1.266.598,10**	**1.302.635,84**	**1.339.754,72**	**5.140.598,66**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102602		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF	35.051.870,00	36.197.861,38	37.283.797,22	38.402.311,15	146.935.839,75
10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	8.330.095,00	8.700.278,55	8.971.514,22	9.254.873,43	35.256.761,20
	Total:	**43.381.965,00**	**44.898.139,93**	**46.255.311,44**	**47.657.184,58**	**182.192.600,95**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19.1.124
Fls 0282

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 004 FUNDEB

Programa : 12.365.0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil e ensino fundamental com vistas à crescente demanda do município, objetivando o atendimento e desenvolvimento pleno nestes segmentos e promover o atendimento educacional especializado complementar a escolarização, de forma a avançar na construção de escolas inclusivas que acolham à diversidade humana com igualdade de acesso, desenvolvimento e permanência.

Gerente : AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL CPF:766.542.572-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em decorrência da potencialidade econômica e das características geográficas, o município de Vilhena recebe alta migração populacional advinda do Cone Sul do Estado. Diante deste contexto é necessária a ampliação de oferta, em todos os segmentos aos quais a Rede municipal atua, para garantir os princípios de universalidade e gratuidade de ensino. Além da ampliação de oferta a Rede municipal de Ensino preconiza a qualidade do ensino e seu desenvolvimento pleno, integral e de acesso à toda comunidade escolar correspondente a faixa etária de atuação, de maneira a atender o município de Vilhena e colaborar para seu desenvolvimento social e o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Problema : O crescimento populacional e a necessidade de políticas educacionais que aliem crescimento e qualidade de ensino, além dos paradigmas educacionais ainda existentes que dificultam o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Causa : Expansão populacional migratória no município durante todo o ano letivo e a obrigatoriedade de implantação das políticas públicas de direito ao acesso, desenvolvimento e permanência de todos os alunos.

Externalidade : Ampliar o atendimento as crianças da educação Infantil, atender com qualidade a demanda do ensino fundamental e instituir integral e plenamente o atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
VAGAS OFERTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	7.735	8.085	8.085	8.085	8.085	8.085
VAGAS OFERTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos	3.025	3.313	3.473	3.473	3.473	3.473

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2078	Pessoas	A	135	3.627.500,00	135	3.720.110,00	135	3.815.499,00	135	3.913.751,00	540	15.076.860,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO

Produto : Profissionais Contratados

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1941/21
Fls 289

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	2.450.000,00	2.523.500,00	2.599.205,00	2.677.182,00	10.249.887,00
3.1.90.13.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00	83.673,00
3.1.90.94.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	602.000,00	620.060,00	638.662,00	657.822,00	2.518.544,00
3.3.90.08.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	15.000,00	15.450,00	15.914,00	16.392,00	62.756,00
3.3.90.46.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	385.500,00	385.500,00	385.500,00	385.500,00	1.542.000,00
3.3.90.49.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
3.3.90.93.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**3.627.500,00**	**3.720.110,00**	**3.815.499,00**	**3.913.751,00**	**15.076.860,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2080	Pessoas	A	194	15.208.204,00	201	16.185.526,30	201	16.644.725,87	201	17.117.701,42	797	65.156.157,59

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Profissionais Contratados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	12.189.362,00	12.994.866,30	13.384.712,29	13.786.253,66	52.355.194,25
3.1.90.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	50.000,00	53.305,00	54.904,15	56.551,27	214.760,42
3.1.90.94.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.91.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	2.118.486,00	2.258.481,00	2.326.235,43	2.396.022,49	9.099.224,92
3.3.90.46.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	598.296,00	619.884,00	619.884,00	619.884,00	2.457.948,00
3.3.90.49.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	192.060,00	198.990,00	198.990,00	198.990,00	789.030,00
3.3.90.93.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**15.208.204,00**	**16.185.526,30**	**16.644.725,87**	**17.117.701,42**	**65.156.157,59**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102603		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF	14.357.848,00	15.306.652,30	15.765.851,87	16.238.827,42	61.669.179,59
10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	4.477.856,00	4.598.984,00	4.694.373,00	4.792.625,00	18.563.838,00
	Total:	**18.835.704,00**	**19.905.636,30**	**20.460.224,87**	**21.031.452,42**	**80.233.017,59**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 108/21
Fls 240

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 005 SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS

Programa : 12.361.0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil e ensino fundamental com vistas à crescente demanda do município, objetivando o atendimento e desenvolvimento pleno nestes segmentos e promover o atendimento educacional especializado complementar a escolarização, de forma a avançar na construção de escolas inclusivas que acolham à diversidade humana com igualdade de acesso, desenvolvimento e permanência.

Gerente : AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL CPF:766.542.572-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em decorrência da potencialidade econômica e das características geográficas, o município de Vilhena recebe alta migração populacional advinda do Cone Sul do Estado. Diante deste contexto é necessária a ampliação de oferta, em todos os segmentos aos quais a Rede municipal atua, para garantir os princípios de universalidade e gratuidade de ensino. Além da ampliação de oferta a Rede municipal de Ensino preconiza a qualidade do ensino e seu desenvolvimento pleno, integral e de acesso à toda comunidade escolar correspondente a faixa etária de atuação, de maneira a atender o município de Vilhena e colaborar para seu desenvolvimento social e o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Problema : O crescimento populacional e a necessidade de políticas educacionais que aliem crescimento e qualidade de ensino, além dos paradigmas educacionais ainda existentes que dificultam o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Causa : Expansão populacional migratória no município durante todo o ano letivo e a obrigatoriedade de implantação das políticas públicas de direito ao acesso, desenvolvimento e permanência de todos os alunos.

Externalidade : Ampliar o atendimento as crianças da educação Infantil, atender com qualidade a demanda do ensino fundamental e instituir integral e plenamente o atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
VAGAS OFERTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	7.735	8.085	8.085	8.085	8.085	8.085
VAGAS OFERTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos	3.025	3.313	3.473	3.473	3.473	3.473

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2014	Alunos	A	11.398	1.940.464,00	11.558	2.031.479,08	11.558	2.068.164,00	11.558	2.107.570,16	46.072	8.147.677,24

Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 241

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	970.232,00	1.015.739,54	1.034.082,00	1.053.785,08	4.073.838,62
3.3.90.30.00.00	10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	970.232,00	1.015.739,54	1.034.082,00	1.053.785,08	4.073.838,62
		Total:	**1.940.464,00**	**2.031.479,08**	**2.068.164,00**	**2.107.570,16**	**8.147.677,24**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2021	Alunos	A	2.594	4.155.298,62	2.594	4.155.298,62	2.594	4.155.298,62	2.594	4.155.298,62	10.376	16.621.194,48

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A	126.113,30	126.113,30	126.113,30	126.113,30	504.453,20
3.3.90.39.00.00	10080031	SALARIO EDUCACAO	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00	5.134.368,00
3.3.90.39.00.00	20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	10.982.373,28
		Total:	**4.155.298,62**	**4.155.298,62**	**4.155.298,62**	**4.155.298,62**	**16.621.194,48**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2251	Alunos	A	11.398	250.000,00	11.558	250.000,00	11.558	275.029,73	11.558	300.000,00	46.072	1.075.029,73

Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Produto : Distribuição de Ovos de Chocolate

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	250.000,00	250.000,00	275.029,73	300.000,00	1.075.029,73
		Total:	**250.000,00**	**250.000,00**	**275.029,73**	**300.000,00**	**1.075.029,73**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1191	Unidade	P	30	468.000,00	30	468.000,00	0	0,00	0	0,00	60	936.000,00

Descrição: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB

Produto : Escolas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhe
Proc n 189/21
Fls 042

4.4.90.51.00.00	10339999	Recursos da devolução do FUNDEB- OUTR	233.333,93	233.333,93	0,00	0,00	466.667,86
4.4.90.52.00.00	10339999	Recursos da devolução do FUNDEB- OUTR	234.666,07	234.666,07	0,00	0,00	469.332,14
		Total:	**468.000,00**	**468.000,00**	**0,00**	**0,00**	**936.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em RS) - 102605		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	1.220.232,00	1.265.739,54	1.309.111,73	1.353.785,08	5.148.868,35
10080031	SALARIO EDUCACAO	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00	1.283.592,00	5.134.368,00
10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	970.232,00	1.015.739,54	1.034.082,00	1.053.785,08	4.073.838,62
10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL	126.113,30	126.113,30	126.113,30	126.113,30	504.453,20
10339999	Recursos da devolução do FUNDEB- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURS	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00	936.000,00
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	2.745.593,32	10.982.373,28
	Total:	**6.813.762,62**	**6.904.777,70**	**6.498.492,35**	**6.562.868,78**	**26.779.901,45**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19212
Fls 208

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 005 SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS

Programa : 12.367.0073 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo : Ampliar a oferta de vagas para a educação infantil e ensino fundamental com vistas à crescente demanda do município, objetivando o atendimento e desenvolvimento pleno nestes segmentos e promover o atendimento educacional especializado complementar a escolarização, de forma a avançar na construção de escolas inclusivas que acolham à diversidade humana com igualdade de acesso, desenvolvimento e permanência.

Gerente : AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL CPF:766.542.572-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em decorrência da potencialidade econômica e das características geográficas, o município de Vilhena recebe alta migração populacional advinda do Cone Sul do Estado. Diante deste contexto é necessária a ampliação de oferta, em todos os segmentos aos quais a Rede municipal atua, para garantir os princípios de universalidade e gratuidade de ensino. Além da ampliação de oferta a Rede municipal de Ensino preconiza a qualidade do ensino e seu desenvolvimento pleno, integral e de acesso à toda comunidade escolar correspondente a faixa etária de atuação, de maneira a atender o município de Vilhena e colaborar para seu desenvolvimento social e o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Problema : O crescimento populacional e a necessidade de políticas educacionais que aliem crescimento e qualidade de ensino, além dos paradigmas educacionais ainda existentes que dificultam o enfrentamento à exclusão das pessoas com deficiência.

Causa : Expansão populacional migratória no município durante todo o ano letivo e a obrigatoriedade de implantação das políticas públicas de direito ao acesso, desenvolvimento e permanência de todos os alunos.

Externalidade : Ampliar o atendimento as crianças da educação Infantil, atender com qualidade a demanda do ensino fundamental e instituir integral e plenamente o atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
VAGAS OFERTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	7.735	8.085	8.085	8.085	8.085	8.085
VAGAS OFERTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos	3.025	3.313	3.473	3.473	3.473	3.473

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2250	Unidade	A	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00	4	720.000,00

Descrição: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

Produto : Entidade Atendida

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1908/21
Fls 246

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
		Total:	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102606			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
		Total:	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 199/21
Fls 215

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 27.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2082	Percentual Executado	A	100	235.000,00	100	242.637,50	100	249.916,63	100	257.414,12	400	984.968,25

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69	62.870,32
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	75.000,00	77.437,50	79.760,63	82.153,44	314.351,57
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93	419.135,43
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.812,50	26.586,87	27.384,48	104.783,85

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1093/21
Fls 246

		Total:	**235.000,00**	**242.637,50**	**249.916,63**	**257.414,12**	**984.968,25**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102607		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	235.000,00	242.637,50	249.916,63	257.414,12	984.968,25
	Total:	**235.000,00**	**242.637,50**	**249.916,63**	**257.414,12**	**984.968,25**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 005

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 27.812.0009 ESPORTE É VIDA

Objetivo : Atender as necessidades dos programas esportivos do município, realizando , promovendo e apoiando eventos esportivos. Construir, ampliar, reformar e manter os ginásios esportivos, estádio e quadras esportivas de responsabilidade da SEMES. Adquirir materiais esportivos e de expediente para atender o setor de esporte e capacitar os servidores, visando melhorar o atendimento nos programas/escolinhas esportivas.

Gerente : WELLITON OLIVEIRA FERREIRA CPF:619.157.502-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A necessidade de juntar esforços na luta contra a exclusão social, formando uma mobilização em favor da comunidade, beneficiando os excluídos sociais, proporcionando acordos e parcerias para a realização de programas ou projetos comuns com forte conteúdo social, suplementando as ações do executivo, torna facilitador o acesso a população a ações de esportes que responde as necessidades nesse campo da vida social.

Problema : Promover a inclusão social e redução das desigualdades.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social insuficientes, o aumento da demanda, a criação de novos esportes e a mudança em suas regras.

Externalidade : A prática de atividades esportivas, desenvolve valores que abrem as portas para a inclusão social e contribue na qualidade de vida do cidadão.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
GINÁSIOS/ESTÁDIO	Unidade	5	5	5	5	5	5

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2083	Unidade	A	5	265.000,00	5	273.612,50	5	281.820,88	1	290.275,50	16	1.110.708,88

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto : Unidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	65.000,00	67.112,50	69.125,87	71.199,65	272.438,02
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69	62.870,32

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1991/21
Fls 248

3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69	62.870,32
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51	502.962,51
			Total:	**265.000,00**	**273.612,50**	**281.820,88**	**290.275,50**	**1.110.708,88**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em RS) - 102608			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES		265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,50	1.110.708,88
		Total:	**265.000,00**	**273.612,50**	**281.820,88**	**290.275,50**	**1.110.708,88**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 102/21
Fls 249

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2086	Percentual Executado	A	100	712.000,00	100	735.140,00	100	757.194,21	100	779.910,03	400	2.984.244,24

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	309.750,00	319.042,50	328.613,78	1.257.406,28
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	300.000,00	309.750,00	319.042,50	328.613,78	1.257.406,28
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 199/21
Fls 250

4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	72.275,00	74.443,25	76.676,55	293.394,80
		Total:	**712.000,00**	**735.140,00**	**757.194,21**	**779.910,03**	**2.984.244,24**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102609		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES	712.000,00	735.140,00	757.194,21	779.910,03	2.984.244,24
	Total:	**712.000,00**	**735.140,00**	**757.194,21**	**779.910,03**	**2.984.244,24**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 251

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 15.451.0049 DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover a manutenção e conservação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, visando uma melhor trafegabilidade, bem como a aquisição, manutenção e conservação de veículos e máquinas que compõe a frota da SEMOSP, proporcionando mais segurança no trânsito e uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, bem como, contemplar as vias de todos os setores com manutenção, expansão e instalação de novos pontos de iluminação pública. Implementar estruturas de apoio ao lazer e bem estar da população, por meio de obras que valorizem os logradouros e espaços públicos.

Gerente : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA CPF:382.011.942-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Considerando o alto índice pluviométrico que atinge a região e por ser muito plana, a cidade necessita de obras de captação das águas pluviais e também para diminuição de regiões que sofrem com alagamento. A pavimentação asfáltica das vias, visa facilitar a infraestrutura de mobilidade urbana e manutenção das mesmas. Adquirir e manter os veículos e máquinas que compõe a frota municipal em perfeitas condições de funcionamento para que os mesmos executem os serviços com máxima eficiência. Atender a população na manutenção de iluminação pública em bairros já existentes e também em novos bairros, tornando a cidade mais iluminada e com mais segurança. Oferecer à população locais de lazer e bem estar.

Problema : A presença de buracos e tampas de bueiros quebradas nas vias pavimentadas, buracos e valetas ocasionadas pela erosão nas vias não pavimentadas, a grande demanda de trabalho, a utilização dos equipamentos da frota que ocasiona o desgaste de peças e pneus, o consumo de combustíveis e lubrificantes e a falta de segurança à comunidade causada por vias urbanas com pouca iluminação em diversos bairros da cidade. A necessidade de implantar e melhorar locais públicos de lazer e bem estar.

Causa : Desgaste natural das vias devido ao tráfego de veículos e caminhoões, ocasionado também pelo alto índice pluviométrico da região, a depreciação de peças e componentes da frota, o consumo permanente de combustíveis e óleos lubrificantes e o déficit na manutenção da iluminação pública em virtude do crescimento populacional e a abertura de novos setores que requerem a instalação de iluminação.

Externalidade : Melhorar o aspecto na trafegabilidade dos munícipes, diminuição da poeira e valorização imediata nos imóveis que se beneficiam com obras de infraestrutura, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como, a qualidade de vida da população e combater a violência, atos de vandalismo, assaltos, deixando a população com mais segurança.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PONTOS INSTALADOS E MANTIDOS	Unidade	16.707	16.707	17.542	18.419	19.430	19.340
PERÍMETRO URBANO	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 282

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2261	Unidade	A	1	8.920.871,05	1	9.210.799,36	1	9.487.123,34	1	9.771.737,04	4	37.390.530,79

Descrição: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Produto : Perímetro Urbano do Município

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.200.000,00	3.304.000,00	3.403.120,00	3.505.213,60	13.412.333,60
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	400.000,00	413.000,00	425.390,00	438.151,70	1.676.541,70
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.137.871,05	5.304.851,86	5.463.997,42	5.627.917,34	21.534.637,67
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	183.000,00	188.947,50	194.615,92	200.454,40	767.017,82
		Total:	**8.920.871,05**	**9.210.799,36**	**9.487.123,34**	**9.771.737,04**	**37.390.530,79**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em RS) - 102667		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	8.920.871,05	9.210.799,36	9.487.123,34	9.771.737,04	37.390.530,79
	Total:	**8.920.871,05**	**9.210.799,36**	**9.487.123,34**	**9.771.737,04**	**37.390.530,79**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1931/21
Fls 259

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 15.452.0049 DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover a manutenção e conservação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, visando uma melhor trafegabilidade, bem como a aquisição, manutenção e conservação de veículos e máquinas que compõe a frota da SEMOSP, proporcionando mais segurança no trânsito e uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, bem como, contemplar as vias de todos os setores com manutenção, expansão e instalação de novos pontos de iluminação pública. Implementar estruturas de apoio ao lazer e bem estar da população, por meio de obras que valorizem os logradouros e espaços públicos.

Gerente : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA CPF:382.011.942-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Considerando o alto índice pluviométrico que atinge a região e por ser muito plana, a cidade necessita de obras de captação das águas pluviais e também para diminuição de regiões que sofrem com alagamento. A pavimentação asfáltica das vias, visa facilitar a infraestrutura de mobilidade urbana e manutenção das mesmas. Adquirir e manter os veículos e máquinas que compõe a frota municipal em perfeitas condições de funcionamento para que os mesmos executem os serviços com máxima eficiência. Atender a população na manutenção de iluminação pública em bairros já existentes e também em novos bairros, tornando a cidade mais iluminada e com mais segurança. Oferecer à população locais de lazer e bem estar.

Problema : A presença de buracos e tampas de bueiros quebradas nas vias pavimentadas, buracos e valetas ocasionadas pela erosão nas vias não pavimentadas, a grande demanda de trabalho, a utilização dos equipamentos da frota que ocasiona o desgaste de peças e pneus, o consumo de combustíveis e lubrificantes e a falta de segurança à comunidade causada por vias urbanas com pouca iluminação em diversos bairros da cidade. A necessidade de implantar e melhorar locais públicos de lazer e bem estar.

Causa : Desgaste natural das vias devido ao tráfego de veículos e caminhoões, ocasionado também pelo alto índice pluviométrico da região, a depreciação de peças e componentes da frota, o consumo permanente de combustíveis e óleos lubrificantes e o déficit na manutenção da iluminação pública em virtude do crescimento populacional e a abertura de novos setores que requerem a instalação de iluminação.

Externalidade : Melhorar o aspecto na trafegabilidade dos munícipes, diminuição da poeira e valorização imediata nos imóveis que se beneficiam com obras de infraestrutura, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como, a qualidade de vida da população e combater a violência, atos de vandalismo, assaltos, deixando a população com mais segurança.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PONTOS INSTALADOS E MANTIDOS	Unidade	16.707	16.707	17.542	18.419	19.340	19.340
PERÍMETRO URBANO	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 252

2260	Unidade	A	16.707	7.907.660,00	17.542	8.164.658,93	18.419	8.409.598,66	19.340	8.661.886,58	72.008	33.143.804,17

Descrição: ENERGIA E LUZ NA CIDADE

Produto : Pontos de Iluminação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	1.300.000,00	1.342.250,00	1.382.517,50	1.423.993,02	5.448.760,52
3.3.90.39.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	6.400.000,00	6.608.000,00	6.806.240,00	7.010.427,20	26.824.667,20
4.4.90.51.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89	628.703,14
4.4.90.52.00.00	10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI	57.660,00	59.533,93	61.319,91	63.159,47	241.673,31
		Total:	**7.907.660,00**	**8.164.658,93**	**8.409.598,66**	**8.661.886,58**	**33.143.804,17**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102666		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINA	7.907.660,00	8.164.658,93	8.409.598,66	8.661.886,58	33.143.804,17
	Total:	**7.907.660,00**	**8.164.658,93**	**8.409.598,66**	**8.661.886,58**	**33.143.804,17**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1993/21
Fls 254

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 17.512.0070 SANEAMENTO É SAÚDE

Objetivo : Implantar o sistema de Esgotamento Sanitário na área delimitada como perímetro urbano do Município de Vilhena compreendendo ligações prediais, rede coletora, estações elevatórias, recalques, emissários, estação de tratamento de esgoto e dospisição final dos efluentes tratados, bem como conscientizar através de educação ambiental a importância da obra para a população beneficiada.

Gerente : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA CPF:382.011.942-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : solução de um problema apontado pela própria população. Este projeto visa à melhoria e qualidade de vida da população, principalmente em relação à saúde, eliminando vários problemas dos quais se registram altos índices de doenças infecto contagiosas provenientes de contato com o esgoto bruto.

Problema : Falta de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Causa : Fosssas sépticas e sumidouros já implantados no Município.

Externalidade : Melhor qualidade de vida, eliminação de doenças de veiculação hídrica através de proteção dos recursos hídricos do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Temporário	01/01/2022	31/12/2025	Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1073	Unidade	P	100	1.000,00	100	1.032,50	100	1.063,48	100	1.095,38	400	4.191,36

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA - 1ª ETAPA

Produto : Sistema de Esgotamento Sanitário Implantado

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
		Total:	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.063,48**	**1.095,38**	**4.191,36**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1a 3/21
Fls 284-B

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102669		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
	Total:	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.063,48**	**1.095,38**	**4.191,36**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19/21
Fls 254-E

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL

Programa : 16.482.0043 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Execução de ações relativas ao programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, com vistas a construção de casas populares.

Gerente : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA CPF:382.011.942-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Elevar os patamares de qualidade de moradia do acesso para a população de baixa renda. A importância do programa está no fato de direcionar ações e recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional, com vistas a superação do mesmo. Tais ações promoverão o aumento do acesso das famílias de baixa renda a casa própria, geração de emprego e renda, por meio do aumento dos investimentos na construção civil, além de fomentar a distribuição de renda e inclusão social, fortalecer a família e estimular a demanda e o emprego.

Problema : Número elevado de famílias residentes em áreas sujeiras a enchentes e/ou sem moradia digna.

Causa : Famílias com baixo poder aquisitivo que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Externalidade : Moradia digna, redução do número de famílias em situação de vulnerabilidade social, redução de problemas sociais e melhor qualidade de vida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PROJETO EXECUTADO	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2092	Unidade	A	1	1.000,00	1	1.032,50	1	1.063,48	1	1.095,38	4	4.191,36

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Produto : Projeto Executado

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
		Total:	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.063,48**	**1.095,38**	**4.191,36**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102668		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
	Total:	**1.000,00**	**1.032,50**	**1.063,48**	**1.095,38**	**4.191,36**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 89/21
Fls 252

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2093	Percentual Executado	A	100	193.000,00	100	199.272,50	100	205.250,67	100	211.408,18	400	808.931,35

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03	33.530,83
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	55.000,00	56.787,50	58.491,12	60.245,85	230.524,47
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
		Total:	**193.000,00**	**199.272,50**	**205.250,67**	**211.408,18**	**808.931,35**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 286

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102613			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		193.000,00	199.272,50	205.250,67	211.408,18	808.931,35
		Total:	**193.000,00**	**199.272,50**	**205.250,67**	**211.408,18**	**808.931,35**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1982/21
Fls 253

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.125.0058 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo : Promover um trânsito mais seguro para condutores, passageiros, ciclistas e pedestres do Município, através de melhorias na sinalização horizontal e vertical das vias urbanas. Promover a educação no trânsito através de programas de fiscalização e educação no trânsito.

Gerente : SILVANA MACHIESCKI CPF:881.239.799-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A engenharia de tráfego e fiscalização de vias urbanas é um dever do poder público municipal. O programa de segurança viária, visa reduzir o número de acidentados de trânsito através de melhorias contínuas na sinalização, fiscalização e promover campanhas de educação no trânsito.

Problema : Sinalização em desacordo com o código de trânsito, confusa ou inexistente. Falta de educação no trânsito de parte da população.

Causa : O crescimento da frota de veículos observado na última década, e o alto índice de motocicletas e motonetas aumentou o número de acidentados no trânsito de pequenas e médias cidades. Além disso, a expansão do perímetro de forma desordenada aumentou a dependência do veículo privado e da necessidade de locomoção dos munícipes, aumentando assim, sua exposição ao risco no trânsito.

Externalidade : Diminuir o índice de acidentados de trânsito, reduzindo o número de internações no setor de traumatologia do Hospital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
NÚMERO DE ACIDENTADOS	Pessoas	852	767	691	622	560	560

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2234	Unidade	A	1	80.000,00	1	82.600,00	1	85.078,00	1	87.630,34	4	335.308,34

Descrição: FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES

Produto : Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34
		Total:	**80.000,00**	**82.600,00**	**85.078,00**	**87.630,34**	**335.308,34**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 83/21
Fls 252

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102670		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34
	Total:	**80.000,00**	**82.600,00**	**85.078,00**	**87.630,34**	**335.308,34**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1983/21
Fls 259

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.452.0058 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo : Promover um trânsito mais seguro para condutores, passageiros, ciclistas e pedestres do Município, através de melhorias na sinalização horizontal e vertical das vias urbanas. Promover a educação no trânsito através de programas de fiscalização e educação no trânsito.

Gerente : SILVANA MACHIESCKI CPF:881.239.799-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A engenharia de tráfego e fiscalização de vias urbanas é um dever do poder público municipal. O programa de segurança viária, visa reduzir o número de acidentados de trânsito através de melhorias contínuas na sinalização, fiscalização e promover campanhas de educação no trânsito.

Problema : Sinalização em desacordo com o código de trânsito, confusa ou inexistente. Falta de educação no trânsito de parte da população.

Causa : O crescimento da frota de veículos observado na última década, e o alto índice de motocicletas e motonetas aumentou o número de acidentados no trânsito de pequenas e médias cidades. Além disso, a expansão do perímetro de forma desordenada aumentou a dependência do veículo privado e da necessidade de locomoção dos munícipes, aumentando assim, sua exposição ao risco no trânsito.

Externalidade : Diminuir o índice de acidentados de trânsito, reduzindo o número de internações no setor de traumatologia do Hospital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
NÚMERO DE ACIDENTADOS	Pessoas	852	767	691	622	560	560

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2235	Unidade	A	1	137.000,00	1	141.452,50	1	145.696,07	1	150.066,95	4	574.215,52

Descrição: SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA

Produto : Perímetro Urbano do Município

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92	419.135,42
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	36.137,50	37.221,62	38.338,27	146.697,39
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76	8.382,71
		Total:	**137.000,00**	**141.452,50**	**145.696,07**	**150.066,95**	**574.215,52**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1978/21
Fls 266

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102614		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	137.000,00	141.452,50	145.696,07	150.066,95	574.215,52
	Total:	**137.000,00**	**141.452,50**	**145.696,07**	**150.066,95**	**574.215,52**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 261

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. INDUSTRIA E COMÉRC

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2236	Percentual Executado	A	100	60.000,00	100	61.950,00	100	63.808,50	100	65.722,75	400	251.481,25

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28	25.148,13
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	14.000,00	14.455,00	14.888,65	15.335,31	58.678,96
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	12.000,00	12.390,00	12.761,70	13.144,55	50.296,25
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03	33.530,83
		Total:	**60.000,00**	**61.950,00**	**63.808,50**	**65.722,75**	**251.481,25**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 262
03/21

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102615		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,75	251.481,25
	Total:	**60.000,00**	**61.950,00**	**63.808,50**	**65.722,75**	**251.481,25**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1989/22
Fls 269

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL

Programa : 08.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2096	Percentual Executado	A	100	5.975.320,00	100	6.169.517,90	100	6.354.573,46	100	6.545.241,54	400	25.044.652,90

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.428.000,00	4.571.910,00	4.709.037,30	4.850.339,32	18.559.286,62
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	522.600,00	539.584,50	555.772,04	572.445,20	2.190.401,74
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92	419.135,42
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	340.600,00	351.669,50	362.219,58	373.086,17	1.427.575,25
3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.120,00	3.221,40	3.318,04	3.417,58	13.077,02
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,95

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 086 193/21
Fls

3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		90.000,00	92.925,00	95.712,75	98.584,13	377.221,88
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		28.000,00	28.910,00	29.777,30	30.670,62	117.357,92
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,95
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		90.000,00	92.925,00	95.712,75	98.584,13	377.221,88
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		164.400,00	169.743,00	174.835,29	180.080,35	689.058,64
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		45.600,00	47.082,00	48.494,46	49.949,29	191.125,75
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		42.000,00	43.365,00	44.665,96	46.005,93	176.036,89
			Total:	**5.975.320,00**	**6.169.517,90**	**6.354.573,46**	**6.545.241,54**	**25.044.652,90**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102616			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES		5.975.320,00	6.169.517,90	6.354.573,46	6.545.241,54	25.044.652,90
		Total:	**5.975.320,00**	**6.169.517,90**	**6.354.573,46**	**6.545.241,54**	**25.044.652,90**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 268

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊ

Programa : 08.242.0024 APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo : Gerir as atividades do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência - CAPED. Manter ativo o Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência - CAPED, a fim de assegurar a integração social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos dos portadores de deficiência física, oportunizando às pessoas com deficiência um local e uma sociedade propícia para seu desenvolvimento.

Gerente : RAFAEL NUNES REIS CPF:341.961.268-04

Público Alvo : Portador de necessidade especial

Justificativa : A necessidade de propiciar aos portadores de deficiência física um atendimento de qualidade para contribuir, através da aplicação de recursos, uma melhor qualidade de vida ao deficiente físico, e produzir uma atenção especial que objetive a elevação cultural, social e econômica do deficiente físico.

Problema : Discriminação e a falta de inclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial. Mobilidade, acessibilidade, preconceiro, falta de oportunidade no mercado de trabalho são as dificuldades enfrentadas pelo deficiente físico em seu dia a dia.

Causa : Exclusão social e preconceito.

Externalidade : Facilidade de acesso na busca de cumprimento dos direitos conquistados no estatuto das pessoas com deficiências.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2043	Percentual Executado	A	100	89.430,00	100	92.336,48	100	95.106,57	100	97.959,77	400	374.832,82

Descrição: APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	35.000,00	36.137,50	37.221,62	38.338,27	146.697,39
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	24.430,00	25.223,98	25.980,70	26.760,12	102.394,80
		Total:	**89.430,00**	**92.336,48**	**95.106,57**	**97.959,77**	**374.832,82**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 266

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102618		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	89.430,00	92.336,48	95.106,57	97.959,77	374.832,82
	Total:	**89.430,00**	**92.336,48**	**95.106,57**	**97.959,77**	**374.832,82**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 267

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2107	Percentual Executado	A	100	594.000,00	100	613.305,00	100	631.704,15	100	650.655,27	400	2.489.664,42

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	14.000,00	14.455,00	14.888,65	15.335,31	58.678,96
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	106.700,00	110.167,75	113.472,78	116.876,97	447.217,50
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	275.516,67	284.470,96	293.005,09	301.795,24	1.154.787,96
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	192.783,33	199.048,79	205.020,25	211.170,85	808.023,22
		Total:	**594.000,00**	**613.305,00**	**631.704,15**	**650.655,27**	**2.489.664,42**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19/3/21
Fls 268

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/24
Fls 269

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102619		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	594.000,00	613.305,00	631.704,15	650.655,27	2.489.664,42
	Total:	**594.000,00**	**613.305,00**	**631.704,15**	**650.655,27**	**2.489.664,42**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 250

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 15.451.0054 A CIDADE QUE QUEREMOS

Objetivo : A revisão do Plano Diretor tem como objetivo regular a política urbana do Município e estabelecer um novo modelo de desenvolvimento urbano para Vilhena. Será elaborado um trabalho que, ao final do mesmo, proporá a adoção de uma série de ações e instrumentos com o objetivo de ordenar e equilibrar o funcionamento da cidade. Institucionalizar a cultura de planejamento e fortalecer a participação da sociedade na definição de objetivos da administração, traçando elo entre as carências de cada bairro, baseado em dados, para normatizar políticas públicas e intregrá-las ao contexto das pesquisas de campo realizadas na composição do PPA. A implantação e gerenciamento do sistema de geoprocessamento servirá para ordenar o uso e a ocupação do solo, seu parcelamento, disciplinamento das edificações, mediante a revisão do Plano Diretor do Município de Vilhena de forma a equilibrar os riscos e benefícios do desenvolvimento urbano com instrumentos e indicadores que garantam a eficiência, eficácia e a efetividade da Gestão Pública.

Gerente : SUELI SANTANA MAGALHAES CPF:507.779.209-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ordenar o uso e a ocupação do solo, seu parcelamento, disciplinamento das edificações, mediante a revisão do Plano Diretor do Município de Vilhena de forma a equilibrar os riscos e benefícios do desenvolvimento urbano com instrumentos e indicadores que garantam a eficiência, eficácia e a efetividade da Gestão Pública.

Problema : A Lei nº 2.065/2006, que instituiu o plano diretor de Vilhena, contém diretrizes básicas para ações em todas as esferas da administração pública de forma tão abrangente que, na prática, não se constitui no instrumento de política urbana que seria seu principal objetivo, além disso, a municipalidade possui sistema de informações imobiliárias defasados e sem integração com as demais secretarias, devido a utilização de métodos arcaicos de identificação e atualização cadastral, o que pode ocasionar renúncia de receitas (decorrente das informações desatualizadas sobre a ocupação dos lotes) e impede a realização de um real diagnóstico do tecido urbano para viabilizar um planejamento adequado e eficiente do desenvolvimento da cidade.

Causa : Complexidade na realização de ações que requerem integração de sistemas e recursos humanos e tecnológicos multidisciplinares.

Externalidade : Ordenamento territorial e social a partir das características locais e suas vocações.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Temporário	01/01/2022	31/12/2025	Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PLANO REVISADO	Unidade	1	1	1	1	1	1
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MULTIFINALITÁRIO	Percentual	25	25	50	75	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1101	Unidade	P	1	50.000,00	1	51.625,00	1	53.173,75	1	54.768,96	4	209.567,71

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 223/21
Fls 223

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Produto : Plano Revisado

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71
		Total:	**50.000,00**	**51.625,00**	**53.173,75**	**54.768,96**	**209.567,71**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102620		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71
	Total:	**50.000,00**	**51.625,00**	**53.173,75**	**54.768,96**	**209.567,71**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1978/21
Fls 222

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.061.0044 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Cumprir com o pagamento de dívida consolidada da Secretaria Municipal de Saúde, com as obrigações oriundas de Sentenças Judiciais, divida previdenciária e contribuição para o PIS/PASEP.
Gerente : SICLINDA RAASCH CPF:654.011.902-04

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Manter o pagamento de dívidas da Secretaria Municipal de Saúde, assumidas através de obrigações contratuais, possibilitando ao gestor a celebração de convênios com as outras esferas de Governo.

Problema : Aumento da dívida consolidada e elevado número de ações ajuizadas contra a Secretaria Municipal de Saúde.

Causa : O parcelamento de INSS e IPMV e ações ajuizadas contra o Secretaria Municipal de Saúde.

Externalidade : Mantendo a adimplência da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com Instituições de outras esferas de Governo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCELAS MENSAIS PAGAS	Unidade	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1	Mês	O	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00	48	4.000.000,00

Descrição: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
		Total:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102639	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1993/21
Fls 223

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Total:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1991/21
Fls 824

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

Objetivo : Proporcionar à população em geral serviços de qualidade concernentes à atenção básica e especializada, através do aprimoramento de políticas públicas, ofertando consultas e exames básicos e especializados. Assegurar o acesso à assistência especializada, garantindo à atenção a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, fortalecendo a rede de cuidado com a pessoa com deficiência, a rede de saúde mental e a rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Prevenir e controlar doenças transmitidas por vetores, animais peçonhentos, reservatórios etc., por meio dos serviços prestados de vigilância sanitária e epidemiológica.

Gerente : SICLINDA RAASCH CPF:654.011.902-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A crescente expansão populacional que vem ocorrendo no município nos últimos anos, gerando um crescimento contínuo no acesso às ações e serviços de atenção básica de saúde, fazendo necessário ajuste organizacional com o propósito de consolidar a ESF como estratégia para reorganização da atenção básica. Necessidade de organizar a rede de serviços especializados no município para garantir a oferta de consultas e exames especializados qualificando as Redes de Atenção à Saúde, visando o atendimento dos usuários de forma acessível e humanizada. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Problema : Falta de resolutividade pela atenção básica devido a escassez de suporte diagnóstico ou sua necessidade, levando ao agravamento da saúde, necessitando serem tratadas pela rede especializada, que também é deficitária por falta de profissionais especializados e equipe multiprofissional. Deficiência de equipamentos médico-hospitalares e gerenciamento da manutenção, falta de protocólos assitenciais para atender as demandas de urgência e emergência.

Causa : Aumento da demanda nos serviços de saúde. Necessidade de reorganizar as RAS - Rede de Atenção à Saúde, falta de especialistas na AAE - Assistência Ambulatorial Especializada e ainda, a falta de compromisso dos munícipes em manter seus logradouros limpos, faz com que aumente o número de vetores.

Externalidade : Melhoria contínua das ações da atenção básica, visando atingir níveis de qualidade em sintonia com as demandas sociais e os avanços técnicos e científicos em saúde na prestação contínua do cuidado à saúde da população. Melhoria dos processos de trabalho em todas as unidades de urgência e emergência. Atendimento humanizado, atendendo as necessidades dos usurários do SUS na atenção especializada, proporcionando maior segurança e conforto, tanto aos usuários quanto aos trabalhadores do sistema de saúde. Redução do índice de doenças endêmicas e reemergentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1093/21
Fls 025

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	25,60	25,60	27,50	29,50	31	31
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA E ORIENTADA QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	Percentual	90	90	90	90	90	90
AUMENTAR A TAXA DE PARTO NORMAL	Percentual	29	29	36	43	50	50
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	82,90	82,90	85	87	90	90
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO REALIZADA NO ANO	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADA NO ANO	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	Percentual	63	63	64	65	66	66
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	Percentual	28	28	25	22	19	19
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 4 PRINCIPAIS DCTN (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Unidade	97	97	96	95	94	94
AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA/ANO	Unidade	12	12	12	12	12	12
PORPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS MENORES <2 ANOS - PENTAVALENTES (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	Percentual	100	100	100	100	100	100
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	14	14	13	12	11	11
AUMENTAR O NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTES	Unidade	2	2	2	2	2	2
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Unidade	4	4	4	4	4	4
NÚMERO DE LIRA REALIZADOS NO ANO	Unidade	3	3	3	3	3	3

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 276

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS COORTES	Percentual	90		90		90		90		90	90
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	Percentual	80		80		80		80		80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2111	Percentual Executado	A	100	5.681.758,72	100	5.756.446,64	100	5.786.847,48	100	5.759.379,30	400	22.984.432,14

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	3.753.084,92	3.753.084,92	3.753.084,92	3.753.084,92	15.012.339,68
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	350.883,52	350.883,52	350.883,52	350.883,52	1.403.534,08
3.1.90.94.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	276.813,94	276.813,94	276.813,94	276.813,94	1.107.255,76
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	2.460,96	2.460,96	2.460,96	2.460,96	9.843,84
3.3.90.14.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	271.000,00	345.687,92	376.088,76	348.620,58	1.341.397,26
3.3.90.33.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	295.715,38	295.715,38	295.715,38	295.715,38	1.182.861,52
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	123.384,00	123.384,00	123.384,00	123.384,00	493.536,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	101.664,00
3.3.90.93.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		Total:	**5.681.758,72**	**5.756.446,64**	**5.786.847,48**	**5.759.379,30**	**22.984.432,14**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102640		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	5.681.758,72	5.756.446,64	5.786.847,48	5.759.379,30	22.984.432,14
	Total:	**5.681.758,72**	**5.756.446,64**	**5.786.847,48**	**5.759.379,30**	**22.984.432,14**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 027

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

Objetivo : Proporcionar à população em geral serviços de qualidade concernentes à atenção básica e especializada, através do aprimoramento de políticas públicas, ofertando consultas e exames básicos e especializados. Assegurar o acesso à assistência especializada, garantindo à atenção a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, fortalecendo a rede de cuidado com a pessoa com deficiência, a rede de saúde mental e a rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Prevenir e controlar doenças transmitidas por vetores, animais peçonhentos, reservatórios etc., por meio dos serviços prestados de vigilância sanitária e epidemiológica.

Gerente : SICLINDA RAASCH CPF:654.011.902-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A crescente expansão populacional que vem ocorrendo no município nos últimos anos, gerando um crescimento contínuo no acesso às ações e serviços de atenção básica de saúde, fazendo necessário ajuste organizacional com o propósito de consolidar a ESF como estratégia para reorganização da atenção básica. Necessidade de organizar a rede de serviços especializados no município para garantir a oferta de consultas e exames especializados qualificando as Redes de Atenção à Saúde, visando o atendimento dos usuários de forma acessível e humanizada. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Problema : Falta de resolutividade pela atenção básica devido a escassez de suporte diagnóstico ou sua necessidade, levando ao agravamento da saúde, necessitando serem tratadas pela rede especializada, que também é deficitária por falta de profissionais especializados e equipe multiprofissional. Deficiência de equipamentos médico-hospitalares e gerenciamento da manutenção, falta de protocólos assitenciais para atender as demandas de urgência e emergência.

Causa : Aumento da demanda nos serviços de saúde. Necessidade de reorganizar as RAS - Rede de Atenção à Saúde, falta de especialistas na AAE - Assistência Ambulatorial Especializada e ainda, a falta de compromisso dos munícipes em manter seus logradouros limpos, faz com que aumente o número de vetores.

Externalidade : Melhoria contínua das ações da atenção básica, visando atingir níveis de qualidade em sintonia com as demandas sociais e os avanços técnicos e científicos em saúde na prestação contínua do cuidado à saúde da população. Melhoria dos processos de trabalho em todas as unidades de urgência e emergência. Atendimento humanizado, atendendo as necessidades dos usurários do SUS na atenção especializada, proporcionando maior segurança e conforto, tanto aos usuários quanto aos trabalhadores do sistema de saúde. Redução do índice de doenças endêmicas e reemergentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 232

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	25,60	25,60	27,50	29,50	31	31
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA E ORIENTADA QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	Percentual	90	90	90	90	90	90
AUMENTAR A TAXA DE PARTO NORMAL	Percentual	29	29	36	43	50	50
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	82,90	82,90	85	87	90	90
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO REALIZADA NO ANO	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADA NO ANO	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	Percentual	63	63	64	65	66	66
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	Percentual	28	28	25	22	19	19
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 4 PRINCIPAIS DCTN (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Unidade	97	97	96	95	94	94
AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA/ANO	Unidade	12	12	12	12	12	12
PORPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS MENORES <2 ANOS - PENTAVALENTES (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	Percentual	100	100	100	100	100	100
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	13	14	13	12	11	11
AUMENTAR O NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTES	Unidade	2	2	2	2	2	2
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Unidade	4	4	4	4	4	4
NÚMERO DE LIRA REALIZADOS NO ANO	Unidade	3	3	3	3	3	3

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 229

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS COORTES	Percentual	90	90	90	90	90	90
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	Percentual	80	80	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2112	Percentual Executado	A	100	6.128.863,07	100	6.128.863,07	100	6.128.863,07	100	6.128.863,07	400	24.515.452,28

Descrição: MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	4.278.771,51	4.278.771,51	4.278.771,51	4.278.771,51	17.115.086,04
3.1.90.13.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	1.305.639,92	1.305.639,92	1.305.639,92	1.305.639,92	5.222.559,68
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	410.891,64	410.891,64	410.891,64	410.891,64	1.643.566,56
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	133.560,00	133.560,00	133.560,00	133.560,00	534.240,00
		Total:	**6.128.863,07**	**6.128.863,07**	**6.128.863,07**	**6.128.863,07**	**24.515.452,28**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2113	Unidade	A	12	13.248.091,78	12	14.040.903,86	12	15.218.528,02	12	15.603.340,10	48	58.110.863,76

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

Produto : Unidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	196.376,05	196.376,05	196.376,05	196.376,05	785.504,20
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	5.299.308,72	5.888.120,80	7.065.744,96	7.654.557,04	25.907.731,52
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	583.312,60	583.312,60	583.312,60	583.312,60	2.333.250,40
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.063.193,04	1.063.193,04	1.063.193,04	1.063.193,04	4.252.772,16
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	14.765,76	14.765,76	14.765,76	14.765,76	59.063,04
3.3.90.14.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	1.420.000,00
3.3.90.30.00.00	10270053	GESTÃO SUS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.34.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
3.3.90.39.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	2.770.588,57	2.770.588,57	2.770.588,57	2.770.588,57	11.082.354,28

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19/21
Fls 280

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	10270053	GESTÃO SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	424.460,16	424.460,16	424.460,16	424.460,16	1.697.840,64
3.3.90.48.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.019.563,88	1.223.563,88	1.223.563,88	1.019.563,88	4.486.255,52
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	113.523,00	113.523,00	113.523,00	113.523,00	454.092,00
3.3.90.93.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
		Total:	**13.248.091,78**	**14.040.903,86**	**15.218.528,02**	**15.603.340,10**	**58.110.863,76**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102641		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	9.260.954,85	10.053.766,93	11.231.391,09	11.616.203,17	42.162.316,04
10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	40.400.000,00
10270053	GESTÃO SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	Total:	**19.376.954,85**	**20.169.766,93**	**21.347.391,09**	**21.732.203,17**	**82.626.316,04**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 981

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

Objetivo : Proporcionar à população em geral serviços de qualidade concernentes à atenção básica e especializada, através do aprimoramento de políticas públicas, ofertando consultas e exames básicos e especializados. Assegurar o acesso à assistência especializada, garantindo à atenção a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, fortalecendo a rede de cuidado com a pessoa com deficiência, a rede de saúde mental e a rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Prevenir e controlar doenças transmitidas por vetores, animais peçonhentos, reservatórios etc., por meio dos serviços prestados de vigilância sanitária e epidemiológica.

Gerente : SICLINDA RAASCH CPF:654.011.902-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A crescente expansão populacional que vem ocorrendo no município nos últimos anos, gerando um crescimento contínuo no acesso às ações e serviços de atenção básica de saúde, fazendo necessário ajuste organizacional com o propósito de consolidar a ESF como estratégia para reorganização da atenção básica. Necessidade de organizar a rede de serviços especializados no município para garantir a oferta de consultas e exames especializados qualificando as Redes de Atenção à Saúde, visando o atendimento dos usuários de forma acessível e humanizada. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Problema : Falta de resolutividade pela atenção básica devido a escassez de suporte diagnóstico ou sua necessidade, levando ao agravamento da saúde, necessitando serem tratadas pela rede especializada, que também é deficitária por falta de profissionais especializados e equipe multiprofissional. Deficiência de equipamentos médico-hospitalares e gerenciamento da manutenção, falta de protocólos assitenciais para atender as demandas de urgência e emergência.

Causa : Aumento da demanda nos serviços de saúde. Necessidade de reorganizar as RAS - Rede de Atenção à Saúde, falta de especialistas na AAE - Assistência Ambulatorial Especializada e ainda, a falta de compromisso dos munícipes em manter seus logradouros limpos, faz com que aumente o número de vetores.

Externalidade : Melhoria contínua das ações da atenção básica, visando atingir níveis de qualidade em sintonia com as demandas sociais e os avanços técnicos e científicos em saúde na prestação contínua do cuidado à saúde da população. Melhoria dos processos de trabalho em todas as unidades de urgência e emergência. Atendimento humanizado, atendendo as necessidades dos usurários do SUS na atenção especializada, proporcionando maior segurança e conforto, tanto aos usuários quanto aos trabalhadores do sistema de saúde. Redução do índice de doenças endêmicas e reemergentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/24
Fls 282

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	25,60	25,60	27,50	29,50	31	31
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA E ORIENTADA QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	Percentual	90	90	90	90	90	90
AUMENTAR A TAXA DE PARTO NORMAL	Percentual	29	29	36	43	50	50
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	82,90	82,90	85	87	90	90
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO REALIZADA NO ANO	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADA NO ANO	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	Percentual	63	63	64	65	66	66
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	Percentual	28	28	25	22	19	19
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 4 PRINCIPAIS DCTN (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Unidade	97	97	96	95	94	94
AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA/ANO	Unidade	12	12	12	12	12	12
PORPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS MENORES <2 ANOS - PENTAVALENTES (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	Percentual	100	100	100	100	100	100
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	14	14	13	12	11	11
AUMENTAR O NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTES	Unidade	2	2	2	2	2	2
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Unidade	4	4	4	4	4	4
NÚMERO DE LIRA REALIZADOS NO ANO	Unidade	3	3	3	3	3	3

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1029/21
Fls 208

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS COORTES	Percentual	90	90	90	90	90	90
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	Percentual	80	80	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2123	Unidade	A	1	621.001,58	1	721.001,58	1	721.001,58	1	621.001,58	4	2.684.006,32

Descrição: ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	196.350,05	196.350,05	196.350,05	196.350,05	785.400,20
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	14.667,38	14.667,38	14.667,38	14.667,38	58.669,52
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.322,87	1.322,87	1.322,87	1.322,87	5.291,48
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.166,88	1.166,88	1.166,88	1.166,88	4.667,52
3.3.90.14.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	426.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	93.662,40	93.662,40	93.662,40	93.662,40	374.649,60
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	9.252,00	9.252,00	9.252,00	9.252,00	37.008,00
3.3.90.48.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	156.000,00	256.000,00	256.000,00	156.000,00	824.000,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	4.320,00
4.4.90.52.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
		Total:	**621.001,58**	**721.001,58**	**721.001,58**	**621.001,58**	**2.684.006,32**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2126	Unidade	A	1	38.331.574,69	1	38.531.574,69	1	38.531.574,69	1	38.331.574,69	4	153.726.298,76

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	547.765,92	547.765,92	547.765,92	547.765,92	2.191.063,68
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	11.965.260,56	11.965.260,56	11.965.260,56	11.965.260,56	47.861.042,24
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	475.739,55	475.739,55	475.739,55	475.739,55	1.902.958,20

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1926/21
Fls 1486

3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.822.427,16	1.822.427,16	1.822.427,16	1.822.427,16	7.289.708,64
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	12.304,80	12.304,80	12.304,80	12.304,80	49.219,20
3.3.90.14.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
3.3.90.30.00.00	10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúd	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	7.680.000,00
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.080.000,00	5.080.000,00	5.080.000,00	5.080.000,00	20.320.000,00
3.3.90.34.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	7.886.096,94	7.886.096,94	7.886.096,94	7.886.096,94	31.544.387,76
3.3.90.39.00.00	10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúd	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	4.966.750,24	4.966.750,24	4.966.750,24	4.966.750,24	19.867.000,96
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.079.369,52	1.079.369,52	1.079.369,52	1.079.369,52	4.317.478,08
3.3.90.48.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.025.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.025.000,00	4.500.000,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	309.060,00	309.060,00	309.060,00	309.060,00	1.236.240,00
3.3.90.93.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
4.4.90.52.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**38.331.574,69**	**38.531.574,69**	**38.531.574,69**	**38.331.574,69**	**153.726.298,76**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2132	Unidade	A	1	3.600.000,00	1	3.600.000,00	1	3.600.000,00	1	3.600.000,00	4	14.400.000,00

Descrição: REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC

Produto : Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.60.45.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00
		Total:	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**14.400.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2133	Unidade	A	1	494.727,19	1	494.727,19	1	494.727,19	1	494.727,19	4	1.978.908,76

Descrição: CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	370.828,77	370.828,77	370.828,77	370.828,77	1.483.315,08
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	77.253,54	77.253,54	77.253,54	77.253,54	309.014,16

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 285

3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.166,88	1.166,88	1.166,88	1.166,88	4.667,52
3.3.90.14.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	22.600,00
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	21.588,00	21.588,00	21.588,00	21.588,00	86.352,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	12.960,00
		Total:	**494.727,19**	**494.727,19**	**494.727,19**	**494.727,19**	**1.978.908,76**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2223	Unidade	A	1	2.434.319,06	1	2.534.319,06	1	2.534.319,06	1	2.434.319,06	4	9.937.276,24

Descrição: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	982.158,84	982.158,84	982.158,84	982.158,84	3.928.635,36
3.1.90.13.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	62.936,64	62.936,64	62.936,64	62.936,64	251.746,56
3.1.91.13.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	131.666,34	131.666,34	131.666,34	131.666,34	526.665,36
3.3.90.08.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	615,24	615,24	615,24	615,24	2.460,96
3.3.90.14.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	358.500,00	358.500,00	358.500,00	358.500,00	1.434.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	220.620,00	220.620,00	220.620,00	220.620,00	882.480,00
3.3.90.46.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	47.802,00	47.802,00	47.802,00	47.802,00	191.208,00
3.3.90.48.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	226.800,00	326.800,00	326.800,00	226.800,00	1.107.200,00
3.3.90.49.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	49.680,00
3.3.90.93.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
4.4.90.52.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	1.536.000,00
		Total:	**2.434.319,06**	**2.534.319,06**	**2.534.319,06**	**2.434.319,06**	**9.937.276,24**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2225	Unidade	A	1	1.275.795,55	1	1.275.795,55	1	1.275.795,55	1	1.275.795,55	4	5.103.182,20

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193 | 21
Fls 246

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Programa Executado

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	188.861,92	188.861,92	188.861,92	188.861,92	755.447,68
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	644.947,81	644.947,81	644.947,81	644.947,81	2.579.791,24
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	79.095,51	79.095,51	79.095,51	79.095,51	316.382,04
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	95.275,83	95.275,83	95.275,83	95.275,83	381.103,32
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.230,48	1.230,48	1.230,48	1.230,48	4.921,92
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	622.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	23.000,00
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	41.634,00	41.634,00	41.634,00	41.634,00	166.536,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00
4.4.90.52.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		Total:	**1.275.795,55**	**1.275.795,55**	**1.275.795,55**	**1.275.795,55**	**5.103.182,20**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2271	Unidade	A	1	363.571,36	1	363.571,36	1	363.571,36	1	363.571,36	4	1.454.285,44

Descrição: CENTRAL DE REGULAÇÃO

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	277.382,64	277.382,64	277.382,64	277.382,64	1.109.530,56
3.1.90.13.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	29.029,00	29.029,00	29.029,00	29.029,00	116.116,00
3.1.91.13.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	29.132,48	29.132,48	29.132,48	29.132,48	116.529,92
3.3.90.08.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	615,24	615,24	615,24	615,24	2.460,96
3.3.90.14.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.46.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	9.252,00	9.252,00	9.252,00	9.252,00	37.008,00
3.3.90.49.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	8.640,00
		Total:	**363.571,36**	**363.571,36**	**363.571,36**	**363.571,36**	**1.454.285,44**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 284

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2279	Unidade	A	1	1.657.219,56	1	1.657.219,56	1	1.657.219,56	1	2.164.801,26	4	7.136.459,94

Descrição: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	812.130,72	812.130,72	812.130,72	1.319.712,42	3.756.104,58
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	46.752,03	46.752,03	46.752,03	46.752,03	187.008,12
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	147.796,61	147.796,61	147.796,61	147.796,61	591.186,44
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	3.076,20	3.076,20	3.076,20	3.076,20	12.304,80
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	1.052.000,00
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	49.344,00	49.344,00	49.344,00	49.344,00	197.376,00
3.3.90.48.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	60.480,00
		Total:	**1.657.219,56**	**1.657.219,56**	**1.657.219,56**	**2.164.801,26**	**7.136.459,94**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102642		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	20.758.208,99	21.158.208,99	21.158.208,99	21.265.790,69	84.340.417,66
10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MA	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	11.680.000,00
10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00	100.400.000,00
	Total:	**48.778.208,99**	**49.178.208,99**	**49.178.208,99**	**49.285.790,69**	**196.420.417,66**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 109/21
Fls 288

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

Objetivo : Proporcionar à população em geral serviços de qualidade concernentes à atenção básica e especializada, através do aprimoramento de políticas públicas, ofertando consultas e exames básicos e especializados. Assegurar o acesso à assistência especializada, garantindo à atenção a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, fortalecendo a rede de cuidado com a pessoa com deficiência, a rede de saúde mental e a rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Prevenir e controlar doenças transmitidas por vetores, animais peçonhentos, reservatórios etc., por meio dos serviços prestados de vigilância sanitária e epidemiológica.

Gerente : SICLINDA RAASCH CPF:654.011.902-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A crescente expansão populacional que vem ocorrendo no município nos últimos anos, gerando um crescimento contínuo no acesso às ações e serviços de atenção básica de saúde, fazendo necessário ajuste organizacional com o propósito de consolidar a ESF como estratégia para reorganização da atenção básica. Necessidade de organizar a rede de serviços especializados no município para garantir a oferta de consultas e exames especializados qualificando as Redes de Atenção à Saúde, visando o atendimento dos usuários de forma acessível e humanizada. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Problema : Falta de resolutividade pela atenção básica devido a escassez de suporte diagnóstico ou sua necessidade, levando ao agravamento da saúde, necessitando serem tratadas pela rede especializada, que também é deficitária por falta de profissionais especializados e equipe multiprofissional. Deficiência de equipamentos médico-hospitalares e gerenciamento da manutenção, falta de protocólos assitenciais para atender as demandas de urgência e emergência.

Causa : Aumento da demanda nos serviços de saúde. Necessidade de reorganizar as RAS - Rede de Atenção à Saúde, falta de especialistas na AAE - Assistência Ambulatorial Especializada e ainda, a falta de compromisso dos munícipes em manter seus logradouros limpos, faz com que aumente o número de vetores.

Externalidade : Melhoria contínua das ações da atenção básica, visando atingir níveis de qualidade em sintonia com as demandas sociais e os avanços técnicos e científicos em saúde na prestação contínua do cuidado à saúde da população. Melhoria dos processos de trabalho em todas as unidades de urgência e emergência. Atendimento humanizado, atendendo as necessidades dos usurários do SUS na atenção especializada, proporcionando maior segurança e conforto, tanto aos usuários quanto aos trabalhadores do sistema de saúde. Redução do índice de doenças endêmicas e reemergentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19/21
Fls 003

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	25,60	25,60	27,50	29,50	31	31
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA E ORIENTADA QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	Percentual	90	90	90	90	90	90
AUMENTAR A TAXA DE PARTO NORMAL	Percentual	29	29	36	43	50	50
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	82,90	82,90	85	87	90	90
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO REALIZADA NO ANO	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADA NO ANO	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	Percentual	63	63	64	65	66	66
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	Percentual	28	28	25	22	19	19
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 4 PRINCIPAIS DCTN (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Unidade	97	97	96	95	94	94
AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA/ANO	Unidade	12	12	12	12	12	12
PORPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS MENORES <2 ANOS - PENTAVALENTES (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	Percentual	100	100	100	100	100	100
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	14	14	13	12	11	11
AUMENTAR O NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTES	Unidade	2	0	2	2	2	2
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Unidade	4	4	4	4	4	4
NÚMERO DE LIRA REALIZADOS NO ANO	Unidade	3	3	3	3	3	3

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 290

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS COORTES	Percentual	90	90	90	90	90	90
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	Percentual	80	80	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2253	Unidade	A	1	790.000,00	1	790.000,00	1	790.000,00	1	790.000,00	4	3.160.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Produto : Farmácia Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúd	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.3.90.30.00.00	10270051	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,00
		Total:	**790.000,00**	**790.000,00**	**790.000,00**	**790.000,00**	**3.160.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102643		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
10270051	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,00
	Total:	**790.000,00**	**790.000,00**	**790.000,00**	**790.000,00**	**3.160.000,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 281

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

Objetivo : Proporcionar à população em geral serviços de qualidade concernentes à atenção básica e especializada, através do aprimoramento de políticas públicas, ofertando consultas e exames básicos e especializados. Assegurar o acesso à assistência especializada, garantindo à atenção a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, fortalecendo a rede de cuidado com a pessoa com deficiência, a rede de saúde mental e a rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Prevenir e controlar doenças transmitidas por vetores, animais peçonhentos, reservatórios etc., por meio dos serviços prestados de vigilância sanitária e epidemiológica.

Gerente : SICLINDA RAASCH CPF:654.011.902-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A crescente expansão populacional que vem ocorrendo no município nos últimos anos, gerando um crescimento contìnuo no acesso às ações e serviços de atenção básica de saúde, fazendo necessário ajuste organizacional com o propósito de consolidar a ESF como estratégia para reorganização da atenção básica. Necessidade de organizar a rede de serviços especializados no município para garantir a oferta de consultas e exames especializados qualificando as Redes de Atenção à Saúde, visando o atendimento dos usuários de forma acessível e humanizada. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Problema : Falta de resolutividade pela atenção básica devido a escassez de suporte diagnóstico ou sua necessidade, levando ao agravamento da saúde, necessitando serem tratadas pela rede especializada, que também é deficitária por falta de profissionais especializados e equipe multiprofissional. Deficiência de equipamentos médico-hospitalares e gerenciamento da manutenção, falta de protocólos assitenciais para atender as demandas de urgência e emergência.

Causa : Aumento da demanda nos serviços de saúde. Necessidade de reorganizar as RAS - Rede de Atenção à Saúde, falta de especialistas na AAE - Assistência Ambulatorial Especializada e ainda, a falta de compromisso dos munícipes em manter seus logradouros limpos, faz com que aumente o número de vetores.

Externalidade : Melhoria contínua das ações da atenção básica, visando atingir níveis de qualidade em sintonia com as demandas sociais e os avanços técnicos e científicos em saúde na prestação contínua do cuidado à saúde da população. Melhoria dos processos de trabalho em todas as unidades de urgência e emergência. Atendimento humanizado, atendendo as necessidades dos usurários do SUS na atenção especializada, proporcionando maior segurança e conforto, tanto aos usuários quanto aos trabalhadores do sistema de saúde. Redução do índice de doenças endêmicas e reemergentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 192/21
Fls 282

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	25,60	25,60	27,50	29,50	31	31
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA E ORIENTADA QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	Percentual	90	90	90	90	90	90
AUMENTAR A TAXA DE PARTO NORMAL	Percentual	29	29	36	43	50	50
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	82,90	82,90	85	87	90	90
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO REALIZADA NO ANO	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADA NO ANO	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	Percentual	63	63	64	65	66	66
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	Percentual	28	28	25	22	19	19
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 4 PRINCIPAIS DCTN (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Unidade	97	97	96	95	94	94
AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA/ANO	Unidade	12	12	12	12	12	12
PORPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS MENORES <2 ANOS - PENTAVALENTES (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	Percentual	100	100	100	100	100	100
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	14	14	13	12	11	11
AUMENTAR O NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTES	Unidade	2	2	2	2	2	2
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Unidade	4	4	4	4	4	4
NÚMERO DE LIRA REALIZADOS NO ANO	Unidade	3	3	3	3	3	3

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1923/21
Fls 003

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS COORTES	Percentual	90	90	90	90	90	90
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	Percentual	80	80	80	80	0	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2122	Unidade	A	1	1.124.315,60	1	1.124.315,60	1	1.124.315,60	1	1.598.419,40	4	4.971.366,20

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	758.566,08	758.566,08	758.566,08	1.232.669,88	3.508.368,12
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	11.407,63	11.407,63	11.407,63	11.407,63	45.630,52
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	159.934,45	159.934,45	159.934,45	159.934,45	639.737,80
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	583,44	583,44	583,44	583,44	2.333,76
3.3.90.14.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	166.000,00
3.3.90.39.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.520,00	18.520,00	18.520,00	18.520,00	74.080,00
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	52.428,00	52.428,00	52.428,00	52.428,00	209.712,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	45.504,00
4.4.90.52.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		Total:	**1.124.315,60**	**1.124.315,60**	**1.124.315,60**	**1.598.419,40**	**4.971.366,20**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102644		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	994.295,60	994.295,60	994.295,60	1.468.399,40	4.451.286,20
10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.020,00	130.020,00	130.020,00	130.020,00	520.080,00
	Total:	**1.124.315,60**	**1.124.315,60**	**1.124.315,60**	**1.598.419,40**	**4.971.366,20**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 201

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

Objetivo : Proporcionar à população em geral serviços de qualidade concernentes à atenção básica e especializada, através do aprimoramento de políticas públicas, ofertando consultas e exames básicos e especializados. Assegurar o acesso à assistência especializada, garantindo à atenção a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, fortalecendo a rede de cuidado com a pessoa com deficiência, a rede de saúde mental e a rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Prevenir e controlar doenças transmitidas por vetores, animais peçonhentos, reservatórios etc., por meio dos serviços prestados de vigilância sanitária e epidemiológica.

Gerente : SICLINDA RAASCH CPF:654.011.902-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A crescente expansão populacional que vem ocorrendo no município nos últimos anos, gerando um crescimento contínuo no acesso às ações e serviços de atenção básica de saúde, fazendo necessário ajuste organizacional com o propósito de consolidar a ESF como estratégia para reorganização da atenção básica. Necessidade de organizar a rede de serviços especializados no município para garantir a oferta de consultas e exames especializados qualificando as Redes de Atenção à Saúde, visando o atendimento dos usuários de forma acessível e humanizada. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Problema : Falta de resolutividade pela atenção básica devido a escassez de suporte diagnóstico ou sua necessidade, levando ao agravamento da saúde, necessitando serem tratadas pela rede especializada, que também é deficitária por falta de profissionais especializados e equipe multiprofissional. Deficiência de equipamentos médico-hospitalares e gerenciamento da manutenção, falta de protocólos assitenciais para atender as demandas de urgência e emergência.

Causa : Aumento da demanda nos serviços de saúde. Necessidade de reorganizar as RAS - Rede de Atenção à Saúde, falta de especialistas na AAE - Assistência Ambulatorial Especializada e ainda, a falta de compromisso dos munícipes em manter seus logradouros limpos, faz com que aumente o número de vetores.

Externalidade : Melhoria contínua das ações da atenção básica, visando atingir níveis de qualidade em sintonia com as demandas sociais e os avanços técnicos e científicos em saúde na prestação contínua do cuidado à saúde da população. Melhoria dos processos de trabalho em todas as unidades de urgência e emergência. Atendimento humanizado, atendendo as necessidades dos usurários do SUS na atenção especializada, proporcionando maior segurança e conforto, tanto aos usuários quanto aos trabalhadores do sistema de saúde. Redução do índice de doenças endêmicas e reemergentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/24
Fls 205

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	25,60	25,60	27,50	29,50	31	31
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA E ORIENTADA QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	Percentual	90	90	90	90	90	90
AUMENTAR A TAXA DE PARTO NORMAL	Percentual	29	29	36	43	50	50
AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	82,90	82,90	85	87	90	90
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO REALIZADA NO ANO	Razão	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADA NO ANO	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	Percentual	63	63	64	65	66	66
PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	Percentual	28	28	25	22	19	19
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 4 PRINCIPAIS DCTN (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Unidade	97	97	96	95	94	94
AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA/ANO	Unidade	12	12	12	12	12	12
PORPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS MENORES <2 ANOS - PENTAVALENTES (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	Percentual	100	100	100	100	100	100
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	14	14	13	12	11	11
AUMENTAR O NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTES	Unidade	2	2	2	2	2	2
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Unidade	4	4	4	4	4	4
NÚMERO DE LIRA REALIZADOS NO ANO	Unidade	3	3	3	3	3	3

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n. 1998/21
Fls 096

PORPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS COORTES	Percentual	90	90	90	90	90	90
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	Percentual	80	80	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2135	Unidade	A	1	1.207.189,94	1	1.207.189,94	1	1.207.189,94	1	1.512.426,29	4	5.133.996,11

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	488.378,16	488.378,16	488.378,16	793.614,51	2.258.748,99
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	93.347,02	93.347,02	93.347,02	93.347,02	373.388,08
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	31.473,52	31.473,52	31.473,52	31.473,52	125.894,08
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	615,24	615,24	615,24	615,24	2.460,96
3.3.90.14.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
3.3.90.30.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	176.027,02	176.027,02	176.027,02	176.027,02	704.108,08
3.3.90.39.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	252.034,15	252.034,15	252.034,15	252.034,15	1.008.136,60
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	52.428,00	52.428,00	52.428,00	52.428,00	209.712,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	13.968,00	13.968,00	13.968,00	13.968,00	55.872,00
4.4.90.52.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	74.918,83	74.918,83	74.918,83	74.918,83	299.675,32
		Total:	**1.207.189,94**	**1.207.189,94**	**1.207.189,94**	**1.512.426,29**	**5.133.996,11**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2264	Unidade	A	1	866.571,90	1	866.571,90	1	866.571,90	1	866.571,90	4	3.466.287,60

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	434.290,48	434.290,48	434.290,48	434.290,48	1.737.161,92
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	21.185,97	21.185,97	21.185,97	21.185,97	84.743,88
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	115.760,97	115.760,97	115.760,97	115.760,97	463.043,88
3.3.90.08.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	1.230,48	1.230,48	1.230,48	1.230,48	4.921,92

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls

3.3.90.14.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	458.000,00
3.3.90.36.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	242.000,00
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	43.176,00	43.176,00	43.176,00	43.176,00	172.704,00
3.3.90.49.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	8.928,00	8.928,00	8.928,00	8.928,00	35.712,00
4.4.90.52.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
		Total:	**866.571,90**	**866.571,90**	**866.571,90**	**866.571,90**	**3.466.287,60**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102645		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.304.781,84	1.304.781,84	1.304.781,84	1.610.018,19	5.524.363,71
10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	768.980,00	768.980,00	768.980,00	768.980,00	3.075.920,00
	Total:	**2.073.761,84**	**2.073.761,84**	**2.073.761,84**	**2.378.998,19**	**8.600.283,71**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 208

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programa : 17.061.0044 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Visando o pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e das ações ajuizadas contra o SAAE.

Gerente : LEILIANE FERREIRA GONCALVES CPF:704.135.412-15

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Manter o pagamento do PIS/PASEP e ações ajuizadas nos vencimentos previstos.

Problema : Manter a adimplência junto aos órgãos competentes em uma imposição legal. Decisões judiciais são dotadas de coercibilidade, devendo serem executadas pela autarquia quando figurar como polo passivo nas ações..

Causa : As ações ajuizadas contra o SAAE e os prazos para pagamento do PASEP.

Externalidade : Mantendo a adimplência do SAAE, a gestão poderá manter e celebrar convênios com instituições de outras esferas de governo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCELAS MENSAIS PAGAS	Mês	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1	Mês	O	12	50.000,00	12	52.115,00	12	54.408,06	12	56.714,96	48	213.238,02

Descrição: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96	213.238,02
		Total:	**50.000,00**	**52.115,00**	**54.408,06**	**56.714,96**	**213.238,02**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102661		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96	213.238,02

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 329

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**50.000,00**	**52.115,00**	**54.408,06**	**56.714,96**	**213.238,02**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 300

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programa : 17.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, inclusive contratação e capacitação de servidores, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, melhorando o desempenho da Administração Pública Municipal, no âmbito do SAAE.

Gerente : ROGERIO ARAUJO VIEIRA CPF:885.142.342-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de contratação e capacitação dos servidores e prover a unidade administrativa do SAAE de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados aos usuários.

Problema : A elevação constante dos custos da administração, dos serviços de custeio e dos investimentos que podem comprometer a qualidade da prestação de serviços à comunidade, principalmente pelo crescimento da demanda local quanto ao abastecimento de água, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo. Constante aumento da demanda pelos serviços prestados pela autarquia, exige expansão de recursos para oferecimento de qualidade.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes, atendendo ao fornecimento de água, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2144	Percentual Executado	A	100	7.081.574,00	100	7.519.152,20	100	7.849.994,90	100	8.182.834,69	400	30.633.555,79

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.000.000,00	4.169.200,00	4.352.644,80	4.538.331,24	17.060.176,04
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	125.076,00	130.579,34	136.115,91	511.771,25
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	83.384,00	87.052,90	90.743,94	341.180,84
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	400.000,00	416.920,00	435.264,48	453.719,69	1.705.904,17

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1973/21
Fls 301

3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.084,60	2.176,32	2.268,60	8.529,52
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	52.115,00	54.408,06	56.714,96	213.238,02
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	568.574,00	730.652,30	762.801,00	794.009,46	2.856.036,76
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	31.269,00	32.644,84	34.028,98	127.942,82
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.042,30	1.088,16	1.134,30	4.264,76
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.500.000,00	1.563.450,00	1.632.241,80	1.701.448,85	6.397.140,65
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	208.460,00	217.632,24	226.859,85	852.952,09
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	31.269,00	32.644,84	34.028,98	127.942,82
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	31.269,00	32.644,84	34.028,98	127.942,82
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	72.961,00	76.171,28	79.400,95	298.533,23
		Total:	**7.081.574,00**	**7.519.152,20**	**7.849.994,90**	**8.182.834,69**	**30.633.555,79**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2247	Unidade	A	1	86.000,00	1	89.637,80	1	93.581,86	1	97.549,73	4	366.769,39

Descrição: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS

Produto : Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	86.000,00	89.637,80	93.581,86	97.549,73	366.769,39
		Total:	**86.000,00**	**89.637,80**	**93.581,86**	**97.549,73**	**366.769,39**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102648		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	7.167.574,00	7.608.790,00	7.943.576,76	8.280.384,42	31.000.325,18
	Total:	**7.167.574,00**	**7.608.790,00**	**7.943.576,76**	**8.280.384,42**	**31.000.325,18**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 923/21
Fls 302

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programa : 17.122.0044 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Visando o pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e das ações ajuizadas contra o SAAE.

Gerente : LEILIANE FERREIRA GONCALVES CPF:704.135.412-15

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Manter o pagamento do PIS/PASEP e ações ajuizadas nos vencimentos previstos.

Problema : Manter a adimplência junto aos órgãos competentes em uma imposição legal. Decisões judiciais são dotadas de coercibilidade, devendo serem executadas pela autarquia quando figurar como polo passivo nas ações..

Causa : As ações ajuizadas contra o SAAE e os prazos para pagamento do PASEP.

Externalidade : Mantendo a adimplência do SAAE, a gestão poderá manter e celebrar convênios com instituições de outras esferas de governo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCELAS MENSAIS PAGAS	Mês	12	12	12	12	12	12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
4	Mês	O	12	220.710,00	12	230.046,03	12	240.168,06	12	250.351,18	48	941.275,27

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

Produto : Parcelas Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18	941.275,27
		Total:	**220.710,00**	**230.046,03**	**240.168,06**	**250.351,18**	**941.275,27**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102649		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	220.710,00	230.046,03	240.168,06	250.351,18	941.275,27

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1981/21
Fls 888

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**220.710,00**	**230.046,03**	**240.168,06**	**250.351,18**	**941.275,27**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19821
Fls 204

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programa : 17.128.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, inclusive contratação e capacitação de servidores, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, melhorando o desempenho da Administração Pública Municipal, no âmbito do SAAE.

Gerente : ROGERIO ARAUJO VIEIRA CPF:885.142.342-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de contratação e capacitação dos servidores e prover a unidade administrativa do SAAE de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados aos usuários.

Problema : A elevação constante dos custos da administração, dos serviços de custeio e dos investimentos que podem comprometer a qualidade da prestação de serviços à comunidade, principalmente pelo crescimento da demanda local quanto ao abastecimento de água, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo. Constante aumento da demanda pelos serviços prestados pela autarquia, exige expansão de recursos para oferecimento de qualidade.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes, atendendo ao fornecimento de água, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2145	Percentual Executado	A	100	10.000,00	100	10.423,00	100	10.881,61	100	11.342,99	400	42.647,60

Descrição: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Capacitação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99	42.647,60
		Total:	**10.000,00**	**10.423,00**	**10.881,61**	**11.342,99**	**42.647,60**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 8

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102660		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.423,00	10.881,61	11.342,99	42.647,60
	Total:	**10.000,00**	**10.423,00**	**10.881,61**	**11.342,99**	**42.647,60**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 199 R1
Fls 202

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programa : 17.512.0036 ÁGUA É VIDA

Objetivo : Administrar o sistema de abastecimento urbano de água, permitindo que o mesmo funcione initerruptamente e forneça água potável á comunidade para alcançar as seguintes perspectivas: controle e prevenção de doenças; melhores condições sanitárias; conforto; desenvolvimento de práticas recreativas e de esporte; maior número de áreas ajardinadas; desenvolvimento turístico, industrial e comercial e promover o consumo responsável dos recursos hídricos.

Gerente : JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL CPF:989.972.382-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O tratamento e fornecimento de água potável encanada é considerado um serviço público essencial, não podendo assim, sofrer interrupções, por ser exaurível e indispensável para a manutenção da vida humana. Desta forma, para atender a população de maneira satisfatória e ininterrupta, o SAAE necessita manter sua atividades em pleno funcionamento e ampliar a sua infraestrutura, bem como, conduzir a população a um consumo consciente de água para evitar desperdícios, diminuir a falta de abastecimento e os custos de sua distribuição.

Problema : Densidade demográfica, crescimento da demanda, vazamentos, desperdícios e outros fatores que diminuem a vazão e a potência da água encanada e tratada nas unidades consumidoras.

Causa : O desenvolvimento e crescimento do município, consumo irresponsável e danos eventuais na rede de abastecimento.

Externalidade : A água potável é extremamente necessária para a manutenção da saúde pública, evitando diversos tipos de doenças, proporcionar melhor qualidade de vida e menor índice de mortalidade dos municípes e maior produtividade e desenvolvimento da cidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
POPULAÇÃO ATENDIDA	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2249	Percentual Executado	A	100	5.342.574,00	100	5.706.592,50	100	5.957.682,57	100	6.210.288,31	400	23.217.137,38

Descrição: CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE

Produto : Contribuintes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	517.574,00	677.495,00	707.304,77	737.294,50	2.639.668,27
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.280.000,00	4.461.044,00	4.657.329,94	4.854.800,73	18.253.174,67

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19812
Fls 202

4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		80.000,00	83.384,00	87.052,90	90.743,94	341.180,84
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		465.000,00	484.669,50	505.994,96	527.449,14	1.983.113,60
			Total:	**5.342.574,00**	**5.706.592,50**	**5.957.682,57**	**6.210.288,31**	**23.217.137,38**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102650			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10000000	RECURSOS LIVRES		5.342.574,00	5.706.592,50	5.957.682,57	6.210.288,31	23.217.137,38
		Total:	**5.342.574,00**	**5.706.592,50**	**5.957.682,57**	**6.210.288,31**	**23.217.137,38**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19812
Fls 308

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Programa : 17.512.0037 CIDADE LIMPA

Objetivo : Coletar e selecionar o lixo residencial da população do Município e dar destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, a fim de evitar a poluição do solo, melhorar a limpeza da cidade, possibilitar o reaproveitamento de materiais que iriam para o aterro sanitário, gerar renda pela comercialização dos recicláveis, gerar empregos e incentivar o fortalecimento de associações e cooperativas.

Gerente : SINOMAR ROSA VIEIRA CPF:433.168.241-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter a cidade limpa com a coleta do resíduo sólido residencial e comercial, para evitar a propagação de doenças infecciosas e danos ao meio ambiente. A coleta, a seleção e o armazenamento adequado dos resíduos sólidos é uma alternativa politicamente correta que desvia dos aterros sanitários os resíduos que poderiam ser reaproveitados, proporciona a reciclagem e não polui o meio ambiente.

Problema : Prudução diária dos resíduos sólidos pela população.

Causa : Desperdício e consumismo.

Externalidade : Cidade limpa, reciclagem, geração de emprego e renda, fortalecimento de organizações comunitárias, respeito e preservação ao meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
RESÍDUOS RECOLHIDOS	Toneladas	22.386	23.505	24.681	25.915	27.210	27.210

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2248	Toneladas	A	23.505	9.015.290,00	24.681	9.396.033,47	25.915	9.809.642,94	27.210	10.224.768,14	101.31	38.445.734,55

Descrição: COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Resíduos Coletados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14	38.445.734,55
		Total:	**9.015.290,00**	**9.396.033,47**	**9.809.642,94**	**10.224.768,14**	**38.445.734,55**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 2809
19/8/21

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102651		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	9.015.290,00	9.396.033,47	9.809.642,94	10.224.768,14	38.445.734,55
	Total:	**9.015.290,00**	**9.396.033,47**	**9.809.642,94**	**10.224.768,14**	**38.445.734,55**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 210

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Unidade : 001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Programa : 09.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.

Gerente : MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA CPF:419.244.952-87

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Necessidade de prover o IPMV de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório aos servidores. Operacionalizar os processos internos e a qualidade dos serviços prestados, observando os limites da taxa administrativa.

Causa : Serviços administrativos burocráticos, necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo e atendimento aos segurados com limite de 2% de taxa administrativa.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2147	Percentual Executado	A	100	2.212.000,00	100	2.283.890,00	100	2.352.406,72	100	2.422.978,94	400	9.271.275,66

Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	1.320.000,00	1.362.900,00	1.403.787,00	1.445.900,61	5.532.587,61
3.1.90.94.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	60.200,00	62.156,50	64.021,20	65.941,84	252.319,54
3.1.91.13.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	110.000,00	113.575,00	116.982,25	120.491,72	461.048,97
3.3.90.14.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49	104.783,87
3.3.90.30.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	13.000,00	13.422,50	13.825,18	14.239,94	54.487,62

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 211 10/3/21

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49	104.783,87
3.3.90.35.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	95.000,00	98.087,50	101.030,12	104.061,02	398.178,64
3.3.90.36.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	185.000,00	191.012,50	196.742,88	202.645,17	775.400,55
3.3.90.39.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	200.000,00	206.500,00	212.695,00	219.075,85	838.270,85
3.3.90.46.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	58.000,00	59.885,00	61.681,55	63.532,00	243.098,55
3.3.90.47.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	500,00	516,25	531,74	547,69	2.095,68
3.3.90.49.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	2.300,00	2.374,75	2.445,99	2.519,37	9.640,11
4.4.90.51.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92	419.135,42
4.4.90.52.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83	75.444,38
		Total:	**2.212.000,00**	**2.283.890,00**	**2.352.406,72**	**2.422.978,94**	**9.271.275,66**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102636		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.212.000,00	2.283.890,00	2.352.406,72	2.422.978,94	9.271.275,66
	Total:	**2.212.000,00**	**2.283.890,00**	**2.352.406,72**	**2.422.978,94**	**9.271.275,66**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 312

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Unidade : 001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Programa : 09.272.0056 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

Objetivo : Dar suporte no atendimento aos servidores vinculados ao IPMV com o pagamento de auxílios, pensões e aposentadoria.

Gerente : IRLANE DA SILVA DE CARVALHO CPF:325.891.312-91

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Considerando ser o IPMV a previdência dos servidores municipais, faz-se necessário o pagamento dos benefícios que os mesmos fizerem juz.

Problema : O grande número de servidores que procuram o instituto para pagamento de auxílios, pensões e aposentadorias, onde o IPMV deve dispor de financeiro para garantir o pagamento dos benefícios concedidos.

Causa : Concessões de beneficios conforme determina a lei.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Pessoas	330	330	360	390	420	420

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2149	Pessoas	A	330	10.300.000,00	360	10.634.750,00	390	10.953.792,50	420	11.282.406,28	1.500	43.170.948,78

Descrição: MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.01.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	8.700.000,00	8.982.750,00	9.252.232,50	9.529.799,48	36.464.781,98
3.1.90.03.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	1.600.000,00	1.652.000,00	1.701.560,00	1.752.606,80	6.706.166,80
		Total:	**10.300.000,00**	**10.634.750,00**	**10.953.792,50**	**11.282.406,28**	**43.170.948,78**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102637	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 816

10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	10.300.000,00	10.634.750,00	10.953.792,50	11.282.406,28	43.170.948,78
	Total:	**10.300.000,00**	**10.634.750,00**	**10.953.792,50**	**11.282.406,28**	**43.170.948,78**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 628/21
Fls 04

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENT
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

Programa : 08.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origerm tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, melhorando o desempenho da Administração Pública Municipal. Oferecer suporte às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, capacitar servidores e conselheiros municipais para melhor desempenho de suas atribuições, manter a unidade administrativa FUMUCRAD.

Gerente : GENIVALDO FLORENCOS DOS SANTOS CPF:028.281.462-00

Público Alvo : Criança/Adolescente

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas FUMUCRAD e CMDCA de condições necessárias para executar as suas atividades em cumprimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, como também oferecer suporte à implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, pois é necessário políticas públicas voltadas aos cuidados das crianças e adolescentes para interromper o ciclo da violência contra elas.

Problema : Crianças e adolescentes vitimadas por violência, abandono ou qualquer outra negligência; a elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos; e a necessidade de atendimento satisfatório à criança e ao adolescente.

Causa : Serviços administrativos burocráticos; necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo; desreipeito aos direitos da criança e do adolescente.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos; criar mecanismos para coibir a violação dos direitos da criança e do adolescente; dar segurança e proteção à criança e ao adolescente contra maus tratos físicos, maus tratos psicológicos, abuso sexual e negligência, que são atos de omissão de cuidados e de proteção da criança contra agravos evitáveis.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÓRGÃO MANTIDO	Unidade	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2140	Percentual Executado	A	100	244.294,00	100	252.233,55	100	259.800,57	100	267.594,59	400	1.023.922,71

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 808/21
Fls 805

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	68.294,00	70.513,55	72.628,96	74.807,83	286.244,34
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28	25.148,13
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,95
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,95
		Total:	**244.294,00**	**252.233,55**	**259.800,57**	**267.594,59**	**1.023.922,71**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102652			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		244.294,00	252.233,55	259.800,57	267.594,59	1.023.922,71
		Total:	**244.294,00**	**252.233,55**	**259.800,57**	**267.594,59**	**1.023.922,71**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 923/21
Fls 216

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENT
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

Programa : 08.243.0057 PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

Objetivo : Atender as crianças e adolescentes em situação de risco social, oferecedo programas socioeducativos que resgatem a autoestima e estimulem seu desenvolvimento físico, mental e social de forma saudável, em condições de liberdade e dignidade, visando garantir seus direitos, resgatando à cidadania, bem como oferecer serviços especiais de atendimento às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. Firmar convênios com Entidades não governamentais, com o objetivo de atender mais plenamente crianças e adolescentes dos segmentos marginalizados da comunidade, causados principalmente por insuficiência de renda, desvantagens culturais ou raciais, deficiência física ou qualquer outra externalidade, com o intuito de combater a exclusão social. Criar um novo marco nas relações de colaboração entre a administração pública e as redes sociais municipais, na busca de mais eficiência e eficácia no serviço social.

Gerente : GENIVALDO FLORENCOS DOS SANTOS CPF:028.281.462-00

Público Alvo : Crianças/Adolescentes e Entidades não Governamentais

Justificativa : A necessidade de juntar esforços na luta contra a exclusão social para formar uma mobilização em favor da criança e do adolescente que beneficie os excluídos sociais e de promover acordos e parcerias para a realização de programas ou projetos de conteúdo social que venha a suplementar as ações do Executivo. Cuidar da criança nos seus primeiros anos de vida é condição essencial para que ela se desenvolva adequadamente e não tenha o seu futuro comprometido. Para assistir as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social é necessário juntar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social com entidades não governamentais para se obter maior sucesso na implantação de políticas públicas. A exclusão social é multidimensional e sem a colaboração de todas as instâncias envolvidas é quase impossível fazer progressos substanciais, duradouros e sustentáveis.

Problema : Exclusão social. Crianças e adolescentes excluídas das políticas sociais básicas.

Causa : Desigualdade social e a impotência das políticas sociais para eliminá-la.

Externalidade : Fortalecimento de vínculos comunitários. Oferecimento mais amplo de assistência social à criança e ao adolescente. Redução nos impactos causados pela desigualdade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PARCERIA EFETIVADA	Unidade	8	10	10	10	10	10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2054	Unidade	A	10	650.000,00	10	671.125,00	10	691.258,75	10	711.996,51	40	2.724.380,26

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 23
19/3/21

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Produto : Parceria Efetivada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51	2.724.380,26
		Total:	**650.000,00**	**671.125,00**	**691.258,75**	**711.996,51**	**2.724.380,26**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102653		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51	2.724.380,26
	Total:	**650.000,00**	**671.125,00**	**691.258,75**	**711.996,51**	**2.724.380,26**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1283/21
Fls 218

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0026 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Revitalizar Bacias Hidrográficas e Áreas Verdes em situação de vulnerabilidade ambiental. Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final em parceria com outras entidades. Promover o controle das atividades poluidoras, realizar manejo de fauna sinantropica nociva, contribuindo para melhoria da qualidade do Meio Ambiente, bem como, estimular e apoiar processos de Educação Ambiental e realizar a Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Gerente : RAFAEL MAZIERO CPF:915.718.712-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Não se pode fechar os olhos para a questão ambiental, pois a qualidade do ambiente em que vivemos é responsabilidade de governos e população em geral, em uma parceria contínua em que o desenvolvimento sustentável é uma consequência. Os Principais focos do programa visam sanar problemas já evidenciados, propondo ações para solucioná-los e preveni-los no futuro, por meio da educação e da conscientização quanto aos mesmos.

Problema : Fatores indicativos que podem trazer futuramente um quadro de desequilíbrio ambiental, proporcionados por falta de condições para o tratamento de resíduos sólidos.

Causa : Rápido crescimento econômico e demográfico do Município, ocasionando desequilíbrio ambiental causado pela instalação de indústrias de médio porte, bem como o pouco índice de conscientização ambiental por parte da sociedade, para garantir à continuidade e melhoria dos recursos ambientais disponíveis no Município.

Externalidade : Economia futura do Município em diversas áreas, principalmente na área da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
CAMPANHAS REALIZADAS	Unidade	3	5	5	5	5	5
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2108	Percentual Executado	A	100	1.380.560,00	100	1.425.428,20	100	1.468.191,07	100	1.512.236,80	400	5.786.416,07

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 319

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.006.800,00	1.039.521,00	1.070.706,63	1.102.827,83	4.219.855,46
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	72.800,00	75.166,00	77.420,98	79.743,61	305.130,59
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	91.000,00	93.957,50	96.776,22	99.679,51	381.413,23
3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	16.520,00	17.015,60	17.526,07	67.061,67
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	42.000,00	43.365,00	44.665,95	46.005,93	176.036,88
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	21.360,00	22.054,20	22.715,83	23.397,30	89.527,33
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.600,00	6.814,50	7.018,94	7.229,51	27.662,95
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	37.000,00	38.202,50	39.348,58	40.529,04	155.080,12
		Total:	**1.380.560,00**	**1.425.428,20**	**1.468.191,07**	**1.512.236,80**	**5.786.416,07**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102621			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		1.380.560,00	1.425.428,20	1.468.191,07	1.512.236,80	5.786.416,07
		Total:	**1.380.560,00**	**1.425.428,20**	**1.468.191,07**	**1.512.236,80**	**5.786.416,07**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 198/21
Fls 880

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa : 20.122.0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRI

Objetivo : Orientar e difundir entre os produtores rurais a importância da análise química periódica do solo, o emprego de novas tecnologias, cultivares resistentes a patógenos e a períodos de pós-colheita mais longos, conscientizar e promover um maior entendimento no manejo integrado de pragas e doenças visando uma diminuição no uso de defensivos químicos viabilizando assim uma maior qualidade dos produtos e, como conseqüência, maior renda para o produtor rural, apoiar o desenvolvimento socioeconômico, com a implantação da piscicultura de subsistência e abertura, limpeza e recuperação de tanques, oferecer assistência técnica especializada, manter o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA, realizar eventos de comercialização, organizar centros de captação, seleção e distribuição de alimentos, capacitação e treinamento em manipulação de alimentos, conservação e boas práticas de manuseio de produtos agropecuários e outros temas e realizar ações de descentralização de programas institucionais de aquisição de alimentos.

Gerente : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA CPF:382.011.942-68

Público Alvo : Pequenos e médios produtores rurais

Justificativa : A produção agrícola em nosso Município é em sua totalidade cultivada em solos que possuem características físicas e químicas peculiares de acordo com cada região. Com base nestas caractéristicas e na cultura a ser plantada é elaborado um receituário agronômico que especifica a necessidade de calagem a ser aplicada, a adubação necessária para o plantio, o modelo de plantio a ser empregado, a quantidade de água a ser aplicada no solo durante o processo de irrigação e a quantidade e época de realização das adubações de cobertura. O processo de produção de uma determinada cultura requer a execução de várias etapas para que atinja um resultado satisfatório e rendável, visto que a maioria de nossos produtores não possuim o hábito de realizar análise de solo, tornando o sistema de produção fadado a resultados inexplicáveis e desperdício financeiro. Pois a não execução da análise de solo dificultará as aplicações das dosagens corretas de adubos e corretivos para um ótimo desenvolvimento da cultura.

Problema : Produtividade baixa do setor de olericultura, piscicultura, horticultura, silvicultura, avicultura e de culturas anuais do município e utilização excessiva de defensivos químicos agrícolas.

Causa : Falta de acesso a tecnologias recentes, cultivares resistentes, sistemas de plantio inovadores, experimentação, verificação de viabilidade econômica e adaptabilidade em nossas condições edafoclimáticas.

Externalidade : Oferecer produto de melhor qualidade e sanidade para os consumidores em nosso município. Maior profissionalização de nossos produtores rurais e aumento de sua rentabilidade. Diminuição na degradação ao meio ambiente com o uso racional da água e otimização da utilização de defensivos químicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTORES ATENDIDOS	Produtores	14.000	15.000	15.800	16.200	17.800	17.800

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 163/21
Fls 321

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2109	Percentual Executado	A	100	3.767.420,00	100	3.889.861,15	100	4.006.556,98	100	4.126.753,69	400	15.790.591,82

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.908.000,00	3.002.510,00	3.092.585,30	3.185.362,86	12.188.458,16
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	357.500,00	369.118,75	380.192,31	391.598,08	1.498.409,14
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	111.800,00	115.433,50	118.896,50	122.463,40	468.593,40
3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.920,00	1.982,40	2.041,87	2.103,13	8.047,40
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,95
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68	62.870,30
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,49	104.783,87
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	153.600,00	158.592,00	163.349,76	168.250,25	643.792,01
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	21.600,00	22.302,00	22.971,06	23.660,19	90.533,25
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	7.000,00	7.227,50	7.444,32	7.667,65	29.339,47
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
		Total:	**3.767.420,00**	**3.889.861,15**	**4.006.556,98**	**4.126.753,69**	**15.790.591,82**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102671		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	3.767.420,00	3.889.861,15	4.006.556,98	4.126.753,69	15.790.591,82
	Total:	**3.767.420,00**	**3.889.861,15**	**4.006.556,98**	**4.126.753,69**	**15.790.591,82**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1093/21
Fls

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa : 20.608.0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRI

Objetivo : Orientar e difundir entre os produtores rurais a importância da análise química periódica do solo, o emprego de novas tecnologias, cultivares resistentes a patógenos e a períodos de pós-colheita mais longos, conscientizar e promover um maior entendimento no manejo integrado de pragas e doenças visando uma diminuição no uso de defensivos químicos viabilizando assim uma maior qualidade dos produtos e, como conseqüência, maior renda para o produtor rural, apoiar o desenvolvimento socioeconômico, com a implantação da piscicultura de subsistência e abertura, limpeza e recuperação de tanques, oferecer assistência técnica especializada, manter o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA, realizar eventos de comercialização, organizar centros de captação, seleção e distribuição de alimentos, capacitação e treinamento em manipulação de alimentos, conservação e boas práticas de manuseio de produtos agropecuários e outros temas e realizar ações de descentralização de programas institucionais de aquisição de alimentos.

Gerente : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA CPF:382.011.942-68

Público Alvo : Pequenos e médios produtores rurais

Justificativa : A produção agrícola em nosso Município é em sua totalidade cultivada em solos que possuem características físicas e químicas peculiares de acordo com cada região. Com base nestas caractéristicas e na cultura a ser plantada é elaborado um receituário agronômico que especifica a necessidade de calagem a ser aplicada, a adubação necessária para o plantio, o modelo de plantio a ser empregado, a quantidade de água a ser aplicada no solo durante o processo de irrigação e a quantidade e época de realização das adubações de cobertura. O processo de produção de uma determinada cultura requer a execução de várias etapas para que atinja um resultado satisfatório e rendável, visto que a maioria de nossos produtores não possuim o hábito de realizar análise de solo, tornando o sistema de produção fadado a resultados inexplicáveis e desperdício financeiro. Pois a não execução da análise de solo dificultará as aplicações das dosagens corretas de adubos e corretivos para um ótimo desenvolvimento da cultura.

Problema : Produtividade baixa do setor de olericultura, piscicultura, horticultura, silvicultura, avicultura e de culturas anuais do município e utilização excessiva de defensivos químicos agrícolas.

Causa : Falta de acesso a tecnologias recentes, cultivares resistentes, sistemas de plantio inovadores, experimentação, verificação de viabilidade econômica e adaptabilidade em nossas condições edafoclimáticas.

Externalidade : Oferecer produto de melhor qualidade e sanidade para os consumidores em nosso município. Maior profissionalização de nossos produtores rurais e aumento de sua rentabilidade. Diminuição na degradação ao meio ambiente com o uso racional da água e otimização da utilização de defensivos químicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTORES ATENDIDOS	Produtores	14.000	15.000	15.800	16.200	17.800	17.800

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 329

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2046	Pessoas	A	1.500	20.000,00	1.500	20.650,00	1.500	21.269,50	1.500	21.907,58	6.000	83.827,08

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS

Produto : Produtor Atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
		Total:	**20.000,00**	**20.650,00**	**21.269,50**	**21.907,58**	**83.827,08**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2238	Percentual Executado	A	100	1.832.451,00	100	1.892.005,66	100	1.948.765,84	100	2.007.228,81	400	7.680.451,31

Descrição: APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA

Produto : Setor Beneficiado

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.520.000,00	1.569.400,00	1.616.482,00	1.664.976,46	6.370.858,46
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	301.451,00	311.248,16	320.585,60	330.203,17	1.263.487,93
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
		Total:	**1.832.451,00**	**1.892.005,66**	**1.948.765,84**	**2.007.228,81**	**7.680.451,31**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2262	Unidade	A	5	40.000,00	5	41.300,00	5	42.539,00	5	43.815,17	20	167.654,17

Descrição: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

Produto : Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
		Total:	**40.000,00**	**41.300,00**	**42.539,00**	**43.815,17**	**167.654,17**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 8

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2272	Unidade	A	3	20.000,00	3	20.650,00	3	21.269,51	3	21.907,59	12	83.827,10

Descrição: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES

Produto : Unidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
		Total:	**20.000,00**	**20.650,00**	**21.269,51**	**21.907,59**	**83.827,10**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102622			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		1.912.451,00	1.974.605,66	2.033.843,85	2.094.859,15	8.015.759,66
		Total:	**1.912.451,00**	**1.974.605,66**	**2.033.843,85**	**2.094.859,15**	**8.015.759,66**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1273/21
Fls 285

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa : 20.122.0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRI

Objetivo : Orientar e difundir entre os produtores rurais a importância da análise química periódica do solo, o emprego de novas tecnologias, cultivares resistentes a patógenos e a períodos de pós-colheita mais longos, conscientizar e promover um maior entendimento no manejo integrado de pragas e doenças visando uma diminuição no uso de defensivos químicos viabilizando assim uma maior qualidade dos produtos e, como conseqüência, maior renda para o produtor rural, apoiar o desenvolvimento socioeconômico, com a implantação da piscicultura de subsistência e abertura, limpeza e recuperação de tanques, oferecer assistência técnica especializada, manter o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA, realizar eventos de comercialização, organizar centros de captação, seleção e distribuição de alimentos, capacitação e treinamento em manipulação de alimentos, conservação e boas práticas de manuseio de produtos agropecuários e outros temas e realizar ações de descentralização de programas institucionais de aquisição de alimentos.

Gerente : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA CPF:382.011.942-68

Público Alvo : Pequenos e médios produtores rurais

Justificativa : A produção agrícola em nosso Município é em sua totalidade cultivada em solos que possuem características físicas e químicas peculiares de acordo com cada região. Com base nestas caractéristicas e na cultura a ser plantada é elaborado um receituário agronômico que especifica a necessidade de calagem a ser aplicada, a adubação necessária para o plantio, o modelo de plantio a ser empregado, a quantidade de água a ser aplicada no solo durante o processo de irrigação e a quantidade e época de realização das adubações de cobertura. O processo de produção de uma determinada cultura requer a execução de várias etapas para que atinja um resultado satisfatório e rendável, visto que a maioria de nossos produtores não possuim o hábito de realizar análise de solo, tornando o sistema de produção fadado a resultados inexplicáveis e desperdício financeiro. Pois a não execução da análise de solo dificultará as aplicações das dosagens corretas de adubos e corretivos para um ótimo desenvolvimento da cultura.

Problema : Produtividade baixa do setor de olericultura, piscicultura, horticultura, silvicultura, avicultura e de culturas anuais do município e utilização excessiva de defensivos químicos agrícolas.

Causa : Falta de acesso a tecnologias recentes, cultivares resistentes, sistemas de plantio inovadores, experimentação, verificação de viabilidade econômica e adaptabilidade em nossas condições edafoclimáticas.

Externalidade : Oferecer produto de melhor qualidade e sanidade para os consumidores em nosso município. Maior profissionalização de nossos produtores rurais e aumento de sua rentabilidade. Diminuição na degradação ao meio ambiente com o uso racional da água e otimização da utilização de defensivos químicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTORES ATENDIDOS	Produtores	14.000	15.000	15.800	16.200	17.800	17.800

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 026

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2244	Percentual Executado	A	100	3.000,00	100	3.097,50	100	3.190,44	100	3.286,14	400	12.574,08

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Produto : Unidade Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
		Total:	**3.000,00**	**3.097,50**	**3.190,44**	**3.286,14**	**12.574,08**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102623		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.097,50	3.190,44	3.286,14	12.574,08
	Total:	**3.000,00**	**3.097,50**	**3.190,44**	**3.286,14**	**12.574,08**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 828/21
Fls 202

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 20 FUNDACÃO CULTURAL DE VILHENA
Unidade : 001 FUNDACÃO CULTURAL DE VILHENA

Programa : 13.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, melhorando o desempenho da Administração desta Fundação e não passíveis de apropriação dos mesmos. Capacitar servidores para melhor desempenho de suas atribuições. Manter as Atividades Administrativas da Fundação Cultural de Vilhena.

Gerente : FRANCISLEI INÁCIO FRANÇA DA SILVA CPF:523.732.582-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2142	Percentual Executado	A	100	970.000,00	100	1.001.525,00	100	1.031.570,75	100	1.062.517,87	400	4.065.613,62

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	600.000,00	619.500,00	638.085,00	657.227,55	2.514.812,55
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	110.000,00	113.575,00	116.982,25	120.491,72	461.048,97
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54
3.3.90.08.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 192/21
Fls 828

3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,58	83.827,08
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	53.000,00	54.722,50	56.364,18	58.055,11	222.141,79
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	19.000,00	19.617,50	20.206,03	20.812,21	79.635,74
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92	419.135,42
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03	33.530,83
3.3.90.49.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.325,00	10.634,71	10.953,78	41.913,49
		Total:	**970.000,00**	**1.001.525,00**	**1.031.570,75**	**1.062.517,87**	**4.065.613,62**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102654		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	970.000,00	1.001.525,00	1.031.570,75	1.062.517,87	4.065.613,62
	Total:	**970.000,00**	**1.001.525,00**	**1.031.570,75**	**1.062.517,87**	**4.065.613,62**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 103/21
Fls 2029

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 20 FUNDACÃO CULTURAL DE VILHENA
Unidade : 001 FUNDACÃO CULTURAL DE VILHENA

Programa : 13.128.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, melhorando o desempenho da Administração desta Fundação e não passíveis de apropriação dos mesmos. Capacitar servidores para melhor desempenho de suas atribuições. Manter as Atividades Administrativas da Fundação Cultural de Vilhena.

Gerente : FRANCISLEI INÁCIO FRANÇA DA SILVA CPF:523.732.582-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2242	Percentual Executado	A	100	6.000,00	100	6.195,00	100	6.380,85	100	6.572,28	400	25.148,13

Descrição: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Capacitação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28	25.148,13
		Total:	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.380,85**	**6.572,28**	**25.148,13**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 93121
Fls 820

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102672		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28	25.148,13
	Total:	**6.000,00**	**6.195,00**	**6.380,85**	**6.572,28**	**25.148,13**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1991/21
Fls 391

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 20 FUNDACÃO CULTURAL DE VILHENA
Unidade : 001 FUNDACÃO CULTURAL DE VILHENA

Programa : 13.392.0034 CULTURA PARA TODOS

Objetivo : Promover a difusão cultural no Município, levando aos bairros o acesso a cultura, através de ações que incentivem a formação de público, bem como, a valorização dos artistas locais. Disponibilizar os espaços públicos culturais e fornecer apoio as ações de cultura e artes, proporcionando assim, um ambiente propício à interação cultural entre a comunidade e os artistas. Oferecer oficinas nos variados segmentos artísticos de forma gratuíta à comunidade. Fomentar os espaços culturais formalizados e sediados em Vilhena para a realização de ações culturais de seus segmentos e a interação entre eles. Dar oportunidade à astistas, produtores e arranjadores da cultura local para difundir seus trabalhos. Realizar parcerias com entidades não governamentais para assegurar a promoção da cultura no Município.

Gerente : FRANCISLEI INÁCIO FRANÇA DA SILVA CPF:523.732.582-34

Público Alvo : Artistas, Espaços Culturais, Associações Culturais e População em Geral

Justificativa : Atender as diretrizes estabelecidades pelaLei nº 3.614/2013 - Sistema Municipal de Cultura: "A cultura é um direito fundamental ao ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mo âmbito do Município de Vilhena", berm como atender a responsabilidade do Poder Público, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patromônio cultural material e imaterial do Município e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia cultural, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Problema : Uma melhor distribuição de recursos que fomentem as ações culturais para viabilizare o fazer no Município. Para isto, uma maior intereação entre os artistas e Fundação Cultural de Vilhena se faz necessário para o desenvolvimento das mesmas.

Causa : A falta de interesse e costume de empresários em patrocinar atividadses culturais, deixando uma brecha de investimento neste setor, como também da população geral em se envolver e consumir cultura.

Externalidade : Melhorar o diálogo gestão pública cultural com os artistas locais, proporcionar profissionalização dos artitas, a formação de público, este em ações de qualidade e acesso gratuíto as ações, garantindo assim, uma cultura mais plural e ativa em Vilhena e uma ótima oportunidade de lazer para a população em geral.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
FOMENTO CULTURAL	Percentual	100	100	100	100	100	100
ENTIDADES CONVENIADAS	Entidades	2	2	2	2	2	2

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 892

2055	Unidade	A	2	280.000,00	2	289.100,00	2	297.773,00	2	306.706,19	8	1.173.579,19

Descrição: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS

Produto : Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	280.000,00	289.100,00	297.773,00	306.706,19	1.173.579,19
		Total:	**280.000,00**	**289.100,00**	**297.773,00**	**306.706,19**	**1.173.579,19**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2143	Percentual Executado	A	100	36.000,00	100	37.170,00	100	38.285,10	100	39.433,65	400	150.888,75

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Produto : Fomento Cultural

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,45	1.095,37	4.191,32
		Total:	**36.000,00**	**37.170,00**	**38.285,10**	**39.433,65**	**150.888,75**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2203	Percentual Executado	A	100	8.000,00	100	8.260,00	100	8.507,80	100	8.763,03	400	33.530,83

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Fomento Cultural

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1093/21
Fls 993

3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,44	1.095,37	4.191,31
		Total:	**8.000,00**	**8.260,00**	**8.507,80**	**8.763,03**	**33.530,83**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102674		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	324.000,00	334.530,00	344.565,90	354.902,87	1.357.998,77
	Total:	**324.000,00**	**334.530,00**	**344.565,90**	**354.902,87**	**1.357.998,77**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 334

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 FUMAS

Programa : 08.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : AAtender Despesas tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, melhorando o desempenho da Administração Pública Municipal. Capacitar servidores para melhor desempenho de suas atribuições e manter as unidades administrativas FMAS, Casa dos Conselhos e Capela Mortuária.

Gerente : RAFAEL NUNES REIS CPF:341.961.268-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de prover as unidades administrativas de meios para implementação de seus programas finalísticos, aumentando a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.

Problema : A elevação constante dos custos dos produtos, serviços de custeio e investimentos e a necessidade de oferecer atendimento satisfatório à população.

Causa : Serviços administrativos burocráticos e necessidade de modernização e aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Externalidade : Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ORGÃO MANTIDO	Unidade	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2190	Unidade	A	3	402.000,00	3	415.065,00	3	427.516,95	3	440.342,46	12	1.684.924,41

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS

Produto : Unidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,95
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	160.000,00	165.200,00	170.156,00	175.260,68	670.616,68
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	24.000,00	24.780,00	25.523,40	26.289,10	100.592,50
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.487,50	15.952,12	16.430,68	62.870,30
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	140.000,00	144.550,00	148.886,50	153.353,10	586.789,60

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1981/21
Fls 325

4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83	75.444,38
			Total:	**402.000,00**	**415.065,00**	**427.516,95**	**440.342,46**	**1.684.924,41**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102658			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		402.000,00	415.065,00	427.516,95	440.342,46	1.684.924,41
		Total:	**402.000,00**	**415.065,00**	**427.516,95**	**440.342,46**	**1.684.924,41**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 102/21
Fls 836

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 FUMAS

Programa : 08.243.0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Prover, através de políticas de Assistência Social, os mínimos sociais necessários ao cidadão em vulnerabilidade social, garantido a este o suprimento de suas necessidades básicas, através de um conjunto de ações integradas de iniciativa pública e de parcerias com entidades não governamentais, visando a proteção social com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, usufruindo da vigilância socioassistencial com a finalidade de identificar e analisar as famílias e nelas a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos e assim promover a defesa de seus direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Ofertar o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF; atender às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza; fortalecer a convivência com a família, com a comunidade, garantindo seus direitos; articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local; prevenir as situações de risco em seu território de abrangência; proporcionar às gestantes uma gravidez responsável, cuidando de problemas de ordem sócio familiar; possibilitar a integração e a participação efetiva do idoso na sociedadel; oferecer às crianças e aos adolescentes atividades sócio educativas, de lazer, esporte e cultura proporcionando-lhes o exercício da cidadania e valorizando sua auto estima; ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; atender, apoiar, orientar e acompanhar mulheres vitimas de violência e abrigar com segurança mulheres que se encontram ameaçadas; acolher crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social; apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância.Promover, fortalecer e aperfeiçoar a Gestão do Programa Bolsa Família, do Cadatro Único e do

Gerente : RAFAEL NUNES REIS CPF:341.961.268-04

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 337

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado. Considerando as situações de vulnerabilidades e riscos vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo crianças, adolescentes, jovens e idosos, muitos têm até seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos.

Problema : A pobreza implica a privação daqueles por ela atingidos de direitos fundamentais, inclusive até mesmo das liberdades básicas. Considerando a questão dessa maneira, direitos como o benefício assistencial transcendem os objetivos usuais de política assistencialista, visando não somente promover a igualdade ou suprir necessidades materiais, mas também a propiciar aos necessitados as condições reais de participação na vida política e social. Agrava a situação o fato de vivemos em um país onde o nível de pobreza é acima da média mundial, o que faz com que a assistência social tenha uma importância considerável e, obviamente, um alto custo, com elevada repercussão nas finanças públicas. Diante disso, urge o estabelecimento de prioridades, a fim de que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e transparente em relação aos realmente necessitados e vulneráveis.

Causa : Famílias em situação de risco social em função da pobreza extrema, desemprego, desigualdade social, exclusão social, desestruturação e instabilidade familiar, famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.

Externalidade : Reconhecer a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para minimizar seus efeitos, bem como atender e prevenir situações de vulnerabilidade, risco social e de exclusão social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
FAMÍLIA ATENDIDA	Família	47.988	47.988	47.988	47.988	47.988	47.988
INDIVÍDUO ATENDIDO	Pessoas	2.473	2.473	2.473	2.473	2.473	2.473
ÍNDICE	Percentual	0,86	1	1	1	1	1
CONSELHO ATENDIDO	Unidade	1	1	1	1	1	1
PARCERIA EXECUTADA	Entidades	2	4	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2232	Pessoas	A	200	189.600,00	200	189.600,00	200	189.600,00	200	189.600,00	800	758.400,00

Descrição: GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls. 288

3.3.90.14.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.30.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	38.400,00
3.3.90.32.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
4.4.90.52.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
		Total:	**189.600,00**	**189.600,00**	**189.600,00**	**189.600,00**	**758.400,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102662		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	38.400,00
	Total:	**189.600,00**	**189.600,00**	**189.600,00**	**189.600,00**	**758.400,00**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 329

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 FUMAS

Programa : 08.244.0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Prover, através de políticas de Assistência Social, os mínimos sociais necessários ao cidadão em vulnerabilidade social, garantido a este o suprimento de suas necessidades básicas, através de um conjunto de ações integradas de iniciativa pública e de parcerias com entidades não governamentais, visando a proteção social com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, usufruindo da vigilância socioassistencial com a finalidade de identificar e analisar as famílias e nelas a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos e assim promover a defesa de seus direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Ofertar o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF; atender às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza; fortalecer a convivência com a família, com a comunidade, garantindo seus direitos; articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local; prevenir as situações de risco em seu território de abrangência; proporcionar às gestantes uma gravidez responsável, cuidando de problemas de ordem sócio familiar; possibilitar a integração e a participação efetiva do idoso na sociedadel; oferecer às crianças e aos adolescentes atividades sócio educativas, de lazer, esporte e cultura proporcionando-lhes o exercício da cidadania e valorizando sua auto estima; ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; atender, apoiar, orientar e acompanhar mulheres vitimas de violência e abrigar com segurança mulheres que se encontram ameaçadas; acolher crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social; apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância.Promover, fortalecer e aperfeiçoar a Gestão do Programa Bolsa Família, do Cadatro Único e do

Gerente : RAFAEL NUNES REIS CPF:341.961.268-04

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1931/21
Fls 340

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado. Considerando as situações de vulnerabilidades e riscos vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo crianças, adolescentes, jovens e idosos, muitos têm até seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos.

Problema : A pobreza implica a privação daqueles por ela atingidos de direitos fundamentais, inclusive até mesmo das liberdades básicas. Considerando a questão dessa maneira, direitos como o benefício assistencial transcendem os objetivos usuais de política assistencialista, visando não somente promover a igualdade ou suprir necessidades materiais, mas também a propiciar aos necessitados as condições reais de participação na vida política e social. Agrava a situação o fato de vivemos em um país onde o nível de pobreza é acima da média mundial, o que faz com que a assistência social tenha uma importância considerável e, obviamente, um alto custo, com elevada repercussão nas finanças públicas. Diante disso, urge o estabelecimento de prioridades, a fim de que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e transparente em relação aos realmente necessitados e vulneráveis.

Causa : Famílias em situação de risco social em função da pobreza extrema, desemprego, desigualdade social, exclusão social, desestruturação e instabilidade familiar, famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.

Externalidade : Reconhecer a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para minimizar seus efeitos, bem como atender e prevenir situações de vulnerabilidade, risco social e de exclusão social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
FAMÍLIA ATENDIDA	Família	47.988	47.988	47.988	47.988	47.988	47.988
INDIVÍDUO ATENDIDO	Pessoas	2.473	2.473	2.473	2.473	2.473	2.473
ÍNDICE	Percentual	0,86	1	1	1	1	1
CONSELHO ATENDIDO	Unidade	1	1	1	1	1	1
PARCERIA EXECUTADA	Entidades	2	4	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025		Meta TOTAL	
2277	Família	A	46.320	1.279.327,56	46.320	1.310.462,56	46.320	1.340.136,61	46.320	1.370.700,88	185.28	5.300.627,61

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Família Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 811

3.3.90.14.00.00	10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	175.000,00	180.687,50	186.108,13	191.691,37	733.487,00
3.3.90.30.00.00	10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.30.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	71.600,00	71.600,00	71.600,00	71.600,00	286.400,00
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	631.000,00	651.507,50	671.052,72	691.184,30	2.644.744,52
3.3.90.32.00.00	10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
3.3.90.32.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	86.400,00
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.33.00.00	10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	140.000,00	144.550,00	148.886,50	153.353,10	586.789,60
3.3.90.39.00.00	10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
3.3.90.39.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	11.000,00	11.357,50	11.698,22	12.049,17	46.104,89
4.4.90.52.00.00	10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	16.727,56	16.727,56	16.727,56	16.727,56	66.910,24
4.4.90.52.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	13.600,00
		Total:	**1.279.327,56**	**1.310.462,56**	**1.340.136,61**	**1.370.700,88**	**5.300.627,61**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2278	Família	A	1.668	528.344,28	1.668	533.901,78	1.668	539.198,51	1.668	544.654,13	6.672	2.146.098,70

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Produto : Família Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10150006	PROGRAMA SENTINELA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,92	419.135,42
3.3.90.30.00.00	10150006	PROGRAMA SENTINELA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	24.000,00	24.780,00	25.523,40	26.289,10	100.592,50
3.3.90.32.00.00	10150006	PROGRAMA SENTINELA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.32.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,36
3.3.90.33.00.00	10150006	PROGRAMA SENTINELA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 19/21
Fls 842

3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17
3.3.90.39.00.00	10150006	PROGRAMA SENTINELA	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
3.3.90.39.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	456.000,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28	25.148,13
4.4.90.52.00.00	10150006	PROGRAMA SENTINELA	9.344,28	9.344,28	9.344,28	9.344,28	37.377,12
4.4.90.52.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**528.344,28**	**533.901,78**	**539.198,51**	**544.654,13**	**2.146.098,70**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2188	Índice	A	1	183.660,00	1	183.660,00	1	183.660,00	1	183.660,00	4	734.640,00

Descrição: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF

Produto : Gestão Municipal

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
3.3.90.33.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	21.660,00	21.660,00	21.660,00	21.660,00	86.640,00
		Total:	**183.660,00**	**183.660,00**	**183.660,00**	**183.660,00**	**734.640,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2189	Índice	A	1	18.002,16	1	18.002,16	1	18.002,16	1	18.002,16	4	72.008,64

Descrição: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS

Produto : Gestão Municipal

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
4.4.90.52.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	1.002,16	1.002,16	1.002,16	1.002,16	4.008,64

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 348

Total:	**18.002,16**	**18.002,16**	**18.002,16**	**18.002,16**	**72.008,64**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2265	Unidade	A	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	4	48.000,00

Descrição: GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Produto : Conselhos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.33.00.00	10150038	BOLSA FAMILIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
		Total:	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**48.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2241	Pessoas	A	2.273	380.000,00	2.273	390.400,00	2.273	400.312,00	2.273	410.521,36	9.092	1.581.233,36

Descrição: GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	320.000,00	330.400,00	340.312,00	350.521,36	1.341.233,36
3.3.90.32.00.00	10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferê	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
		Total:	**380.000,00**	**390.400,00**	**400.312,00**	**410.521,36**	**1.581.233,36**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2186	Unidade	A	4	240.000,00	4	247.800,00	4	255.234,00	4	262.891,02	16	1.005.925,02

Descrição: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Produto : Parceria Efetivada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	240.000,00	247.800,00	255.234,00	262.891,02	1.005.925,02
		Total:	**240.000,00**	**247.800,00**	**255.234,00**	**262.891,02**	**1.005.925,02**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 153/21
Fls 244

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102659		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.689.000,00	1.743.892,50	1.796.209,28	1.850.095,55	7.079.197,33
10150006	PROGRAMA SENTINELA	129.344,28	129.344,28	129.344,28	129.344,28	517.377,12
10150038	BOLSA FAMILIA	213.662,16	213.662,16	213.662,16	213.662,16	854.648,64
10150059	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	159.727,56	159.727,56	159.727,56	159.727,56	638.910,24
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	449.600,00	449.600,00	449.600,00	449.600,00	1.798.400,00
	Total:	**2.641.334,00**	**2.696.226,50**	**2.748.543,28**	**2.802.429,55**	**10.888.533,33**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 345

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0026 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Revitalizar Bacias Hidrográficas e Áreas Verdes em situação de vulnerabilidade ambiental. Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final em parceria com outras entidades. Promover o controle das atividades poluidoras, realizar manejo de fauna sinantropica nociva, contribuindo para melhoria da qualidade do Meio Ambiente, bem como, estimular e apoiar processos de Educação Ambiental e realizar a Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Gerente : RAFAEL MAZIERO CPF:915.718.712-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Não se pode fechar os olhos para a questão ambiental, pois a qualidade do ambiente em que vivemos é responsabilidade de governos e população em geral, em uma parceria contínua em que o desenvolvimento sustentável é uma consequência. Os Principais focos do programa visam sanar problemas já evidenciados, propondo ações para solucioná-los e preveni-los no futuro, por meio da educação e da conscientização quanto aos mesmos.

Problema : Fatores indicativos que podem trazer futuramente um quadro de desequilíbrio ambiental, proporcionados por falta de condições para o tratamento de resíduos sólidos.

Causa : Rápido crescimento econômico e demográfico do Município, ocasionando desequilíbrio ambiental causado pela instalação de indústrias de médio porte, bem como o pouco índice de conscientização ambiental por parte da sociedade, para garantir à continuidade e melhoria dos recursos ambientais disponíveis no Município.

Externalidade : Economia futura do Município em diversas áreas, principalmente na área da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
CAMPANHAS REALIZADAS	Unidade	1	1	1	1	1	1
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2275	Percentual Executado	P	100	107.817,00	100	111.321,05	100	114.660,68	100	118.100,50	400	451.899,23

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 8346
Fls 03/12/21

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	12.817,00	13.233,55	13.630,54	14.039,46	53.720,55
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,78
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34
		Total:	**107.817,00**	**111.321,05**	**114.660,68**	**118.100,50**	**451.899,23**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102665		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	107.817,00	111.321,05	114.660,68	118.100,50	451.899,23
	Total:	**107.817,00**	**111.321,05**	**114.660,68**	**118.100,50**	**451.899,23**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 347

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0026 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Revitalizar Bacias Hidrográficas e Áreas Verdes em situação de vulnerabilidade ambiental. Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final em parceria com outras entidades. Promover o controle das atividades poluidoras, realizar manejo de fauna sinantropica nociva, contribuindo para melhoria da qualidade do Meio Ambiente, bem como, estimular e apoiar processos de Educação Ambiental e realizar a Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Gerente : RAFAEL MAZIERO CPF:915.718.712-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Não se pode fechar os olhos para a questão ambiental, pois a qualidade do ambiente em que vivemos é responsabilidade de governos e população em geral, em uma parceria contínua em que o desenvolvimento sustentável é uma consequência. Os Principais focos do programa visam sanar problemas já evidenciados, propondo ações para solucioná-los e preveni-los no futuro, por meio da educação e da conscientização quanto aos mesmos.

Problema : Fatores indicativos que podem trazer futuramente um quadro de desequilíbrio ambiental, proporcionados por falta de condições para o tratamento de resíduos sólidos.

Causa : Rápido crescimento econômico e demográfico do Município, ocasionando desequilíbrio ambiental causado pela instalação de indústrias de médio porte, bem como o pouco índice de conscientização ambiental por parte da sociedade, para garantir à continuidade e melhoria dos recursos ambientais disponíveis no Município.

Externalidade : Economia futura do Município em diversas áreas, principalmente na área da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
CAMPANHAS REALIZADAS	Unidade	1	1	1	1	1	1
ÓRGÃO MANTIDO	Percentual	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2045	Unidade	A	1	100.000,00	100	103.250,00	100	106.347,50	100	109.537,93	301	419.135,43

Descrição: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Campanhas Realizadas

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 348

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		25.000,00	25.812,50	26.586,87	27.384,49	104.783,86
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES		75.000,00	77.437,50	79.760,63	82.153,44	314.351,57
			Total:	**100.000,00**	**103.250,00**	**106.347,50**	**109.537,93**	**419.135,43**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102656			2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES		100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93	419.135,43
		Total:	**100.000,00**	**103.250,00**	**106.347,50**	**109.537,93**	**419.135,43**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 103/21
Fls 349

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.997.9999 RESERVA DO RPPS

Objetivo : Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

Gerente : VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE CPF:266.190.402-68

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Considerndo que as receitas são maiores que as desepsas, constitui-se essa reserva, para que no futuro seja possível honrar os compromissos previdenciários do IPMV.

Problema : Comprometimento da arrecadação com benefícios futuros.

Causa : Concessão de benefícios previdenciários na forma da lei.

Externalidade : Controlar a reserva financeira para a concessão de benefícios futuros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
9999	Unidade	A	1	33.105.000,00	1	34.180.912,50	1	35.206.339,86	1	36.262.530,03	4	138.754.782,39

Descrição: RESERVA DO RPPS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	10030000	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03	138.754.782,39
		Total:	**33.105.000,00**	**34.180.912,50**	**35.206.339,86**	**36.262.530,03**	**138.754.782,39**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102638		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10030000	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	33.105.000,00	34.180.912,50	35.206.339,86	36.262.530,03	138.754.782,39

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 193/21
Fls 350

Total:	**33.105.000,00**	**34.180.912,50**	**35.206.339,86**	**36.262.530,03**	**138.754.782,39**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1992/21
Fls 331

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Gerente : MARGARIDA SANTOS DUARTE CPF:678.640.582-72

Público Alvo : Administração Municipal

Justificativa : Cumprimento da legislação vigente.

Problema : comprometimento da arrecadação por fatos imprevistos

Causa : Intempéries naturais e outros riscos.

Externalidade : Moderação de gastos que possibilitará melhor gerenciamento dos recursos públicos em situações emergenciais ou equivalentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
9999	Unidade	A	1	1.788.588,00	1	1.846.717,11	1	1.902.118,62	1	1.959.182,18	4	7.496.605,91

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18	7.496.605,91
		Total:	**1.788.588,00**	**1.846.717,11**	**1.902.118,62**	**1.959.182,18**	**7.496.605,91**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 102624		2022	2023	2024	2025	TOTAL
10000000	RECURSOS LIVRES	1.788.588,00	1.846.717,11	1.902.118,62	1.959.182,18	7.496.605,91
	Total:	**1.788.588,00**	**1.846.717,11**	**1.902.118,62**	**1.959.182,18**	**7.496.605,91**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n
Fls 352
28/12/21

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total Geral :	**362.931.285,67**	**376.517.771,38**	**386.255.457,41**	**396.746.968,56**	**1.522.451.483,02**

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 1693/21
Fls 858